Memorando 1.660/2024

De: Thais D. - SMS-CLI

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 11/04/2024 às 13:44:22

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMS, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI, SMS-FMC, SMS-FPC, PGM-LIC, GAB-LC

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SORO FISIOLÓGICO

Senhor Prefeito,

Considerando a epidemia de dengue no Município de Chopinzinho, a Secretaria de Saúde, solicita a Vossa Excelência autorização para aquisição emergencial de soro fisiológico, na modalidade de dispensa por justificativa.

Atenciosamente,

_

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo

Anexos:

SOLICITACAO_docx.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinicius Tourinho	11/04/2024 14:17:52	1Doc	VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5159-F63B-7064-CB50**

Governo Municipal de
CHOPINZINHO
Secretaria de Saúde

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

Considerando a necessidade de aquisição emergencial de soro fisiológico, em virtude da grande demanda gerada devido ao alto índice de casos de dengue no município, a **Secretaria Municipal de Saúde**, solicita a Vossa Excelência, autorização para contratação de empresa para aquisição, através de Processo Licitatório, na modalidade de dispensa por justificativa, dos itens relacionados no Termo de Referência.

As responsabilidades técnicas pelo acompanhamento e fiscalização ficam a cargo da Secretaria de Saúde.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho/PR, 11 de abril de 2024.

VINICIUS TOURINHO
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS TOURINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5159-F63B-7064-CB50 e informe o código 5159-F63B-7064-CB50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5159-F63B-7064-CB50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 11/04/2024 14:17:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5159-F63B-7064-CB50

Memorando 1- 1.660/2024

De: Edson C. - GAB

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 11/04/2024 às 13:47:23

Setores envolvidos:

GAB, SMS, SMA-LC, SMS-CLI

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SORO FISIOLÓGICO

Fica autorizado a abertura de processo administrativo licitatório na modalidade em que se enquadrar.

Atenciosamente,

_

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E23C-9BEC-F77D-032C e informe o código E23C-9BEC-F77D-032C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E23C-9BEC-F77D-032C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 11/04/2024 13:47:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E23C-9BEC-F77D-032C

Memorando 2- 1.660/2024

De: Thais D. - SMS-CLI

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 11/04/2024 às 13:48:29

Segue para autorização.

_

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo

Anexos:

AUT_PREFEITO_docx.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	11/04/2024 13:49:47	1Doc	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F58B-A021-309A-FE54**

Governo Municipal de
CHOPINZINHO
Secretaria de Saúde

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 11/04/2024

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SORO FISIOLÓGICO EM RAZÃO DA EPIDEMIA DE DENGUE.

Recebido a solicitação para aquisição emergencial de soro fisiológico em razão da epidemia de dengue, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório na modalidade de dispensa por justificativa.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F58B-A021-309A-FE54 e informe o código F58B-A021-309A-FE54

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F58B-A021-309A-FE54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 11/04/2024 13:49:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F58B-A021-309A-FE54

Memorando 3- 1.660/2024

De: Thais D. - SMS-CLI

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 11/04/2024 às 13:59:50

Setores envolvidos:

GAB, SMS, SMA-LC, SMS-CLI

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SORO FISIOLÓGICO

Segue em anexo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, bem como os anexos pertinentes.

_

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo

Anexos:

boletim_dengue.pdf
Conversacao_CONIMS.pdf
Decreto_186_2021_institui_comissao_especial_de_recebimento_de_medicamentos.pdf
Decreto_5183.pdf
DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDA_docx.pdf
ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_SORO_docx.pdf
Pedido_CONIMS_e_entrada_sistema.pdf
prescricaoTempo_900737_11712600348455.pdf
Resolucao_0285_2024.pdf
T_R_08_04_SORO_FISIOLOGICO_docx.pdf

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Governo Municipal de CHOPINZINHO

Secretaria de Saúde

BOLETIM DENGUE

NOTIFICADOS: 1039 CASOS
CASOS CONFIRMADOS: 744
CASOS DESCARTADOS: 291
AGUARDANDO RESULTADO: 04
AUTOCTONE (DO MUNICIPIO): 648
IMPORTADOS (PCTES QUE VIAJARAM): 96

BAIRROS

BAIRRO	DEZ	JAN	FEV	MARC	TOTAL
CRISTO REI	1	0	11	111	123
CENTRAL	0	0	25	136	161
BNSAP	1	2	148	119	270
FREI VITO	0	0	34	145	179
SÃO FRAN	0	0	0	02	02
BUGRE	0	0	0	06	06
SANTA INES	0	0	0	03	03
TOTAL	2	2	218	518	744

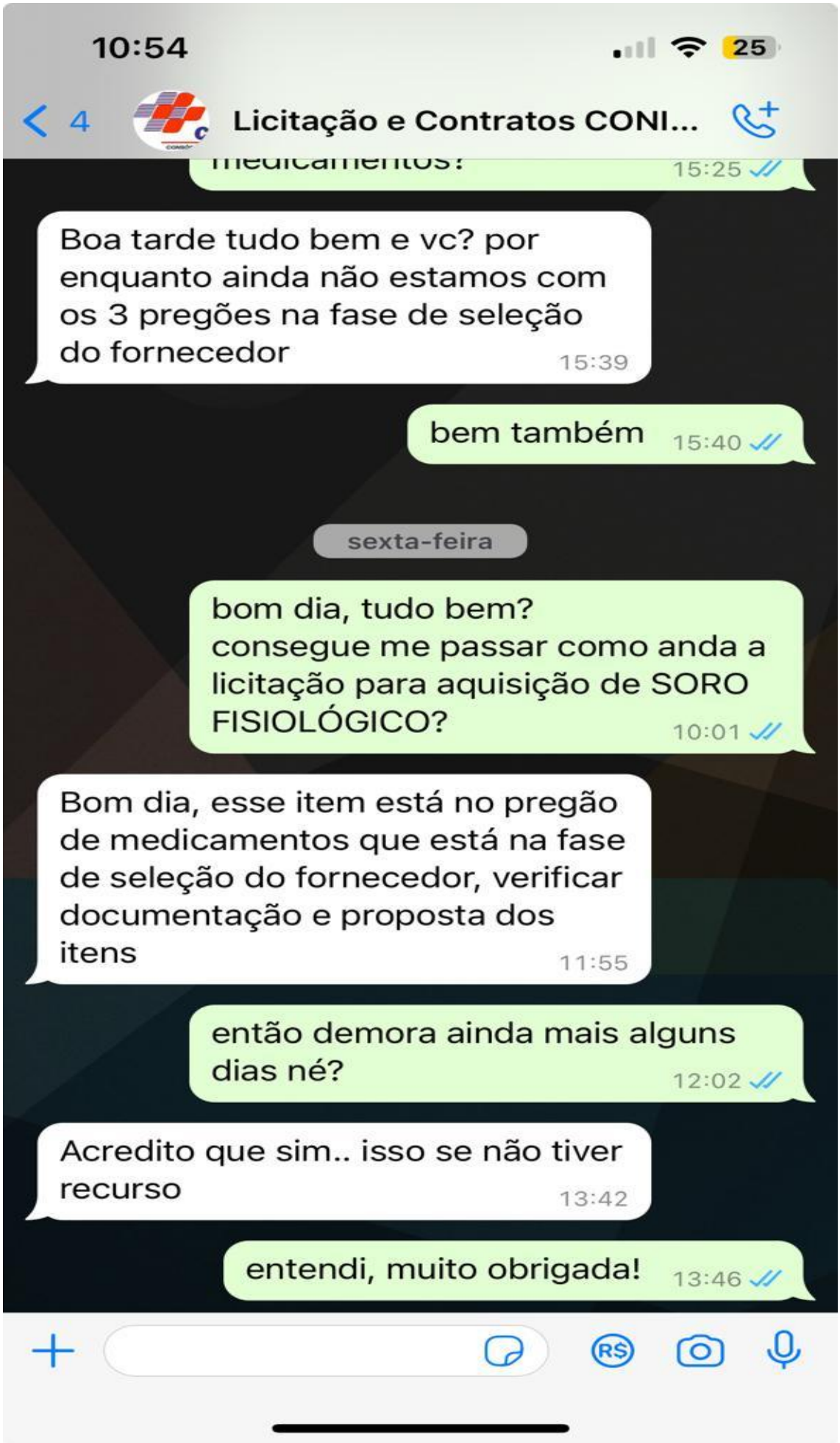
03 ÓBITOS

Chopinzinho, 05 de abril de 2024.

TATIELI BARBOZA DO PRADO

Enf. da Vigilância Epidemiológica

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

DECRETO Nº 186/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

Institui a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos no Município de Chopinzinho/PR.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa n.° 010/2021-GFB expedida pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa – GEPATRIA de Francisco Beltrão extraído do Procedimento Administrativo n.° MPPR-0035.21.000018-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos no âmbito do Município de Chopinzinho.

Parágrafo único: A Comissão será nomeada por meio de Portaria Conjunta do Chefe do Poder Executivo e o (a) Gestor (a) da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° A Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos será responsável por conferir os lotes, prazos de validade e atestar o recebimento integral dos produtos adquiridos, conforme planilha de verificação que deverá ser assinada e anexada aos procedimento administrado que deu origem à licitação.

Parágrafo único: O (a) Presidente da Comissão deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou inconsistências observadas.

Art. 3° A Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos será composta pela:

I - Farmacêutico (a) responsável pela Farmácia do Município de Chopinzinho/PR;

II – um (a) Farmacêutico (a) lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde;

III – dois servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Farmácia.

Parágrafo único. O (a) Farmacêutico responsável pela Farmácia Municipal será o (a) Presidente da Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos.

Art. 4° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MAIO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº _____ de ___/___/2021

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46
Mov. 14

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 5183

Decreta Situação de Emergência em Saúde Pública para combate e controle da Dengue no Estado do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.829.548-7,

DECRETA:

Art. 1º Decreta Situação de Emergência em Saúde Pública no Paraná para combate e controle do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue e de outros agravos.

Parágrafo único. A Situação de Emergência em Saúde Pública para combate e controle do mosquito *Aedes Aegypti* terá vigência por noventa dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 2º As seguintes medidas podem ser adotadas para o controle da dengue no Paraná:

I - o pleno funcionamento do Comitê Intersetorial de Controle da Dengue instituído pelo Decreto nº 3.728, de 18 de dezembro de 2019, composto com representantes de todas as áreas do Governo e da sociedade civil organizada;

II – a atuação complementar do Estado e da União, nos termos da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, quando solicitada pela autoridade do SUS municipal, visando ampliar a eficácia das medidas a serem tomadas, garantir a saúde pública e evitar o alastramento da doença ou do agravo à saúde às outras regiões do Estado;

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 14/03/2024 16:04. Inserido ao protocolo **21.829.548-7** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 14/03/2024 15:57. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c972751ddc3c5adc3a72c16c52070e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 47
Mov. 14

III - a realização de mobilização para intensificar visitas domiciliares para identificação de focos do mosquito e eliminação destes por meio mecânico, químico ou biológico, em todos os imóveis da área identificada como potencialmente transmissora;

IV - o incentivo aos profissionais de saúde, em especial médicos e enfermeiros, da rede pública e privada, ao conhecimento e adoção da Classificação de Risco e Manejo do Paciente suspeito de dengue conforme estabelecida pelo Ministério da Saúde;

V - a recomendação contida na Nota Técnica nº 07/CVIA/DAV/SESA, de 6 de dezembro de 2019, para que os municípios não adquiram inseticidas/larvicidas diferentes daqueles preconizados pelo Ministério da Saúde para uso no controle do *Aedes aegypti*.

Art. 3º A recusa no atendimento das determinações sanitárias estabelecidas pela autoridade do Sistema Único de Saúde constitui crime de desobediência e infração sanitária, puníveis na forma da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, e do Código Sanitário do Paraná, Lei nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Parágrafo único. Na apuração da infração sanitária serão adotados os procedimentos estabelecidos pelas legislações citadas no *caput* deste artigo.

Art. 4º Até que se desfaça a Situação de Emergência em Saúde Pública, as ações da Coordenadoria de Vigilância Ambiental da Secretaria de Estado da Saúde - SESA terão precedência sobre as demais.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 14/03/2024 16:04. Inserido ao protocolo **21.829.548-7** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 14/03/2024 15:57. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c972751ddc3c5adc3a72c16c52070e**.

1Doc: Memorando 3- 1.660/2024 14/415

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 48
Mov. 14

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5183

Parágrafo único. A SESA fica autorizada a requisitar servidores, veículos e equipamentos, que forem necessários, às outras áreas do Governo para incrementar as ações contra a dengue.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga o Decreto nº 4.026, de 13 de fevereiro de 2020.

Curitiba, em 14 MAR de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

CRA/EB*

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 14/03/2024 16:04. Inserido ao protocolo **21.829.548-7** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 14/03/2024 15:57. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c972751ddc3c5adc3a72c16c52070e**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 48a
Mov. 14

Documento: **5183.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 14/03/2024 16:04.

Inserido ao protocolo **21.829.548-7** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 14/03/2024 15:57.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c972751ddc3c5adc3a72c16c52070e**.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 7/2024/saúde

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Posto de Saúde Central

Responsável pela Demanda: Thais Aparecida Dalfovo **Matrícula:**2235-1

E-mail:orcamentosaudechz@gmail.com **Telefone:** (46) 3242-1511

1. Objeto: Aquisição de soro fisiológico em virtude da dengue.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de soro fisiológico em virtude do grande número de casos de dengue no Município de Chopinzinho.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco com registro na ANVISA.	Material	Consumo	NÃO SE APLICA	Frasco	960
2	Soro fisiológico 0,9% 500 ml onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco com registro na ANVISA.	Material	Consumo	NÃO SE APLICA	Frasco	960
3	Soro fisiológico 0,9% 1.000 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco com registro na ANVISA.	Material	Consumo	NÃO SE APLICA	Frasco	400

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Estimativa de valor: 13.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

6. Prazo de entrega/ execução: A entrega do objeto deverá ocorrer em até 3 (três) dias, contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho.
7. Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Central, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, no horário de atendimento sendo das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00.
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Tânia Aparecida Dalfovo.
10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa: SECRETARIA DE SAÚDE: 07.02. 1030100042.035. 3.3.90.30 (1872) F: 493.
Chopinzinho, 05 de abril de 2024 Thais Aparecida Dalfovo Matricula 2235-1

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. *DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE*

O Município de Chopinzinho vem sofrendo com a crescente de casos de dengue, doença essa que não há tratamento específico, apenas o manejo clínico, que independente do resultado, já se inicia o uso de antitérmicos (paracetamol ou dipirona), hidratação, repouso e em alguns casos que necessitar hidratação venosa.

Considerando que o Consórcio Intermunicipal da Saúde – CONIMS não consta com licitação vigente para aquisição de soro fisiológico e o processo novo ainda está em andamento.

Considerando que o estoque de soro fisiológico da Secretaria Municipal de Saúde encontra-se com quantitativo baixo devido à alta demanda de pacientes necessitando de hidratação venosa, à qual é gerada em virtude de casos de dengue.

2. ALINHAMENTO COM PCA

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratação Anual por se tratar de compra emergencial.

3.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A empresa deverá anexar as seguintes documentações:

3.1.1 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

3.1.2 Certificado de Registro de Produtos emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária ou, comprovante de isenção do registro, quando for caso.

O objeto deverá ser entregue conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal. É vedada a subcontratação. A garantia da contratação, vistoria, amostra e a carta de solidariedade não se aplica ao objeto.

– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base na demanda diária da Secretaria de Saúde foi quantificado os itens abaixo listados para o período de 60 dias:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco com registro na ANVISA.	Frasco	960
2	Soro fisiológico 0,9% 500 ml onde possua espaço para diluição de medicamentos no	Frasco	960

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

	frasco com registro na ANVISA.		
3	Soro fisiológico 0,9% 1.000 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco com registro na ANVISA.	Frasco	400

LEVANTAMENTO DE MERCADO

As opções encontradas no mercado foram:

Identificação das soluções

Id	**Descrição da solução (ou cenário)**
1	Soro Fisiológico
2	Sais para reidratação oral
3	Água

Análise comparativa de soluções

Requisito	**Solução**	**Sim**	**Não**	**Não se Aplica**
Pacientes com dengue não conseguem se reidratar devido não conseguirem ingerir nada, seja alimento ou líquido, tendo em vista este fato a solução é eficaz para pacientes com dengue?	Solução 1	X		
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
Considerando as soluções, é possível garantir que o paciente irá realizar o tratamento prescrito?	Solução 1	X		
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	

Registro de soluções consideradas inviáveis

Considerando que para as soluções 2 e 3, é necessário o paciente fazer uso oral, ou seja, o paciente deverá ingerir tanto a água como os sais, tendo em vista que os mesmo devem ser diluídos em líquidos, e considerando que pacientes com diagnóstico de dengue sente-se enjoados e muitas vezes todo e qualquer alimento ou líquido que ingere acaba vomitando.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Considerando ainda que na hipótese das soluções 2 e 3 não se consegue ter garantia de que o paciente irá realizar o tratamento devido as condições clínicas por não ter vontade ingerir nada ou por ingerir e posteriormente golfar.

Análise comparativa de custos das soluções viáveis

Considerando que a solução 1 o paciente deverá fazer na unidade de saúde, por se tratar de medicação endovenosa, havendo assim a garantia da realização e consequentemente da eficácia.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da solução escolhida: 13.000,00 (treze mil reais)
Parâmetros utilizados: Orçamentos de empresas do ramo.
Metodologia utilizada: Menor preço global

Considerando os orçamentos fornecidos pelas empresas que atuam no ramo, de empresas que já fornecem para o hospital do município, e utilizando como metodologia o menor preço, o valor total estimado será de R$13.000,00.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto deste estudo é a aquisição de soro fisiológico em virtude da grande demanda, devido ao alto índice de casos de dengue, doença a qual o único tratamento é a hidratação e antitérmicos. A entrega deverá ser realizada na unidade básica de saúde central, localizada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR, conforme demanda da secretaria.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não será adquirido o material por lote, devendo o julgamento ocorrer por item, preservando-se o princípio do parcelamento.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Propiciar um processo de aquisição no qual a secretaria consiga suprir a demanda dos pacientes em face a grande quantidade de casos de dengue no município, priorizando sempre o bem estar e o atendimento de qualidade dos munícipes.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias ao contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Saúde, sendo ela representada pela Senhora Thais Aparecida Dalfovo – Auxiliar Administrativo, juntamente com o Secretário de Saúde, Senhor Vinicius Tourinho, concluem que aquisição de soro fisiológico é viável considerando a demanda dos usuários do município e o atendimento contínuo da população.

Chopinzinho, 08 de abril de 2024.

Thais Aparecida Dalfovo

Aux. Administrativo

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Requisição: 18/2024 **Data:** 19/01/2024 **Código Único:** 98438

Origem: 2 - CRE - CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE PATO BRANCO PR - CONIMS / 303 - CHOPINZINHO - PR

Destino: 2 - CRE - CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE PATO BRANCO PR - CONIMS / 345 - MEDICAMENTOS

Insumo	Descrição	Un.	Quantidade	Val. Uni.	Val. Tot.
11042	**140608301 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML**	**UND**	**112,00**	**9,900**	**1.108,80**
11338	140608311 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML.	UND	1.050,00	5,700	5.985,00
11339	140608321 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML	UND	1.200,00	6,070	7.284,00
VALOR TOTAL					**14.377,80**

CHOPINZINHO - ESTOQUE - TANIA

Vinicius Tourinho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 282/2023

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Nota de Saída

Saída IDS nº 18 **Saída SF nº 730**

Natureza: Requisição (saída)

Almoxarifado: [ATIVO] AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Organograma: 0200100009 - Chopinzinho - PR

Ord	Código	Descrição	Un.	Cod/Nº Lote	Validade	Quant.	Unit R$	Total R$
1	14060830	Soro fisiologico 0,9% 1000 ml	FR/B	74SL5363	25/10/2025	112	9,9000	1.108,800
2	14060831	Soro fisiologico 0,9% 100ml.	FR/B	74SG2857	04/06/2025	880	5,7000	5.016,000
3	14060832	Soro fisiologico 0,9% 250 ml	FR/B	74SH3686	23/07/2025	1152	6,0700	6.992,640

Total Saída: 13.117,440

/ /
Data

Receptor

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Entrada de Estoque

Código: 58614-1 Status: CONFIRMADO
Fornecedor: CONIMS - FORNECEDOR DE PRODUTOS CNPJ: 00.136.858/0001-88
Tipo de entrada: ENTRADA POR COMPRA
Destino: ALMOXARIFADO ENFERMAGEM - ALMOXARIFADO
Nota Fiscal: 72816 Série: 18 Emissão: 26/01/2024 Entrada: 08/02/2024 Valor Total da Nota: 13.117,440000

Código	Produto	Lote - Fabricante	Vencimento	Qtd	Vlr. Unit. R$	Vlr Total R$	Endereço (Local de Estoque)
1260	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML	74SG2857 - EQUIPLEX	04/06/2025	880	5,700000	5.016,000000	
222	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML	#UNICO# - BASA		1.152	6,070000	6.992,640000	
1141	SORO FISIOLOGICO 1000 ML	74SL5363 - EQUIPLEX	25/10/2025	112	9,900000	1.108,800000	

TOTAL GERAL: 13.117,440000

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Relatório de Consulta

Prescrições por Período de Tempo

Filtros: Data Inicial: 01/03/2024 Data Final: 31/03/2024
Hora Inicial: 00:00 Hora Final: 23:59
Convênios: 1-1 - SUS
Tipo Agenda: Todos
Consulta Básicas / Consultas e Reconsultas / Não Faltantes, Não Cancelados, Não Desmarcados

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

739-1 ANA PAULA LYCZACOVSKI RIESEMBERG

Data	Medicamento
11/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
11/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
11/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
11/03/2024	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL
11/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
11/03/2024	KERIUM DS
11/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
11/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
11/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
11/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
11/03/2024	PANTOPRAZOL 40MG
11/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
11/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
11/03/2024	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG COMP.
11/03/2024	TOPISON CREME
11/03/2024	UMIDITA AI
26/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
26/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.

Total do Profissional: 20

34-1 CARLOS AUGUSTO SGUISSARDI NUNES

Data	Medicamento
05/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
05/03/2024	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25 MG/ML GOTAS
05/03/2024	FLORAX SM
05/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
05/03/2024	METRONIDAZOL 400MG COMP.
05/03/2024	NOEX
05/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
05/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
05/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
05/03/2024	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.
05/03/2024	TIBOLONA 2,5MG CPR
05/03/2024	TIOCONAZOL 20MG/G + TINIDAZOL 30MG/G
05/03/2024	TIOCONAZOL 20MG/G + TINIDAZOL 30MG/G
07/03/2024	ALLESTRA 15
07/03/2024	ELANI 28
07/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
07/03/2024	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML AMPOLA 1ML
07/03/2024	MOLIÉRI 20
07/03/2024	QUELATUS GEST
07/03/2024	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML INJ NORIPURUM EV
07/03/2024	SECNIDAZOL 1000 MG COMP.
07/03/2024	TIBOLONA 2,5MG CPR
07/03/2024	TIOCONAZOL 20MG/G + TINIDAZOL 30MG/G
07/03/2024	TIOCONAZOL 20MG/G + TINIDAZOL 30MG/G
11/03/2024	GAMAX
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	SECNIDAZOL 1000 MG COMP.
11/03/2024	TIOCONAZOL 20MG/G + TINIDAZOL 30MG/G
12/03/2024	AMMY
12/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
12/03/2024	MESIGYNA NORETISTERONA 50MG/ML ESTRADIOL 5MG/ML AMP
12/03/2024	MESIGYNA NORETISTERONA 50MG/ML ESTRADIOL 5MG/ML AMP
12/03/2024	MILLAR

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

34-1 CARLOS AUGUSTO SGUISSARDI NUNES

Data	Medicamento
12/03/2024	MONESSA PÓS-PARTO
12/03/2024	RUBIA
12/03/2024	TRATURIL
19/03/2024	ACIDO FOLICO 5 MG COMP.
19/03/2024	ELANI 28
19/03/2024	FEMINIS
19/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
19/03/2024	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML AMPOLA 1ML
19/03/2024	METRONIDAZOL 400MG COMP.
19/03/2024	MINEL
19/03/2024	MOLIÉRI 20
19/03/2024	TIBOLONA 2,5MG CPR
19/03/2024	TIBOLONA 2,5MG CPR
21/03/2024	ELLURA
21/03/2024	FEMINIS
21/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
21/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
21/03/2024	IZIZ
21/03/2024	KALIST
21/03/2024	SINTOCALMY
21/03/2024	STELE
21/03/2024	TRATURIL
25/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML AMPOLA 1ML
25/03/2024	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML AMPOLA 1ML
25/03/2024	MICROVLAR (LEVONOG.0,15 MG ETINILEST.0,03 MG) CPR
25/03/2024	MINEL
25/03/2024	MINEL
25/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
25/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
25/03/2024	QUADRIDERME CREME DERMATOLÓGICO
25/03/2024	SECNIDAZOL 1000 MG COMP.
25/03/2024	TIBOLONA 2,5MG CPR
25/03/2024	TIBOLONA 2,5MG CPR
25/03/2024	TIBOLONA 2,5MG CPR
25/03/2024	TIOCONAZOL 20MG/G + TINIDAZOL 30MG/G
25/03/2024	TIOCONAZOL 20MG/G + TINIDAZOL 30MG/G
25/03/2024	TIOCONAZOL 20MG/G + TINIDAZOL 30MG/G
26/03/2024	FEMINIS
26/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
26/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
26/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
26/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
26/03/2024	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML AMPOLA 1ML
26/03/2024	MESIGYNA NORETISTERONA 50MG/ML ESTRADIOL 5MG/ML AMP
26/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
28/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
28/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
28/03/2024	DESOGESTREL 75MCG CP
28/03/2024	DESOGESTREL 75MCG CP
28/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
28/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
28/03/2024	MICROVLAR (LEVONOG.0,15 MG ETINILEST.0,03 MG) CPR
28/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
28/03/2024	OFOLATO D FER
28/03/2024	SECNIDAZOL 1000 MG COMP.
28/03/2024	TIOCONAZOL 20MG/G + TINIDAZOL 30MG/G

Total do Profissional: 94

336-1 DEIZE CRISTINA SCHNEIDER CENCI

Data	Medicamento
04/03/2024	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML SOLUÇAO ORAL
04/03/2024	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML SOLUÇAO ORAL

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

336-1 DEIZE CRISTINA SCHNEIDER CENCI

Data	Medicamento
04/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
04/03/2024	BUSCOPAN DUO - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG PARACETAMOL 500MG
04/03/2024	GESTINOL 28
04/03/2024	TROFIS CREME
04/03/2024	TROFIS CREME
04/03/2024	TROK G CREME
06/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
06/03/2024	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/ML
06/03/2024	MELOCOX ODT 15 MG
06/03/2024	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL 50 G
06/03/2024	PROPIONATO DE CLOBETASOL
06/03/2024	SECNIDAZOL 1000 MG COMP.
11/03/2024	BROMOPRIDA INJETAVEL 2 ML 5 MG/ML
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
11/03/2024	DIMENIDRINATO 50MG PIRIDOXINA 10 MG CP DRAMIN
11/03/2024	ELANI CICLO
11/03/2024	MICROVLAR (LEVONOG.0,15 MG ETINILEST.0,03 MG) CPR
11/03/2024	MOLIÉRE 20
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
12/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
13/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
13/03/2024	CETOCONAZOL BETAMETASONA 20MG/G0,64MG/G CREME
13/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
13/03/2024	DEXPANTENOL CREME
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
13/03/2024	MESIGYNA NORETISTERONA 50MG/ML ESTRADIOL 5MG/ML AMP
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
13/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
13/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
13/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML SOLUÇAO ORAL
18/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
18/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
18/03/2024	CETOCONAZOL BETAMETASONA 20MG/G0,64MG/G CREME
18/03/2024	FLOGO ROSA LÍQUIDO
18/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
18/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
18/03/2024	ITRACONAZOL 100 MG CAPSULAS
18/03/2024	ITRACONAZOL 100 MG CAPSULAS
18/03/2024	ITRACONAZOL 100 MG CAPSULAS
18/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
18/03/2024	MASSÊ AMAMENTAÇÃO
18/03/2024	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL 50 G
18/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
18/03/2024	RETEMIC UD 10 MG
18/03/2024	SECNIDAZOL 1000 MG COMP.
18/03/2024	SECNIDAZOL 1000 MG COMP.
18/03/2024	SECNIDAZOL 1000 MG COMP.
18/03/2024	TÂMISA 30
18/03/2024	TÂMISA 30 SEM PARAR
18/03/2024	TINIDAZOL+NITRATO DE MICONAZOL CREME
18/03/2024	TINIDAZOL+NITRATO DE MICONAZOL CREME
18/03/2024	TINIDAZOL+NITRATO DE MICONAZOL CREME
20/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
20/03/2024	CETOPROFENO 100MG 2 ML INJ/IM
20/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
20/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
20/03/2024	EXÍMIA FORTALIZE KERA D
20/03/2024	GESTINOL 28
20/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
20/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
20/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
20/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
20/03/2024	MELATONUM GOTAS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

336-1 DEIZE CRISTINA SCHNEIDER CENCI

Data	Medicamento
20/03/2024	MELOCOX OTD
20/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
20/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
20/03/2024	MOLIÉRE 30 SEM PARAR
20/03/2024	MUVINLAX PÓ
20/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
20/03/2024	NOVALGINA 1 G EFERVECENTE
20/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
20/03/2024	TÂMISA 30 SEM PARAR
25/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
25/03/2024	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML AMPOLA 1ML
25/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
25/03/2024	QUELAUS MULHER
25/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
25/03/2024	TIBOLONA 2,5MG CPR
25/03/2024	TIBOLONA 2,5MG CPR
27/03/2024	NORIPURUM MASTIGÁVEL
27/03/2024	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML INJ NORIPURUM EV

Total do Profissional: 87

586-1 EMANUELLE BRASIL OLIVEIRA

Data	Medicamento
01/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
01/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
01/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
01/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
01/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
01/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
01/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
01/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
01/03/2024	GRISEOFULVINA
01/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
01/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
01/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
08/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
08/03/2024	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG
08/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
08/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
08/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
08/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
08/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
08/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
08/03/2024	DIPIRONA
08/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
08/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
08/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
08/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
08/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
08/03/2024	PRATIUM
08/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
08/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
08/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
08/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
08/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
12/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
12/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
12/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
12/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
12/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
12/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
12/03/2024	BISMUJET
12/03/2024	BISMUJET
12/03/2024	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS 20 ML
12/03/2024	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (não utilizar)
12/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
12/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
12/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

586-1 EMANUELLE BRASIL OLIVEIRA

Data	Medicamento
12/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
12/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
12/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
12/03/2024	DIPIRONA
12/03/2024	DIPIRONA
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
12/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
12/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
12/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
12/03/2024	OXIDO DE ZINCO - CREME
12/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
12/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
12/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
12/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
12/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
12/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
12/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
12/03/2024	PASTA DAGUA 25% 80G
12/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
12/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
12/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
12/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
12/03/2024	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS
12/03/2024	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS
12/03/2024	VITAMINAS A D GOTAS 10 ML
12/03/2024	ZINQUEL
12/03/2024	ZINQUEL
12/03/2024	ZINQUEL
15/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
15/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
15/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
15/03/2024	BRONCHO VAXON
15/03/2024	CECLOR
15/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
15/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
15/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
15/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
15/03/2024	DIPIRONA
15/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
15/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
15/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
15/03/2024	TOBRAMICINA 3MG/ML COLIRIO
19/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
19/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
19/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
19/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
19/03/2024	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS 20 ML
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS
19/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
19/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
19/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
19/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
19/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
19/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
19/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
19/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
19/03/2024	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

586-1 EMANUELLE BRASIL OLIVEIRA

Data	Medicamento
19/03/2024	ZINQUEL
22/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
22/03/2024	ATAK CLAV
22/03/2024	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR-AMP
22/03/2024	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS 20 ML
22/03/2024	CETOCONAZOL 20MG/ML SHAMPOO
22/03/2024	CETOCONAZOL CREME 20 GRMS
22/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
22/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
22/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
22/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
22/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
22/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
22/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
22/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
26/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
26/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
26/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
26/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
26/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
26/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
26/03/2024	BISMUJET
26/03/2024	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS 20 ML
26/03/2024	CUTISANOL GEL
26/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
26/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
26/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
26/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
26/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
26/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
26/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
26/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
26/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
26/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
26/03/2024	NOVALGINA
26/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
26/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
26/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
26/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
26/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
26/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
26/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
26/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
26/03/2024	PERCOF
26/03/2024	PERCOF
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML

Total do Profissional: 165

783-1 LUIS AUGUSTO SCHIRR

Data	Medicamento
06/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
06/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
06/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
06/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
06/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
06/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
06/03/2024	BECLOMETASONA 250 MCG INALATORIO USO ORAL
06/03/2024	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL
06/03/2024	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL
06/03/2024	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

783-1 LUIS AUGUSTO SCHIRR

Data	Medicamento
06/03/2024	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL
06/03/2024	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL
06/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
06/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
06/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
06/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
06/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
06/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
06/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
06/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
06/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
06/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
06/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
06/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
06/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
06/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
06/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
06/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
06/03/2024	SINGULAIR 4 MG CP MONTELUCASTE DE SÓDIO
07/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
07/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
07/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
07/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
07/03/2024	BECLOMETASONA 250 MCG INALATORIO USO ORAL
07/03/2024	BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY INALATORIO USO ORAL
07/03/2024	BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY INALATORIO USO ORAL
07/03/2024	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR-AMP
07/03/2024	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR-AMP
07/03/2024	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL
07/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
07/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
07/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
07/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
07/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
07/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
07/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
07/03/2024	SINGULAIR 4 MG CP MONTELUCASTE DE SÓDIO
07/03/2024	VITAMINAS A D GOTAS 10 ML
13/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
13/03/2024	BIOVICERIN
13/03/2024	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS 20 ML
13/03/2024	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
13/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
13/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
13/03/2024	PASTA DAGUA 25% 80G
13/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
13/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
13/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
13/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
13/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
13/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
13/03/2024	VITAMINAS A D GOTAS 10 ML
13/03/2024	VITERGAN ZINCO PLUS
14/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
14/03/2024	BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY INALATORIO USO ORAL
14/03/2024	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS 20 ML
14/03/2024	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL
14/03/2024	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL
14/03/2024	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL
14/03/2024	CETOCONAZOL 20MG/ML SHAMPOO
14/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
14/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

783-1 LUIS AUGUSTO SCHIRR

Data	Medicamento
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
14/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
14/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
14/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
14/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
14/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
14/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
14/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
14/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
14/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
14/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
14/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
20/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
20/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
20/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
20/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
20/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
20/03/2024	BIOVICERIN
20/03/2024	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS 20 ML
20/03/2024	CEFALEXINA LIQUIDA 250 MG/ 5 ML
20/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
20/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
20/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
20/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
20/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
20/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
20/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
20/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
20/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
20/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
20/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
20/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
20/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
20/03/2024	VITERGAN ZINCO PLUS
21/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
21/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
21/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
21/03/2024	BIOVICERIN
21/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
21/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
21/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
21/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
21/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
21/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
21/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
21/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
21/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
21/03/2024	NISTATINA 25.000UI CREME 60G
21/03/2024	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO
21/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
21/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
21/03/2024	VITAMINAS A D GOTAS 10 ML
21/03/2024	VITERGAN ZINCO PLUS
27/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
27/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
27/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
27/03/2024	BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY INALATORIO USO ORAL
27/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
27/03/2024	CEFALEXINA LIQUIDA 250 MG/ 5 ML
27/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
27/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

783-1 LUIS AUGUSTO SCHIRR

Data	Medicamento
27/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
27/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
27/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
27/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
27/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
27/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
27/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
27/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
27/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
27/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
27/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
27/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
27/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
28/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
28/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
28/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
28/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
28/03/2024	BIOVICERIN
28/03/2024	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL
28/03/2024	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL
28/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
28/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
28/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
28/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
28/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
28/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
28/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
28/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
28/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
28/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
28/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
28/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
28/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
28/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
28/03/2024	VITAMINAS A D GOTAS 10 ML

Total do Profissional: 182

157-1 MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG

Data	Medicamento
04/03/2024	AMBROXOL XAROPE ADULTO/ 30MG / 5ML
04/03/2024	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO/ 15MG /5 ML
04/03/2024	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO/ 15MG /5 ML
04/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
04/03/2024	BIOVICERIN
04/03/2024	BIOVICERIN
04/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
04/03/2024	CLORTALIDONA 25MG
04/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
04/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
04/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
04/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
04/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.
04/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
04/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
04/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
04/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
04/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
04/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
04/03/2024	NORTRIPTILINA 25 MG COMP.
04/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
04/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

157-1 MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG

Data	Medicamento
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
04/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
04/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
06/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
06/03/2024	BIOVICERIN
06/03/2024	BIOVICERIN
06/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
06/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
06/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
06/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DOMPERIDONA 10 MG
06/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
06/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
06/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
06/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
06/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
06/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
06/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
06/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
06/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
06/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
06/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
06/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
06/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
07/03/2024	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMP.
07/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
07/03/2024	BIOVICERIN
07/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
07/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
07/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
07/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
07/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
07/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
07/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
07/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
11/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
11/03/2024	BIOVICERIN
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
11/03/2024	CETOPROFENO 100MG 2 ML INJ/IM
11/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
11/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
11/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
11/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.
13/03/2024	AMBROXOL XAROPE ADULTO/ 30MG / 5ML
13/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

157-1 MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG

Data	Medicamento
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
13/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
13/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
13/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
13/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
13/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
13/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
13/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
13/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
13/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
13/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
14/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
14/03/2024	BIOVICERIN
14/03/2024	BIOVICERIN
14/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
14/03/2024	FENOBARBITAL 100 MG COMP.
14/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
14/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
14/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
14/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
14/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
14/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
14/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
14/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
14/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
14/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
14/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
14/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
18/03/2024	ACICLOVIR CREME
18/03/2024	AMBROXOL XAROPE ADULTO/ 30MG / 5ML
18/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
18/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
18/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
18/03/2024	CINARIZINA 25MG COMP.
18/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
18/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
18/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
18/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
20/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
20/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
20/03/2024	CIPROFIBRATO 100 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
20/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

157-1 MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG

Data	Medicamento
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
20/03/2024	RISPERIDONA 1 MG COMP.
20/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
20/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
21/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
21/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
21/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
21/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
21/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
21/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
21/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
21/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
21/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
21/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
21/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
21/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
21/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
25/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
25/03/2024	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR
25/03/2024	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR
25/03/2024	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR
25/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
25/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
25/03/2024	DOMPERIDONA 10 MG
25/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
25/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
28/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
28/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
28/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
28/03/2024	DOMPERIDONA 10 MG

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

157-1 MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG

Data	Medicamento
28/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
28/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
28/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
28/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
28/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
28/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
28/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
28/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
28/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL

Total do Profissional: 236

741-1 PAULO VICTOR CARLETTO BLANK

Data	Medicamento
07/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
07/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
07/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
07/03/2024	CETOCONAZOL BETAMETASONA 20MG/G0,64MG/G CREME
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.

Total do Profissional: 8

324-1 VIVIANE CRESTANI

Data	Medicamento
01/03/2024	ACICLOVIR 200 MG CPR
01/03/2024	AMBROXOL XAROPE ADULTO/ 30MG / 5ML
01/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
01/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
01/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
01/03/2024	BIOVICERIN
01/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
01/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
01/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
01/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
01/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
01/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
01/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
01/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
01/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
01/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
01/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
01/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
01/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
01/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
01/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
01/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
01/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
01/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
01/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
01/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
01/03/2024	METFORMINA XR
01/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
01/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
01/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
01/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
01/03/2024	PROPANOLOL 40MG
01/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
01/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
01/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
01/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

324-1 VIVIANE CRESTANI

Data	Medicamento
01/03/2024	TOPIRAMATO 25MG CPR
04/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
04/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
04/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
04/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
04/03/2024	BECLOMETASONA 250 MCG INALATORIO USO ORAL
04/03/2024	BETATRINTA
04/03/2024	BIOVICERIN
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
04/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
04/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
04/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
04/03/2024	FORMOTEROL 12 MCG BUDESONIDA 400 MCG
04/03/2024	IBUPROFENO
04/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
04/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
04/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
04/03/2024	INSULINA NPH CANETA 3ML
04/03/2024	INSULINA NPH CANETA 3ML
04/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
04/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
04/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
04/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
04/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
04/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
04/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
04/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
04/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
04/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
04/03/2024	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL 50 G
04/03/2024	METRONIDAZOL 400MG COMP.
04/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
04/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
04/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
04/03/2024	PIROXICAM 20 MG CAPSULAS
04/03/2024	QUETIAPINA
04/03/2024	QUETIAPINA 100MG CPR
04/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
04/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
04/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

324-1 VIVIANE CRESTANI

Data	Medicamento
04/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
04/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
04/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
04/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
04/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
04/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
04/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
04/03/2024	SULFATO DE HIDROXICLOROQUIMA 400 MG
05/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
05/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
05/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
05/03/2024	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR-AMP
05/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
05/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
05/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
05/03/2024	BIOVICERIN
05/03/2024	BIOVICERIN
05/03/2024	BIOVICERIN
05/03/2024	BIOVICERIN
05/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
05/03/2024	CEFALEXINA LIQUIDA 250 MG/ 5 ML
05/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
05/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
05/03/2024	CORUS OU ZART OU ARADOIS
05/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
05/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
05/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
05/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
05/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
05/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
05/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
05/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
05/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
05/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
05/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
05/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
05/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
05/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
05/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
05/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
05/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
05/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
05/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
05/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
05/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
05/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
05/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
05/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
05/03/2024	METFORMINA XR
05/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

324-1 VIVIANE CRESTANI

Data	Medicamento
05/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
05/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
05/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
05/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
05/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
05/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
05/03/2024	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL 50 G
05/03/2024	METRONIDAZOL 250 MG COMP.
05/03/2024	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 50G
05/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
05/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
05/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
05/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
05/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
05/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
05/03/2024	PANTOPRAZOL 40MG
05/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
05/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
05/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
05/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
05/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
05/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
05/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
05/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
05/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
05/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
05/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
05/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
05/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
05/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
05/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
05/03/2024	SORO FISIOLOGICO
05/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
05/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
05/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
05/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
05/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
05/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
05/03/2024	TROK-N
05/03/2024	VITAMINA DO COMPLEXO B
06/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
06/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
06/03/2024	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMP.
06/03/2024	ATENOLOL 50MG COMP.
06/03/2024	ATORVASTATINA 40MG
06/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
06/03/2024	CARBONATO DE CALCIO 600 VITAMINA D 400
06/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
06/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
06/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
06/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
06/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
06/03/2024	CODEINA 30 MG
06/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
06/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
06/03/2024	FORMOTEROL 12 MCG BUDESONIDA 400 MCG
06/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
06/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

324-1 VIVIANE CRESTANI

Data	Medicamento
06/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
06/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
06/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
06/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
06/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
06/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
06/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS
06/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS
06/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
06/03/2024	METFORMINA XR
06/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
06/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
06/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
06/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
06/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
06/03/2024	NICOTINA ADESIVO 14 MG
06/03/2024	NICOTINA ADESIVO 21 MG
06/03/2024	PANTOPRAZOL 40MG
06/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
06/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
06/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
06/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
06/03/2024	SF 0,9%
06/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
06/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
06/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
06/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
06/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
06/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
07/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
07/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
07/03/2024	BECLOMETASONA 250 MCG INALATORIO USO ORAL
07/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
07/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
07/03/2024	ENALAPRIL 20 MG COMP.
07/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
07/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
07/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
07/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
07/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
07/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
07/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.
07/03/2024	RISPERIDONA 1 MG COMP.
07/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
07/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
07/03/2024	SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG
07/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
07/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
07/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
07/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
07/03/2024	VENLAFAXINA 150 MG CAPSULAS lIBERAÇAO PROLONGADA
07/03/2024	ZART OU CORUS
11/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
11/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
11/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
11/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
11/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
11/03/2024	AMOXICILINA 500MG CPR

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

324-1 VIVIANE CRESTANI

Data	Medicamento
11/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
11/03/2024	BETATRINTA
11/03/2024	BIOVICERIN
11/03/2024	BIOVICERIN
11/03/2024	BIOVICERIN
11/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
11/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
11/03/2024	CETOCONAZOL 20MG/ML SHAMPOO
11/03/2024	CINARIZINA 25MG COMP.
11/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
11/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
11/03/2024	COMBODART
11/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
11/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
11/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
11/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
11/03/2024	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML AMPOLA 1 ML
11/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
11/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
11/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
11/03/2024	INSULINA NPH CANETA 3ML
11/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
11/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
11/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
11/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
11/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
11/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
11/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
11/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
11/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
11/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
11/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
11/03/2024	SNIF SC 0,9%

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

324-1 VIVIANE CRESTANI

Data	Medicamento
11/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
11/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
11/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
11/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
11/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
12/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
12/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
12/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
12/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
12/03/2024	BIOVICERIN
12/03/2024	BIOVICERIN
12/03/2024	CIPROFIBRATO 100 MG COMP.
12/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
12/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
12/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
12/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
12/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
12/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
12/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
12/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
12/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
12/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
12/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
12/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
12/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
12/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
12/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
12/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
12/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
12/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG
12/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
12/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
12/03/2024	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL 50 G
12/03/2024	MILLAR POMADA
12/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
12/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
12/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
12/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
12/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
12/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
12/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
12/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
12/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
12/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
12/03/2024	SORO FISIOLOGICO 1000 ML
13/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
13/03/2024	ACETILCISTEINA 600MG
13/03/2024	ACETILCISTEINA 600MG
13/03/2024	AMIODARONA 200MG CPR
13/03/2024	ATORVASTATINA
13/03/2024	BIOVICERIN
13/03/2024	CARBONATO DE CALCIO 500 MG COMP.
13/03/2024	CARBONATO DE CALCIO 600 VITAMINA D 400
13/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
13/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
13/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
13/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
13/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
13/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
13/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

324-1 VIVIANE CRESTANI

Data	Medicamento
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
13/03/2024	ENALAPRIL 20 MG COMP.
13/03/2024	ENALAPRIL 5 MG COMP.
13/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
13/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
13/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
13/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
13/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
13/03/2024	INSULINA NPH CANETA 3ML
13/03/2024	LEVODOPA/CARBIDOPA 250/25 MG COMP.
13/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
13/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
13/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
13/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
13/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
13/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
13/03/2024	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 50G
13/03/2024	OFOLATO D
13/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA
13/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
13/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
13/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
13/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
13/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
13/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
13/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
13/03/2024	QUET XR
13/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
13/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
13/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
13/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
13/03/2024	TYLENOL SINUS
13/03/2024	VITAMINA D
14/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
14/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
14/03/2024	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTALMICA
14/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
14/03/2024	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (não utilizar)
14/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
14/03/2024	CORUS OU ZART
14/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
14/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
14/03/2024	FUROSEMIDA INJETAVEL 20 MG/2ML
14/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
14/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
14/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
14/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
14/03/2024	METFORMINA XR
14/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
14/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
14/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
14/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
14/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
14/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
14/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
14/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
15/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
15/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
15/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
15/03/2024	ATORVASTATINA
15/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
15/03/2024	BIOVICERIN

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

324-1 VIVIANE CRESTANI

Data	Medicamento
15/03/2024	BIOVICERIN
15/03/2024	CARBONATO DE CALCIO 500 MG COMP.
15/03/2024	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTALMICA
15/03/2024	CIPROFIBRATO 100 MG COMP.
15/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
15/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
15/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
15/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
15/03/2024	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (não utilizar)
15/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
15/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
15/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
15/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
15/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
15/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
15/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
15/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
15/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
15/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
15/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
15/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
15/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
15/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
15/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
15/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
15/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
15/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
15/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

324-1 VIVIANE CRESTANI

Data	Medicamento
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
15/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 1000 ML
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 1000 ML
15/03/2024	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMP.
15/03/2024	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMP.
18/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
18/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
18/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
18/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
18/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
18/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
18/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
18/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
18/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
18/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
18/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
18/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
18/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
18/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
18/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
18/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
18/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
18/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
18/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
18/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
18/03/2024	SORO FISIOLOGICO 1000 ML

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

324-1 VIVIANE CRESTANI

Data	Medicamento
18/03/2024	SORO FISIOLOGICO 1000 ML
19/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
19/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
19/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
19/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
19/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
19/03/2024	BECLOMETASONA 250 MCG INALATORIO USO ORAL
19/03/2024	BECLOMETASONA 250 MCG INALATORIO USO ORAL
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
19/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
19/03/2024	CIPROFIBRATO 100 MG COMP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
19/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
19/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
19/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
19/03/2024	CORUS OU ZART
19/03/2024	COXIP RIF.ISON.PIREM.ETAMBUTOL 150/75/400/275 MG
19/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
19/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
19/03/2024	ELIFORE
19/03/2024	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.
19/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
19/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
19/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
19/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
19/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG
19/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
19/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
19/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
19/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEINA 30 MG
19/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
19/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
19/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
19/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
19/03/2024	SORO FISIOLOGICO 1000 ML
19/03/2024	TERRAMICINA POLIMIXINA POMADA OFTALMOLOGICA
20/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
20/03/2024	ACICLOVIR 200 MG CPR
20/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
20/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
20/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
20/03/2024	AMOXICILINA 500MG CPR
20/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
20/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
20/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
20/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
20/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
20/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
20/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
20/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
20/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
20/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
20/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
20/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
20/03/2024	DAPAGLIFLOZINA

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

324-1 VIVIANE CRESTANI

Data	Medicamento
20/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
20/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
20/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
20/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
20/03/2024	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP.
20/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
20/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
20/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
20/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
20/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
20/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
20/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
20/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
20/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
20/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
20/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
20/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
20/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
20/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
20/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
20/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
20/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
20/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
20/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
20/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
20/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
20/03/2024	METFORMINA XR
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
20/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
20/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.
20/03/2024	QUETIAPINA 100MG CPR
20/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
20/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
20/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
20/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
20/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
20/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
20/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
20/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
20/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
20/03/2024	SORO FISIOLOGICO 1000 ML
20/03/2024	SORO GLICOSADO 500 ML
21/03/2024	ACETILCISTEINA 600MG
21/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
21/03/2024	ARIPIPRAZOL 1MG/ML
21/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
21/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
21/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
21/03/2024	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTALMICA
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DONEPEZILA 5MG
21/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
21/03/2024	FINASTERIDA 5 MG COMP.
21/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
21/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
21/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

324-1 VIVIANE CRESTANI

Data	Medicamento
21/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
21/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
21/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
21/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
21/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
21/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
21/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
21/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
22/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
22/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
22/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
22/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
22/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
22/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
22/03/2024	CETOCONAZOL CREME 20 GRMS
22/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
22/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
22/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
22/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
22/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
22/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
22/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
22/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
22/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
22/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
22/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
22/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
22/03/2024	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML AMPOLA 1ML
22/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PROMETAZINA 25 MG COMP.
22/03/2024	PROMETAZINA 50 MG/2 ML INJETAVEL
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
22/03/2024	TIBOLONA 2,5MG CPR
22/03/2024	VENLAFAXINA 37,5 MG COMP.
25/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
25/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

324-1 VIVIANE CRESTANI

Data	Medicamento
25/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
25/03/2024	ACIDO VALPROICO 500 MG CPR
25/03/2024	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMP.
25/03/2024	ALOPURINOL 300MG CPR
25/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
25/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
25/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
25/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
25/03/2024	ATENOLOL 25MG CPR
25/03/2024	ATENOLOL 50MG COMP.
25/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
25/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
25/03/2024	CELECOXIBE
25/03/2024	CIPROFIBRATO 100 MG COMP.
25/03/2024	CIPROFIBRATO 100 MG COMP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (não utilizar)
25/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
25/03/2024	CORUS OU ZART
25/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
25/03/2024	DIGEPLUS
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
25/03/2024	ENALAPRIL 20 MG COMP.
25/03/2024	ENALAPRIL 5 MG COMP.
25/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
25/03/2024	GLIFAGE XR
25/03/2024	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400 MG COMP.
25/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
25/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
25/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
25/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
25/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
25/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
25/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
25/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
25/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
25/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
25/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
25/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
25/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
25/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
25/03/2024	PLANTAGO OVATA 3,5G SACHES
25/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
25/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
25/03/2024	PROMETAZINA 25 MG COMP.
25/03/2024	PROMETAZINA 25 MG COMP.
25/03/2024	PROMETAZINA 25 MG COMP.
25/03/2024	PROMETAZINA 25 MG COMP.
25/03/2024	PROMETAZINA 50 MG/2 ML INJETAVEL
25/03/2024	QUETIAPINA 100MG CPR
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

324-1 VIVIANE CRESTANI

Data	Medicamento
25/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
25/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
25/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	ZIRVIT MULTI
26/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
26/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
26/03/2024	BIOVICERIN
26/03/2024	BIOVICERIN
26/03/2024	BIOVICERIN
26/03/2024	BIOVICERIN
26/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
26/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
26/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
26/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
26/03/2024	CARBONATO DE CALCIO 500 MG COMP.
26/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
26/03/2024	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML
26/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
26/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
26/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
26/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
26/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
26/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	OLANZAPINA 10MG
26/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
26/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PROMETAZINA 25 MG COMP.
26/03/2024	PROMETAZINA 50 MG/2 ML INJETAVEL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
26/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

324-1 VIVIANE CRESTANI

Data	Medicamento
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 1000 ML
26/03/2024	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMP.
26/03/2024	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.
26/03/2024	TIBOLONA 2,5MG CPR
27/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
27/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
27/03/2024	AMOXICILINA 500MG CPR
27/03/2024	ATORVASTATINA 40MG
27/03/2024	ATORVASTATINA 40MG
27/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
27/03/2024	BIOVICERIN
27/03/2024	BIOVICERIN
27/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
27/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
27/03/2024	CIPROFIBRATO 100 MG COMP.
27/03/2024	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (não utilizar)
27/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
27/03/2024	DILTIAZEM GEL
27/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
27/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
27/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
27/03/2024	IBUPROFENO
27/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
27/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
27/03/2024	INSULINA REGULAR 100 UI/ML FRASCO 10 ML
27/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
27/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
27/03/2024	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 100 ML
27/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
27/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
27/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
27/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PATANOL COLIRIO
27/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
27/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
27/03/2024	PROMETAZINA 25 MG COMP.
27/03/2024	PROMETAZINA 50 MG/2 ML INJETAVEL

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **21-1** **CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Profissional

324-1 VIVIANE CRESTANI

Data	Medicamento
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
27/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
27/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
27/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
27/03/2024	SF 0,9% 1000 ML
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 1000 ML
27/03/2024	TOBRAMICINA 3MG/ML COLIRIO
27/03/2024	VENLAFAXINA 150 MG CAPSULAS lIBERAÇAO PROLONGADA
28/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
28/03/2024	ANLODIPINA+BENAZEPRIL
28/03/2024	CEBRALAT
28/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
28/03/2024	EMPAGLIFOZINA 25MG + LINAGLIPTINA 5MG
28/03/2024	ESOMEPRAZOL
28/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
28/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
28/03/2024	GLIFAGE XR
28/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
28/03/2024	LECARNIDIPINO
28/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
28/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
28/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
28/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
28/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
28/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
28/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
28/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
28/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
28/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
28/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
28/03/2024	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG COMP.
28/03/2024	VENLAFAXINA 150 MG CAPSULAS lIBERAÇAO PROLONGADA

Total do Profissional: 1103

Total da Unidade: 1895

Unidade: **33-1** **POSTO DE SAUDE BUGRE**

Profissional

737-1 ALICE SILVA ALKMIM

Data	Medicamento
01/03/2024	ACICLOVIR 200 MG CPR

Assinado por 1 pessoa: MARIA APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **33-1** **POSTO DE SAUDE BUGRE**

Profissional

737-1 ALICE SILVA ALKMIM

Data	Medicamento
01/03/2024	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSAO 22,5 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
01/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
01/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
01/03/2024	BETATRINTA
01/03/2024	BIOVICERIN
01/03/2024	BIOVICERIN
01/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
01/03/2024	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR
01/03/2024	CARBAMAZEPINA CR 200 MG CPR
01/03/2024	CETOCONAZOL CREME 20 GRMS
01/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
01/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
01/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
01/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
01/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
01/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
01/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
01/03/2024	EBASTEL
01/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
01/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
01/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
01/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
01/03/2024	HIDROCORTISONA 1% POMADA
01/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
01/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
01/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
01/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
01/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
01/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
01/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
01/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
01/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
01/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
01/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
01/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
01/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
01/03/2024	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEINA 30 MG
01/03/2024	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEINA 30 MG
01/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
01/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
01/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
01/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
01/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
01/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
01/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
01/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
01/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
01/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
01/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
01/03/2024	TYLENOL SINUS
04/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
04/03/2024	ACETATO DE DEXAMETASONA+CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+PIRIDOXINA
04/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **33-1** **POSTO DE SAUDE BUGRE**

Profissional

737-1 ALICE SILVA ALKMIM

Data	Medicamento
04/03/2024	BETATRINTA
04/03/2024	BETATRINTA
04/03/2024	BIOVICERIN
04/03/2024	CERUMIN
04/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
04/03/2024	CLORETO DE ALUMÍNIO HEXA-HIDRATADO (MANIPULADO) (20% LOÇÃO)
04/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
04/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
04/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
04/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
04/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
04/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
04/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
04/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
04/03/2024	PIROXICAM 20 MG CAPSULAS
04/03/2024	PRAMIPEXOL 0,125MG
05/03/2024	ALOPURINOL 300MG CPR
05/03/2024	BETATRINTA
05/03/2024	CETOCONAZOL 20MG/ML SHAMPOO
05/03/2024	CETOCONAZOL BETAMETASONA 20MG/G0,64MG/G CREME
05/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
05/03/2024	CODEINA 30 MG
05/03/2024	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/ML
05/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DOMPERIDONA 10 MG
05/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
05/03/2024	DOXAZOSINA 4 MG COMP.
05/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
05/03/2024	FINASTERIDA 5 MG COMP.
05/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
05/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
05/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
05/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
05/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
05/03/2024	HIDROCORTISONA 1% POMADA
05/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
05/03/2024	INSULINA REGULAR 100 UI/ML FRASCO 10 ML
05/03/2024	INSULINA REGULAR CANETA 3ML
05/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
05/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
05/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
05/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
05/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
05/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
05/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
05/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
05/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
05/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
05/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
05/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
05/03/2024	PIROXICAM 20 MG CAPSULAS
05/03/2024	PROCTYL POMADA
05/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
05/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
05/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
05/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
06/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
06/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
06/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
06/03/2024	ATENOLOL 50MG COMP.
06/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
06/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
06/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **33-1** **POSTO DE SAUDE BUGRE**

Profissional

737-1 ALICE SILVA ALKMIM

Data	Medicamento
06/03/2024	CETOPROFENO
06/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
06/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
06/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
06/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
06/03/2024	DESOGESTREL 75MCG CP
06/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
06/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
06/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
06/03/2024	FORFIG 200 MG
06/03/2024	FORFIG 200 MG
06/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
06/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
06/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
06/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
06/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
06/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
06/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
06/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
06/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
06/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
06/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
06/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
06/03/2024	SUPLEMENTO ALIMENTAR
07/03/2024	BETATRINTA
07/03/2024	BETATRINTA
07/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
07/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
07/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
07/03/2024	CETOPROFENO 100MG 2 ML INJ/IM
07/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
07/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
07/03/2024	FLANCOX
07/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
07/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
07/03/2024	MUPIROCINA
07/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
07/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
07/03/2024	PLANTAGO OVATA 3,5G SACHES
07/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
07/03/2024	QUETIAPINA 100MG CPR
07/03/2024	QUETIAPINA 200MG CPR
07/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
07/03/2024	TYLENOL SINUS
07/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
08/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
08/03/2024	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSAO 22,5 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
08/03/2024	BETATRINTA
08/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
08/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
08/03/2024	FLANCOX
08/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
08/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
08/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
08/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
08/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
08/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
08/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
08/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
08/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
08/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **33-1** **POSTO DE SAUDE BUGRE**

Profissional

737-1 ALICE SILVA ALKMIM

Data	Medicamento
08/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
08/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
11/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
11/03/2024	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSAO 22,5 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
11/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
11/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	OZEMPIC
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
12/03/2024	ADORLAN
12/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
12/03/2024	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS 20 ML
12/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
12/03/2024	CERUMIN
12/03/2024	DESVENLAFAXINA 100MG
12/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
12/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
12/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
12/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
12/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
12/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
12/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
12/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
12/03/2024	PANTOPRAZOL 20MG
13/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
13/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
13/03/2024	BENZILPENICILINA 600.000 AMP
13/03/2024	BETATRINTA
13/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
13/03/2024	CETOPROFENO 100MG 2 ML INJ/IM
13/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
13/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML GOTAS
13/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
13/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
13/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
13/03/2024	FLANCOX
13/03/2024	FLANCOX
13/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
13/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
13/03/2024	NORTRIPTILINA 50 MG COMP.
13/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
14/03/2024	CETOPROFENO
14/03/2024	CETOPROFENO 100MG 2 ML INJ/IM
14/03/2024	CIANOCOBALAMINA 5000MCG
14/03/2024	CINARIZINA 25MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **33-1** **POSTO DE SAUDE BUGRE**

Profissional

737-1 ALICE SILVA ALKMIM

Data	Medicamento
14/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
14/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
14/03/2024	COLECALCIFEROL 50.000UI
14/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
14/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
14/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
14/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
14/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
14/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
14/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
14/03/2024	OTOSPORIN
14/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
14/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
14/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
14/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
14/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
14/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
14/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
14/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
14/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
14/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
14/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
15/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
15/03/2024	FORFIG 200 MG
15/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
15/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
18/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
18/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
18/03/2024	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSAO 22,5 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
18/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
18/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
18/03/2024	BETATRINTA
18/03/2024	BETATRINTA
18/03/2024	CEFALEXINA LIQUIDA 250 MG/ 5 ML
18/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
18/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
18/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
18/03/2024	ENALAPRIL 5 MG COMP.
18/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
18/03/2024	FÓRMULA NAN 1
18/03/2024	HIRUDOID
18/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
18/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
18/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
18/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
18/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
18/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
18/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **33-1** **POSTO DE SAUDE BUGRE**

Profissional

737-1 ALICE SILVA ALKMIM

Data	Medicamento
18/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
18/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
18/03/2024	UMECLIDÍNIO 62,5MG + VILANTEROL 25MCG
19/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
19/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
19/03/2024	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR-AMP
19/03/2024	BETRAT
19/03/2024	BETRAT
19/03/2024	CETOPROFENO
19/03/2024	CETOPROFENO 100MG 2 ML INJ/IM
19/03/2024	CIPROFIBRATO 100 MG COMP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
19/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
19/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
19/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
19/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
19/03/2024	COLECALCIFEROL 50.000UI
19/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
19/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
19/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
19/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
19/03/2024	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE 3/5/100/100MG AMPOLA 10 ML
19/03/2024	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25 MG/ML GOTAS
19/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
19/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
19/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
19/03/2024	FLANCOX
19/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
19/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
19/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
19/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
19/03/2024	JARDIANCE
19/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
19/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
19/03/2024	MEIA DE MÉDIA COMPRESSÃO
19/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
19/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	MIRTAZAPINA 30MG
19/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
19/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
19/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
19/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
19/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **33-1** **POSTO DE SAUDE BUGRE**

Profissional

737-1 ALICE SILVA ALKMIM

Data	Medicamento
19/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
20/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
20/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
20/03/2024	BETATRINTA
20/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
20/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
20/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
20/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
20/03/2024	COLECALCIFEROL 1.000 UI GTS
20/03/2024	COLECALCIFEROL 1.000UI GTS
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
20/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
20/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
20/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
20/03/2024	VENLIFIT OD 75MG
21/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
21/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
21/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
21/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
21/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
21/03/2024	INSULINA NPH CANETA 3ML
21/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
21/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
21/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
25/03/2024	ACICLOVIR 200 MG CPR
25/03/2024	ACICLOVIR CREME
25/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
25/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
25/03/2024	BETRAT
25/03/2024	BETRAT
25/03/2024	BIOVICERIN
25/03/2024	CICLOPIROX OLAMINA ESMALTE
25/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
25/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
25/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
25/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
25/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
25/03/2024	DAPAGLIFOZINA
25/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
25/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	INSULINA NPH CANETA 3ML
25/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
25/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
25/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
25/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	ACETONIDA DE TRIANCILONA
26/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
26/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
26/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
26/03/2024	BETATRINTA
26/03/2024	BETRAT
26/03/2024	BETRAT
26/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **33-1** **POSTO DE SAUDE BUGRE**

Profissional

737-1 ALICE SILVA ALKMIM

Data	Medicamento
26/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
26/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
26/03/2024	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG
26/03/2024	COLECALCIFEROL 10.000UI
26/03/2024	COLECALCIFEROL 10.000UI
26/03/2024	COLECALCIFEROL 50.000UI
26/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
26/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
26/03/2024	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM
26/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
26/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
26/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
26/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
26/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
26/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
26/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
26/03/2024	QUETIAPINA 100MG CPR
26/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
26/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
26/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
26/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
26/03/2024	TOPIRAMATO 25MG CPR
26/03/2024	TOPIRAMATO 25MG CPR
27/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
27/03/2024	ATORVASTATINA
27/03/2024	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR-AMP
27/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
27/03/2024	BUPROPIONA + NALTREXONA 90+8
27/03/2024	BUPROPIONA + NALTREXONA 90+8
27/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
27/03/2024	DAPAGLIFOZINA
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
27/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
27/03/2024	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.
27/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
27/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
27/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
27/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
27/03/2024	MELATONUM MAX (MAXICORP)
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
27/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
27/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
27/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML

Total do Profissional: 525

Total da Unidade: 525

Unidade: **264-1** **POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
01/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
01/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
01/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML

Assinado por 1 pessoa: MARIA APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
01/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
01/03/2024	BIOZINC KIDS
01/03/2024	BUSCOPAN SIMPLES GOTAS
01/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
01/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
01/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
01/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
01/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
01/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
01/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
01/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
01/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
01/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
01/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
01/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
01/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
01/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
01/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
01/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
01/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
01/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
01/03/2024	MAXITROL COLÍRIO
01/03/2024	NICOTINA ADESIVO 14 MG
01/03/2024	NICOTINA ADESIVO 21 MG
01/03/2024	NICOTINA ADESIVO 7 MG
01/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
01/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
01/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
01/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
01/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
01/03/2024	OXIDO DE ZINCO - CREME
01/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
01/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
01/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
01/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
01/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
01/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
01/03/2024	REPOFLOR 100MG
01/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
01/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
01/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
01/03/2024	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 100ML
04/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
04/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
04/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
04/03/2024	ACETATO DE DEXAMETASONA+CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+PIRIDOXINA
04/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
04/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
04/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
04/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
04/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
04/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
04/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
04/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
04/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
04/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
04/03/2024	BENZILPENICILINA 600.000 AMP
04/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
04/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
04/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
04/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
04/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
04/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
04/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
04/03/2024	BIOVICERIN
04/03/2024	BIOVICERIN
04/03/2024	BIOVICERIN
04/03/2024	BIOVICERIN
04/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS
04/03/2024	BUSCOPAN SIMPLES COMP.
04/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
04/03/2024	CEFALIUM
04/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
04/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
04/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
04/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
04/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
04/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
04/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
04/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
04/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
04/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
04/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
04/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
04/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
04/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
04/03/2024	FINASTERIDA 5 MG COMP.
04/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
04/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
04/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
04/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
04/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
04/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
04/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
04/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
04/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
04/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
04/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
04/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
04/03/2024	INSULINA NPH CANETA 3ML
04/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
04/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
04/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
04/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG
04/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
04/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
04/03/2024	MAXITROL COLÍRIO
04/03/2024	MAXITROL COLÍRIO
04/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
04/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
04/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
04/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
04/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
04/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
04/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
04/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
04/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
04/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
04/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
04/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
04/03/2024	METRONIDAZOL 250 MG COMP.
04/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
04/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
04/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
04/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	OSELTAMIVIR 75 MG (TAMIFLU) CAPSULAS
04/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
04/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
04/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
04/03/2024	POLIVITAMINAS COMP.
04/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.
04/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
04/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
04/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
04/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
04/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
04/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
04/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
04/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
04/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
04/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
04/03/2024	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMP.
04/03/2024	ZART (LOSARTANA) 50MG
05/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
05/03/2024	ACIDO VALPROICO 250 MG CPR
05/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
05/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
05/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
05/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
05/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
05/03/2024	AMOXICILINA 500MG CPR
05/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
05/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
05/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
05/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
05/03/2024	ATENOLOL 25MG CPR
05/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
05/03/2024	BENZILPENICILINA 600.000 AMP
05/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
05/03/2024	BIPERIDENO 2 MG CPR
05/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
05/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
05/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
05/03/2024	BUSCOPAN SIMPLES COMP.
05/03/2024	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR
05/03/2024	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR
05/03/2024	CARBAMAZEPINA 400 MG CPR
05/03/2024	CARBONATO DE CALCIO 600 VITAMINA D 400
05/03/2024	CARBONATO DE LITIO 300 MG CPR
05/03/2024	CEFALIUM
05/03/2024	CERUMIN
05/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
05/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
05/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
05/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
05/03/2024	CLARITROMICINA 500MG
05/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
05/03/2024	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG
05/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
05/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
05/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
05/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
05/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
05/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
05/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
05/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
05/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
05/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
05/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
05/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
05/03/2024	FENITOINA 100 MG COMP.
05/03/2024	FENITOINA SODICA 50 MG/ML AMPOLA 5 ML
05/03/2024	FENOBARBITAL 100 MG COMP.
05/03/2024	FENOBARBITAL 100 MG COMP.
05/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
05/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
05/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
05/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
05/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
05/03/2024	HALOPERIDOL 5 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
05/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
05/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
05/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
05/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
05/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
05/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
05/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
05/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
05/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
05/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
05/03/2024	LAMOTRIGINA 100 MG CP
05/03/2024	LAVITAN A-Z MULHER
05/03/2024	LAVITAN A-Z SÊNIOR
05/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP.
05/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
05/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
05/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
05/03/2024	NIFEDIPINA RETARD 20 MG COMP.
05/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
05/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
05/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
05/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
05/03/2024	OLANZAPINA 5 MG CP
05/03/2024	OLANZAPINA 5 MG CP
05/03/2024	OLEO MINERAL 100 ML
05/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
05/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
05/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
05/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
05/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
05/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
05/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
05/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
05/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
05/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
05/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
05/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
05/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
05/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
05/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
05/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
05/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
05/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
05/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
05/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
05/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
05/03/2024	PLANTAGO OVATA 3,5G SACHES
05/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
05/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
05/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.
05/03/2024	QUETIAPINA 100MG CPR
05/03/2024	RISPERIDONA 1 MG COMP.
05/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
05/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
05/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
05/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
05/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
05/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
05/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
05/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
05/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
05/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
05/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
05/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
05/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
05/03/2024	TARGIFOR C
05/03/2024	TARGIFOR C

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
05/03/2024	TIBOLONA 2,5MG CPR
05/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
05/03/2024	ZART (LOSARTANA) 50MG
05/03/2024	ZART (LOSARTANA) 50MG
05/03/2024	ZART (LOSARTANA) 50MG
06/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
06/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
06/03/2024	ACIDO VALPROICO 250 MG CPR
06/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
06/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
06/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
06/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
06/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
06/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
06/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
06/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
06/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
06/03/2024	CEFALIUM
06/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
06/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
06/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
06/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
06/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
06/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
06/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
06/03/2024	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25 MG/ML GOTAS
06/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
06/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
06/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
06/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
06/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
06/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
06/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
06/03/2024	NICOTINA ADESIVO 14 MG
06/03/2024	NICOTINA ADESIVO 21 MG
06/03/2024	NICOTINA ADESIVO 7 MG
06/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
06/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
06/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
06/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
06/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
06/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
06/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
06/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
06/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
06/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
06/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
06/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
06/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
06/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
06/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
06/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
07/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
07/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
07/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
07/03/2024	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR-AMP
07/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
07/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
07/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
07/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
07/03/2024	BIOVICERIN
07/03/2024	BIOVICERIN
07/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
07/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
07/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
07/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
07/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
07/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
07/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
07/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
07/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
07/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
07/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
07/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
07/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
07/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
07/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
07/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
07/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
07/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
07/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
07/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
07/03/2024	MAXITROL COLÍRIO
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
07/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
07/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
07/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
07/03/2024	OLEO MINERAL 100 ML
07/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
07/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
07/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
07/03/2024	PLANTAGO OVATA 3,5G SACHES
07/03/2024	PROCTYL POMADA
07/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
07/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
07/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
07/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
07/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
08/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
08/03/2024	ACETATO DE DEXAMETASONA+CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+PIRIDOXINA
08/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
08/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
08/03/2024	BIOVICERIN
08/03/2024	BIOVICERIN
08/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
08/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
08/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
08/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
08/03/2024	CARBONATO DE LITIO 300 MG CPR
08/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
08/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
08/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
08/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
08/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
08/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
08/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
08/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
08/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
08/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
08/03/2024	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25 MG/ML GOTAS
08/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
08/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
08/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
08/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
08/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
08/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
08/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
08/03/2024	MAXITROL COLÍRIO
08/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
08/03/2024	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL 50 G
08/03/2024	METRONIDAZOL 250 MG COMP.
08/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
08/03/2024	NICOTINA ADESIVO 14 MG
08/03/2024	NICOTINA ADESIVO 21 MG
08/03/2024	NICOTINA ADESIVO 7 MG
08/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
08/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
08/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
08/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
08/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
08/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
08/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
08/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
08/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
08/03/2024	OSELTAMIVIR 75 MG (TAMIFLU) CAPSULAS
08/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
08/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
08/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
08/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
08/03/2024	PERICIAZINA 4% GOTAS
08/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
08/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
11/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
11/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
11/03/2024	BIOVICERIN
11/03/2024	BIOVICERIN
11/03/2024	BIOZINC KIDS
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
11/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
11/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
11/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
11/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
11/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
11/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
11/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
11/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
11/03/2024	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25 MG/ML GOTAS
11/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
11/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
11/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
11/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
11/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
11/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
11/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
11/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
11/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
11/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
11/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
11/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
11/03/2024	ITRACONAZOL 100 MG CAPSULAS
11/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
11/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
11/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
11/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
11/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
11/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
11/03/2024	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 50G
11/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
11/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
11/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
11/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
11/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
11/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
11/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
11/03/2024	NORTRIPTILINA 25 MG COMP.
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
11/03/2024	POLIVITAMINAS COMP.
11/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
11/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
11/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
11/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
11/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
11/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
11/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
11/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
11/03/2024	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 100ML
11/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
11/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
11/03/2024	ZART (LOSARTANA) 50MG
11/03/2024	ZART (LOSARTANA) 50MG
12/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
12/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
12/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
12/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
12/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
12/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
12/03/2024	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR-AMP
12/03/2024	BIOVICERIN
12/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
12/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS
12/03/2024	CINARIZINA 25MG COMP.
12/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
12/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
12/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
12/03/2024	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25 MG/ML GOTAS
12/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
12/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
12/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
12/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
12/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
12/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
12/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
12/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
12/03/2024	LAVITAN SÊNIOR
12/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
12/03/2024	LOPERAMIDA 2MG
12/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
12/03/2024	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML AMPOLA 1ML
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
12/03/2024	METRONIDAZOL 250 MG COMP.
12/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
12/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
12/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
12/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
12/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
12/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
12/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
12/03/2024	PANTOGAR
12/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
12/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
12/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
12/03/2024	PROCTYL POMADA
12/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.
12/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
12/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
12/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
12/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
12/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
12/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
12/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
12/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
12/03/2024	TARGIFOR C
12/03/2024	ZART (LOSARTANA) 50MG
13/03/2024	ACETATO DE DEXAMETASONA+CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+PIRIDOXINA
13/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
13/03/2024	BIOVICERIN
13/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
13/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
13/03/2024	CEFALIV
13/03/2024	CERUMIN
13/03/2024	CERUMIN
13/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
13/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
13/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
13/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
13/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
13/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
13/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
13/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
13/03/2024	LAVITAN SÊNIOR
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
13/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
13/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
13/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
13/03/2024	NISTATINA 25.000UI CREME 60G
13/03/2024	NORTRIPTILINA 25 MG COMP.
13/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
13/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
13/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
13/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
13/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
13/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
13/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
13/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
13/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
13/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
13/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
13/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
13/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
13/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
13/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
13/03/2024	TARGIFOR C
13/03/2024	ZART (LOSARTANA) 50MG
14/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
14/03/2024	ACETATO DE DEXAMETASONA+CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+PIRIDOXINA
14/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
14/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
14/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
14/03/2024	BIOVICERIN
14/03/2024	BIOVICERIN
14/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
14/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
14/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
14/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
14/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
14/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
14/03/2024	CETOCONAZOL CREME 20 GRMS
14/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
14/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
14/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
14/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
14/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
14/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
14/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
14/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
14/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
14/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
14/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
14/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
14/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
14/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
14/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
14/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
14/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
14/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
14/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
14/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG
14/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
14/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
14/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
14/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
14/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
14/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
14/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
14/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
14/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
14/03/2024	PANTOGAR
14/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
14/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
14/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
14/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
14/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
14/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
14/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
14/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
14/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
14/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
14/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
14/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
14/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
15/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
15/03/2024	ACETATO DE DEXAMETASONA+CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+PIRIDOXINA
15/03/2024	ACETATO DE DEXAMETASONA+CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+PIRIDOXINA
15/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
15/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
15/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
15/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
15/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
15/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
15/03/2024	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR-AMP
15/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
15/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
15/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
15/03/2024	BIOVICERIN
15/03/2024	BIOVICERIN
15/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
15/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
15/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
15/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
15/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
15/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
15/03/2024	CETOCONAZOL CREME 20 GRMS
15/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
15/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
15/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
15/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
15/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
15/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
15/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
15/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
15/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
15/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
15/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
15/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
15/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
15/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
15/03/2024	ENALAPRIL 5 MG COMP.
15/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
15/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
15/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
15/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
15/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
15/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
15/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS
15/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
15/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
15/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
15/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
15/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
15/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
15/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
15/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
15/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
15/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
15/03/2024	OSELTAMIVIR 75 MG (TAMIFLU) CAPSULAS
15/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
15/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
15/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
15/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
15/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
15/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
15/03/2024	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMP.
18/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
18/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
18/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
18/03/2024	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMP.
18/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
18/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
18/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
18/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
18/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
18/03/2024	ATENOLOL 25MG CPR
18/03/2024	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR-AMP
18/03/2024	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR-AMP
18/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
18/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
18/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
18/03/2024	BIOVICERIN
18/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
18/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
18/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
18/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
18/03/2024	CARBONATO DE CALCIO 500 MG COMP.
18/03/2024	CARBONATO DE CALCIO 600 VITAMINA D 400
18/03/2024	CERUMIN
18/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
18/03/2024	CLOMIPRAMINA 25 MG CPR
18/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
18/03/2024	CLORPROMAZINA 4% GOTAS
18/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
18/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
18/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
18/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
18/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
18/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
18/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
18/03/2024	DIMENIDRINATO 50MG PIRIDOXINA 10 MG CP DRAMIN
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
18/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
18/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
18/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
18/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
18/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
18/03/2024	GINGKO BILOBA 80MG
18/03/2024	HALOPERIDOL 5 MG COMP.
18/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
18/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
18/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
18/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
18/03/2024	ISONIAZIDA 100MG COMP.
18/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS
18/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
18/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
18/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
18/03/2024	LOPERAMIDA 2MG
18/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
18/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
18/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
18/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
18/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
18/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
18/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
18/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
18/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
18/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
18/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
18/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
18/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
18/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
18/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
18/03/2024	OSELTAMIVIR 75 MG (TAMIFLU) CAPSULAS
18/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
18/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
18/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
18/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
18/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
18/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
18/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
18/03/2024	PREGABALINA 150MG
18/03/2024	PROPIONATO DE CLOBETASOL
18/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.
18/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.
18/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.
18/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
18/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
18/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
18/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
18/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
18/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
18/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
18/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
18/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
18/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
18/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
18/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
18/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
18/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
18/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
18/03/2024	SULPIRIDA 50 MG COMP.
18/03/2024	VENLAFAXINA 37,5 MG COMP.
19/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
19/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
19/03/2024	ACETATO DE DEXAMETASONA+CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+PIRIDOXINA
19/03/2024	ACETATO DE DEXAMETASONA+CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+PIRIDOXINA
19/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
19/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
19/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
19/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
19/03/2024	BECLOMETASONA 250 MCG INALATORIO USO ORAL
19/03/2024	BENZIDAMINA 3MG
19/03/2024	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR-AMP
19/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
19/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
19/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
19/03/2024	BIOVICERIN
19/03/2024	BIOVICERIN
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
19/03/2024	CARNABOL
19/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
19/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
19/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
19/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
19/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
19/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
19/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
19/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
19/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
19/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
19/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
19/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
19/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
19/03/2024	HIDROCORTISONA 500 MG INJ.
19/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
19/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
19/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
19/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
19/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
19/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
19/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
19/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
19/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
19/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
19/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
19/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
19/03/2024	OLEO MINERAL 100 ML
19/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
19/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
19/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
19/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
19/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
19/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
19/03/2024	OXIDO DE ZINCO - CREME
19/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
19/03/2024	PLANTAGO OVATA 3,5G SACHES
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
19/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
19/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
19/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
19/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
19/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
19/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
19/03/2024	TARGIFOR C
20/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
20/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
20/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
20/03/2024	ACICLOVIR 200 MG CPR
20/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
20/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
20/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
20/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
20/03/2024	BENZIDAMINA 3MG
20/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
20/03/2024	BIOVICERIN
20/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
20/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
20/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
20/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
20/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
20/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
20/03/2024	CARNABOL
20/03/2024	CEFALIUM
20/03/2024	CETOCONAZOL CREME 20 GRMS
20/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
20/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
20/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
20/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
20/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
20/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
20/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
20/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
20/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
20/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
20/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
20/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
20/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
20/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
20/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
20/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
20/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
20/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
20/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
20/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
20/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
20/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
20/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
20/03/2024	LAVITAN AZ MULHER
20/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
20/03/2024	MAXITROL COLÍRIO
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
20/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
20/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
20/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
20/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
20/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
20/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
20/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
20/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
20/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
20/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
20/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
20/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
20/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
20/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
20/03/2024	POLIVITAMINAS COMP.
20/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
20/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
20/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
20/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
20/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
20/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
20/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
20/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
20/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
20/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
20/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
20/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
20/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
20/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
20/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
20/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
20/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
20/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
20/03/2024	TARGIFOR C
20/03/2024	TIBOLONA 2,5MG CPR
20/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
21/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
21/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
21/03/2024	BENZILPENICILINA 600.000 AMP
21/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
21/03/2024	BIOVICERIN
21/03/2024	BIOVICERIN
21/03/2024	BIPERIDENO 2 MG CPR
21/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
21/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
21/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
21/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
21/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
21/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
21/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
21/03/2024	CEFALEXINA LIQUIDA 250 MG/ 5 ML
21/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
21/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
21/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
21/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
21/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
21/03/2024	CLORPROMAZINA 25 MG COMP.
21/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
21/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
21/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
21/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
21/03/2024	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMP.
21/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
21/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
21/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	HALOPERIDOL 5 MG COMP.
21/03/2024	HIDROXIDO DE AL 400MG+ MG 300MG + DEMETICONA 30MG
21/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
21/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
21/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
21/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
21/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
21/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
21/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
21/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
21/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
21/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
21/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
21/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
21/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
21/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
21/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
21/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
21/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
21/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
21/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
21/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
21/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
21/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
21/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
21/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
21/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
21/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
21/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
21/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
21/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
21/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
21/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
21/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
21/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
21/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
21/03/2024	TADALAFILA 5MG
21/03/2024	VENLAFAXINA 37,5 MG COMP.
22/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
22/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
22/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
22/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
22/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
22/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
22/03/2024	CEFALIUM
22/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
22/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
22/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
22/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
22/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
22/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
22/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
22/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
22/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
22/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
22/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
22/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
22/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
22/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
22/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
22/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
22/03/2024	HIDROCORTISONA 500 MG INJ.
22/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
22/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
22/03/2024	LAVITAN SÊNIOR
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
22/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
22/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
22/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
22/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
22/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
22/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
22/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
22/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
22/03/2024	PROMETAZINA 50 MG/2 ML INJETAVEL
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
25/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
25/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
25/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
25/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
25/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
25/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
25/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
25/03/2024	BENZILPENICILINA 600.000 AMP
25/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
25/03/2024	BIOVICERIN
25/03/2024	BIOVICERIN
25/03/2024	BIOVICERIN
25/03/2024	BIOVICERIN
25/03/2024	BIOVICERIN
25/03/2024	BIOVICERIN
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
25/03/2024	BUSCOPAN SIMPLES GOTAS
25/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (não utilizar)
25/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
25/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
25/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
25/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
25/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
25/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
25/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
25/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
25/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
25/03/2024	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25 MG/ML GOTAS
25/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
25/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
25/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
25/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
25/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
25/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
25/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
25/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
25/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
25/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
25/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
25/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
25/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
25/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
25/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS
25/03/2024	LOPERAMIDA 2MG
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
25/03/2024	MIRTAZAPINA 15MG
25/03/2024	OLANZAPINA 10MG
25/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
25/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
25/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
25/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
25/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
25/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
25/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
25/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
25/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
25/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
25/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
25/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
25/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
25/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
25/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
25/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
25/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
25/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
25/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
25/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
25/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
25/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
25/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
26/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
26/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
26/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
26/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
26/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
26/03/2024	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR-AMP
26/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
26/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
26/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
26/03/2024	CEFALEXINA LIQUIDA 250 MG/ 5 ML
26/03/2024	CERUMIN
26/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
26/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
26/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
26/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
26/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	FENAZOPIRIDINA 100 MG
26/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
26/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
26/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
26/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
26/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
26/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
26/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
26/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
26/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
26/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
26/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
26/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
26/03/2024	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML AMPOLA 1ML
26/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
26/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
26/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
26/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
26/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
26/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
26/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
26/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
26/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
26/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
26/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
26/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
26/03/2024	OSELTAMIVIR 30 MG (TAMIFLU) CAPSULAS
26/03/2024	OSELTAMIVIR 75 MG (TAMIFLU) CAPSULAS
26/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
26/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
26/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
26/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
26/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
26/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
26/03/2024	TARGIFOR C
26/03/2024	VENLAFAXINA 150 MG CAPSULAS lIBERAÇAO PROLONGADA
27/03/2024	ACETATO DE DEXAMETASONA+CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+PIRIDOXINA
27/03/2024	ACETATO DE DEXAMETASONA+CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+PIRIDOXINA
27/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
27/03/2024	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR-AMP
27/03/2024	BIOVICERIN
27/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
27/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
27/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
27/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
27/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
27/03/2024	CARBONATO DE CALCIO 600 VITAMINA D 400
27/03/2024	CARVEDILOL 6,25 MG COMP.
27/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
27/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
27/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
27/03/2024	CETOCONAZOL CREME 20 GRMS
27/03/2024	CINARIZINA 25MG COMP.
27/03/2024	CIPROFIBRATO 100 MG COMP.
27/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
27/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
27/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
27/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
27/03/2024	CREME DE UREIA COM ÁCDO SALICÍLICO
27/03/2024	CREME HIDRATANTE PARA AS MÃOS
27/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
27/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
27/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
27/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
27/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
27/03/2024	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25 MG/ML GOTAS
27/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
27/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
27/03/2024	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400 MG COMP.
27/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
27/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
27/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
27/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
27/03/2024	LAVITAN AZ MULHER
27/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
27/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
27/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
27/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
27/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
27/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
27/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
27/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
27/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
27/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
27/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
27/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
27/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
27/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
27/03/2024	TARGIFOR C
28/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
28/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
28/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
28/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
28/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
28/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
28/03/2024	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR-AMP
28/03/2024	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR-AMP
28/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
28/03/2024	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTALMICA
28/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
28/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
28/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
28/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
28/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
28/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
28/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
28/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
28/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
28/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
28/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
28/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
28/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
28/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
28/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
28/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
28/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
28/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
28/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
28/03/2024	OSELTAMIVIR 75 MG (TAMIFLU) CAPSULAS
28/03/2024	OSELTAMIVIR 75 MG (TAMIFLU) CAPSULAS
28/03/2024	OSELTAMIVIR 75 MG (TAMIFLU) CAPSULAS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

635-1 PAULO FRANTZ

Data	Medicamento
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
28/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
28/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
28/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
28/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
28/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
28/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
28/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
28/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS

Total do Profissional: 1899

848-1 VANESSA MARCOLINA

Data	Medicamento
06/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
06/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
06/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
06/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
06/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
06/03/2024	BIPERIDENO 2 MG CPR
06/03/2024	BUSCOPAN DUO - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG PARACETAMOL 500MG
06/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
06/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
06/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG
06/03/2024	CLORPROMAZINA 25 MG COMP.
06/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
06/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
06/03/2024	DESVENLAFAXINA 50MG
06/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
06/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
06/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
06/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
06/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
06/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
06/03/2024	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.
06/03/2024	FENOBARBITAL 100 MG COMP.
06/03/2024	FENOBARBITAL 100 MG COMP.
06/03/2024	FINASTERIDA 5 MG COMP.
06/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
06/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
06/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
06/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
06/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
06/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
06/03/2024	HALOPERIDOL 5 MG COMP.
06/03/2024	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML AMPOLA 1 ML
06/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
06/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
06/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
06/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
06/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
06/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
06/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

848-1 VANESSA MARCOLINA

Data	Medicamento
06/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
06/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
06/03/2024	PANTOPRAZOL 20MG
06/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
06/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
06/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
06/03/2024	RISPERIDONA 1 MG COMP.
06/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
06/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
06/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
06/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
06/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
06/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
06/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
06/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
06/03/2024	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMP.
06/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
06/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
07/03/2024	ACICLOVIR 200 MG CPR
07/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
07/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
07/03/2024	AMOXICILINA 500MG CPR
07/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
07/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
07/03/2024	CLARITROMICINA 500MG
07/03/2024	CLONAZEPAM 2,5 MG/ GOTAS
07/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
07/03/2024	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG COMP.
07/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
07/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
07/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
07/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
07/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
07/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
07/03/2024	FINASTERIDA 5 MG COMP.
07/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
07/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
07/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
07/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
07/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
07/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
07/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
07/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
07/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
07/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
07/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
07/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
07/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
07/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
07/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
07/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
07/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
07/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
07/03/2024	RISPERIDONA 1 MG COMP.
07/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
07/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
07/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
07/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
07/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

848-1 VANESSA MARCOLINA

Data	Medicamento
07/03/2024	VARFARINA SODICA 5 MG COMP.
08/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
08/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
08/03/2024	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO/ 15MG /5 ML
08/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
08/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
08/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
08/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
08/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
08/03/2024	AMOXICILINA 500MG CPR
08/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
08/03/2024	BUPROPIONA 150MG TABAGISMO
08/03/2024	CARVEDILOL 12,5MG COMP.
08/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
08/03/2024	CODEINA 30 MG
08/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
08/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
08/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
08/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
08/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
08/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
08/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
08/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
08/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
08/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
08/03/2024	FENOBARBITAL 100 MG COMP.
08/03/2024	FLANCOX
08/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
08/03/2024	HALOPERIDOL 5 MG COMP.
08/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
08/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
08/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
08/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
08/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
08/03/2024	LACRIFILM
08/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMP.
08/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP.
08/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
08/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
08/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
08/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
08/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
08/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
08/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
08/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
08/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
08/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
08/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
08/03/2024	PANTOPRAZOL 20MG
08/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
08/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
08/03/2024	QUETIAPINA 50MG CPR
08/03/2024	RISPERIDONA 1 MG COMP.
08/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
08/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

848-1 VANESSA MARCOLINA

Data	Medicamento
08/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
08/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
08/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
08/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
08/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
11/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
11/03/2024	AMBROXOL XAROPE ADULTO/ 30MG / 5ML
11/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
11/03/2024	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
11/03/2024	CAPTOPRIL 50 MG COMP.
11/03/2024	CIPROFIBRATO 100 MG COMP.
11/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
11/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
11/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
11/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
11/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
11/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
11/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
11/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
11/03/2024	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.
11/03/2024	FINASTERIDA 5 MG COMP.
11/03/2024	FLANCOX
11/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
11/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
11/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
11/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
11/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
11/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
11/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS
11/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
11/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
11/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
11/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
11/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
11/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
11/03/2024	MIRTAZAPINA 30MG
11/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
11/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
11/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
11/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
11/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

848-1 VANESSA MARCOLINA

Data	Medicamento
11/03/2024	PREGABALINA 150MG
11/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
11/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
11/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
11/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
11/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
11/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
11/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
12/03/2024	ACIDO VALPROICO 250 MG CPR
12/03/2024	AMBROXOL XAROPE ADULTO/ 30MG / 5ML
12/03/2024	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO/ 15MG /5 ML
12/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
12/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
12/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
12/03/2024	AMOXICILINA 500MG CPR
12/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
12/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
12/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
12/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS
12/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
12/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
12/03/2024	CINARIZINA 25MG COMP.
12/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
12/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
12/03/2024	CODEINA 30 MG
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
12/03/2024	FENOBARBITAL 100 MG COMP.
12/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
12/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
12/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
12/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
12/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
12/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
12/03/2024	NEOVLAR LEVONORGESTREL 0,25 ETINILESTRADIOL 0,05 MG
12/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
12/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
12/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
12/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
12/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
12/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
12/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
12/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
12/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
13/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
13/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
13/03/2024	AMOXICILINA 500MG CPR
13/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
13/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
13/03/2024	BIPERIDENO 2 MG CPR
13/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
13/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
13/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
13/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

848-1 VANESSA MARCOLINA

Data	Medicamento
13/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS
13/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
13/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
13/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
13/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
13/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
13/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
13/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
13/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
13/03/2024	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
13/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
13/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
13/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
13/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
13/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
13/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
13/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMP.
13/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
13/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
13/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
13/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
13/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
13/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
13/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
13/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
13/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
13/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
13/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
13/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
13/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
13/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
13/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
13/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
14/03/2024	ACIDO VALPROICO 500 MG CPR
14/03/2024	AMBROXOL XAROPE ADULTO/ 30MG / 5ML
14/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
14/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
14/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
14/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
14/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
14/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
14/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
14/03/2024	CLORPROMAZINA 25 MG COMP.
14/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
14/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
14/03/2024	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMP.
14/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
14/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
14/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
14/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

848-1 VANESSA MARCOLINA

Data	Medicamento
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
14/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
14/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
14/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
14/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
14/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
14/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
14/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
14/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
14/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
14/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
14/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
14/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
14/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
14/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
14/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
14/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
14/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
14/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
14/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
14/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
14/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
14/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
14/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
15/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
15/03/2024	AMBROXOL XAROPE ADULTO/ 30MG / 5ML
15/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
15/03/2024	BECLOMETASONA 250 MCG INALATORIO USO ORAL
15/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
15/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
15/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
15/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
15/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
15/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
15/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
15/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
15/03/2024	CEFTRIAXONA 500MG EV/IM
15/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
15/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
15/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
15/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
15/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
15/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
15/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
15/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
15/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
15/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
15/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
15/03/2024	FENOBARBITAL 100 MG COMP.
15/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
15/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
15/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
15/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
15/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

848-1 VANESSA MARCOLINA

Data	Medicamento
15/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
15/03/2024	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML AMPOLA 1ML
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	METRONIDAZOL 250 MG COMP.
15/03/2024	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 50G
15/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
15/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEINA 30 MG
15/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
15/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
15/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
15/03/2024	RISPERIDONA 1 MG COMP.
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
15/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
15/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
15/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
15/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
15/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
15/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
15/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
15/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
18/03/2024	AMBROXOL XAROPE ADULTO/ 30MG / 5ML
18/03/2024	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO/ 15MG /5 ML
18/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
18/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
18/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
18/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
18/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
18/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
18/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
18/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
18/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
18/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
18/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
18/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
18/03/2024	CETOCONAZOL CREME 20 GRMS
18/03/2024	CINARIZINA 25MG COMP.
18/03/2024	CINARIZINA 25MG COMP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG COMP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
18/03/2024	CLORIDRATO D TRAMADOL 100MG/ML
18/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

848-1 VANESSA MARCOLINA

Data	Medicamento
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
18/03/2024	FENOBARBITAL 100 MG COMP.
18/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
18/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
18/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
18/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
18/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
18/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
18/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
18/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
18/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
18/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
18/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
18/03/2024	MIRTAZAPINA 30MG
18/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
18/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
18/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
18/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
18/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 750 MG CPR
18/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
18/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
18/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
18/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
18/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
18/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
18/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
18/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
18/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
18/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
18/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
18/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
19/03/2024	AMBROXOL XAROPE ADULTO/ 30MG / 5ML
19/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
19/03/2024	AMOXICILINA 500MG CPR
19/03/2024	AMOXICILINA 500MG CPR
19/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

848-1 VANESSA MARCOLINA

Data	Medicamento
19/03/2024	ATENOLOL 25MG CPR
19/03/2024	BECLOMETASONA 250 MCG INALATORIO USO ORAL
19/03/2024	BECLOMETASONA 250 MCG INALATORIO USO ORAL
19/03/2024	BECLOMETASONA 250 MCG INALATORIO USO ORAL
19/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
19/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
19/03/2024	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR
19/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
19/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
19/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
19/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
19/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
19/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
19/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
19/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIVALPROATO DE SODIO ER 500 MG
19/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
19/03/2024	FINASTERIDA 5 MG COMP.
19/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
19/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
19/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
19/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
19/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
19/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
19/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
19/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
19/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
19/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
19/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
19/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
19/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
19/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
19/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
19/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
19/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
19/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
19/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML
19/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
19/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
19/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
19/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.
19/03/2024	RISPERIDONA 1 MG COMP.
19/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
19/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
19/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
19/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

848-1 VANESSA MARCOLINA

Data	Medicamento
19/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
19/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
19/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
19/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
19/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
19/03/2024	TOPIRAMATO 100MG CPR
20/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
20/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
20/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
20/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
20/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
20/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
20/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
20/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
20/03/2024	CINARIZINA 25MG COMP.
20/03/2024	CINARIZINA 25MG COMP.
20/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
20/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
20/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
20/03/2024	FINASTERIDA 5 MG COMP.
20/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
20/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
20/03/2024	FUROSEMIDA INJETAVEL 20 MG/2ML
20/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
20/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
20/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
20/03/2024	LAMOTRIGINA 100 MG CP
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	NORTRIPTILINA 25 MG COMP.
20/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
20/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
20/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
20/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
20/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
20/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
20/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
20/03/2024	TOPIRAMATO 100MG CPR
21/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
21/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
21/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
21/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
21/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
21/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
21/03/2024	CARVEDILOL 3,125 MG COMP.
21/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
21/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
21/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
21/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
21/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
21/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

848-1 VANESSA MARCOLINA

Data	Medicamento
21/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
21/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
21/03/2024	FENITOINA 100 MG COMP.
21/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
21/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
21/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
21/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
21/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
21/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
21/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
21/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
21/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
21/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
21/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
21/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
21/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
21/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
21/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
21/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
21/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
21/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
21/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
21/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
21/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
21/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
22/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
22/03/2024	ACIDO VALPROICO 500 MG CPR
22/03/2024	ACIDO VALPROICO 500 MG CPR
22/03/2024	ACIDO VALPROICO 500 MG CPR
22/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
22/03/2024	ATENOLOL 25MG CPR
22/03/2024	ATROVENT (BROMETO DE IPRATROPIO) GOTAS 0,025%
22/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
22/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
22/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
22/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
22/03/2024	CINARIZINA 25MG COMP.
22/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
22/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
22/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
22/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
22/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
22/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
22/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

848-1 VANESSA MARCOLINA

Data	Medicamento
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
22/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
22/03/2024	FENOBARBITAL 100 MG COMP.
22/03/2024	FENOBARBITAL 100 MG COMP.
22/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
22/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
22/03/2024	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP.
22/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
22/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
22/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
22/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
22/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
22/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
22/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
22/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
22/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
22/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
22/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
22/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
22/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
22/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
22/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
22/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
22/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
22/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
22/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
22/03/2024	NIFEDIPINA RETARD 20 MG COMP.
22/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
22/03/2024	OLANZAPINA 5 MG CP
22/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
22/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
22/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
22/03/2024	PREGABALINA 150MG
22/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
22/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.
22/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
22/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
22/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
22/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
22/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
22/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
22/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
22/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
22/03/2024	TIBOLONA 2,5MG CPR
23/03/2024	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO/ 15MG /5 ML
23/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
23/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS
23/03/2024	CINARIZINA 25MG COMP.
23/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
23/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
23/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
23/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
23/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

848-1 VANESSA MARCOLINA

Data	Medicamento
23/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
23/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
23/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
23/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
23/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
23/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
23/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
23/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
23/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
23/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
23/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
23/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
23/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
23/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
23/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
23/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
23/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
23/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
23/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
23/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
23/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
23/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
23/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
23/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
23/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
23/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
23/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
23/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
23/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
23/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
23/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
23/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
23/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
23/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
23/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
23/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
23/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
23/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
23/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
23/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
23/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
23/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
23/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
23/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
23/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
23/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
23/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
23/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
23/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
23/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
23/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
23/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
23/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
23/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
23/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
23/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
23/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
23/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
23/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
25/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
25/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
25/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
25/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
25/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
25/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
25/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

848-1 VANESSA MARCOLINA

Data	Medicamento
25/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
25/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
25/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
25/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
25/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS
25/03/2024	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR
25/03/2024	CARBAMAZEPINA 400 MG CPR
25/03/2024	CARVEDILOL 3,125 MG COMP.
25/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
25/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
25/03/2024	CINARIZINA 25MG COMP.
25/03/2024	CIPROFIBRATO 100 MG COMP.
25/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
25/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
25/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
25/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
25/03/2024	DESVENLAFAXINA 50MG
25/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
25/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
25/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
25/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
25/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
25/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
25/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
25/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
25/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMP.
25/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS
25/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
25/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
25/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
25/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
25/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
25/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
25/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

848-1 VANESSA MARCOLINA

Data	Medicamento
25/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
25/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
25/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
25/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.
25/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
25/03/2024	RISPERIDONA 1 MG COMP.
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
25/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
25/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
25/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
25/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	SULFATO FERROSO XAROPE 60 ML
25/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
25/03/2024	VITAMINAS A D GOTAS 10 ML
26/03/2024	ACIDO VALPROICO 500 MG CPR
26/03/2024	ACIDO VALPROICO 500 MG CPR
26/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
26/03/2024	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO/ 15MG /5 ML
26/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
26/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
26/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
26/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
26/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
26/03/2024	AMOXICILINA 500MG CPR
26/03/2024	AMOXICILINA 500MG CPR
26/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
26/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
26/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
26/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
26/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
26/03/2024	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR
26/03/2024	CARBAMAZEPINA 400 MG CPR
26/03/2024	CARBONATO DE CALCIO 600 VITAMINA D 400
26/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
26/03/2024	CETOCONAZOL BETAMETASONA 20MG/G0,64MG/G CREME
26/03/2024	CETOCONAZOL+ BETAMETASONA+NEOMICINA CREME
26/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
26/03/2024	CLARITROMICINA 500MG
26/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
26/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
26/03/2024	FENOBARBITAL 100 MG COMP.
26/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
26/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
26/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
26/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
26/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
26/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
26/03/2024	IMIPRAMINA 25 MG COMP.
26/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

848-1 VANESSA MARCOLINA

Data	Medicamento
26/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
26/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG
26/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG
26/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
26/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
26/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
26/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
26/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
26/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
26/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
26/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
26/03/2024	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML AMPOLA 1ML
26/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
26/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
26/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
26/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
26/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
26/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
26/03/2024	POLIVITAMINAS COMP.
26/03/2024	POLIVITAMINAS COMP.
26/03/2024	QUETIAPINA 100MG CPR
26/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
26/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
26/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
26/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
26/03/2024	VITAMINA DO COMPLEXO B
27/03/2024	ACIDO VALPROICO 500 MG CPR
27/03/2024	ACIDO VALPROICO 500 MG CPR
27/03/2024	ACIDO VALPROICO 500 MG CPR
27/03/2024	AMBROXOL XAROPE ADULTO/ 30MG / 5ML
27/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
27/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
27/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
27/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
27/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
27/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
27/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
27/03/2024	ATORVASTATINA
27/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
27/03/2024	CARBAMAZEPINA 400 MG CPR
27/03/2024	CINARIZINA 25MG COMP.
27/03/2024	CIPROFIBRATO 100 MG COMP.
27/03/2024	CIPROFIBRATO 100 MG COMP.
27/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
27/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
27/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
27/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
27/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
27/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
27/03/2024	DESVENLAFAXINA 50MG
27/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

848-1 VANESSA MARCOLINA

Data	Medicamento
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
27/03/2024	FENOBARBITAL 100 MG COMP.
27/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
27/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
27/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
27/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
27/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
27/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
27/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
27/03/2024	RIFAMICINA SV SÓDICO 10MG/ML
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
27/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
27/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
27/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
27/03/2024	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMP.
27/03/2024	VENLAFAXINA 37,5 MG COMP.
28/03/2024	ACIDO VALPROICO 500 MG CPR
28/03/2024	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMP.
28/03/2024	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMP.
28/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
28/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
28/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
28/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
28/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
28/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
28/03/2024	ATENOLOL 50MG COMP.
28/03/2024	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR
28/03/2024	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR
28/03/2024	CARBONATO DE CALCIO 600 VITAMINA D 400
28/03/2024	CARVEDILOL 12,5MG COMP.
28/03/2024	CINARIZINA 25MG COMP.
28/03/2024	CINARIZINA 25MG COMP.
28/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
28/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
28/03/2024	CLOMIPRAMINA 25 MG CPR
28/03/2024	CLOMIPRAMINA 25 MG CPR
28/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
28/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
28/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
28/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **264-1 POSTO DE SAUDE CRISTO REI**

Profissional

848-1 VANESSA MARCOLINA

Data	Medicamento
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
28/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
28/03/2024	ENALAPRIL 20 MG COMP.
28/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
28/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
28/03/2024	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.
28/03/2024	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.
28/03/2024	FENOBARBITAL 100 MG COMP.
28/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
28/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
28/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
28/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
28/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
28/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
28/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
28/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
28/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMP.
28/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
28/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
28/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
28/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
28/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
28/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
28/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
28/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
28/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
28/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEINA 30 MG
28/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
28/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
28/03/2024	RISPERIDONA 1 MG COMP.
28/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
28/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
28/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
28/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
28/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
28/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
28/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
28/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
28/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
28/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
28/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML

Total do Profissional: 1234

Total da Unidade: 3133

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

8-1 AGNALDO FERNANDES

Data	Medicamento
01/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
01/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
01/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
01/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
01/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
01/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

8-1 AGNALDO FERNANDES

Data	Medicamento
01/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
01/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
01/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
01/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
04/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
04/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
04/03/2024	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMP.
04/03/2024	AMBROXOL XAROPE ADULTO/ 30MG / 5ML
04/03/2024	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO/ 15MG /5 ML
04/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
04/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
04/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
04/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
04/03/2024	ATENOLOL 50MG COMP.
04/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
04/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
04/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
04/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
04/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
04/03/2024	CARBONATO DE CALCIO 600 VITAMINA D 400
04/03/2024	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTALMICA
04/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
04/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML GOTAS
04/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
04/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
04/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
04/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
04/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
04/03/2024	DIMENIDRINATO 50MG PIRIDOXINA 10 MG CP DRAMIN
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
04/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
04/03/2024	ESZOPICLONA 3 MG COMPRIMIDOS
04/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
04/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
04/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
04/03/2024	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM
04/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG COMP.
04/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG COMP.
04/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
04/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
04/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
04/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
04/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
04/03/2024	INSULINA NPH 100 UI/ML FRASCO 10 ML
04/03/2024	INSULINA REGULAR 100 UI/ML FRASCO 10 ML
04/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP.
04/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS
04/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

8-1 AGNALDO FERNANDES

Data	Medicamento
04/03/2024	LEVOTIROXINA 75MCG
04/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
04/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
04/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
04/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
04/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
04/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
04/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
04/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
04/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
04/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
04/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
04/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
04/03/2024	NIFEDIPINA RETARD 20 MG COMP.
04/03/2024	NISTATINA 25.000UI CREME 60G
04/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
04/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
04/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
04/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
04/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
04/03/2024	REPOFLOR
04/03/2024	REPOFLOR
04/03/2024	RISPERIDONA 1 MG COMP.
04/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
04/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
04/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
04/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
04/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
04/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
04/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
04/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
04/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
04/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
04/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
04/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
04/03/2024	TOPIRAMATO 100MG CPR
04/03/2024	TROPINAL
05/03/2024	ACIDO VALPROICO 250 MG CPR
05/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
05/03/2024	ALLENASAL
05/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
05/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
05/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
05/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
05/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
05/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
05/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
05/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
05/03/2024	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR
05/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
05/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10 MG
05/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG COMP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
05/03/2024	CREME A BASE DE UREIA

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

8-1 AGNALDO FERNANDES

Data	Medicamento
05/03/2024	DAPAGLIFLOZINA
05/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
05/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
05/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
05/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
05/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
05/03/2024	FENOBARBITAL 100 MG COMP.
05/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG CPR
05/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
05/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
05/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
05/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
05/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
05/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
05/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
05/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
05/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
05/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
05/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
05/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
05/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
05/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
05/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
05/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
05/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
05/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
05/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
05/03/2024	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMP.
05/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
05/03/2024	VIE
06/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
06/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
06/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
06/03/2024	ANDROGEL
06/03/2024	AVAMYS
06/03/2024	BETAISTINA
06/03/2024	BILASTINA
06/03/2024	CARBONATO DE LITIO 300 MG CPR
06/03/2024	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTALMICA
06/03/2024	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTALMICA
06/03/2024	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG
06/03/2024	DESVENLAFAXINA 100MG
06/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
06/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
06/03/2024	DIAZEPAM 10MG CPR
06/03/2024	DIMENIDRINATO 50MG PIRIDOXINA 10 MG CP DRAMIN
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
06/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
06/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
06/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
06/03/2024	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM
06/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

8-1 AGNALDO FERNANDES

Data	Medicamento
06/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG CPR
06/03/2024	HIDROXIZINE
06/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
06/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
06/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
06/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
06/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
06/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
06/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
06/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
06/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
06/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
06/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
06/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
06/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
06/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
06/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
06/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
06/03/2024	PRYSMA
06/03/2024	RISPERIDONA 1 MG COMP.
06/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
06/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
06/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
06/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
06/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
06/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
06/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
06/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
06/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
06/03/2024	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG COMP.
06/03/2024	VITAMINAS A D GOTAS 10 ML
07/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
07/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
07/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
07/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
07/03/2024	CEFTRIAXONA 1G ENDOVENOSO INJ.
07/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
07/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
07/03/2024	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG
07/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
07/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
07/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
07/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
07/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
07/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
07/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
07/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
07/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
07/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
08/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
08/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

8-1 AGNALDO FERNANDES

Data	Medicamento
08/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
08/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
08/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
08/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
08/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
08/03/2024	CARBONATO DE CALCIO 600 VITAMINA D 400
08/03/2024	CARBONATO DE CALCIO 600 VITAMINA D 400
08/03/2024	CERUMIN
08/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
08/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	FLORATIL
08/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
08/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
08/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
08/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
08/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
08/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
08/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
08/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
08/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
08/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
08/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
08/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
08/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
08/03/2024	ONDANSETRONA
08/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
08/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
08/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
08/03/2024	PANTOPRAZOL 40MG
08/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
08/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
08/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
08/03/2024	PIROXICAM 20 MG CAPSULAS
08/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.
08/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
08/03/2024	REPOFLOR
08/03/2024	RISPERIDONA 1 MG COMP.
08/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
08/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
08/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
08/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
08/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
08/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
08/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
08/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
11/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
11/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
11/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
11/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
11/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
11/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
11/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
11/03/2024	BISOPROLOL
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
11/03/2024	BUSCOPAN SIMPLES INJETAVEL
11/03/2024	CARBONATO DE LITIO 300 MG CPR
11/03/2024	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTALMICA
11/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
11/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

8-1 AGNALDO FERNANDES

Data	Medicamento
11/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
11/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
11/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
11/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
11/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
11/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
11/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
11/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
11/03/2024	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.
11/03/2024	EXODUS 10MG
11/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
11/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
11/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
11/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
11/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
11/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
11/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
11/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
11/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
11/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
11/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
11/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
11/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
11/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
11/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
11/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
11/03/2024	METRONIDAZOL 250 MG COMP.
11/03/2024	METRONIDAZOL 250 MG COMP.
11/03/2024	ONDANSETRONA
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
11/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
11/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
11/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
11/03/2024	PROMETAZINA 25 MG COMP.
11/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

8-1 AGNALDO FERNANDES

Data	Medicamento
11/03/2024	REPOFLOR
11/03/2024	RISPERIDONA 1 MG COMP.
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SEEBRI
11/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
11/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
11/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
11/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
11/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
11/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
11/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
12/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
12/03/2024	ATENOLOL 25MG CPR
12/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
12/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
12/03/2024	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG
12/03/2024	BROMETO DE TIOTRÓPIO
12/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
12/03/2024	CARBONATO DE LITIO 300 MG CPR
12/03/2024	CEBRALAT
12/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
12/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
12/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
12/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
12/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
12/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
12/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
12/03/2024	CODEINA 30 MG
12/03/2024	DESVENLAFAXINA 100MG
12/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
12/03/2024	DIGOXINA 0,25 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DOXAZOSINA 4 MG COMP.
12/03/2024	ENALAPRIL 20 MG COMP.
12/03/2024	ENALAPRIL 20 MG COMP.
12/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
12/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
12/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
12/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
12/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
12/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
12/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
12/03/2024	INSULINA NPH CANETA 3ML
12/03/2024	INSULINA REGULAR CANETA 3ML
12/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
12/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG
12/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
12/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
12/03/2024	NASONEX
12/03/2024	NISTATINA 25.000UI CREME 60G

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

8-1 AGNALDO FERNANDES

Data	Medicamento
12/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
12/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
12/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
12/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
12/03/2024	PROPANOLOL 40MG
12/03/2024	QUETIAPINA 200MG CPR
12/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
12/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
12/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
12/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
12/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
12/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
12/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
12/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
12/03/2024	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG COMP.
12/03/2024	TIOTRÓPIO 2 5MCG + OLODATEROL 2 5MCG
12/03/2024	TOPIRAMATO
13/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
13/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
13/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
13/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
13/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
13/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
13/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
13/03/2024	ITRACONAZOL 100 MG CAPSULAS
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
13/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
14/03/2024	20BI
14/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
14/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
14/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
14/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
14/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
14/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
14/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
14/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
14/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
14/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
14/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
14/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS
14/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
14/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
14/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
14/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
14/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
14/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
14/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
14/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
14/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
14/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
14/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
14/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
14/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
14/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
14/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
14/03/2024	TOPIRAMATO 25MG CPR
18/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
18/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
18/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

8-1 AGNALDO FERNANDES

Data	Medicamento
18/03/2024	BECLOMETASONA 250 MCG INALATORIO USO ORAL
18/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
18/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
18/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
18/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
18/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.
18/03/2024	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM
18/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG COMP.
18/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
18/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
18/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
18/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
18/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
18/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
18/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
18/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
18/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
18/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	NARAMIG
18/03/2024	OTO-XILODASE
18/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
18/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
18/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
18/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
18/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
18/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
18/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
18/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
18/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
19/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
19/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
19/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
19/03/2024	ACIDO FOLICO 5 MG COMP.
19/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
19/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
19/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
19/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
19/03/2024	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
19/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
19/03/2024	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR
19/03/2024	CIPROFIBRATO 100 MG COMP.
19/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
19/03/2024	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG COMP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG
19/03/2024	DESVENLAFAXINA 50MG

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

8-1 AGNALDO FERNANDES

Data	Medicamento
19/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
19/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
19/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
19/03/2024	DONEPEZILA
19/03/2024	ESTROGENIO CONJUGADO 0,625 MG COMP.
19/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
19/03/2024	FORMOTEROL 12 MCG BUDESONIDA 400 MCG
19/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
19/03/2024	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400 MG COMP.
19/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG COMP.
19/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG COMP.
19/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG CPR
19/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
19/03/2024	HIDROXIZINE
19/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
19/03/2024	INSULINA NPH CANETA 3ML
19/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS
19/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
19/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
19/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
19/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
19/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
19/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
19/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	METOTREXATO 2,5 MG
19/03/2024	NIFEDIPINA RETARD 20 MG CPR
19/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
19/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
19/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
19/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
19/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
19/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
19/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
19/03/2024	PREDNISONA 5 MG COMP.
19/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
19/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
19/03/2024	PROPRANOLOL
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
19/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
19/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

8-1 AGNALDO FERNANDES

Data	Medicamento
19/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
19/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
19/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
19/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
19/03/2024	TINIDAZOL+NITRATO DE MICONAZOL CREME
20/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
20/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
20/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
20/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
20/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
20/03/2024	CERUMIN
20/03/2024	CLONIDINA 0,2MG
20/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
20/03/2024	DESVENLAFAXINA
20/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
20/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
20/03/2024	FENOBARBITAL 100 MG COMP.
20/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
20/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
20/03/2024	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP.
20/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG CPR
20/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
20/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
20/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
20/03/2024	LEVANLODIPINO 5MG
20/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
20/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
20/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
20/03/2024	METILDOPA 500 MG CPR
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	NARATRIPTANO
20/03/2024	NEBIVOLOL 5MG
20/03/2024	NORTRIPTILINA 25 MG COMP.
20/03/2024	OLMESARTANA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG
20/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
20/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
20/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
20/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
20/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
20/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.
20/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
20/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
20/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
20/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
20/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
20/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
20/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
20/03/2024	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.
20/03/2024	TROK G
21/03/2024	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR-AMP
21/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
21/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
21/03/2024	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG
21/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

8-1 AGNALDO FERNANDES

Data	Medicamento
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
21/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
21/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
21/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
21/03/2024	MERITOR
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
21/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
21/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
21/03/2024	PARACETAMOL 750 MG CPR
21/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
21/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
21/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
21/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
21/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
21/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
21/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
21/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
21/03/2024	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMP.
22/03/2024	ACIDO VALPROICO 250 MG CPR
22/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
22/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
22/03/2024	AMOXICILINA 500MG CPR
22/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
22/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
22/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
22/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
22/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
22/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
22/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
22/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
22/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
22/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
22/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
22/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
22/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
22/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
22/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
22/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMP.
22/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
22/03/2024	LISADOR DIP
22/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
22/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
22/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
22/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
22/03/2024	ONDANSETRONA 8MG
22/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
22/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
22/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
22/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
22/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
22/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
22/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
22/03/2024	ZIPRASIDONA 40MG

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

8-1 AGNALDO FERNANDES

Data	Medicamento
25/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
25/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
25/03/2024	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG
25/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML GOTAS
25/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
25/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
25/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
25/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
25/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
25/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
25/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
25/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
25/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
25/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
25/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
25/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
25/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
25/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
25/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
25/03/2024	VENLAFAXINA 150 MG CAPSULAS lIBERAÇAO PROLONGADA
25/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
26/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
26/03/2024	AMOXICILINA 500MG CPR
26/03/2024	ATORVASTATINA
26/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
26/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
26/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
26/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
26/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
26/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
26/03/2024	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR
26/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
26/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
26/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
26/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
26/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
26/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
26/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
26/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
26/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

8-1 AGNALDO FERNANDES

Data	Medicamento
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
26/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
26/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
26/03/2024	ENALAPRIL 20 MG COMP.
26/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
26/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
26/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
26/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
26/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
26/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
26/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
26/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
26/03/2024	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML AMPOLA 1ML
26/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	METOTREXATO 25MG/ML FRASCO AMPOLA
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
26/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
26/03/2024	PROMETAZINA 25 MG COMP.
26/03/2024	PROMETAZINA 50 MG/2 ML INJETAVEL
26/03/2024	PROPATILNITRATO 10MG (SUSTRATE)
26/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
26/03/2024	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMP.
26/03/2024	TOPIRAMATO 25MG CPR
26/03/2024	TOPIRAMATO 50MG CPR
26/03/2024	VASTAREL
27/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
27/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
27/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
27/03/2024	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL
27/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
27/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
27/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
27/03/2024	CLOMIPRAMINA 25 MG CPR
27/03/2024	CLONAZEPAM 2,5 MG/ GOTAS
27/03/2024	CODEINA 30 MG
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

8-1 AGNALDO FERNANDES

Data	Medicamento
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
27/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
27/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
27/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
27/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG CPR
27/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG CPR
27/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
27/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
27/03/2024	INSULINA NPH 100 UI/ML FRASCO 10 ML
27/03/2024	INSULINA REGULAR CANETA 3ML
27/03/2024	INSULINA REGULAR CANETA 3ML
27/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
27/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
27/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
27/03/2024	MECLIN
27/03/2024	METFORMINA 850 MG CPR
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
27/03/2024	METRONIDAZOL 400MG COMP.
27/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
27/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
27/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
27/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
27/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
27/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
27/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
27/03/2024	SINVASTATINA 40 MG CPR
27/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
28/03/2024	ATORVASTATINA
28/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
28/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
28/03/2024	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR
28/03/2024	CERUMIN
28/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
28/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
28/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
28/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
28/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
28/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
28/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
28/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG CPR
28/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

8-1 AGNALDO FERNANDES

Data	Medicamento
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
28/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
28/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
28/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
28/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
28/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
28/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
28/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
28/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
28/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML
28/03/2024	REPOFLOR / FLORATIL
28/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
28/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
28/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
28/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
30/03/2024	20BI
30/03/2024	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS 20 ML
30/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
30/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
30/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
30/03/2024	DIPIRONA SODICA 500

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

8-1 AGNALDO FERNANDES

Data	Medicamento
30/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
30/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
30/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
30/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
30/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
30/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
30/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
30/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
30/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
30/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
30/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
30/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
30/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
30/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
30/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
30/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
30/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
30/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
30/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
30/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
30/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
30/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
30/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
30/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
30/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
30/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML

Total do Profissional: 1126

735-1 AMANDA DAL PONTE

Data	Medicamento
01/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
01/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
01/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
01/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
01/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
01/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
01/03/2024	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR
01/03/2024	CIPROFIBRATO 100 MG COMP.
01/03/2024	CLOMIPRAMINA 25 MG CPR
01/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
01/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
01/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
01/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
01/03/2024	DESOGESTREL 75MCG CP
01/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

735-1 AMANDA DAL PONTE

Data	Medicamento
01/03/2024	DIGEDRAT
01/03/2024	DIGEDRAT
01/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
01/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
01/03/2024	FENOBARBITAL 100 MG COMP.
01/03/2024	HALOPERIDOL 5 MG COMP.
01/03/2024	INSULINA NPH CANETA 3ML
01/03/2024	INSULINA REGULAR CANETA 3ML
01/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
01/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
01/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP.
01/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
01/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
01/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
01/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
01/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
01/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
01/03/2024	PANTOPRAZOL 40MG
01/03/2024	PEG
01/03/2024	PEG
01/03/2024	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO
01/03/2024	PLANTAGO OVATA 3,5G SACHES
01/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
01/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
01/03/2024	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMP.
01/03/2024	TEGRETOL CR
01/03/2024	VENLAFAXINA 37,5 MG COMP.
04/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
04/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
04/03/2024	AMOXICILINA 500MG CPR
04/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
04/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
04/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
04/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
04/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
04/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
04/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
04/03/2024	BIOVICERIN
04/03/2024	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
04/03/2024	CARBONATO DE LITIO 300 MG CPR
04/03/2024	CECLOR
04/03/2024	CEFTRIAXONA 1G INTRAMUSCULAR INJ.
04/03/2024	CERUMIN
04/03/2024	CIPROFIBRATO 100 MG COMP.
04/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
04/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
04/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
04/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
04/03/2024	COLECALCIFEROL
04/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
04/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
04/03/2024	FINASTERIDA 5 MG COMP.
04/03/2024	FLEXALGIN
04/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
04/03/2024	IBUPROFENO
04/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
04/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
04/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMP.
04/03/2024	LEVOTIROXINA

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

735-1 AMANDA DAL PONTE

Data	Medicamento
04/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
04/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
04/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
04/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
04/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
04/03/2024	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL 50 G
04/03/2024	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL 50 G
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
04/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
04/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
04/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
04/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
04/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
04/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
04/03/2024	PREDNISONA 5 MG COMP.
04/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
04/03/2024	SERTRALINA
04/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
04/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
04/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
04/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
04/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
04/03/2024	SULFASSALAZINA 500 MG
04/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
05/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
05/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
05/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
05/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
05/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
05/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
05/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
05/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
05/03/2024	BIOZINC
05/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
05/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
05/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS
05/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
05/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
05/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
05/03/2024	CARBAMAZEPINA 400 MG CPR
05/03/2024	CETOCONAZOL 20MG/ML SHAMPOO
05/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG COMP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
05/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
05/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
05/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
05/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
05/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
05/03/2024	DAPLAGLIFOZINA
05/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
05/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
05/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
05/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
05/03/2024	ENTEROGERMINA
05/03/2024	FINASTERIDA 5 MG COMP.
05/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
05/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
05/03/2024	FORXIGA

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

735-1 AMANDA DAL PONTE

Data	Medicamento
05/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
05/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
05/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
05/03/2024	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM
05/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG CPR
05/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
05/03/2024	IBUPROFENO
05/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
05/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS
05/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
05/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
05/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
05/03/2024	METFORMINA 850 MG CPR
05/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
05/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
05/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
05/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
05/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
05/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
05/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
05/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
05/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
05/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
05/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
05/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
05/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
05/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
05/03/2024	PONDERA
05/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
05/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.
05/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
05/03/2024	RETEMIC
05/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
05/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
05/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
05/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
05/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
05/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
05/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
05/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
06/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
06/03/2024	ACIDO VALPROICO 250 MG/5ML
06/03/2024	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMP.
06/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
06/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
06/03/2024	ANNITA
06/03/2024	ATENOLOL 25MG CPR
06/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
06/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
06/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
06/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
06/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
06/03/2024	CEFTRIAXONA 1G ENDOVENOSO INJ.
06/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
06/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
06/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
06/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
06/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
06/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
06/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

735-1 AMANDA DAL PONTE

Data	Medicamento
06/03/2024	ENTEGERMINA
06/03/2024	FINASTERIDA 5 MG COMP.
06/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
06/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
06/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG CPR
06/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
06/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
06/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
06/03/2024	HIDROCORTISONA 500 MG INJ.
06/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
06/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP.
06/03/2024	LIQUÍDOS/ SUCOS/ AGUA DE COCO
06/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
06/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
06/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
06/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
06/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
06/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
06/03/2024	NISTATINA 25.000UI CREME 60G
06/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
06/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
06/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
06/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
06/03/2024	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML INJ NORIPURUM EV
06/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
06/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
06/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
06/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
06/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
06/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
06/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
06/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
06/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
06/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
06/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
06/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
06/03/2024	TOBRAMICINA 3MG/ML COLIRIO
06/03/2024	TRIVAGEL N
07/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
07/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
07/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
07/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
07/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
07/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
07/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
07/03/2024	BIOVICERIN
07/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
07/03/2024	BUPROPIONA 300MG + NALTRENOXA 8MG
07/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS
07/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
07/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
07/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
07/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
07/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
07/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
07/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
07/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML GOTAS
07/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
07/03/2024	ENTEROGERMINA
07/03/2024	GUACO XAROPE
07/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
07/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
07/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS
07/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
07/03/2024	MEIA ELÁSTICA
07/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
07/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

735-1 AMANDA DAL PONTE

Data	Medicamento
07/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
07/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
07/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
07/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
07/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
07/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
07/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
07/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
07/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
07/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
07/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
07/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
08/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
08/03/2024	ANNITA SUSPENSÃO ORAL
08/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
08/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
08/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
08/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
08/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
08/03/2024	BIOVICERIN
08/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
08/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
08/03/2024	CIPROFIBRATO 100 MG COMP.
08/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
08/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
08/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
08/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
08/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
08/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
08/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
08/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
08/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG COMP.
08/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
08/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
08/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
08/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
08/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
08/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
08/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
08/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
08/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
08/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
08/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
08/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
08/03/2024	PARACETAMOL 750 MG CPR
08/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
08/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
08/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
08/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
08/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
08/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
08/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
08/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
08/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
08/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
08/03/2024	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS
08/03/2024	VELIJA
08/03/2024	ZOLPIDEM
11/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
11/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

735-1 AMANDA DAL PONTE

Data	Medicamento
11/03/2024	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMP.
11/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
11/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
11/03/2024	ATORVASTATINA 20 MG
11/03/2024	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR-AMP
11/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
11/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
11/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
11/03/2024	BIOVICERIN
11/03/2024	BIOVICERIN
11/03/2024	BIOVICERIN
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
11/03/2024	CALCIO600MG + COLECALCIFEROL400 MG
11/03/2024	CEFTRIAXONA 1G INTRAMUSCULAR INJ.
11/03/2024	CEFTRIAXONA 1G IV/IM INJETAVEL
11/03/2024	CEFTRIAXONA 1G IV/IM INJETAVEL
11/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG
11/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
11/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
11/03/2024	CREME DE UREIA
11/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
11/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
11/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
11/03/2024	ENTEROGERMINA
11/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
11/03/2024	GUACO XAROPE
11/03/2024	HIDROCORTISONA 500 MG INJ.
11/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
11/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
11/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
11/03/2024	LEVODOPA+ BENSERAZIDA 100/25 MG (PROLOPA HBS) CÁPSULAS
11/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG
11/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
11/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
11/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
11/03/2024	OLANZAPINA 5 MG CP
11/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
11/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
11/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
11/03/2024	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10000ML
11/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
11/03/2024	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML
11/03/2024	VELIJA
11/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
11/03/2024	ZOLOFT
12/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

735-1 AMANDA DAL PONTE

Data	Medicamento
12/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
12/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
12/03/2024	AMOXICILINA 500MG CPR
12/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
12/03/2024	ATORVASTATINA
12/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
12/03/2024	BIPERIDENO 2 MG CPR
12/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
12/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
12/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
12/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
12/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
12/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
12/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
12/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
12/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
12/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
12/03/2024	ENALAPRIL 20 MG COMP.
12/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
12/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
12/03/2024	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML AMPOLA 1 ML
12/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG CPR
12/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
12/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMP.
12/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
12/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
12/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
12/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
12/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
12/03/2024	METFORMINA 850 MG CPR
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
12/03/2024	MONTELUCASTE SE SODIO 5 MG PIEMONTE
12/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
12/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
12/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
12/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
12/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
12/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
12/03/2024	RISPERIDONA 1 MG COMP.
12/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
12/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
12/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
12/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
12/03/2024	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML
12/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
12/03/2024	VENLAFAXINA 37,5 MG COMP.
13/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
13/03/2024	ATENOLOL
13/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
13/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
13/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
13/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
13/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
13/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
13/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
13/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
13/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
13/03/2024	BIOVICERIN
13/03/2024	BIOVICERIN
13/03/2024	BIOVICERIN
13/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

735-1 AMANDA DAL PONTE

Data	Medicamento
13/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
13/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
13/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
13/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
13/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
13/03/2024	CARBONATO DE LITIO 300 MG CPR
13/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
13/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
13/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
13/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
13/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
13/03/2024	CLOMIPRAMINA 25 MG CPR
13/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
13/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
13/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
13/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
13/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
13/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
13/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
13/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
13/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
13/03/2024	FINASTERIDA 5 MG COMP.
13/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
13/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
13/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
13/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
13/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG COMP.
13/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG CPR
13/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
13/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
13/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
13/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
13/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
13/03/2024	LEVODOPA+ BENSERAZIDA 100/25 MG (PROLOPA HBS) CÁPSULAS
13/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS
13/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
13/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
13/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
13/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
13/03/2024	LOSARTANA (ZART)
13/03/2024	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML AMPOLA 1ML
13/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
13/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
13/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
13/03/2024	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL 50 G
13/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
13/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
13/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
13/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
13/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
13/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
13/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
13/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
13/03/2024	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO
13/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
13/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
13/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
13/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
13/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
13/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
13/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
13/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

735-1 AMANDA DAL PONTE

Data	Medicamento
13/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
13/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
13/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
13/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
13/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
13/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
13/03/2024	SORO FISIOLÓGICO DE 1000ML 0,9%
13/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
14/03/2024	ALOPURINOL 300MG CPR
14/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
14/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
14/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
14/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
14/03/2024	BIOVICERIN
14/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
14/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS
14/03/2024	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR
14/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
14/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
14/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
14/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
14/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
14/03/2024	ENTEROGERMINA
14/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS
14/03/2024	LOSARTANA
14/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
14/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
14/03/2024	MIRTAZAPINA 30MG
14/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
14/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
14/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
14/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
14/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
14/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
14/03/2024	PROMETAZINA 25 MG COMP.
14/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
14/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
14/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
14/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
14/03/2024	TOPIRAMATO 25MG CPR
14/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
19/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
19/03/2024	ALENTHUS XR
19/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
19/03/2024	ATORVASTATINA
19/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
19/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
19/03/2024	BIOVICERIN
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
19/03/2024	CECLOR
19/03/2024	CEFTRIAXONA 1G ENDOVENOSO INJ.
19/03/2024	CEFTRIAXONA 1G ENDOVENOSO INJ.
19/03/2024	CIPROFIBRATO 100 MG COMP.
19/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
19/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG
19/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
19/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
19/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
19/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
19/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

735-1 AMANDA DAL PONTE

Data	Medicamento
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
19/03/2024	ENALAPRIL 20 MG CPR
19/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
19/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
19/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
19/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG CPR
19/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
19/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
19/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
19/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
19/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
19/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
19/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
19/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
19/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
19/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
19/03/2024	METFORMINA 850 MG CPR
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	MIRTAZAPINA 15MG
19/03/2024	NIFEDIPINA RETARD 20 MG CPR
19/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
19/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
19/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
19/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
19/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
19/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
19/03/2024	REVOC
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
19/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
19/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
19/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
19/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
19/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
19/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
19/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
19/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
19/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
19/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
19/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
19/03/2024	VENLAFAXINA 37,5 MG COMP.
20/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
20/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
20/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
20/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
20/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
20/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
20/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
20/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
20/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
20/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
20/03/2024	BIOVICERIN
20/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
20/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
20/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
20/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
20/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
20/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
20/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
20/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
20/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
20/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
20/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

735-1 AMANDA DAL PONTE

Data	Medicamento
20/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
20/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
20/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
20/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
20/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
20/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP.
20/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP.
20/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
20/03/2024	LOPERAMIDA
20/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
20/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
20/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
20/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
20/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
20/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
20/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
20/03/2024	PREDNISONA 5 MG COMP.
20/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
20/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
20/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
20/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
20/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
20/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
21/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
21/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
21/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
21/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
21/03/2024	ANNITA NITAZOXANIDA 500MG
21/03/2024	ANSITEC
21/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
21/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
21/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
21/03/2024	BIOVICERIN
21/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
21/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
21/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
21/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
21/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
21/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
21/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
21/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
21/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
21/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
21/03/2024	FINASTERIDA 5 MG COMP.
21/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
21/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
21/03/2024	GUACO XAROPE
21/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG CPR
21/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
21/03/2024	LEVODOPA 200MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 50MG
21/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
21/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
21/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
21/03/2024	NEUPRO 4MG/ 24H

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

735-1 AMANDA DAL PONTE

Data	Medicamento
21/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
21/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
21/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
21/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
21/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
21/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
21/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
21/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
21/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
21/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
21/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
21/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
21/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
21/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
21/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
21/03/2024	TEGRETOL CR 200MG
21/03/2024	UNITRAM
21/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
22/03/2024	ACIDO VALPROICO 500 MG CPR
22/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
22/03/2024	ATENOLOL 50MG COMP.
22/03/2024	ATENOLOL 50MG COMP.
22/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
22/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
22/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
22/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
22/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
22/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
22/03/2024	BIOVICERIN
22/03/2024	BIOVICERIN
22/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
22/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
22/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
22/03/2024	CIPROFIBRATO 100 MG COMP.
22/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
22/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
22/03/2024	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG
22/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
22/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
22/03/2024	CLORPROMAZINA 100 MG COMP.
22/03/2024	CLORPROMAZINA 100 MG COMP.
22/03/2024	CODEINA 30 MG
22/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
22/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
22/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
22/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
22/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
22/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
22/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
22/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
22/03/2024	HIDROCORTISONA 500 MG INJ.
22/03/2024	HIDROCORTISONA 500 MG INJ.
22/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
22/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS
22/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
22/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
22/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
22/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
22/03/2024	MESIGYNA NORETISTERONA 50MG/ML ESTRADIOL 5MG/ML AMP
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL 50 G

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

735-1 AMANDA DAL PONTE

Data	Medicamento
22/03/2024	NIFEDIPINA RETARD 20 MG COMP.
22/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
22/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
22/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
22/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
22/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
22/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
22/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
22/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
22/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
22/03/2024	TINIDAZOL+NITRATO DE MICONAZOL CREME
22/03/2024	VALPROATO DE SÓDIO
22/03/2024	VENLAFAXINA 150 MG CAPSULAS lIBERAÇAO PROLONGADA
25/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
25/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
25/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
25/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
25/03/2024	ATORVASTATINA 20 MG
25/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
25/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
25/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
25/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
25/03/2024	BECLOMETASONA 250 MCG INALATORIO USO ORAL
25/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
25/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
25/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
25/03/2024	BIOVICERIN
25/03/2024	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG
25/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
25/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
25/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
25/03/2024	CARBAMAZEPINA CR
25/03/2024	CECLOR
25/03/2024	CIPROFIBRATO 100 MG COMP.
25/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
25/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
25/03/2024	CLORANA
25/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
25/03/2024	DESVENLAFAXINA 50MG
25/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
25/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
25/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
25/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
25/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
25/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
25/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
25/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
25/03/2024	GUACO XAROPE
25/03/2024	GUACO XAROPE
25/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

735-1 AMANDA DAL PONTE

Data	Medicamento
25/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
25/03/2024	HIDROCORTISONA 500 MG INJ.
25/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
25/03/2024	IBUPROFENO
25/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
25/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP.
25/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS
25/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
25/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
25/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
25/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
25/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
25/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
25/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
25/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
25/03/2024	LOSARTANA (ZART)
25/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
25/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	MIRTAZAPINA 15MG
25/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
25/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
25/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
25/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
25/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
25/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
25/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
25/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
25/03/2024	PROMETAZINA 50 MG/2 ML INJETAVEL
25/03/2024	QUETIAPINA 100MG CPR
25/03/2024	RISPERIDONA 1 MG COMP.
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
25/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
25/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
25/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
25/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
25/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
25/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
25/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
25/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	TOPIRAMATO 50MG CPR
25/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
26/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
26/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
26/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
26/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
26/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
26/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
26/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
26/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
26/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
26/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
26/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
26/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
26/03/2024	BIOVICERIN
26/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
26/03/2024	BUPROPIONA 300MG + NALTREXONA 16MG
26/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

735-1 AMANDA DAL PONTE

Data	Medicamento
26/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
26/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
26/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
26/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
26/03/2024	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG
26/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
26/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
26/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
26/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
26/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
26/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
26/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG CPR
26/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG CPR
26/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
26/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
26/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
26/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
26/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
26/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
26/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
26/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
26/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
26/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	MIRTAZAPINA 30MG
26/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
26/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
26/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
26/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
26/03/2024	PANTOPRAZOL 40MG
26/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
26/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
26/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
26/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
26/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
26/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
26/03/2024	RISPERIDONA 1 MG COMP.
26/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
26/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
26/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
26/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
26/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
26/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
26/03/2024	TEGRETOL CR
27/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
27/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
27/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
27/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

735-1 AMANDA DAL PONTE

Data	Medicamento
27/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
27/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
27/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
27/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
27/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
27/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
27/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
27/03/2024	BIOVICERIN
27/03/2024	BIOVICERIN
27/03/2024	BIOVICERIN
27/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
27/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
27/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
27/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
27/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
27/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
27/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
27/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
27/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
27/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
27/03/2024	DIGEDRAT
27/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
27/03/2024	ENALAPRIL 20 MG CPR
27/03/2024	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.
27/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
27/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
27/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
27/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
27/03/2024	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG CPR
27/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP.
27/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
27/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
27/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
27/03/2024	PEG
27/03/2024	PREGABALINA 35MG
27/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
27/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
27/03/2024	TINIDAZOL+NITRATO DE MICONAZOL CREME
27/03/2024	ZOLOFT
28/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
28/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
28/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
28/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
28/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
28/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

735-1 AMANDA DAL PONTE

Data	Medicamento
28/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
28/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
28/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
28/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
28/03/2024	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG
28/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
28/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
28/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
28/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
28/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
28/03/2024	ENALAPRIL 20 MG CPR
28/03/2024	FINASTERIDA 5 MG COMP.
28/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
28/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS
28/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
28/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
28/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
28/03/2024	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL 50 G
28/03/2024	NIFEDIPINA RETARD 20 MG CPR
28/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
28/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
28/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
28/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
28/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
28/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
28/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
28/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
28/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
28/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
28/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
28/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
28/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
28/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
28/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
28/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
28/03/2024	TOPIRAMATO 50MG CPR

Total do Profissional: 1131

34-1 CARLOS AUGUSTO SGUISSARDI NUNES

Data	Medicamento
04/03/2024	ACIDO FOLICO 5 MG COMP.
04/03/2024	ACIDO FOLICO 5 MG COMP.
04/03/2024	ACIDO FOLICO 5 MG COMP.
04/03/2024	BUSCOPAN DUO - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG PARACETAMOL 500MG
04/03/2024	FEMINIS
04/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
04/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
04/03/2024	MAGNEN B6
04/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
04/03/2024	SINTOCALMY
04/03/2024	TIOCONAZOL 20MG/G + TINIDAZOL 30MG/G
04/03/2024	TIOCONAZOL 20MG/G + TINIDAZOL 30MG/G
18/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
18/03/2024	ACIDO FOLICO 5 MG COMP.
18/03/2024	ANDROSTEN UNO
18/03/2024	MICROVLAR (LEVONOG.0,15 MG ETINILEST.0,03 MG) CPR
18/03/2024	MOLIÉRI 20
18/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

34-1 CARLOS AUGUSTO SGUISSARDI NUNES

Data	Medicamento
18/03/2024	QUELATUS GEST
18/03/2024	QUELATUS GEST
18/03/2024	SINTOCALMY
18/03/2024	TIOCONAZOL 20MG/G + TINIDAZOL 30MG/G
18/03/2024	TRATURIL

Total do Profissional: 24

336-1 DEIZE CRISTINA SCHNEIDER CENCI

Data	Medicamento
05/03/2024	FLOGO ROSA LÍQUIDO
05/03/2024	MASSÊ GESTAÇÃO
05/03/2024	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL 50 G
05/03/2024	SECNIDAZOL 1000 MG COMP.
05/03/2024	TÂMISA 30
11/03/2024	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML SOLUÇAO ORAL
11/03/2024	BUSCOPAN DUO - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG PARACETAMOL 500MG
11/03/2024	BUSCOPAN SIMPLES INJETAVEL
11/03/2024	DIMENIDRINATO 50MG PIRIDOXINA 10 MG CP DRAMIN
11/03/2024	GESTINOL 28
11/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
11/03/2024	MESIGYNA NORETISTERONA 50MG/ML ESTRADIOL 5MG/ML AMP
11/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
11/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
12/03/2024	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML SOLUÇAO ORAL
12/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
12/03/2024	CALMAN CP
12/03/2024	CETOCONAZOL BETAMETASONA 20MG/G0,64MG/G CREME
12/03/2024	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML AMPOLA 1ML
12/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
19/03/2024	ANTROFI CREME
19/03/2024	DESOGESTREL 75MCG CP
19/03/2024	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML AMPOLA 1ML
19/03/2024	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL 50 G
19/03/2024	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL 50 G
19/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
19/03/2024	SECNIDAZOL 1000 MG COMP.
19/03/2024	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.
25/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
25/03/2024	BUONA 150 MG
25/03/2024	CETOCONAZOL+ BETAMETASONA+NEOMICINA CREME
25/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
25/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
25/03/2024	DIMENIDRINATO 50MG PIRIDOXINA 10 MG CP DRAMIN
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	MESIGYNA NORETISTERONA 50MG/ML ESTRADIOL 5MG/ML AMP
25/03/2024	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.
25/03/2024	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.
26/03/2024	DESOGESTREL 75MCG CP
26/03/2024	ITRACONAZOL 100 MG CAPSULAS
26/03/2024	ITRACONAZOL 100 MG CAPSULAS
26/03/2024	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL 50 G
26/03/2024	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 50G
26/03/2024	MOLIÉRE 200
26/03/2024	MOLIÉRE 30
26/03/2024	SECNIDAZOL 1000 MG COMP.
26/03/2024	TÂMISA 15

Total do Profissional: 47

586-1 EMANUELLE BRASIL OLIVEIRA

Data	Medicamento
06/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
06/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
06/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
06/03/2024	CEFALEXINA LIQUIDA 250 MG/ 5 ML
06/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
06/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
06/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

586-1 EMANUELLE BRASIL OLIVEIRA

Data	Medicamento
06/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
06/03/2024	NASONEX SPARY NASAL MOMETASONA
06/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
06/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
06/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
06/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
06/03/2024	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS
06/03/2024	TOBRAMICINA 3MG/ML COLIRIO
06/03/2024	VITAMINAS A D GOTAS 10 ML
06/03/2024	VITAMINAS A D GOTAS 10 ML
13/03/2024	AIDE 3
13/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
13/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
13/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
13/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
13/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
13/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
13/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
13/03/2024	CERUMIN
13/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
13/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
13/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
13/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
13/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
13/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
13/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
13/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
13/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
13/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
13/03/2024	MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO
13/03/2024	NOVALGINA
13/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
13/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
13/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
13/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
13/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
13/03/2024	PRATIUM
13/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
13/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
13/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
20/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
20/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
20/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
20/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
20/03/2024	BISMUJET
20/03/2024	CEFALEXINA LIQUIDA 250 MG/ 5 ML
20/03/2024	CETOCONAZOL 20MG/ML SHAMPOO
20/03/2024	CETOCONAZOL CREME 20 GRMS
20/03/2024	DERMODEX TRATAMENTO
20/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
20/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
20/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
20/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
20/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
20/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
20/03/2024	HEXOMEDINE SPRAY ORAL
20/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
20/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
20/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
20/03/2024	MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO
20/03/2024	NASONEX SPARY NASAL MOMETASONA
20/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
20/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
20/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
20/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **225-1** **POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS**

Profissional

586-1 EMANUELLE BRASIL OLIVEIRA

Data	Medicamento
20/03/2024	PERCOF
20/03/2024	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO
20/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
20/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
20/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
20/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
20/03/2024	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS
20/03/2024	TROK
20/03/2024	VITAMINAS A D GOTAS 10 ML
27/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
27/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
27/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
27/03/2024	BISMUJET
27/03/2024	CETOCONAZOL 20MG/ML SHAMPOO
27/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
27/03/2024	HIPROMELOSE 3,2MG/ML + CETRIMIDA 0,1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA
27/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
27/03/2024	NISTATINA 25.000UI CREME 60G
27/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
27/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
27/03/2024	ORAL Z
27/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
27/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
27/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
27/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
27/03/2024	TOBRAMICINA 3MG/ML COLIRIO
27/03/2024	VITAMINAS A D GOTAS 10 ML

Total do Profissional: 105

514-1 SAMMY NICOLAS EHRLICH

Data	Medicamento
15/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
15/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
15/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML

Total do Profissional: 4

Total da Unidade: 2437

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

829-1 ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO

Data	Medicamento
01/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
01/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
01/03/2024	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO/ 15MG /5 ML
01/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
01/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
01/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
01/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
01/03/2024	CEFALEXINA LIQUIDA 250 MG/ 5 ML
01/03/2024	CEFALEXINA LIQUIDA 250 MG/ 5 ML
01/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
01/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
01/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
01/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
01/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
01/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
01/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
01/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
01/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
01/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Profissional

829-1 ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO

Data	Medicamento
01/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	GUACO XAROPE
01/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
01/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
01/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
01/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
01/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
01/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
01/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
01/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
01/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
01/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
01/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
01/03/2024	OLEO MINERAL 100 ML
01/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
01/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
01/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
01/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
01/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
01/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
01/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
01/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
01/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
01/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
01/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
01/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
01/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
01/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
01/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
01/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
01/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
01/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
01/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
01/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
01/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
01/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
01/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
01/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
01/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
01/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
01/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
01/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
01/03/2024	VENLAFAXINA 150 MG CAPSULAS lIBERAÇAO PROLONGADA
01/03/2024	VENLAFAXINA 150 MG CAPSULAS lIBERAÇAO PROLONGADA
04/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
04/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
04/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
04/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
04/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
04/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
04/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
04/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

829-1 ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO

Data	Medicamento
04/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG
04/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
04/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
04/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
04/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
04/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
04/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
04/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
04/03/2024	INSULINA NPH 100 UI/ML FRASCO 10 ML
04/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
04/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
04/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
04/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
04/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
04/03/2024	NISTATINA 25.000UI CREME 60G
04/03/2024	OLEO MINERAL 100 ML
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
04/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
04/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
04/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
04/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
04/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
04/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
04/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
05/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
05/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
05/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
05/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
05/03/2024	AMBROXOL XAROPE ADULTO/ 30MG / 5ML

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Profissional

829-1 ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO

Data	Medicamento
05/03/2024	AMBROXOL XAROPE ADULTO/ 30MG / 5ML
05/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
05/03/2024	BUPROPIONA 150MG TABAGISMO
05/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
05/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
05/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
05/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
05/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
05/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
05/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
05/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
05/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
05/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
05/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
05/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
05/03/2024	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTALMICA
05/03/2024	CARVEDILOL 6,25 MG COMP.
05/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
05/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
05/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
05/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
05/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
05/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
05/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
05/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
05/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
05/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
05/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
05/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
05/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
05/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
05/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
05/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
05/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
05/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
05/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
05/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
05/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
05/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
05/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
05/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
05/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
05/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
05/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
05/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
05/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
05/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
05/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
05/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
05/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
05/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

829-1 ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO

Data	Medicamento
05/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
05/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
05/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
05/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
05/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
05/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
05/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
05/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
05/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
06/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
06/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
06/03/2024	ACICLOVIR 200 MG CPR
06/03/2024	ACICLOVIR CREME
06/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
06/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
06/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
06/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
06/03/2024	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTALMICA
06/03/2024	CEFALEXINA LIQUIDA 250 MG/ 5 ML
06/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
06/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
06/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
06/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
06/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
06/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
06/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
06/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
06/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
06/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
06/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
06/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
06/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
06/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
06/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
06/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
06/03/2024	NISTATINA 25.000UI CREME 60G
06/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
06/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
06/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
06/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
06/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
06/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
06/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
06/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
06/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
06/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
06/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
06/03/2024	VENLAFAXINA 37,5 MG COMP.
07/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
07/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
07/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
07/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
07/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
07/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
07/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
07/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
07/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
07/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
07/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
07/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
07/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

829-1 ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO

Data	Medicamento
07/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
07/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
07/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
07/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
07/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
07/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
07/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
07/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
07/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
07/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
07/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
07/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
07/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
07/03/2024	OLEO MINERAL 100 ML
07/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
07/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
07/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
07/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
07/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
07/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
07/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
07/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
07/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
08/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
08/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
08/03/2024	ACIDO VALPROICO 250 MG CPR
08/03/2024	AMBROXOL XAROPE ADULTO/ 30MG / 5ML
08/03/2024	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO/ 15MG /5 ML
08/03/2024	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR-AMP
08/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
08/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Profissional

829-1 ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO

Data	Medicamento
08/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
08/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
08/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
08/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
08/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
08/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
08/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
08/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
08/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
08/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
08/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
08/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
08/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
08/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
08/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
08/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
08/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
08/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
08/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
08/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
08/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
08/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
08/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
08/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
08/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
08/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
08/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
08/03/2024	OLEO MINERAL 100 ML
08/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
08/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
08/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
08/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
08/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
08/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
08/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
08/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
08/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
08/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
08/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
08/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
08/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
08/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
08/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
08/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
08/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
08/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
08/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
08/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
08/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
08/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
08/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Profissional

829-1 ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO

Data	Medicamento
08/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
08/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
08/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
08/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
08/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
08/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
11/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
11/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
11/03/2024	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTALMICA
11/03/2024	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTALMICA
11/03/2024	CEFTRIAXONA 1G INTRAMUSCULAR INJ.
11/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
11/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
11/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
11/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
11/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
11/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
11/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
11/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
11/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
11/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
11/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
11/03/2024	OLEO MINERAL 100 ML
11/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
11/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
11/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
11/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
11/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
11/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
11/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

829-1 ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO

Data	Medicamento
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
11/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
11/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
11/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
11/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
11/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
12/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
12/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
12/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
12/03/2024	ACICLOVIR 200 MG CPR
12/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
12/03/2024	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO/ 15MG /5 ML
12/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
12/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
12/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
12/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
12/03/2024	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTALMICA
12/03/2024	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTALMICA
12/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
12/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
12/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
12/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
12/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
12/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
12/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
12/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
12/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
12/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
12/03/2024	GUACO XAROPE
12/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
12/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
12/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
12/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
12/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
12/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
12/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
12/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
12/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
12/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
12/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Profissional

829-1 ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO

Data	Medicamento
12/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
12/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
12/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
12/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
12/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
12/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
12/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
12/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
12/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
12/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
12/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
12/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
12/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
12/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
12/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
12/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
12/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
12/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
12/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
12/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
12/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
12/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
13/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
13/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
13/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
13/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
13/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
13/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
13/03/2024	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP.
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
13/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
13/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
13/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
13/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
13/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
13/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
13/03/2024	PARACETAMOL 750 MG CPR
13/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
13/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
13/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
14/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
14/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
14/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
14/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
14/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
14/03/2024	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL
14/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
14/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
14/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
14/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS
14/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
14/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

829-1 ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO

Data	Medicamento
14/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
14/03/2024	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTALMICA
14/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
14/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
14/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
14/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
14/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
14/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
14/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
14/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
14/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
14/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
14/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
14/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
14/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
14/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
14/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
14/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
14/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
14/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
14/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
14/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
14/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
14/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
14/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
14/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
14/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
14/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
14/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
14/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
14/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
14/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
14/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
14/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
14/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
14/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
14/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
14/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
14/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
14/03/2024	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.
15/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
15/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
15/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
15/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
15/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
15/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
15/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
15/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
15/03/2024	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTALMICA
15/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
15/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
15/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
15/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

829-1 ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO

Data	Medicamento
15/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
15/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
15/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
15/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
15/03/2024	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25 MG/ML GOTAS
15/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
15/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
15/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
15/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
15/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
15/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
15/03/2024	PLANTAGO OVATA 3,5G SACHES
15/03/2024	PROCTYL POMADA
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
15/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
18/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
18/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
18/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
18/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
18/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
18/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
18/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
18/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
18/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

829-1 ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO

Data	Medicamento
18/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
18/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
18/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
18/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
18/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
18/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
18/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
18/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
18/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
18/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
18/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
18/03/2024	HIDROCORTISONA 500 MG INJ.
18/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
18/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
18/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
18/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
18/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
18/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
18/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
18/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
18/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
18/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	OLEO MINERAL 100 ML
18/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
18/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
18/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
18/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Profissional

829-1 ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO

Data	Medicamento
18/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
18/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
18/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
19/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
19/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
19/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
19/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
19/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
19/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
19/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
19/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
19/03/2024	CARVEDILOL 6,25 MG COMP.
19/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
19/03/2024	CEFALEXINA LIQUIDA 250 MG/ 5 ML
19/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
19/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
19/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
19/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
19/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
19/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
19/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
19/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Profissional

829-1 ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO

Data	Medicamento
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
19/03/2024	ENALAPRIL 20 MG COMP.
19/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
19/03/2024	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP.
19/03/2024	GUACO XAROPE
19/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
19/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
19/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
19/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
19/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
19/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
19/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
19/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
19/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
19/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
19/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
19/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
19/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
19/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
20/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
20/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
20/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
20/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
20/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
20/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
20/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
20/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS
20/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
20/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
20/03/2024	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTALMICA
20/03/2024	CETOCONAZOL 20MG/ML SHAMPOO
20/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
20/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
20/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
20/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
20/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
20/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
20/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
20/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
20/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
20/03/2024	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25 MG/ML GOTAS
20/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Profissional

829-1 ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO

Data	Medicamento
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
20/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
20/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
20/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
20/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
20/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
20/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
20/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
20/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
20/03/2024	NISTATINA 25.000UI CREME 60G
20/03/2024	OLEO MINERAL 100 ML
20/03/2024	OLEO MINERAL 100 ML
20/03/2024	OLEO MINERAL 100 ML
20/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
20/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
20/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
20/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
20/03/2024	POLIVITAMINAS COMP.
20/03/2024	POLIVITAMINAS COMP.
20/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
20/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

829-1 ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO

Data	Medicamento
20/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
20/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
20/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
21/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
21/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
21/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
21/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
21/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
21/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
21/03/2024	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTALMICA
21/03/2024	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTALMICA
21/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
21/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
21/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
21/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
21/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
21/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
21/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
21/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
21/03/2024	INSULINA NPH 100 UI/ML FRASCO 10 ML
21/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
21/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
21/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
21/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
21/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
21/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
21/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
21/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
21/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
21/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
21/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
21/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
21/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
21/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
21/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
21/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
21/03/2024	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.
22/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
22/03/2024	ACICLOVIR 200 MG CPR
22/03/2024	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR-AMP
22/03/2024	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR-AMP

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

829-1 ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO

Data	Medicamento
22/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
22/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
22/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
22/03/2024	BUSCOPAN DUO - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG PARACETAMOL 500MG
22/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
22/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
22/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
22/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
22/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
22/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
22/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
22/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
22/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
22/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
22/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
22/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
22/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
22/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
22/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
22/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
22/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
22/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
22/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
22/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
22/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
22/03/2024	NISTATINA 25.000UI CREME 60G
22/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
22/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
22/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
22/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
22/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
22/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
22/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
22/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
22/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
22/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

829-1 ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO

Data	Medicamento
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
25/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
25/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
25/03/2024	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTALMICA
25/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
25/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
25/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
25/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
25/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
25/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
25/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

829-1 ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO

Data	Medicamento
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
25/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
25/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
25/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
25/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
25/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
25/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
25/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
25/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
25/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
25/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
25/03/2024	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.
26/03/2024	ACICLOVIR 200 MG CPR
26/03/2024	ACICLOVIR CREME
26/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
26/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
26/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
26/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
26/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
26/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
26/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS
26/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
26/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
26/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
26/03/2024	CINARIZINA 75MG COMP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
26/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
26/03/2024	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25 MG/ML GOTAS
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	HIDROXIDO DE AL 400MG+ MG 300MG + DEMETICONA 30MG
26/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
26/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
26/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS
26/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
26/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Profissional

829-1 ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO

Data	Medicamento
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
26/03/2024	NICOTINA ADESIVO 7 MG
26/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
26/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
26/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
26/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
26/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
26/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
26/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
26/03/2024	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.
27/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
27/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
27/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
27/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
27/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
27/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
27/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
27/03/2024	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTALMICA
27/03/2024	CINARIZINA 75MG COMP.
27/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
27/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
27/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
27/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
27/03/2024	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25 MG/ML GOTAS
27/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	GUACO XAROPE
27/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
27/03/2024	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML AMPOLA 1ML
27/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
27/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	OLEO MINERAL 100 ML
27/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
27/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

829-1 ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO

Data	Medicamento
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
28/03/2024	ACICLOVIR CREME
28/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
28/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
28/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
28/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
28/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS
28/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
28/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
28/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
28/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
28/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
28/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
28/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
28/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
28/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
28/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
28/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
28/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
28/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
28/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
28/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
28/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
28/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
28/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
28/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
28/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
28/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
28/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
28/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
28/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
28/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
28/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

829-1 ANA LUIZA PIAZZETTA BOARETTO

Data	Medicamento
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
28/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
28/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
28/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
28/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
28/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
28/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
28/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
28/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
28/03/2024	TINIDAZOL+NITRATO DE MICONAZOL CREME

Total do Profissional: 1450

34-1 CARLOS AUGUSTO SGUISSARDI NUNES

Data	Medicamento
01/03/2024	ACIDO FOLICO 5 MG COMP.
01/03/2024	ACIDO FOLICO 5 MG COMP.
01/03/2024	ALLESTRA 30
01/03/2024	ANTROFI
01/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
01/03/2024	FLORAX SM
01/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
01/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
01/03/2024	MAGNEN B6
01/03/2024	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML AMPOLA 1ML
01/03/2024	MESIGYNA NORETISTERONA 50MG/ML ESTRADIOL 5MG/ML AMP
01/03/2024	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG CAP
01/03/2024	SECNIDAZOL 1000 MG COMP.
01/03/2024	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.
01/03/2024	TIOCONAZOL 20MG/G + TINIDAZOL 30MG/G
06/03/2024	DESOGESTREL 75MCG CP
06/03/2024	PARACETAMOL 750 MG CPR
06/03/2024	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.
06/03/2024	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.
08/03/2024	ACIDO FOLICO 5 MG COMP.
08/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
08/03/2024	CEFTRIAXONA 1G ENDOVENOSO INJ.
08/03/2024	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25 MG/ML GOTAS
08/03/2024	FEMINIS
08/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
08/03/2024	MICROVLAR (LEVONOG.0,15 MG ETINILEST.0,03 MG) CPR
08/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
08/03/2024	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG CAP
08/03/2024	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.
08/03/2024	TIOCONAZOL 20MG/G + TINIDAZOL 30MG/G
08/03/2024	TIOCONAZOL 20MG/G + TINIDAZOL 30MG/G
13/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
13/03/2024	ACIDO FOLICO 5 MG COMP.
13/03/2024	ALURAX
13/03/2024	IUMI
13/03/2024	METRONIDAZOL 400MG COMP.
13/03/2024	MICROVLAR (LEVONOG.0,15 MG ETINILEST.0,03 MG) CPR
13/03/2024	MOLIÉRI 20
13/03/2024	SECNIDAZOL 1000 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Profissional

34-1 CARLOS AUGUSTO SGUISSARDI NUNES

Data	Medicamento
13/03/2024	TIOCONAZOL 20MG/G + TINIDAZOL 30MG/G
13/03/2024	TIOCONAZOL 20MG/G + TINIDAZOL 30MG/G
13/03/2024	TIOCONAZOL 20MG/G + TINIDAZOL 30MG/G
20/03/2024	BUSCOPAN DUO - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG PARACETAMOL 500MG
20/03/2024	EMAMA 400
20/03/2024	FAMOX
20/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
20/03/2024	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL 50 G
20/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
20/03/2024	SECNIDAZOL 1000 MG COMP.
20/03/2024	SECNIDAZOL 1000 MG COMP.
20/03/2024	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.
20/03/2024	TIBOLONA 2,5MG CPR
20/03/2024	TIOCONAZOL 20MG/G + TINIDAZOL 30MG/G
22/03/2024	BIFILAC PROBIÓTICO CANDIDÍASE
22/03/2024	DESOGESTREL 75MCG CP
22/03/2024	DESOGESTREL 75MCG CP
22/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
22/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
22/03/2024	GYNAZOLE-1
22/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
22/03/2024	ITRACONAZOL 100 MG CAPSULAS
22/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
22/03/2024	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL 50 G
22/03/2024	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 50G
22/03/2024	MICROVLAR (LEVONOG.0,15 MG ETINILEST.0,03 MG) CPR
22/03/2024	MOLIÉRI 20
22/03/2024	MOLIÉRI 30
22/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
22/03/2024	NOVACORT
22/03/2024	SECNIDAZOL 1000 MG COMP.
22/03/2024	SOPI
27/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
27/03/2024	ACIDO FOLICO 5 MG COMP.
27/03/2024	DESOGESTREL 75MCG CP
27/03/2024	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.
27/03/2024	FEMINIS
27/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
27/03/2024	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML AMPOLA 1ML
27/03/2024	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL 50 G
27/03/2024	MINEL

Total do Profissional: 80

336-1 DEIZE CRISTINA SCHNEIDER CENCI

Data	Medicamento
05/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
05/03/2024	CETOCONAZOL BETAMETASONA 20MG/G0,64MG/G CREME
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
05/03/2024	ITRACONAZOL 100 MG CAPSULAS
05/03/2024	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL 50 G
05/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
05/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
05/03/2024	SECNIDAZOL 1000 MG COMP.
05/03/2024	SECNIDAZOL 1000 MG COMP.
05/03/2024	TIOCONAZOL 20MG/G + TINIDAZOL 30MG/G
12/03/2024	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML SOLUÇAO ORAL
12/03/2024	MESIGYNA NORETISTERONA 50MG/ML ESTRADIOL 5MG/ML AMP
26/03/2024	FEMINIS DHA
26/03/2024	HIDROXIDO DE AL 400MG+ MG 300MG + DEMETICONA 30MG
26/03/2024	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.

Total do Profissional: 16

586-1 EMANUELLE BRASIL OLIVEIRA

Data	Medicamento
07/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
07/03/2024	ALLEGRA

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Profissional

586-1 EMANUELLE BRASIL OLIVEIRA

Data	Medicamento
07/03/2024	DEXFER
07/03/2024	DIPIRONA
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
07/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
07/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
07/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
07/03/2024	ORAL Z
07/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
07/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
14/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
14/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
14/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
14/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
14/03/2024	NOVALGINA
14/03/2024	ORAL Z
14/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
14/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
14/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
14/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
14/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
14/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
21/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
21/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
21/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
21/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
21/03/2024	BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY INALATORIO USO ORAL
21/03/2024	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL
21/03/2024	DESLORATADINA 0,5 MG/ML
21/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
21/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
21/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
21/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
21/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
21/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
21/03/2024	PASTA DAGUA 25% 80G
21/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
21/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
21/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
21/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
21/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
21/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
21/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
28/03/2024	BIOZINC
28/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
28/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
28/03/2024	ÉSIO
28/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
28/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
28/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
28/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
28/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
28/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
28/03/2024	SINOT CLAV
28/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML
28/03/2024	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS
28/03/2024	VITAMINAS A D GOTAS 10 ML

Total do Profissional: 58

535-1 VIVIAN GIACOMINI TONELO

Data	Medicamento
01/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
01/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
01/03/2024	ATENOLOL 50MG COMP.
01/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
01/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
01/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
01/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

535-1 VIVIAN GIACOMINI TONELO

Data	Medicamento
01/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
01/03/2024	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG
01/03/2024	COMBODART
01/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
01/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
01/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
01/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
01/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
01/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
01/03/2024	DONEPEZILA
01/03/2024	ENALAPRIL 20 MG COMP.
01/03/2024	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.
01/03/2024	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.
01/03/2024	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.
01/03/2024	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP.
01/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
01/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
01/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
01/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
01/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
01/03/2024	LEVODOPA/BENSERAZIDA 100/ 25 (PROLOPA BD) MG COMP.
01/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
01/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
01/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
01/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
01/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
01/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
01/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
01/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
01/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
01/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
01/03/2024	NICOTINA ADESIVO 14 MG
01/03/2024	NICOTINA ADESIVO 21 MG
01/03/2024	NICOTINA ADESIVO 7 MG
01/03/2024	NIFEDIPINA RETARD 20 MG COMP.
01/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
01/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
01/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
01/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
01/03/2024	PANTOPRAZOL 40MG
01/03/2024	PLANTAGO OVATA 3,5G SACHES
01/03/2024	POLIVITAMINAS COMP.
01/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
01/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
01/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
01/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
01/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
01/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
01/03/2024	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (NaCl 0,9%) GOTAS
01/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
01/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
01/03/2024	VENLAFAXINA 37,5 MG COMP.
01/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
04/03/2024	ACIDO VALPROICO 250 MG CPR
04/03/2024	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMP.
04/03/2024	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMP.
04/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
04/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
04/03/2024	AMOXICILINA 500MG CPR
04/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
04/03/2024	ATENOLOL 50MG COMP.
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

535-1 VIVIAN GIACOMINI TONELO

Data	Medicamento
04/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
04/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
04/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
04/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
04/03/2024	CLARITROMICINA 500MG
04/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
04/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
04/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
04/03/2024	DAPAGLIFLOZINA 10MG
04/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
04/03/2024	DEXFER
04/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
04/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
04/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
04/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
04/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
04/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
04/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
04/03/2024	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP.
04/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
04/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
04/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
04/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
04/03/2024	LAMOTRIGINA 100 MG CP
04/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS
04/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
04/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
04/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
04/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
04/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
04/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
04/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
04/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
04/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
04/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
04/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
04/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
04/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
04/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
04/03/2024	PRAMIPEXOL 0,25MG
04/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
04/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.
04/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
04/03/2024	RISPERIDONA 1 MG COMP.
04/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
04/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
04/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
04/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
04/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
04/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
04/03/2024	VENLAFAXINA 150 MG CAPSULAS liBERAÇAO PROLONGADA
04/03/2024	VENLAFAXINA 150 MG CAPSULAS liBERAÇAO PROLONGADA
04/03/2024	VENLAFAXINA 37,5 MG COMP.
05/03/2024	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Profissional

535-1 VIVIAN GIACOMINI TONELO

Data	Medicamento
05/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
05/03/2024	AMOXICILINA 500MG CPR
05/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
05/03/2024	ATROVENT (BROMETO DE IPRATROPIO) GOTAS 0,025%
05/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
05/03/2024	BETAMETASONA SOLUCAO CAPILAR
05/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
05/03/2024	CETOCONAZOL 20MG/ML SHAMPOO
05/03/2024	CITONEURIN
05/03/2024	CLARITROMICINA 500MG
05/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
05/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
05/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
05/03/2024	CLORPROMAZINA 25 MG COMP.
05/03/2024	COMBIRON FOLICO
05/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
05/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
05/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
05/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
05/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
05/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
05/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
05/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
05/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
05/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
05/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
05/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
05/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
05/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
05/03/2024	FINASTERIDA 5 MG COMP.
05/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
05/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
05/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
05/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
05/03/2024	HALOPERIDOL 5 MG COMP.
05/03/2024	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400 MG COMP.
05/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
05/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
05/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
05/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
05/03/2024	ITRACONAZOL 100 MG CAPSULAS
05/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
05/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
05/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
05/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
05/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
05/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
05/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
05/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
05/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
05/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
05/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
05/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
05/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
05/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

535-1 VIVIAN GIACOMINI TONELO

Data	Medicamento
05/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
05/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
05/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
05/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
05/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
05/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
05/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
05/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
05/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
05/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
05/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
05/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
05/03/2024	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.
06/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
06/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
06/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
06/03/2024	ATENOLOL 50MG COMP.
06/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
06/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
06/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
06/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
06/03/2024	CEFALEXINA LIQUIDA 250 MG/ 5 ML
06/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
06/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
06/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
06/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
06/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
06/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
06/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
06/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
06/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
06/03/2024	ENALAPRIL 20 MG COMP.
06/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
06/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
06/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
06/03/2024	GLIFAGE XR 500 MG
06/03/2024	GLIFAGE XR 500MG
06/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
06/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
06/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
06/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
06/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
06/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
06/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
06/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
06/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
06/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
06/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
06/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
06/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
06/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
06/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
06/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
06/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

535-1 VIVIAN GIACOMINI TONELO

Data	Medicamento
06/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
06/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
06/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
06/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
06/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
06/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
06/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
06/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
06/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
06/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
06/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
06/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
06/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
06/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
06/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
06/03/2024	VENLAFAXINA 150 MG CAPSULAS lIBERAÇAO PROLONGADA
06/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
07/03/2024	ACETILCISTEINA 600MG
07/03/2024	ACETILCISTEINA PARA NEBULIZACAO
07/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
07/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
07/03/2024	AMOXICILINA 500MG CPR
07/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
07/03/2024	ATENOLOL 25MG CPR
07/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
07/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
07/03/2024	CEFTRIAXONA 1G ENDOVENOSO INJ.
07/03/2024	CEFTRIAXONA 1G ENDOVENOSO INJ.
07/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
07/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
07/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
07/03/2024	CODEINA 30 MG
07/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
07/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
07/03/2024	HALOPERIDOL 5 MG COMP.
07/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
07/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
07/03/2024	HIPROMELOSE 3,2MG/ML + CETRIMIDA 0,1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA
07/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
07/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP.
07/03/2024	LEVOTIROXINA 125MCG
07/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
07/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
07/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
07/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
07/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
07/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
07/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
07/03/2024	METRONIDAZOL 400MG COMP.
07/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
07/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
07/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
07/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
07/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
07/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
07/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
07/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
07/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
07/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
07/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
07/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
07/03/2024	TIOCONAZOL 20MG/G + TINIDAZOL 30MG/G
07/03/2024	VENLAFAXINA 37,5 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

535-1 VIVIAN GIACOMINI TONELO

Data	Medicamento
07/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
07/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
08/03/2024	AFRIN 12H
08/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
08/03/2024	AMATO 100MG
08/03/2024	ATENOLOL 50MG COMP.
08/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
08/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
08/03/2024	CITONEURIN
08/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
08/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
08/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
08/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
08/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
08/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
08/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
08/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
08/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
08/03/2024	DONAREN 50MG
08/03/2024	ENTEROGERMINA
08/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
08/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
08/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG
08/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
08/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
08/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
08/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
08/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
08/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
08/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
08/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
08/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
08/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
08/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
08/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
08/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
08/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
08/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
08/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
08/03/2024	RIVAROXABANA 20MG
08/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
08/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
08/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
08/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
08/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
08/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
08/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
08/03/2024	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG COMP.
08/03/2024	VATIS 150 (PROPAFENONA)
08/03/2024	VENLAFAXINA 37,5 MG COMP.
11/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

535-1 VIVIAN GIACOMINI TONELO

Data	Medicamento
11/03/2024	AMOXICILINA 500MG CPR
11/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
11/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
11/03/2024	ATORVASTATINA 40MG
11/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
11/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
11/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
11/03/2024	CARVEDILOL 6,25 MG COMP.
11/03/2024	CEFALEXINA LIQUIDA 250 MG/ 5 ML
11/03/2024	CEFTRIAXONA 1G ENDOVENOSO INJ.
11/03/2024	CETAPHIL HIDRATANTE
11/03/2024	CETOCONAZOL 20MG/ML SHAMPOO
11/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
11/03/2024	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG
11/03/2024	CLORTALIDONA 25MG
11/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
11/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
11/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
11/03/2024	DIPIRONA SOLUCAO
11/03/2024	ENALAPRIL 20 MG COMP.
11/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
11/03/2024	GLIFAGE 850MG
11/03/2024	GUACO XAROPE
11/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
11/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
11/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
11/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
11/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS
11/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
11/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
11/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
11/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
11/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
11/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
11/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
11/03/2024	MUPIROCINA
11/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
11/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
11/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
11/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
11/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML
11/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
11/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
11/03/2024	POLIVITAMINAS COMP.
11/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
11/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
11/03/2024	RISPERIDONA 2 MG COMP.
11/03/2024	SABONETE PROTEX HIDRATANTE
11/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
11/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
11/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

535-1 VIVIAN GIACOMINI TONELO

Data	Medicamento
11/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
11/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
11/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
11/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
11/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
11/03/2024	ZART
12/03/2024	ACIDO VALPROICO 500 MG CPR
12/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
12/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
12/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
12/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
12/03/2024	ATENOLOL 25MG CPR
12/03/2024	ATENOLOL 25MG CPR
12/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
12/03/2024	CLONAZEPAM 0,5 MG COMP.
12/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
12/03/2024	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG COMP.
12/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
12/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
12/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
12/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
12/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
12/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
12/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
12/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
12/03/2024	GINKO BILOBA 80 MG
12/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
12/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
12/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
12/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
12/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
12/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS
12/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
12/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
12/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
12/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
12/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
12/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
12/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
12/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
12/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
12/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
12/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
12/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
12/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
12/03/2024	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 50G
12/03/2024	NITAZOXANIDA
12/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
12/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
12/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
12/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PROPIONATO DE CLOBETASOL
12/03/2024	ROSUVASTATINA
12/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
12/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
12/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
12/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
12/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

535-1 VIVIAN GIACOMINI TONELO

Data	Medicamento
12/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
12/03/2024	SYNTHROID 150MCG
12/03/2024	VENLAFAXINA 37,5 MG COMP.
13/03/2024	AMOXICILINA 500MG CPR
13/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
13/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
13/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
13/03/2024	CLARITROMICINA 500MG
13/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
13/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
13/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
13/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
13/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
13/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
13/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
13/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
13/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
13/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
13/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
13/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
13/03/2024	HEPARINA SODICA 200U
13/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
13/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
13/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
13/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
13/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
13/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
13/03/2024	MATERNA
13/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
13/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
13/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
13/03/2024	METOTREXATO 25MG/ML F.A. 2ML
13/03/2024	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 50G
13/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
13/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
13/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
13/03/2024	OGESTAN GOLD
13/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
13/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
13/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
13/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
13/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
13/03/2024	PASTA DAGUA 25% 80G
13/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
13/03/2024	PROCTOSAN POMADA
13/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
13/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
13/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
13/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
13/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
13/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
13/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

535-1 VIVIAN GIACOMINI TONELO

Data	Medicamento
13/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
13/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
13/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
13/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
14/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
14/03/2024	ACIDO VALPROICO 500 MG CPR
14/03/2024	ALOPURINOL 300MG CPR
14/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
14/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
14/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
14/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
14/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
14/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
14/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
14/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
14/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
14/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
14/03/2024	DIPIRONA SOLUCAO ORAL
14/03/2024	GLIFAGE XR 500 MG
14/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
14/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
14/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
14/03/2024	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS
14/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
14/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
14/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
14/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
14/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
14/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
14/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
14/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
14/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
14/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
14/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
14/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
14/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.
14/03/2024	REPOFLOR INFANTIL
14/03/2024	TOBRAMICINA 3MG/ML COLIRIO
15/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
15/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
15/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
15/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
15/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
15/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
15/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
15/03/2024	CITONEURIN
15/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
15/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
15/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
15/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
15/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
15/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

535-1 VIVIAN GIACOMINI TONELO

Data	Medicamento
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
15/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
15/03/2024	FINASTERIDA 5 MG COMP.
15/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
15/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
15/03/2024	GUACO XAROPE
15/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
15/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
15/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
15/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
15/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
15/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
15/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
15/03/2024	METOTREXATE 25MG/ML F.A. 2ML
15/03/2024	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG
15/03/2024	NIFEDIPINA RETARD 20 MG COMP.
15/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
15/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
15/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
15/03/2024	PREDNISONA 5 MG COMP.
15/03/2024	PREDNISONA 5 MG COMP.
15/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SILDENAFILA 25MG
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
15/03/2024	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.
15/03/2024	TOBRAMICINA 3MG/ML COLIRIO
18/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
18/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
18/03/2024	CEFTRIAXONA 1G ENDOVENOSO INJ.
18/03/2024	CITONEURIN
18/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
18/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
18/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
18/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
18/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
18/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

535-1 VIVIAN GIACOMINI TONELO

Data	Medicamento
18/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
18/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
18/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
18/03/2024	HIDROXIZINE
18/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
18/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
18/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
18/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
18/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
18/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
18/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
18/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
18/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
18/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
18/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
18/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
18/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
18/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
18/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
18/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
18/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
18/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
18/03/2024	PERICIAZINA 4% GOTAS
18/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.
18/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
18/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
18/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
18/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
18/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
18/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
18/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
18/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
18/03/2024	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMP.
18/03/2024	VITAMINA D 600.000 UI
19/03/2024	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMP.
19/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
19/03/2024	BECLOMETASONA 250 MCG INALATORIO USO ORAL
19/03/2024	BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY INALATORIO USO ORAL
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
19/03/2024	CARBONATO DE CALCIO 600 VITAMINA D 400
19/03/2024	CERUMIN
19/03/2024	CERUMIN
19/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
19/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
19/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
19/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
19/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
19/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
19/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
19/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
19/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
19/03/2024	ENALAPRIL 5 MG COMP.
19/03/2024	FENITOINA 100 MG COMP.
19/03/2024	FENOBARBITAL 100 MG COMP.
19/03/2024	FINASTERIDA 5 MG COMP.
19/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
19/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

535-1 VIVIAN GIACOMINI TONELO

Data	Medicamento
19/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
19/03/2024	HIPROMELOSE 3,2MG/ML + CETRIMIDA 0,1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA
19/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
19/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
19/03/2024	INSULINA NPH CANETA 3ML
19/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
19/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
19/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
19/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL 50 G
19/03/2024	MICROVLAR (LEVONOG.0,15 MG ETINILEST.0,03 MG) CPR
19/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
19/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
19/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
19/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
19/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.
19/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
19/03/2024	REPOFLOR
19/03/2024	REPOFLOR
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
19/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
19/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
19/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
19/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
19/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
19/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
19/03/2024	VENLAFAXINA 37,5 MG COMP.
19/03/2024	ZART
20/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
20/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
20/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
20/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
20/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
20/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
20/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
20/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
20/03/2024	CEFALEXINA LIQUIDA 250 MG/ 5 ML
20/03/2024	CILOSTAZOL 100MG
20/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
20/03/2024	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML
20/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
20/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
20/03/2024	DIAZEPAM 5MG CPR
20/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
20/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
20/03/2024	FENOBARBITAL 100 MG COMP.
20/03/2024	FENOBARBITAL 100 MG COMP.
20/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
20/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
20/03/2024	GUACO XAROPE
20/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
20/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
20/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
20/03/2024	LAVITAN 50+ MULHER
20/03/2024	LEVOTIROXINA 125MCG
20/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
20/03/2024	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 50G

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

535-1 VIVIAN GIACOMINI TONELO

Data	Medicamento
20/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
20/03/2024	NIFEDIPINA RETARD 20 MG COMP.
20/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
20/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
20/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
20/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
20/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
20/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
20/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
20/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
20/03/2024	TAM (LEVETIRACETAM)
20/03/2024	VENLIFT 75MG
21/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
21/03/2024	BECLOMETASONA 250 MCG INALATORIO USO ORAL
21/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
21/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
21/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
21/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
21/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
21/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
21/03/2024	FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS
21/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
21/03/2024	HIDROCORTISONA 500 MG INJ.
21/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
21/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
21/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
21/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
21/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
21/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
21/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
21/03/2024	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR 200 DOSES
21/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
22/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
22/03/2024	AMOXICILINA 500MG CPR
22/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
22/03/2024	CARBONATO DE CALCIO 600 VITAMINA D 400
22/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
22/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
22/03/2024	CITONEURIN
22/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
22/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
22/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
22/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
22/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
22/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
22/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
22/03/2024	ESTROGENIO CONJUGADO 0,625 MG COMP.
22/03/2024	GUACO XAROPE
22/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
22/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
22/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
22/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
22/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
22/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
22/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Profissional

535-1 VIVIAN GIACOMINI TONELO

Data	Medicamento
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
22/03/2024	PREDNISONA 5 MG COMP.
22/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.
22/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
25/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
25/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
25/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
25/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
25/03/2024	BILASTINA
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
25/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
25/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
25/03/2024	CEFALIV
25/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
25/03/2024	CLONAZEPAM 2,5 MG/ GOTAS
25/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG
25/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
25/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
25/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
25/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
25/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
25/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
25/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
25/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
25/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
25/03/2024	FINASTERIDA 5 MG COMP.
25/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
25/03/2024	GUACO XAROPE
25/03/2024	GUACO XAROPE
25/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
25/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
25/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
25/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
25/03/2024	HIDROCORTISONA 500 MG INJ.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	LAMOTRIGINA 100 MG CP
25/03/2024	LEVOTIROXINA 37,5MCG
25/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
25/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
25/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
25/03/2024	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML AMPOLA 1ML

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

535-1 VIVIAN GIACOMINI TONELO

Data	Medicamento
25/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
25/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
25/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
25/03/2024	METOPROLOL 25MG
25/03/2024	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 50G
25/03/2024	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 50G
25/03/2024	NAPROXENO
25/03/2024	NARAMIG
25/03/2024	NISTATINA SOL. ORAL 100.000UI/ML 50ML
25/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
25/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
25/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
25/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
25/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
25/03/2024	REPOFLOR
25/03/2024	ROSUVASTATINA CALCICA
25/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
25/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
25/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
25/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
25/03/2024	SUMAX
26/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
26/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
26/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
26/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
26/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
26/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
26/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
26/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
26/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
26/03/2024	CARBONATO DE CALCIO 600 VITAMINA D 400
26/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
26/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
26/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
26/03/2024	CLONAZEPAM 2,5 MG/ GOTAS
26/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
26/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
26/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
26/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG
26/03/2024	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG
26/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
26/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
26/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
26/03/2024	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
26/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
26/03/2024	DIPIRONA SOLUCAO

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

535-1 VIVIAN GIACOMINI TONELO

Data	Medicamento
26/03/2024	ENALAPRIL 20 MG COMP.
26/03/2024	ENALAPRIL 20 MG COMP.
26/03/2024	ENALAPRIL 20 MG COMP.
26/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
26/03/2024	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400 MG COMP.
26/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
26/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
26/03/2024	LAMOTRIGINA 100 MG CP
26/03/2024	LAVITAN SENIOR 50+
26/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
26/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
26/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
26/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG
26/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
26/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
26/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
26/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
26/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
26/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
26/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
26/03/2024	NIFEDIPINA RETARD 20 MG COMP.
26/03/2024	NIFEDIPINA RETARD 20 MG COMP.
26/03/2024	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.
26/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
26/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
26/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
26/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
26/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
26/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.
26/03/2024	RISPERIDONA 1 MG COMP.
26/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
26/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
26/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
26/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
26/03/2024	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.
26/03/2024	VENLAFAXINA 37,5 MG COMP.
26/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
26/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
27/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
27/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
27/03/2024	AMOXICILINA 250 /5ML 150 ML SUSP.
27/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
27/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
27/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
27/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
27/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
27/03/2024	CEFTRIAXONA 1G ENDOVENOSO INJ.
27/03/2024	CERUMIN
27/03/2024	CETOCONAZOL 20MG/ML SHAMPOO
27/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
27/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
27/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
27/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
27/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
27/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
27/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
27/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
27/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
27/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
27/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
27/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

535-1 VIVIAN GIACOMINI TONELO

Data	Medicamento
27/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
27/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
27/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
27/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
27/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
27/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG
27/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
27/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
27/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
27/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
27/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
27/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
27/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
27/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
27/03/2024	NICOTINA ADESIVO 14 MG
27/03/2024	NICOTINA ADESIVO 21 MG
27/03/2024	NICOTINA ADESIVO 7 MG
27/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
27/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
27/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
27/03/2024	PASSIFLORA
27/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
27/03/2024	RISPERIDONA 1 MG COMP.
27/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
27/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
27/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
27/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
27/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
27/03/2024	TOBRAMICINA 3MG/ML COLIRIO
27/03/2024	VENLAFAXINA 37,5 MG COMP.
27/03/2024	VENLAFAXINA 37,5 MG COMP.
28/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
28/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
28/03/2024	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA
28/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
28/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
28/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
28/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
28/03/2024	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG/ 3 ML
28/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
28/03/2024	DIPIRONA SOLUCAO
28/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
28/03/2024	GUACO XAROPE
28/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
28/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
28/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
28/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
28/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
28/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
28/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
28/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **16-1** **POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS**

Profissional

535-1 VIVIAN GIACOMINI TONELO

Data	Medicamento
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
28/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
28/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
28/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
28/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML

Total do Profissional: 1218

Total da Unidade: 2822

Unidade: **36-1** **POSTO DE SAUDE SANTA INES 7RS**

Profissional

769-1 JAIME GUIDO ROJAS HINOJOSA

Data	Medicamento
04/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
04/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
04/03/2024	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSAO 22,5 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
04/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
04/03/2024	CIPROFIBRATO 100 MG COMP.
04/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
04/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
04/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
04/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
04/03/2024	SALBUTAMOL XAROPE
05/03/2024	CINARIZINA 25MG COMP.
05/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
05/03/2024	SUPLEMENTO DE VITAMINA D (DEPURA)
06/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
06/03/2024	ATROVENT (BROMETO DE IPRATROPIO) GOTAS 0,025%
06/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
06/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
06/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
06/03/2024	IPATROPIO 0,25 MG/ ML SOL. P/ INALAÇÃO
06/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
07/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
07/03/2024	CEFTRIAXONA 1G INTRAMUSCULAR INJ.
07/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
07/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
07/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
07/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG
07/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
12/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
12/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
12/03/2024	BUPROPIONA 150MG TABAGISMO
12/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
12/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
12/03/2024	OMEGA3
12/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
12/03/2024	SINVASTATINA 10 MG
14/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
14/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
14/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG
14/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
18/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
19/03/2024	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML
19/03/2024	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML
19/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
19/03/2024	VITAMINA DO COMPLEXO B
19/03/2024	VITAMINA DO COMPLEXO B
19/03/2024	VITAMINA DO COMPLEXO B
20/03/2024	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSAO 22,5 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
20/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
20/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
20/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
20/03/2024	IPATROPIO 0,25 MG/ ML SOL. P/ INALAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **36-1** **POSTO DE SAUDE SANTA INES 7RS**

Profissional

769-1 JAIME GUIDO ROJAS HINOJOSA

Data	Medicamento
20/03/2024	MONTELUCASTE SE SODIO 5 MG PIEMONTE
20/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
20/03/2024	SALBUTAMOL XAROPE
21/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
21/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
21/03/2024	NISTATINA SOL. ORAL 100.000UI/ML 50ML
25/03/2024	ACICLOVIR 200 MG CPR
25/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
25/03/2024	COMPLEXO B DRAGEAS
25/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
25/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
25/03/2024	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS
25/03/2024	NISTATINA SOL. ORAL 100.000UI/ML 50ML
25/03/2024	OMEGA3
25/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
25/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
25/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
25/03/2024	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.
25/03/2024	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.
25/03/2024	TRIANCINOLONA ACETONIDA+SULF DE NEOMICINA+GRAMICIDA+NISTATINA
26/03/2024	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
27/03/2024	ACICLOVIR 200 MG CPR
27/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
27/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
27/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
27/03/2024	MELOXICAM 15 MG COMP.
28/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.

Total do Profissional: 83

Total da Unidade: 83

Unidade: **18-1** **POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS**

Profissional

428-1 CLAUDIA ANDREA CABANAS MOURAO

Data	Medicamento
01/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
01/03/2024	ATENOLOL 50MG COMP.
01/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
01/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
01/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
01/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
01/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
01/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
01/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
01/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
01/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
01/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
01/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
04/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
04/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
04/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
04/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
04/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
04/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
04/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
04/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
04/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
04/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
04/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
04/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
04/03/2024	ENALAPRIL 5 MG COMP.
04/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
04/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **18-1** **POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS**

Profissional

428-1 CLAUDIA ANDREA CABANAS MOURAO

Data	Medicamento
04/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
04/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
04/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
04/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
04/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
04/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
04/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
04/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
04/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
04/03/2024	PANTOPRAZOL 40MG
04/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
04/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
04/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
04/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
04/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.
04/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
04/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
04/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
04/03/2024	SORINE 0,9% SPRAY NASAL
05/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML
05/03/2024	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO/ 15MG /5 ML
05/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
05/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
05/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
05/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
05/03/2024	BUSCOPAN SIMPLES COMP.
05/03/2024	CEFTRIAXONA 1G INTRAMUSCULAR INJ.
05/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
05/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
05/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
05/03/2024	FLANCOX
05/03/2024	FLORATE COLIRIO
05/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
05/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
05/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
05/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
05/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
05/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
05/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
05/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
05/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
05/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
05/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
05/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
05/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
05/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
05/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
05/03/2024	PACO
05/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
05/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
05/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
05/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
05/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
05/03/2024	PROCTIUM POMADA
05/03/2024	SORINE 0,9% SPRAY NASAL
05/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
05/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
06/03/2024	AMANTADINA 100MG
06/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
06/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
06/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
06/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
06/03/2024	BIPERIDENO 2 MG CPR
06/03/2024	CETOPROFENO 100MG 2 ML INJ/IM
06/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
06/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
06/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **18-1** **POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS**

Profissional

428-1 CLAUDIA ANDREA CABANAS MOURAO

Data	Medicamento
06/03/2024	DEXILANT
06/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
06/03/2024	ELOTIN ACETONIDO FLUOCINOLONASULFATO DENEOMICINASULFATO DE POLIMIXINA B ELOTIN
06/03/2024	FENOBARBITAL 40 MG/ML GOTAS
06/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
06/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
06/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
06/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
06/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
06/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
06/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
06/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
06/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
06/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
06/03/2024	PROLOPA BD
06/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
06/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
07/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
07/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
07/03/2024	ATORVASTATINA
07/03/2024	CERUMIN GOTA OTOLOGICA
07/03/2024	CINARIZINA 25MG COMP.
07/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
07/03/2024	CREME HIDRATANTE CORPORAL SEM PERFUME
07/03/2024	CREME HIDRATANTE CORPORAL SEM PERFUME
07/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
07/03/2024	GLIFAGE XR 500 MG
07/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
07/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
07/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
07/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
07/03/2024	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 50G
07/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
07/03/2024	NISTATINA 25.000UI CREME 60G
07/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
07/03/2024	SABONETE LIQUIDO PARA ROSTO
07/03/2024	SANASAR LOÇÃO
07/03/2024	SANASAR LOÇÃO CORPORAL
07/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
07/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
08/03/2024	ACICLOVIR 200 MG CPR
08/03/2024	AMBROXOL XAROPE ADULTO/ 30MG / 5ML
08/03/2024	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTALMICA
08/03/2024	CETOPROFENO 100MG 2 ML INJ/IM
08/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
08/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
08/03/2024	CREME HIDRATANTE COM UREIA 10%
08/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
08/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
08/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
08/03/2024	DOMPERIDONA 10 MG
08/03/2024	FLANCOX
08/03/2024	FORFIG
08/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
08/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
08/03/2024	INSULINA NPH CANETA 3ML
08/03/2024	METILDOPA 250 MG COMP.
08/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
08/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
08/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
08/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
08/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **18-1** **POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS**

Profissional

428-1 CLAUDIA ANDREA CABANAS MOURAO

Data	Medicamento
08/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
08/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
08/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
08/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
08/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
08/03/2024	NISTATINA 25.000UI CREME 60G
08/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
08/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
08/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
08/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
08/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
08/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
08/03/2024	OXIDO DE ZINCO - CREME
08/03/2024	PACO
08/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
08/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
08/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
08/03/2024	PROBIATOP
08/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
08/03/2024	RETEMIC 5MG
08/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
08/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
08/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
08/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
08/03/2024	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA
08/03/2024	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.
08/03/2024	TORAGESIC
08/03/2024	VENLAFAXINA 37,5 MG COMP.
11/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
11/03/2024	ALOPURINOL 300MG CPR
11/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
11/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
11/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
11/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
11/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
11/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.
11/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
11/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
11/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
11/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
11/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
11/03/2024	COMPLEXO B DRAGEAS
11/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
11/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
11/03/2024	ENALAPRIL 5 MG COMP.
11/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
11/03/2024	GLIFAGE XR 500 MG
11/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
11/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
11/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
11/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
11/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
11/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
11/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
11/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
11/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
11/03/2024	MAG B
11/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
11/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
12/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
12/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
12/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
12/03/2024	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG
12/03/2024	CARVEDILOL 12,5MG COMP.
12/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
12/03/2024	CEFTRIAXONA 1G ENDOVENOSO INJ.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **18-1** **POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS**

Profissional

428-1 CLAUDIA ANDREA CABANAS MOURAO

Data	Medicamento
12/03/2024	CINARIZINA 25MG COMP.
12/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
12/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
12/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
12/03/2024	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML
12/03/2024	CREME HIDRATANTE CORPORAL SEM PERFUME
12/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
12/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
12/03/2024	ENALAPRIL 20 MG COMP.
12/03/2024	ENALAPRIL 20 MG COMP.
12/03/2024	GLICOSE 50% FLACONETES 10 ML
12/03/2024	GLIFAGE XR 500 MG
12/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
12/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
12/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
12/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.
12/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
12/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
12/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
12/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
12/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
12/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
12/03/2024	NISTATINA 25.000UI CREME 60G
12/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
12/03/2024	PACO
12/03/2024	PACO
12/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
12/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
12/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
12/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
12/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
12/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML
13/03/2024	ATORVASTATINA
13/03/2024	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
13/03/2024	BETAPROSPAN INJETAVEL
13/03/2024	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTALMICA
13/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
13/03/2024	CEFTRIAXONA 1G ENDOVENOSO INJ.
13/03/2024	CETOPROFENO 100MG 2 ML INJ/IM
13/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
13/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
13/03/2024	DEXCLOR + BETAMETASONA LIQUIDO
13/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
13/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
13/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
13/03/2024	FINASTERIDA 5 MG COMP.
13/03/2024	FLANCOX
13/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
13/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
13/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
13/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
13/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
13/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
13/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
13/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG CPR
13/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
14/03/2024	ACARBOSE
14/03/2024	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR
14/03/2024	CERUMIN GOTA OTOLOGICA
14/03/2024	CETOPROFENO 100MG 2 ML INJ/IM
14/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
14/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
14/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
14/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
14/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
14/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
14/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **18-1** **POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS**

Profissional

428-1 CLAUDIA ANDREA CABANAS MOURAO

Data	Medicamento
14/03/2024	FENOBARBITAL 100 MG COMP.
14/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
14/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
14/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
14/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
14/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
14/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
14/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
14/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
14/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
14/03/2024	NORTRIPTILINA 25 MG COMP.
14/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
14/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
14/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
14/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
14/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
15/03/2024	ABLOK PLUS
15/03/2024	ACIDO VALPROICO 500 MG CPR
15/03/2024	AMIODARONA 200MG CPR
15/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
15/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
15/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
15/03/2024	BIOVICERIN
15/03/2024	BIOVICERIN
15/03/2024	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL
15/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
15/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
15/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
15/03/2024	CARBONATO DE CALCIO 500 MG COMP.
15/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
15/03/2024	CETOPROFENO 100MG 2 ML INJ/IM
15/03/2024	CIPROFIBRATO 100 MG COMP.
15/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
15/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
15/03/2024	CODEINA 30 MG
15/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
15/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
15/03/2024	CORUS
15/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
15/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
15/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
15/03/2024	DIMENIDRINATO 50MG PIRIDOXINA 10 MG CP DRAMIN
15/03/2024	DIMENIDRINATO 50MG PIRIDOXINA 10 MG CP DRAMIN
15/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
15/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
15/03/2024	FLANCOX
15/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
15/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
15/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
15/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
15/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
15/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
15/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
15/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
15/03/2024	MONURIL ENVELOPE
15/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
15/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
15/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
15/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
15/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
15/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
15/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
15/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **18-1** **POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS**

Profissional

428-1 CLAUDIA ANDREA CABANAS MOURAO

Data	Medicamento
15/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
15/03/2024	PIROXICAM 20 MG CAPSULAS
15/03/2024	RIVAROXABANA 10MG CPR
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
15/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
15/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
15/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
15/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
15/03/2024	SORINE 0,9% SPRAY NASAL
15/03/2024	SORINE 0,9% SPRAY NASAL
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
15/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
15/03/2024	VENLAFAXINA 75 MG COMP.
18/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
18/03/2024	AD MUC POMADA
18/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
18/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
18/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
18/03/2024	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRS 10 ML
18/03/2024	ALOPURINOL 300MG CPR
18/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
18/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
18/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
18/03/2024	ENALAPRIL 20 MG COMP.
18/03/2024	FLANCOX
18/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
18/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
18/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
18/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
18/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
18/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
18/03/2024	NEUTROFER
18/03/2024	PAROXETINA 20 MG COMP.
18/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
18/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
18/03/2024	TOPISON CREME
19/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
19/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
19/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
19/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
19/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
19/03/2024	CREME HIDRATANTE CORPORAL SEM PERFUME
19/03/2024	CREME HIDRATANTE CORPORAL SEM PERFUME E SEM CORANTE
19/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
19/03/2024	DOXAZOSINA 2MG CPR
19/03/2024	ENALAPRIL 5 MG COMP.
19/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
19/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
19/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
19/03/2024	INSULINA NPH CANETA 3ML
19/03/2024	IVERMECTINA 6 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **18-1** **POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS**

Profissional

428-1 CLAUDIA ANDREA CABANAS MOURAO

Data	Medicamento
19/03/2024	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
19/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
19/03/2024	LOÇAO CREMOSA DE UREIA
19/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
19/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
19/03/2024	NORFLOXACINO 400 MG COMP.
19/03/2024	OTOCIRIAX
19/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
19/03/2024	PACO
19/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
19/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
19/03/2024	TOPISON CREME
19/03/2024	VITAMINA DO COMPLEXO B
20/03/2024	ACETILCISTEINA 600MG
20/03/2024	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.
20/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
20/03/2024	AMOXICILINA 500MG CPR
20/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
20/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
20/03/2024	AZITROMICINA 500 MG COMP.
20/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.
20/03/2024	CITALOPRAM 20 MG COMP.
20/03/2024	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP.
20/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
20/03/2024	DESVENLAFAXINA
20/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
20/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
20/03/2024	FLANCOX
20/03/2024	FORMOTEROL 12 MCG BUDESONIDA 400 MCG
20/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
20/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
20/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
20/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
20/03/2024	MAIZHER
20/03/2024	NIFEDIPINA RETARD 20 MG COMP.
20/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
20/03/2024	PACO
20/03/2024	PANTOPRAZOL 20MG
20/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
20/03/2024	PREGABALINA 75MG CÁPSULAS
20/03/2024	QUETIAPINA 25MG CPR
20/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
20/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
20/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
21/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
21/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
21/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
21/03/2024	DEXAMETASONA CREME/ 10 GMS
21/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
21/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
21/03/2024	FLANCOX
21/03/2024	FLANCOX
21/03/2024	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
21/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
21/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
21/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
21/03/2024	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.
21/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
21/03/2024	NORTRIPTILINA 25 MG COMP.
21/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
22/03/2024	BIOVICERIN
22/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **18-1** **POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS**

Profissional

428-1 CLAUDIA ANDREA CABANAS MOURAO

Data	Medicamento
22/03/2024	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL
22/03/2024	BUSCOPAN SIMPLES GOTAS
22/03/2024	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2 ML
22/03/2024	CREME HIDRATANTE CORPORAL SEM PERFUME
22/03/2024	DEXAMETASONA 4MG
22/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
22/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
22/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
22/03/2024	DIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)/ SIMETICONA
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
22/03/2024	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL
22/03/2024	FLANCOX
22/03/2024	GINNA POMADA
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
22/03/2024	METRONIDAZOL 400MG COMP.
22/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
22/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
22/03/2024	PACO
22/03/2024	PACO
22/03/2024	PACO
22/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
22/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
22/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
22/03/2024	PROBIATOP
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
22/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
22/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
22/03/2024	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 100ML
25/03/2024	ALBENDAZOL 400 MG CPR
25/03/2024	ALOPURINOL 300MG CPR
25/03/2024	ALOPURINOL 300MG CPR
25/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
25/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
25/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
25/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
25/03/2024	CIPROFIBRATO 100 MG COMP.
25/03/2024	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR
25/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
25/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS
25/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
25/03/2024	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG
25/03/2024	COLECALCIFEROL VIT D3 7000 UI COMPRIMIDO
25/03/2024	CORUS
25/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
25/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
25/03/2024	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG COMP.
25/03/2024	ENALAPRIL 20 MG COMP.
25/03/2024	ENALAPRIL 5 MG COMP.
25/03/2024	ENALAPRIL MALEATO 10 MG CPR
25/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **18-1** **POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS**

Profissional

428-1 CLAUDIA ANDREA CABANAS MOURAO

Data	Medicamento
25/03/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
25/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
25/03/2024	LORATADINA 10 MG COMP.
25/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
25/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
25/03/2024	METFORMINA 500 MG COMP.
25/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
25/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
25/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
25/03/2024	METRONIDAZOL 400MG COMP.
25/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
25/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
25/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
25/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
25/03/2024	PENTOXIFILINA 400 MG COMP.
25/03/2024	PROPRANOLOL 40 MG COMP.
25/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
25/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
25/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
25/03/2024	SINVASTATINA 40 MG COMP.
25/03/2024	TORAGESIC
26/03/2024	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML
26/03/2024	AMITRIPTILINA 25 MG CPR
26/03/2024	CEFALEXINA 500MG CPR
26/03/2024	CERUMIN GOTA OTOLOGICA
26/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
26/03/2024	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CP.
26/03/2024	CREME HIDRATANTE CORPORAL SEM PERFUME
26/03/2024	DIUBLOK
26/03/2024	GLIFAGE XR 500 MG
26/03/2024	GLIFAGE XR 500 MG
26/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
26/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
26/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
26/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
26/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
26/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
26/03/2024	IBUPROFENO 600 MG COMP.
26/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMP.
26/03/2024	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
26/03/2024	LORATADINA 5MG/5ML XPE
26/03/2024	LOSARTANA POTASSICA
26/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
26/03/2024	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
26/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
26/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
26/03/2024	NEOMICINA BACITRACINA 5 MG/G POMADA
26/03/2024	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
26/03/2024	PREDNISONA 20 MG COMP.
26/03/2024	PURAN T4
26/03/2024	ROSUVASTATINA CALCICA
26/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
26/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
26/03/2024	SERTRALINA 50 MG COMP.
26/03/2024	SINVASTATINA 20 MG COMP.
26/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
27/03/2024	ACARBOSE AGLUCOSE 100 MG CP
27/03/2024	AMOXICILINA CLAVULATO DE POTASSIO 250MG/5ML62,5MG/5ML SUSP
27/03/2024	AMOXICILINA CLAVUNATO 500 MG 125 MG COMP.
27/03/2024	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.
27/03/2024	CAPTOPRIL 25MG COMP.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Unidade: **18-1** **POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS**

Profissional

428-1 CLAUDIA ANDREA CABANAS MOURAO

Data	Medicamento
27/03/2024	CINARIZINA 25MG COMP.
27/03/2024	CLENIL A FLACONETES
27/03/2024	COGMAX
27/03/2024	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML
27/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
27/03/2024	FLUCONAZOL 150 MG COMP.
27/03/2024	FORMOTEROL 12 MCG BUDESONIDA 400 MCG
27/03/2024	GABAPENTINA 300 MG CPR
27/03/2024	GALVUS
27/03/2024	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.
27/03/2024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO
27/03/2024	IBUPROFENO 50MG/ML GTS
27/03/2024	KOLLAGENASE POMADA
27/03/2024	METFORMINA 850 MG COMP.
27/03/2024	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 50G
27/03/2024	NIMESULIDA 100 MG COMP.
27/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
27/03/2024	PARACETAMOL CARISOPROL DICLOFENACO CAFEINA COMP.
28/03/2024	CETOPROFENO 100MG 2 ML INJ/IM
28/03/2024	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP.
28/03/2024	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML (10MG)
28/03/2024	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOL ORAL
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.
28/03/2024	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS
28/03/2024	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL
28/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
28/03/2024	ONDANSETRONA 4 MG CP
28/03/2024	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CPR
28/03/2024	PACO
28/03/2024	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PARACETAMOL 500 MG COMP.
28/03/2024	PAROXETINA
28/03/2024	PIROXICAM 20 MG CAPSULAS
28/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
28/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
28/03/2024	SAIS P/ REHIDRATAÇAO ORAL
28/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
28/03/2024	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
28/03/2024	TEGRETOL CR
28/03/2024	TOPIRAMATO 50MG CPR

Total do Profissional: 676

Total da Unidade: 676

Total Geral: 11521

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALL'OVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 68
Mov. 12

RESOLUÇÃO SESA Nº 285/2024

Autoriza o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, relativo ao Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná.

O Secretário de Estado da Saúde, *gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4°, inciso VI e XIII, da Lei Estadual n° 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde da Paraná, além do constante na Lei Estadual n° 13.331, de 23 de novembro de 2001, o Código de Saúde do Paraná e,*

- considerando a seção II, Capítulo II, do Título VIII, da Constituição Federal;

- considerando as disposições da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- considerando as disposições da Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da Comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- considerando a Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

- considerando o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal n° 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- considerando a Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

- considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observando especificamente o contido em seu art. 75, inciso VIII;

- considerando a Resolução SESA nº 673, de 24 de maio de 2023, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros, na modalidade fundo a fundo para os Fundos Municipais de Saúde do Paraná.

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/03/2024 13:03. Inserido ao protocolo **21.843.376-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 14/03/2024 13:01. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **566bed31582e42d1e805942c211e2bff**.

1Doc: Memorando 3- 1.660/2024 2017415

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 69
Mov. 12

- considerando o Informe Epidemiológico nº 26, referente ao período epidemiológico 2023-2024, semana epidemiológica 31 de 2023 a 09 de 2024, publicado no site **www.dengue.pr.gov.br** em 05/03/2024, em que o Paraná registrou 187.594 casos notificados de dengue, 126.464 casos prováveis e 73.928 casos confirmados, encontrando-se acima de todos os períodos anteriores da série histórica das epidemias de dengue no Paraná (considerando o mesmo intervalo de semanas epidemiológicas nos períodos anteriores);

- considerando o Plano de Contingência contemplado no Plano de Ação para o Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA-PR), documento norteador que elenca ações dos 5 (cinco) componentes do Programa Nacional de Controle da Dengue, nos eixos de Vigilância Epidemiológica, Vigilância e Controle Vetorial, Gestão e Comunicação e, em especial, Atenção à Saúde;

- considerando as Notas Técnicas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, disponíveis em: https://www.dengue.pr.gov.br/pagina/material-de-apoio;

- considerando que o Paraná registrou até a semana epidemiológica 9 um total de 1.696 casos severos de dengue (dengue com sinais de alarme e dengue grave) e 37 óbitos confirmados por dengue, além das subnotificações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN *on line*), acarretando sobrecarga nos serviços de assistência com o maior consumo de insumos (manejo clínico e de laboratório);

- considerando a necessidade de estruturação de Polos de Atendimento para Dengue (salas de hidratação e observação), quando necessário, escopo de atuação e a carteira de serviços preconizada pelo Ministério da Saúde para esse ponto de atenção;

- considerando a Deliberação CIB nº 085/2024, de 14 de março de 2024, que aprova "AD Referendum" o repasse financeiro no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do Fundo Estadual de Saúde para o Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, para apoio às ações de enfrentamento à dengue no Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse financeiro estadual, de forma automática e em parcela única, na modalidade fundo a fundo, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para apoio às ações de enfrentamento à dengue no Estado do Paraná, conforme relação de municípios identificados no Anexo I desta Resolução.

§ 1º O critério de distribuição dos recursos considerou o número de casos prováveis de dengue no Estado do Paraná com base no Informe Epidemiológico nº 26, de 05 de março de 2024, sendo definido o valor de R$120,00 (cento e vinte reais) por caso provável de dengue por município acrescido de R$6.667,26 (seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) para cada 1% da população municipal classificada como caso provável.

§ 2º Considerando que ainda pode ocorrer aumento no número de casos prováveis de dengue, a depender da análise técnica e da disponibilidade orçamentária e financeira da SESA, poderão ser publicadas outras resoluções.

Art. 2º O recurso financeiro de que trata esta Resolução será transferido de forma automática do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, não sendo necessário, portanto, realizar adesão.

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/03/2024 13:03. Inserido ao protocolo **21.843.376-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 14/03/2024 13:01. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **566bed31582e42d1e805942c211e2bff**.

1Doc: Memorando 3- 1.660/2024 2024/15

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 70
Mov. 12

§ 1º O recurso financeiro disposto nesta Resolução deverá ser utilizado no custeio de quaisquer ações e serviços para enfrentamento à dengue, sendo vedado pagamento de servidores ativos, ou seja, aqueles que possuem vínculos empregatícios Estatutários – servidor público próprio, cuja classificação orçamentaria dar-se-á rubrica 31.

Art. 3º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência automática para os Fundos Municipais de Saúde na conta única de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme Resolução SESA nº 673/2023.

Art. 4º As ações e serviços públicos de saúde a serem executadas pelos municípios deverão estar em consonância com todos os instrumentos de planejamento, (Plano Plurianual – PPA, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Programação Anual de Saúde), assim como o demonstrativo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, a serem apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, conforme os prazos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012.

Art. 5º A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no Relatório de Gestão. Os municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo no Sistema DIGISUS sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 6º Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, no exercício de 2024, devendo onerar o seguinte Programa: Cuidado Regionalizado em Saúde:

I – Ação: Contribuições ao Fundos Municipais de Saúde
II – Bloco de Financiamento: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Custeio.
III – Componente: Vigilância em Saúde
IV– Programa de Trabalho: 10.305.35.8562
V – Receita Padrão 621 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.
VI – Natureza da Despesa: 3341.4120
VII – Fonte 500

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 14 de março de 2024.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/03/2024 13:03. Inserido ao protocolo **21.843.376-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 14/03/2024 13:01. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **566bed31582e42d1e805942c211e2bff**.

1Doc: Memorando 3- 1.660/2024 203/415

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 71
Mov. 12

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 285/2024

MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS E RESPECTIVOS VALORES

RS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	CASOS PROVÁVEIS	%casos prováveis/ população	VALOR TOTAL
1	Antonina	18919	1544	8,16%	R$ 239.692,22
1	Guaraqueçaba	7554	10	0,13%	R$ 2.082,61
1	Guaratuba	37974	291	0,77%	R$ 40.029,21
1	Matinhos	35705	388	1,09%	R$ 53.805,19
1	Morretes	16485	320	1,94%	R$ 51.342,21
1	Paranaguá	157378	820	0,52%	R$ 101.873,90
1	Pontal do Paraná	28529	202	0,71%	R$ 28.960,76
2	Adrianópolis	5797	3	0,05%	R$ 705,04
2	Agudos do Sul	9567	0	0,00%	R$ -
2	Almirante Tamandaré	121420	46	0,04%	R$ 5.772,59
2	Araucária	148522	86	0,06%	R$ 10.706,06
2	Balsa Nova	13238	0	0,00%	R$ -
2	Bocaiúva do Sul	13308	19	0,14%	R$ 3.231,89
2	Campina Grande do Sul	44072	36	0,08%	R$ 4.864,61
2	Campo do Tenente	8118	0	0,00%	R$ -
2	Campo Largo	135678	117	0,09%	R$ 14.614,94
2	Campo Magro	30151	31	0,10%	R$ 4.405,50
2	Cerro Azul	17884	0	0,00%	R$ -
2	Colombo	249277	127	0,05%	R$ 15.579,68
2	Contenda	19082	3	0,02%	R$ 464,82
2	Curitiba	1963726	1958	0,10%	R$ 235.624,78
2	Doutor Ulysses	5525	1	0,02%	R$ 240,67
2	Fazenda Rio Grande	103750	47	0,05%	R$ 5.942,03
2	Itaperuçu	29493	4	0,01%	R$ 570,42
2	Lapa	48651	5	0,01%	R$ 668,52
2	Mandirituba	27750	4	0,01%	R$ 576,10
2	Piên	13015	0	0,00%	R$ -
2	Pinhais	134788	172	0,13%	R$ 21.490,79
2	Piraquara	116852	43	0,04%	R$ 5.405,35
2	Quatro Barras	24253	22	0,09%	R$ 3.244,79
2	Quitandinha	19388	2	0,01%	R$ 308,78
2	Rio Branco do Sul	32635	3	0,01%	R$ 421,29
2	Rio Negro	34645	22	0,06%	R$ 3.063,38
2	São José dos Pinhais	334620	118	0,04%	R$ 14.395,11
2	Tijucas do Sul	17295	0	0,00%	R$ -
2	Tunas do Paraná	9269	1	0,01%	R$ 191,93
3	Arapoti	28480	40	0,14%	R$ 5.736,41
3	Carambeí	24225	6	0,02%	R$ 885,13
3	Castro	72125	25	0,03%	R$ 3.231,10
3	Ipiranga	15327	18	0,12%	R$ 2.943,00
3	Ivaí	14049	31	0,22%	R$ 5.191,17
3	Jaguariaíva	35192	24	0,07%	R$ 3.334,69
3	Palmeira	34109	27	0,08%	R$ 3.767,77
3	Piraí do Sul	25779	28	0,11%	R$ 4.084,17

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/03/2024 13:03. Inserido ao protocolo **21.843.376-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 14/03/2024 13:01. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **566bed31582e42d1e805942c211e2bff**.

1Doc: Memorando 3- 1.660/2024 204/415

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 72
Mov. 12

3	Ponta Grossa	358838	435	0,12%	R$	53.008,24
3	Porto Amazonas	4899	2	0,04%	R$	512,19
3	São João do Triunfo	15359	4	0,03%	R$	653,64
3	Sengés	19441	150	0,77%	R$	23.144,23
4	Fernandes Pinheiro	5561	1	0,02%	R$	239,89
4	Guamiranga	8881	20	0,23%	R$	3.901,47
4	Imbituva	33306	22	0,07%	R$	3.080,40
4	Inácio Martins	11117	2	0,02%	R$	359,95
4	Irati	61439	44	0,07%	R$	5.757,48
4	Mallet	13697	4	0,03%	R$	674,71
4	Rebouças	14991	11	0,07%	R$	1.809,23
4	Rio Azul	15433	2	0,01%	R$	326,40
4	Teixeira Soares	12761	4	0,03%	R$	688,99
5	Boa Ventura de São Roque	6343	0	0,00%	R$	-
5	Campina do Simão	3831	8	0,21%	R$	2.352,28
5	Candói	16126	7	0,04%	R$	1.129,41
5	Cantagalo	13340	3	0,02%	R$	509,94
5	Foz do Jordão	4466	5	0,11%	R$	1.346,45
5	Goioxim	6997	1	0,01%	R$	215,29
5	Guarapuava	183755	134	0,07%	R$	16.566,20
5	Laranjal	5719	2	0,03%	R$	473,16
5	Laranjeiras do Sul	32167	63	0,20%	R$	8.865,80
5	Marquinho	4283	3	0,07%	R$	827,00
5	Nova Laranjeiras	11462	53	0,46%	R$	9.442,92
5	Palmital	12755	28	0,22%	R$	4.823,61
5	Pinhão	32722	12	0,04%	R$	1.684,51
5	Pitanga	29686	120	0,40%	R$	17.095,11
5	Porto Barreiro	3133	9	0,29%	R$	2.995,27
5	Prudentópolis	52776	23	0,04%	R$	3.050,56
5	Reserva do Iguaçu	8127	4	0,05%	R$	808,15
5	Rio Bonito do Iguaçu	13240	80	0,60%	R$	13.628,56
5	Turvo	12977	0	0,00%	R$	-
5	Virmond	4051	1	0,02%	R$	284,58
6	Antônio Olinto	7421	5	0,07%	R$	1.049,22
6	Bituruna	16411	6	0,04%	R$	963,76
6	Cruz Machado	18772	3	0,02%	R$	466,55
6	General Carneiro	13661	8	0,06%	R$	1.350,44
6	Paula Freitas	5942	0	0,00%	R$	-
6	Paulo Frontin	7418	1	0,01%	R$	209,88
6	Porto Vitória	4057	3	0,07%	R$	853,02
6	São Mateus do Sul	47137	27	0,06%	R$	3.621,90
6	União da Vitória	58298	8	0,01%	R$	1.051,49
7	Bom Sucesso do Sul	3244	1	0,03%	R$	325,53
7	Cel Domingos Soares	7538	1	0,01%	R$	208,45
7	Chopinzinho	19083	136	0,71%	R$	21.071,60
7	Clevelândia	16344	6	0,04%	R$	964,76
7	Coronel Vivida	20430	21	0,10%	R$	3.205,33
7	Honório Serpa	5030	2	0,04%	R$	505,10
7	Itapejara D'Oeste	12220	6	0,05%	R$	1.047,36
7	Mangueirinha	16572	5	0,03%	R$	801,16

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/03/2024 13:03. Inserido ao protocolo **21.843.376-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 14/03/2024 13:01. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **566bed31582e42d1e805942c211e2bff**.

1Doc: Memorando 3 - 1.660/2024 205/415

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 73
Mov. 12

7	Mariópolis	6655	3	0,05%	R$	660,55
7	Palmas	52503	5	0,01%	R$	663,49
7	Pato Branco	84779	588	0,69%	R$	75.184,20
7	São João	10122	69	0,68%	R$	12.824,96
7	Saudade do Iguaçu	5578	21	0,38%	R$	5.030,08
7	Sulina	2880	1	0,03%	R$	351,50
7	Vitorino	6879	70	1,02%	R$	15.184,53
8	Ampére	19466	533	2,74%	R$	82.215,67
8	Barracão	10347	74	0,72%	R$	13.648,31
8	Bela Vista da Caroba	3404	68	2,00%	R$	21.478,85
8	Boa Esperança Iguaçu	2437	23	0,94%	R$	9.052,45
8	Bom Jesus do Sul	3472	1	0,03%	R$	312,03
8	Capanema	19172	195	1,02%	R$	30.181,32
8	Cruzeiro do Iguaçu	4229	41	0,97%	R$	11.383,88
8	Dois Vizinhos	41424	1618	3,91%	R$	220.201,97
8	Enéas Marques	5906	38	0,64%	R$	8.849,80
8	Flor da Serra do Sul	4583	7	0,15%	R$	1.858,35
8	Francisco Beltrão	93308	925	0,99%	R$	117.609,52
8	Manfrinópolis	2442	1	0,04%	R$	393,02
8	Marmeleiro	14407	62	0,43%	R$	10.309,23
8	Nova Esperança Sudoeste	5014	113	2,25%	R$	28.585,93
8	Nova Prata do Iguaçu	10540	24	0,23%	R$	4.398,16
8	Pérola D'Oeste	6232	110	1,77%	R$	24.968,27
8	Pinhal de São Bento	2742	25	0,91%	R$	9.078,83
8	Planalto	13385	128	0,96%	R$	21.735,86
8	Pranchita	5035	48	0,95%	R$	12.116,08
8	Realeza	16976	455	2,68%	R$	72.469,95
8	Renascença	6772	5	0,07%	R$	1.092,27
8	Salgado Filho	3389	4	0,12%	R$	1.266,93
8	Salto do Lontra	14957	415	2,77%	R$	68.299,11
8	Santa Izabel do Oeste	14924	1408	9,43%	R$	231.862,04
8	Santo Antônio Sudoeste	20354	411	2,02%	R$	62.782,92
8	São Jorge D'Oeste	9005	78	0,87%	R$	15.135,08
8	Verê	7094	10	0,14%	R$	2.139,84
9	Foz do Iguaçu	257971	4641	1,80%	R$	568.914,66
9	Itaipulândia	11588	125	1,08%	R$	22.191,99
9	Matelândia	18266	85	0,47%	R$	13.302,58
9	Medianeira	46940	455	0,97%	R$	61.062,72
9	Missal	10706	162	1,51%	R$	29.528,70
9	Ramilândia	4500	32	0,71%	R$	8.581,16
9	Santa Terezinha de Itaipu	23927	254	1,06%	R$	37.557,71
9	São Miguel do Iguaçu	27696	199	0,72%	R$	28.670,53
9	Serranópolis do Iguaçu	4460	25	0,56%	R$	6.737,25
10	Anahy	2774	27	0,97%	R$	9.729,40
10	Boa Vista da Aparecida	7524	630	8,37%	R$	131.426,33
10	Braganey	5338	20	0,37%	R$	4.898,04
10	Cafelândia	18783	256	1,36%	R$	39.807,04
10	Campo Bonito	3694	11	0,30%	R$	3.305,38
10	Capitão Leônidas Marques	15887	993	6,25%	R$	160.832,99

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/03/2024 13:03. Inserido ao protocolo **21.843.376-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 14/03/2024 13:01. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **566bed31582e42d1e805942c211e2bff**.

1Doc: Memorando 3 - 1.660/2024 206/415

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 74
Mov. 12

10	Cascavel	336073	5058	1,51%	R$	616.994,43
10	Catanduvas	10144	36	0,35%	R$	6.686,14
10	Céu Azul	11872	72	0,61%	R$	12.683,49
10	Corbélia	17162	357	2,08%	R$	56.709,08
10	Diamante do Sul	3409	5	0,15%	R$	1.577,89
10	Espigão Alto do Iguaçu	3980	335	8,42%	R$	96.318,89
10	Formosa do Oeste	6345	46	0,72%	R$	10.353,63
10	Guaraniaçu	11969	101	0,84%	R$	17.746,14
10	Ibema	6387	75	1,17%	R$	16.829,10
10	Iguatu	2251	10	0,44%	R$	4.161,91
10	Iracema do Oeste	2216	40	1,81%	R$	16.834,76
10	Jesuítas	8251	7	0,08%	R$	1.405,64
10	Lindoeste	4488	812	18,09%	R$	218.068,66
10	Nova Aurora	10131	163	1,61%	R$	30.287,11
10	Quedas do Iguaçu	34707	1933	5,57%	R$	269.093,18
10	Santa Lúcia	3795	373	9,83%	R$	110.290,64
10	Santa Tereza do Oeste	10055	676	6,72%	R$	125.944,14
10	Três Barras do Paraná	12036	630	5,23%	R$	110.498,42
10	Vera Cruz do Oeste	8389	104	1,24%	R$	20.745,53
11	Altamira do Paraná	1429	7	0,49%	R$	4.105,98
11	Araruna	14029	971	6,92%	R$	162.666,61
11	Barbosa Ferraz	11287	164	1,45%	R$	29.367,52
11	Boa Esperança	3991	65	1,63%	R$	18.658,73
11	Campina da Lagoa	13888	41	0,30%	R$	6.888,30
11	Campo Mourão	96102	1001	1,04%	R$	127.064,63
11	Corumbataí do Sul	3038	20	0,66%	R$	6.789,24
11	Engenheiro Beltrão	13962	47	0,34%	R$	7.884,39
11	Farol	2995	92	3,07%	R$	31.520,40
11	Fênix	4734	55	1,16%	R$	14.346,08
11	Goioerê	28734	548	1,91%	R$	78.475,45
11	Iretama	10029	182	1,81%	R$	33.939,32
11	Janiópolis	4948	276	5,58%	R$	70.310,05
11	Juranda	7244	484	6,68%	R$	102.626,57
11	Luiziana	7217	1660	23,00%	R$	352.555,27
11	Mamborê	12900	63	0,49%	R$	10.816,10
11	Moreira Sales	11966	109	0,91%	R$	19.153,30
11	Nova Cantu	4827	18	0,37%	R$	4.646,24
11	Peabiru	14017	1013	7,23%	R$	169.743,87
11	Quarto Centenário	4420	229	5,18%	R$	62.023,04
11	Quinta do Sol	4444	751	16,90%	R$	202.791,28
11	Rancho Alegre D'Oeste	2602	17	0,65%	R$	6.396,01
11	Roncador	9447	583	6,17%	R$	111.105,46
11	Terra Boa	17304	29	0,17%	R$	4.597,37
11	Ubiratã	20809	133	0,64%	R$	20.221,36
12	Alto Paraíso	2630	29	1,10%	R$	10.831,73
12	Alto Piquiri	9722	822	8,46%	R$	155.012,01
12	Altônia	22293	28	0,13%	R$	4.197,41
12	Brasilândia do Sul	2521	99	3,93%	R$	38.062,41
12	Cafezal do Sul	3975	36	0,91%	R$	10.358,27
12	Cruzeiro do Oeste	20962	559	2,67%	R$	84.859,78
12	Douradina	8988	34	0,38%	R$	6.602,17

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/03/2024 13:03. Inserido ao protocolo **21.843.376-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 14/03/2024 13:01. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **566bed31582e42d1e805942c211e2bff**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 75
Mov. 12

12	Esperança Nova	1633	10	0,61%	R$	5.282,83
12	Francisco Alves	5942	11	0,19%	R$	2.554,26
12	Icaraíma	7671	96	1,25%	R$	19.863,85
12	Iporã	13642	100	0,73%	R$	16.887,30
12	Ivaté	8294	52	0,63%	R$	10.420,10
12	Maria Helena	5593	37	0,66%	R$	8.850,67
12	Mariluz	10327	2460	23,82%	R$	454.021,12
12	Nova Olímpia	5846	88	1,51%	R$	20.596,24
12	Perobal	6194	128	2,07%	R$	29.138,00
12	Pérola	11406	136	1,19%	R$	24.269,74
12	São Jorge do Patrocínio	5532	31	0,56%	R$	7.456,17
12	Tapira	5452	76	1,39%	R$	18.414,05
12	Umuarama	113416	741	0,65%	R$	93.276,03
12	Xambrê	5584	222	3,98%	R$	53.146,65
13	Cianorte	84980	660	0,78%	R$	84.378,15
13	Cidade Gaúcha	12939	55	0,43%	R$	9.434,06
13	Guaporema	2239	141	6,30%	R$	58.906,76
13	Indianópolis	4472	12	0,27%	R$	3.229,07
13	Japurá	9573	26	0,27%	R$	4.930,81
13	Jussara	7069	308	4,36%	R$	66.009,59
13	Rondon	9664	63	0,65%	R$	11.906,41
13	São Manoel do Paraná	2165	12	0,55%	R$	5.135,48
13	São Tomé	5778	12	0,21%	R$	2.824,69
13	Tapejara	16480	230	1,40%	R$	36.905,03
13	Tuneiras do Oeste	8502	838	9,86%	R$	166.275,87
14	Alto Paraná	14945	84	0,56%	R$	13.827,41
14	Amaporã	6405	42	0,66%	R$	9.411,97
14	Cruzeiro do Sul	4430	23	0,52%	R$	6.221,56
14	Diamante do Norte	4975	45	0,90%	R$	11.430,69
14	Guairaçá	6635	25	0,38%	R$	5.512,15
14	Inajá	3122	150	4,80%	R$	50.033,60
14	Itaúna do Sul	2700	5	0,19%	R$	1.834,68
14	Jardim Olinda	1309	23	1,76%	R$	14.474,82
14	Loanda	23393	113	0,48%	R$	16.780,62
14	Marilena	7093	36	0,51%	R$	7.703,92
14	Mirador	2180	127	5,83%	R$	54.081,37
14	Nova Aliança do Ivaí	1560	34	2,18%	R$	18.611,21
14	Nova Londrina	13188	43	0,33%	R$	7.333,89
14	Paraíso do Norte	14211	463	3,26%	R$	77.282,19
14	Paranapoema	3277	101	3,08%	R$	32.669,07
14	Paranavaí	89454	3124	3,49%	R$	398.164,05
14	Planaltina do Paraná	4281	543	12,68%	R$	149.727,20
14	Porto Rico	2554	23	0,90%	R$	8.764,19
14	Querência do Norte	12257	641	5,23%	R$	111.787,53
14	Santa Cruz Monte Castelo	7705	37	0,48%	R$	7.641,67
14	Santa Isabel do Ivaí	8484	85	1,00%	R$	16.879,83
14	Santa Mônica	4052	9	0,22%	R$	2.560,88
14	Santo Antônio do Caiuá	2611	19	0,73%	R$	7.131,70
14	São Carlos do Ivaí	6961	111	1,59%	R$	23.951,60
14	São João do Caiuá	5819	160	2,75%	R$	37.532,38

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/03/2024 13:03. Inserido ao protocolo **21.843.376-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 14/03/2024 13:01. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **566bed31582e42d1e805942c211e2bff**.

1Doc: Memorando 3 - 1.660/2024 208/415

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 76
Mov. 12

14	São Pedro do Paraná	2265	29	1,28%	R$	12.016,45
14	Tamboara	5196	306	5,89%	R$	75.984,46
14	Terra Rica	17054	218	1,28%	R$	34.682,71
15	Ângulo	2931	26	0,89%	R$	9.034,32
15	Astorga	26304	134	0,51%	R$	19.476,49
15	Atalaia	3871	249	6,43%	R$	72.766,79
15	Colorado	24271	61	0,25%	R$	8.995,67
15	Doutor Camargo	5987	80	1,34%	R$	18.508,98
15	Floraí	4883	24	0,49%	R$	6.156,97
15	Floresta	6926	616	8,89%	R$	133.218,75
15	Flórida	2709	18	0,66%	R$	6.590,07
15	Iguaraçu	4475	36	0,80%	R$	9.683,61
15	Itaguajé	4426	17	0,38%	R$	4.600,85
15	Itambé	6110	693	11,34%	R$	158.780,47
15	Ivatuba	3299	52	1,58%	R$	16.749,17
15	Lobato	4850	6	0,12%	R$	1.544,82
15	Mandaguaçu	23373	322	1,38%	R$	47.825,20
15	Mandaguari	34628	1060	3,06%	R$	147.609,19
15	Marialva	36103	492	1,36%	R$	68.125,92
15	Maringá	436472	3975	0,91%	R$	483.071,95
15	Munhoz de Mello	4034	13	0,32%	R$	3.708,60
15	Nossa Sra das Graças	4009	33	0,82%	R$	9.448,14
15	Nova Esperança	28062	115	0,41%	R$	16.532,29
15	Ourizona	3423	13	0,38%	R$	4.092,12
15	Paiçandu	42251	366	0,87%	R$	49.695,52
15	Paranacity	11685	50	0,43%	R$	8.852,91
15	Presidente Castelo Branco	5395	24	0,44%	R$	5.845,97
15	Santa Fé	12330	36	0,29%	R$	6.266,64
15	Santa Inês	1568	12	0,77%	R$	6.542,49
15	Santo Inácio	5422	19	0,35%	R$	4.616,37
15	São Jorge do Ivaí	5535	41	0,74%	R$	9.858,71
15	Sarandi	98888	574	0,58%	R$	72.750,04
15	Uniflor	2623	133	5,07%	R$	49.766,54
16	Apucarana	137438	10679	7,77%	R$	1.333.284,93
16	Arapongas	126545	488	0,39%	R$	61.131,12
16	Bom Sucesso	7103	86	1,21%	R$	18.392,42
16	Borrazópolis	6290	1323	21,03%	R$	298.995,04
16	Califórnia	8641	308	3,56%	R$	60.724,79
16	Cambira	7967	687	8,62%	R$	139.932,24
16	Faxinal	17379	857	4,93%	R$	135.717,85
16	Grandes Rios	5379	43	0,80%	R$	10.489,84
16	Jandaia do Sul	21281	1713	8,05%	R$	259.227,66
16	Kaloré	3996	189	4,73%	R$	54.214,33
16	Marilândia do Sul	8793	300	3,41%	R$	58.747,39
16	Marumbi	4676	69	1,48%	R$	18.118,34
16	Mauá da Serra	10994	200	1,82%	R$	36.128,91
16	Novo Itacolomi	2836	94	3,31%	R$	33.378,81
16	Rio Bom	3162	50	1,58%	R$	16.542,79
16	Sabáudia	6954	26	0,37%	R$	5.612,79
16	São Pedro do Ivaí	11109	205	1,85%	R$	36.903,43

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/03/2024 13:03. Inserido ao protocolo **21.843.376-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 14/03/2024 13:01. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **566bed31582e42d1e805942c211e2bff**.

1Doc: Memorando 3 - 1.660/2024 209/415

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 77
Mov. 12

17	Alvorada do Sul	11598	53	0,46%	R$	9.406,77
17	Assaí	14792	127	0,86%	R$	20.964,32
17	Bela Vista do Paraíso	15400	143	0,93%	R$	23.351,03
17	Cafeara	2973	22	0,74%	R$	7.573,73
17	Cambé	108126	5881	5,44%	R$	741.983,39
17	Centenário do Sul	10704	23	0,21%	R$	4.192,61
17	Florestópolis	10360	105	1,01%	R$	19.357,36
17	Guaraci	5557	25	0,45%	R$	5.999,49
17	Ibiporã	55688	539	0,97%	R$	71.133,19
17	Jaguapitã	13861	301	2,17%	R$	50.598,36
17	Jataizinho	12687	184	1,45%	R$	31.749,55
17	Londrina	580870	12511	2,15%	R$	1.515.680,20
17	Lupionópolis	4969	69	1,39%	R$	17.538,22
17	Miraselva	1786	44	2,46%	R$	21.705,50
17	Pitangueiras	3298	15	0,45%	R$	4.832,41
17	Porecatu	12587	62	0,49%	R$	10.724,10
17	Prado Ferreira	3806	78	2,05%	R$	23.023,85
17	Primeiro de Maio	11138	179	1,61%	R$	32.195,02
17	Rolândia	68165	1884	2,76%	R$	244.507,52
17	Sertanópolis	16456	231	1,40%	R$	37.079,12
17	Tamarana	15277	237	1,55%	R$	38.783,26
18	Abatiá	7360	274	3,72%	R$	57.701,05
18	Andirá	19823	72	0,36%	R$	11.061,64
18	Bandeirantes	31061	443	1,43%	R$	62.669,02
18	Congonhinhas	8896	47	0,53%	R$	9.162,50
18	Cornélio Procópio	47840	826	1,73%	R$	110.631,61
18	Itambaracá	6516	52	0,80%	R$	11.560,71
18	Leópolis	3896	72	1,85%	R$	20.961,42
18	Nova América da Colina	3424	239	6,98%	R$	75.218,40
18	Nova Fátima	8120	21	0,26%	R$	4.244,29
18	Nova Santa Bárbara	4304	13	0,30%	R$	3.573,81
18	Rancho Alegre	3760	30	0,80%	R$	8.919,62
18	Ribeirão do Pinhal	12869	305	2,37%	R$	52.401,65
18	Santa Amélia	3208	460	14,34%	R$	150.802,84
18	Santa Cecília do Pavão	3253	41	1,26%	R$	13.323,25
18	Santa Mariana	11523	40	0,35%	R$	7.114,42
18	Santo Antônio do Paraíso	2032	4	0,20%	R$	1.792,45
18	São Jerônimo da Serra	11088	27	0,24%	R$	4.863,52
18	São Sebastião Amoreira	8865	72	0,81%	R$	14.055,03
18	Sapopema	6708	17	0,25%	R$	3.729,68
18	Sertaneja	5149	46	0,89%	R$	11.476,38
18	Uraí	11233	94	0,84%	R$	16.859,30
19	Barra do Jacaré	2781	24	0,86%	R$	8.633,84
19	Cambará	25569	126	0,49%	R$	18.405,52
19	Carlópolis	14391	11	0,08%	R$	1.829,62
19	Conselheiro Mairinck	3891	2	0,05%	R$	582,70
19	Figueira	7625	43	0,56%	R$	8.919,90
19	Guapirama	3767	25	0,66%	R$	7.424,78
19	Ibaiti	31854	620	1,95%	R$	87.377,02
19	Jaboti	5332	51	0,96%	R$	12.497,16
19	Jacarezinho	39268	2228	5,67%	R$	305.188,90

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/03/2024 13:03. Inserido ao protocolo **21.843.376-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 14/03/2024 13:01. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **566bed31582e42d1e805942c211e2bff**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 78
Mov. 12

19	Japira	4929	11	0,22%	R$	2.807,93
19	Joaquim Távora	12108	82	0,68%	R$	14.355,32
19	Jundiaí do Sul	3248	9	0,28%	R$	2.927,45
19	Pinhalão	6323	3	0,05%	R$	676,33
19	Quatiguá	7504	50	0,67%	R$	10.442,47
19	Ribeirão Claro	10622	57	0,54%	R$	10.417,80
19	Salto do Itararé	4862	14	0,29%	R$	3.599,82
19	Santana do Itararé	4916	4	0,08%	R$	1.022,49
19	Santo Antônio da Platina	46503	399	0,86%	R$	53.600,57
19	São José da Boa Vista	6115	6	0,10%	R$	1.374,19
19	Siqueira Campos	21476	315	1,47%	R$	47.579,23
19	Tomazina	7699	41	0,53%	R$	8.470,56
19	Wenceslau Braz	19358	51	0,26%	R$	7.876,54
20	Assis Chateaubriand	33306	219	0,66%	R$	30.663,98
20	Diamante D'Oeste	5279	34	0,64%	R$	8.374,12
20	Entre Rios do Oeste	4651	61	1,31%	R$	16.064,42
20	Guaíra	33497	104	0,31%	R$	14.550,02
20	Marechal Cândido Rondon	54031	707	1,31%	R$	93.564,16
20	Maripá	5562	227	4,08%	R$	54.450,86
20	Mercedes	5617	76	1,35%	R$	18.141,04
20	Nova Santa Rosa	8311	42	0,51%	R$	8.409,33
20	Ouro Verde do Oeste	6036	49	0,81%	R$	11.292,45
20	Palotina	32389	572	1,77%	R$	80.414,59
20	Pato Bragado	5755	19	0,33%	R$	4.481,18
20	Quatro Pontes	4043	188	4,65%	R$	53.562,84
20	Santa Helena	27036	224	0,83%	R$	32.403,99
20	São José das Palmeiras	3601	18	0,50%	R$	5.492,70
20	São Pedro do Iguaçu	5745	55	0,96%	R$	12.982,93
20	Terra Roxa	17562	1003	5,71%	R$	158.438,01
20	Toledo	144601	1720	1,19%	R$	214.330,57
20	Tupãssi	8105	5	0,06%	R$	1.011,31
21	Curiúva	15289	43	0,28%	R$	7.035,15
21	Imbaú	13449	5	0,04%	R$	847,87
21	Ortigueira	21783	259	1,19%	R$	39.007,38
21	Reserva	26933	28	0,10%	R$	4.053,14
21	Telêmaco Borba	80588	274	0,34%	R$	35.146,87
21	Tibagi	20688	6	0,03%	R$	913,37
21	Ventania	12267	17	0,14%	R$	2.963,97
22	Arapuã	2951	136	4,61%	R$	47.046,78
22	Ariranha do Ivaí	2026	42	2,07%	R$	18.861,56
22	Cândido de Abreu	14606	92	0,63%	R$	15.239,56
22	Cruzmaltina	2892	162	5,60%	R$	56.787,72
22	Godoy Moreira	2850	99	3,47%	R$	35.039,95
22	Ivaiporã	31886	2357	7,39%	R$	332.124,11
22	Jardim Alegre	11067	265	2,39%	R$	47.764,79
22	Lidianópolis	3155	636	20,16%	R$	210.721,80
22	Lunardelli	4695	560	11,93%	R$	146.724,28
22	Manoel Ribas	13517	211	1,56%	R$	35.727,57
22	Mato Rico	3142	5	0,16%	R$	1.660,99
22	Nova Tebas	5252	591	11,25%	R$	145.945,71

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/03/2024 13:03. Inserido ao protocolo **21.843.376-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 14/03/2024 13:01. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **566bed31582e42d1e805942c211e2bff**.

1Doc: Memorando 3-1.660/2024 211/415

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 79
Mov. 12

22	Rio Branco do Ivaí	4121	186	4,51%	R$	52.412,46
22	Rosário do Ivaí	4595	9	0,20%	R$	2.385,88
22	Santa Maria do Oeste	9210	16	0,17%	R$	3.078,26
22	São João do Ivaí	9897	661	6,68%	R$	123.849,23
	TOTAL				**R$**	**20.000.000,00**

Fonte: Coordenadoria de Vigilância Ambiental /SESA
NOTAS. Dados exportados do Sinan de 30/07/2023 a 27/02/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/03/2024 13:03. Inserido ao protocolo **21.843.376-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 14/03/2024 13:01. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **566bed31582e42d1e805942c211e2bff**.

1Doc: Memorando 3- 1.660/2024 212415

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 79a
Mov. 12

Documento: **Resolucao_0285_21.843.3766.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/03/2024 13:03.

Inserido ao protocolo **21.843.376-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 14/03/2024 13:01.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **566bed31582e42d1e805942c211e2bff**.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**23865/2024**
Título	Resolução SESA 285/2024
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em	14/03/2024 14:03

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

Resolução_0285_2024.rtf
1,09 MB

Data de publicação

14/03/2024 Quinta-feira	Gratuita	Aprovada	14/03/24 14:12	Nº da Edição do Diário: 11619
15/03/2024 Sexta-feira	Gratuita	Rejeitada	14/03/24 14:12	

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 Contratação de pessoa jurídica para aquisição emergencial de soro fisiológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2 A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Qtde.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	Registro na ANVISA	FRASCO	960	**4,60**	**4.416,00**
2	Soro fisiológico 0,9% 500 ml onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	Registro na ANVISA	FRASCO	960	**5,50**	**5.280,00**
3	Soro fisiológico 0,9% 1.000 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	Registro na ANVISA	FRASCO	400	**8,90**	**3.560,00**
VALOR TOTAL (R$)						**13.256,00**

1.3 A vigência e a execução do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato.

1.4 O custo total da contratação é de R$ 13.256,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Considerando a crescente de casos de dengue no Município de Chopinzinho, conforme boletim em anexo.

2.2 Considerando que para os casos suspeitos de dengue não há tratamento especifico, sendo necessário iniciar com antitérmicos (dipirona e paracetamol), repouso e hidratação, independente da confirmação ou não do diagnóstico.

2.3 Considerando que em virtude de resultados positivos a mais de duas semanas consecutivas, desde o dia 04/03/2024 a orientação do LACEN aos munícipios com transmissão sustentada que encaminhem os exames de Pesquisa de Dengue IgM, apenas dos casos graves, óbitos e gestantes, os quais devem ser confirmados por critério laboratorial, com estadiamento C e D. Estadiamento clínico A ou B, diagnosticado por Dengue não é obrigatório realizar exame laboratorial de Dengue, e a solicitação de hemograma é critério médico, sendo que o manejo

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

clínico, independente do resultado, positivo ou negativo, já deve iniciar o tratamento.

2.4 Considerando que o Consórcio Intermunicipal da Saúde – CONIMS, encontra-se sem licitação vigente no momento, tendo em vista que o processo novo ainda encontra-se em fase de seleção do fornecedor e verificação de propostas e documentação dos itens, sem previsão de homologação conforme conversação via aplicativo de mensagens em anexo.

2.5 Considerando que no último processo licitatório realizado pelo CONIMS o item soro fisiológico 500 ml foi item DESERTO.

2.6 Considerando que na data de 19 de janeiro de 2024 foi realizado pedido na ata de registro de preços ainda vigente do CONIMS soro fisiológico de 100ml, 250ml e 1000ml, os quais foram recebidos pelo consórcio na data de 26 de janeiro de 2024, e enviados ao Município de Chopinzinho na data de 08 de fevereiro de 2024, conforme relatórios do sistema em anexo.

2.7 Considerando que desde a data de 15 de fevereiro de 2024 foram dispensados para as unidades de saúde um total de 2.400 frascos de soro fisiológico de 250ml e 222 frascos de soro de 1000ml.

2.8 Considerando que foi adquirido 1.050 unidades de soro fisiológico de 100ml, porém atualmente as prescrições médicas são de no mínimo 500ml por paciente, o mesmo não está tendo muita saída.

2.9 Considerando que para o quantitativo foram utilizados como parâmetros os relatórios do sistema por prescrição médica, vale ressaltar que este documento se refere ao quantitativo de receitas em que o soro foi prescrito e não a quantidade de frascos cada receita, salientamos ainda que a demanda é sazonal.

2.10 Considerando a Lei n° 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos da administração pública, em seu Art. 75, inciso VIII: “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

2.11 Considerando que o Artigo 196, da Constituição da República estabelece que a saúde é direito de todos, dever do Estado e garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, regido pelo princípio do acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. Tal obrigação se repete, em nível infraconstitucional, no art. 2º da Lei 8.080/1990 e no art. 1º da Lei Estadual 14.254/2003;

2.12 Considerando o Decreto n° 186/2021, de 13 de maio de 2021, que institui a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos no Município de Chopinzinho/PR em anexo, e a Portaria Conjunta n° 286/2024/GAB/SMS, de 9 de abril de 2024 em anexo, que nomeia as servidoras da Secretaria Municipal de Saúde como responsáveis pelo recebimento dos medicamentos na Farmácia Municipal.

2.13 Considerando Decreto nº 5183/2024 do Governo do Estado do Paraná que decreta situação de emergência em Saúde Pública para combate e controle da Dengue no Estado no Paraná.

2.14 Considerando Decreto nº 137/2024, de 11 de abril de 2024 que declara situação de emergência em saúde pública no âmbito da Cidade de Chopinzinho/PR em razão da epidemia de Dengue e estabelece adoção de providências correlatas.

2.15 Considerando o exposto, é imprescindível a aquisição deste medicamento a fim de evitar a descontinuidade na prestação do serviço de saúde e consequentemente, evitar maiores danos à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, dessa forma buscando garantir o adequado atendimento aos pacientes e impedir que quadros de saúde estáveis tornem-se

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

agravados.

2.16 Considerando a Resolução SESA nº 285/2024 que autoriza o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, relativo ao Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná (em anexo).

3. FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 3 (três) dias, contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho, durante o horário de funcionamento da Secretaria de Saúde, sendo de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30h as 11:00h e das 13:00h as 16:30h, conforme demanda da secretaria.

3.2 O objeto deverá ser entregue na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR na Unidade Básica de Saúde Central.

3.3 A empresa deverá anexar as seguintes documentações:

3.3.1 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da

Saúde.

3.3.2 Certificado de Registro de Produtos emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária ou, comprovante de isenção do registro, quando for caso.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Justifica-se o preço total do Termo de Referência com base no menor preço global dos preços obtidos junto às seguintes empresas:

a) LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
b) CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
c) MAGAZINE MÉDICA – SITE DA INTERNET

Disponível em: https://magazinemedica.com.br/produtos/soro-fisiologico-cloreto-de-sodio-inj-09-frasco-equiplex_500ml/?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwztOwBhD7ARIsAPDKnkA7Td_ZmRCRwRmaSHV85xhwnMCOy1wtu-9P-cQFZBdYKtznyroEUfsaAux3EALw_wcB Acesso em: 09 de abril de 2024, as 13:38.

d) CIRÚRGICA PAULISTA – SITE DA INTERNET

Disponível em: https://www.cirurgicapaulista.com.br/soro-fisiologico-cloreto-de-sodio-0-9-1000ml-equiplex Acesso em: 09 de abril de 2024, as 13:54.

e) AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS. Disponível em: https://www.google.com/search?q=AVISO+DE+DISPENSA+ELETRONICA+FIGUEIRAO&oq=AVISO+DE+DISPENSA+ELETRONICA+FIGUEIRAO&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIHCAEQIRigATIHCAIQIRigAdIBCTEwODIzajBqN6gCALACAA&sourceid=chrome&ie=UTF-8 Acesso em 10 de abril de 2024, as 08:38.

f) ATA DO PREGÃO Nº 40/2022 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS — ATUALIZADO PELO IPCA IBGE.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

Disponível em: https://transparencia.betha.cloud/#/6SKdMnRn68g-yGYfZZ0mzA==/consulta/85038/detalhe/559:986:2188_986 Acesso em: 10 de abril de 2024 as 09:13.

g) EDITAL DE DISPENSA MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ.

Disponível em: https://www.wenceslaubraz.mg.gov.br/portal/editais/0/1/471/ Acesso em: 10 de abril de 2024, as 10:07.

4.2 De modo a comprovar que não há superfaturamento no preço individual de cada item, segue demonstrativo dos valores de cada um dos itens:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	LONDRICIR	CIRÚRGICA	MAGAZINE MÉDICA	CIRÚRGICA PAULIST	Dispensa Figueirão	Ata CONIMS	Edital Wencesl	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	960	FRSC	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	**4,60**	6,18	6,70			6,31	6,60	**4,60**	**4.416,00**
2	960	FRSC	Soro fisiológico 0,9% 500 ml onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	**5,50**	5,47	10,29		9,68		7,86	**5,50**	**5.280,00**
3	400	FRSC	Soro fisiológico 0,9% 1.000 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	**8,90**	7,39		17,45		10,29		**8,90**	**3.560,00**
											VALO TOTAL (R$)	**13.256,00**

4.3 Considerando a necessidade de obedecer aos critérios de amplitude e diversificação, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço foram realizadas pesquisas por contratações similares feitas pela Administração Pública, bem como em sites da internet, as quais constam na composição dos preços, para melhor descrever o cenário atual para aquisição do referido medicamento.

4.4 Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, com base na pesquisa de preço de mercado.

5. FORMA DE FORNECIMENTO

5.1 Os materiais de consumo deverão ser fornecidos conforme descrição do objeto e parceladamente de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, com prazo de até 3

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5F3-650E e informe o código 7646-D9C0-5A1E-63DE

(três) dias, contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho.
5.1.1 Os materiais de consumo fornecidos deverão obrigatoriamente ter registro na ANVISA.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A empresa deverá anexar as seguintes documentações:

6.1.1 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

6.1.2 Certificado de Registro de Produtos emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária ou, comprovante de isenção do registro, quando for caso.

7. DO REAJUSTE

7.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por se tratar do índice nacionalmente utilizado, bem como fornece um panorama sobre como está o poder de compra da população e sua variação no país.

7.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.
7.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

7.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

7.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

7.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

8. RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Senhor Vinicius Tourinho, CPF 038.928.579-03, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I- analisar a documentação que antecede o pagamento;

II- analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III- analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV- analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V- acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI- decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI-efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII-preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI- inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII- outras atividades compatíveis com a função.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

8.1.2 as atribuições referidas no item 8.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

8.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Senhora Carla Sangaletti CPF 019.766.049-58, e como substituto do fiscal a Servidora Senhora Tânia Aparecida Dalfovo - CPF 103.682.429-27, as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:
I- esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II- expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III- proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV- adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V- conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI- proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII- determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII- exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX- determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X- receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI- dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII- verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII- requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV- realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV- propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

8.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I- O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II- A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

8.2.2 As atribuições referidas no item 8.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h, na Unidade Básica de Saúde de Central, localizada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR.

9.2 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 Os objetos serão recebidos no local e datas informados no item 9.1, quando será verificada a qualidade e conformidade com os padrões constantes neste termo de referência.
9.4 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço que consta no item 9.1 deste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.5 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos: 303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a receita 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
Programa de Trabalho: 1030100042.035 - Serviços de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

11. VIGÊNCIA

11.1 O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

12.1 São obrigações do Contratado:

12.1.1 Entregar os objetos, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos.

12.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

12.1.3 Substituir ou refazer, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o serviço prestado em desacordo com este Termo de Referência;

12.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

12.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

12.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

12.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

12.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

12.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

12.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

12.2 São obrigações do Contratante:

12.2.1 Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

12.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço executado, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

12.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

12.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

11.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

12.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
12.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
12.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

12.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

13. FORMA DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

13.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
13.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

13.3 O prazo estabelecido no item 13.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

13.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

12.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100) 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6 A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
13.1.1 Considerando que o valor será pago somente após a entrega do objeto.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

15. CASOS DE EXTINÇÃO

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou **15.1.3** por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado. **14.4** O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no termo de referência;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no termo de referência que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato. **16.5** Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE.
17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula.

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.
17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 11 de abril de 2024

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E e informe o código 7646-D9C0-5AF3-650E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7646-D9C0-5AF3-650E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS APARECIDA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 11/04/2024 14:04:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7646-D9C0-5AF3-650E

Memorando 4- 1.660/2024

De: Thais D. - SMS-CLI

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 11/04/2024 às 14:00:46

Segue pesquisa de preço.

–

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Ata_Pregao_CONIMS.pdf
Capa_Compra_Direta_1_2024.pdf
Cirurgica_Paulista__Soro_Fisiologico_Cloreto_de_Sodio_0_9_1000ml_Equiplex__.pdf
IPCA_1000ML.pdf
IPCA_250ML.pdf
Magazine_Medica_Completa_em_Produtos_Medico_Hospitalares___Carrinho.pdf
PROPOSTA_CHOPINZINHO_ASSINADA.pdf
Wenceslau_Braz.pdf

Resultado por Fornecedor

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Nº 00040/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.339.246/0001-92 - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
64	Metoclopramida Cloridrato	Ampola 2,00 ML	70000	R$ 0,6900	R$ 0,6600	R$ 46.200,0000

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo / Versão: FRESENNIUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável 2ml. MS: 103110166

80	Diclofenaco	Ampola 3,00 ML	57000	R$ 2,0530	R$ 1,3800	R$ 78.660,0000

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo / Versão: FRESENIUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diclofenaco potássico 25 mg/ml solução injetável 3ml. MS: 100410195

122	Heparina sódica	Frasco 5,00 ML	5700	R$ 23,1910	R$ 15,9800	R$ 91.086,0000

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo / Versão: BLAU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Heparina sódica 5000 ui/ml solução injetável 5ml. MS: 116370069

Total do Fornecedor: **R$ 215.946,0000**

00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Água Destilada	Ampola 10,00 ML	230000	R$ 0,3630	R$ 0,3660	R$ 84.180,0000

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo / Versão: FARMACE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água destilada ampola 10ml MARCA: FARMACE FARMACE EMB: CX/200 REG/MS: 1108500110066

81	Diclofenaco	Ampola 3,00 ML	48000	R$ 1,3720	R$ 1,1900	R$ 57.120,0000

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo / Versão: DICLOFARMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diclofenaco sódico 25mg/ml injetável 3ml MARCA: FARMACE DICLOFARMA EMB: CX/100 AMP REG/MS: 1108500160039

176	Tiamina	Ampola 1,00 ML	650	R$ 7,8970	R$ 7,8900	R$ 5.128,5000

Marca: CITOPHARMA
Fabricante: CITOPHARMA
Modelo / Versão: TIAMINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tiamina 100 mg/ml injetável - ampola MARCA: CITOPHARMA TIAMINA EMB: CX/50 AMP REG/MS: 1640000010017

Total do Fornecedor: **R$ 146.428,5000**

02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Acetilcisteína	Ampola 3,00 ML	320	R$ 4,0030	R$ 4,9280	R$ 1.576,9600

Marca: FLUCISTEIN
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 6 I00056 320 AMP ACETILCISTEINA 10% 3ML UNIAO QUIMICA FLUCISTEIN 1049711490021 5x1

9	Adenosina	Ampola 2,00 ML	8000	R$ 9,7760	R$ 9,7760	R$ 78.208,0000

Marca: GENERICO
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 9 I00120 8000 AMP ADENOSINA 3MG/ML 2ML (G) HIPOLABOR GENERICO 1134301820021 50x1

15	Ampicilina	Frasco-Ampola	200	R$ 4,6300	R$ 4,2500	R$ 850,0000

Marca: GENERICO
Fabricante: TEUTO / SAMTEC
Modelo / Versão: F/A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 15 I00373 200 F/A AMPICILINA 1G (G) + AGUA P/ INJ 10ML PLASTICO TEUTO / SAMTEC GENERICO 1037002990231 / 1559200020045 50x1

17	Benzilpenicilina	Frasco-Ampola	8000	R$ 9,8270	R$ 9,8270	R$ 78.616,0000

Marca: BEPEBEN
Fabricante: TEUTO / SAMTEC
Modelo / Versão: F/A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 17 I03247 8000 F/A PEN BENZATINA 600.000UI + AGUA P/ INJ 10ML PLASTICO TEUTO / SAMTEC BEPEBEN 1037001000051 / 1559200020045 50x1

24	Rocurônio Brometo	Frasco 5,00 ML	1500	R$ 13,8400	R$ 7,6700	R$ 11.505,0000

Marca: MISCK
Fabricante: VOLPHARMA
Modelo / Versão: F/A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 24 I03475 1500 F/A ROCURONIO 10MG/ML 5ML (R) VOLPHARMA MISCK 1935700040019 10x1

25	Bromoprida	Ampola 2,00 ML	15000	R$ 2,2930	R$ 1,8800	R$ 28.200,0000

Marca: GENERICO
Fabricante: WASSER
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 25 I04262 15000 AMP BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML (G) WASSER GENERICO 1458700050021 50x1

26	Escopolamina butilbrometo	Ampola 1,00 ML	28000	R$ 1,7830	R$ 1,1700	R$ 32.760,0000

Marca: GENERICO
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 26 I01966 28000 AMP ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML (G) HIPOLABOR GENERICO 1134301250029 100x1

27	Escopolamina Butilbrometo	Ampola 5,00 ML	65000	R$ 3,4260	R$ 2,6800	R$ 174.200,0000

Marca: GENERICO
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 27 I01957 65000 AMP ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5ML (G) HIPOLABOR GENERICO 1134301210035 100x1

29	Cefalotina sódica	Frasco-Ampola	800	R$ 5,1400	R$ 4,5800	R$ 3.664,0000

Marca: CEFARISTON
Fabricante: BLAU / SAMTEC
Modelo / Versão: F/A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 29 I01047 800 F/A CEFALOTINA 1G IV/IM + AGUA P/ INJ 10ML PLASTICO BLAU / SAMTEC CEFARISTON 1163701100036 / 1559200020045 100x1

30	Cefazolina sódica	Frasco-Ampola	8000	R$ 7,1450	R$ 4,3500	R$ 34.800,0000

Marca: FAZOLON
Fabricante: BLAU / SAMTEC
Modelo / Versão: F/A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 30 I01057 8000 F/A CEFAZOLINA SODICA 1G IM/IV + AGUA P/ INJ 10ML PLASTICO BLAU / SAMTEC FAZOLON 1163700930051 / 1559200020045 20x1

40	Fentanila	Ampola 2,00 ML	5000	R$ 2,2890	R$ 1,4900	R$ 7.450,0000

Marca: GENERICO
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 40 I02104 5000 AMP FENTANILA CIT 0,05MG/ML 2ML (A1) (G) HIPOLABOR GENERICO 1134301510020 50x1

46	Suxametônio cloreto	Frasco-Ampola	3000	R$ 13,4900	R$ 10,5900	R$ 31.770,0000

Marca: SUCCITRAT
Fabricante: BLAU
Modelo / Versão: F/A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 46 I04776 3000 F/A CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG BLAU SUCCITRAT 1163700780033 10x1

47	Bupivacaína Cloridrato	Ampola 4,00 ML	750	R$ 6,5120	R$ 4,0200	R$ 3.015,0000

Marca: GENERICO
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 47 I00810 750 AMP BUPIVACAINA GLICOSE 0,5% 4ML (G) HIPOLABOR GENERICO 1134301680015 100x1

48	Cefepima cloridrato	Frasco-Ampola	640	R$ 8,7870	R$ 10,0400	R$ 6.425,6000

Marca: CLOCEF
Fabricante: TEUTO / SAMTEC
Modelo / Versão: F/A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 48 I01063 640 F/A CEFEPIMA 1G + AGUA P/ INJ 10ML PLASTICO TEUTO / SAMTEC CLOCEF 1037002910041 / 1559200020045 50x1

71	Petidina Cloridrato	Ampola 2,00 ML	3500	R$ 3,0860	R$ 3,3600	R$ 11.760,0000

Marca: DOLOSAL
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 71 I03272 4504 AMP PETIDINA CLOR 100MG 2ML (A1) CRISTALIA DOLOSAL 1029800340020 25x1

72	Prometazina cloridrato	Ampola 2,00 ML	16000	R$ 2,1260	R$ 2,0800	R$ 33.280,0000

Marca: PROMETAZOL
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 72 I05233 20732 AMP PROMETAZINA 50MG 2ML HIPOLABOR PROMETAZOL 1134302020061 100x1

73	Tramadol Cloridrato	Ampola 1,00 ML	17000	R$ 1,6400	R$ 1,9600	R$ 33.320,0000

Marca: GENERICO
Fabricante: TEUTO
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 73 I04107 17000 AMP TRAMADOL CLOR 50MG/ML 1ML (A2) (G) TEUTO GENERICO 1037005020039 60x1

74	Tramadol cloridrato	Ampola 2,00 ML	43000	R$ 2,5310	R$ 2,5310	R$ 108.833,0000

Marca: GENERICO
Fabricante: TEUTO
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 74 I04112 43000 AMP TRAMADOL CLOR 50MG/ML 2ML (A2) (G) TEUTO GENERICO 1037005020063 60x1

75	Vancomicina cloridrato	Frasco-Ampola	3000	R$ 4,6260	R$ 5,3300	R$ 15.990,0000

Marca: GENERICO
Fabricante: TEUTO / SAMTEC
Modelo / Versão: F/A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 75 I04163 3000 F/A VANCOMICINA 500MG IV (G) + AGUA P/ INJ 10ML PLASTICO TEUTO / SAMTEC GENERICO 1037004610037 / 1559200020045 50x1

79	Diazepam	Ampola 2,00 ML	13000	R$ 0,7390	R$ 0,8510	R$ 11.063,0000

Marca: GENERICO
Fabricante: TEUTO
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 79 I01618 13000 AMP DIAZEPAM 10MG 2ML (B1) (G) TEUTO GENERICO 1037005110054 72x1

88	Enoxaparina	Seringa 0,20 ML	700	R$ 21,6240	R$ 13,8600	R$ 9.702,0000

Marca: HEPTRIS
Fabricante: MYLAN
Modelo / Versão: SER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 88 I05186 700 SER ENOXAPARINA 20MG/0,2ML IV/SC NR32 MYLAN HEPTRIS 1883000760063 10x1

89	Enoxaparina	Seringa 0,40 ML	18000	R$ 26,2350	R$ 16,0800	R$ 289.440,0000

Marca: HEPTRIS
Fabricante: MYLAN
Modelo / Versão: SER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 89 I05115 18000 SER ENOXAPARINA 40MG/0,4ML IV/SC MYLAN HEPTRIS 1883000760111 10x1

95	Fitomenadiona	Ampola 1,00 ML	9000	R$ 1,9040	R$ 2,1900	R$ 19.710,0000

Marca: ESKAVIT
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 95 I04210 9000 AMP VIT K 10MG/ML 1ML - FITOMENADION IM/SC HIPOLABOR ESKAVIT 1134301290020 50x1

102	Dexametasona	Ampola 1,00 ML	2500	R$ 2,3870	R$ 1,6800	R$ 4.200,0000

Marca: GENERICO
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 102 I01570 2500 AMP DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML (G) HIPOLABOR GENERICO 1134301140010 100x1

146	Piperacilina	Frasco-Ampola	2500	R$ 26,8060	R$ 15,8400	R$ 39.600,0000

Marca: GENERICO
Fabricante: MYLAN
Modelo / Versão: F/A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 146 I03279 2500 F/A PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4,5G (G) MYLAN GENERICO 1883000020043 10x1

148	Propofol	Ampola 20,00 ML	3000	R$ 12,0920	R$ 6,9300	R$ 20.790,0000

Marca: PROVIVE
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo / Versão: F/A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 148 I03356 3000 F/A PROPOFOL 10MG/ML 20ML (C1) UNIAO QUIMICA PROVIVE 1049714490049 5x1

158	Hidrocortisona	Frasco-Ampola	24000	R$ 3,5500	R$ 3,5500	R$ 85.200,0000

Marca: ANDROCORTIL
Fabricante: TEUTO / SAMTEC
Modelo / Versão: F/A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 158 I02356 24000 F/A HIDROCORTISONA 100MG + AGUA P/ INJ 10ML PLASTICO TEUTO / SAMTEC ANDROCORTIL 1037004630046 / 1559200020045 50x1

159	Hidrocortisona	Frasco-Ampola	32000	R$ 4,9700	R$ 5,5100	R$ 176.320,0000

Marca: ANDROCORTIL
Fabricante: TEUTO / SAMTEC
Modelo / Versão: F/A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 159 I02363 32000 F/A HIDROCORTISONA 500MG + AGUA P/ INJ 10ML PLASTICO TEUTO / SAMTEC ANDROCORTIL 1037004630062 / 1559200020045 50x1

Total do Fornecedor: **R$ 1.352.248,5600**

03.924.435/0001-10 - DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
56	Levobupivacaína Cloridrato	Frasco 20,00 ML	200	R$ 25,6200	R$ 21,9990	R$ 4.399,8000

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: Frasco 20,00 ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloridrato de levobupivacaína 5 mg/ml solução injetável frasco 20 ml

96	Flufenazina	Ampola 1,00 ML	125	R$ 7,0200	R$ 5,4290	R$ 678,6250

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: Ampola 1,00 ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flufenazina 25mg/ml solução injetável 1ml

99	Betametasona	Ampola 1,00 ML	1250	R$ 6,8900	R$ 5,0010	R$ 6.251,2500

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo / Versão: Ampola 1,00 ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fosfato dissódico de betametasona 4mg/ml solução injetável 1ml

124	Imipenem	Frasco-Ampola	1500	R$ 23,4100	R$ 23,3290	R$ 34.993,5000

Marca: ABL
Fabricante: ABL
Modelo / Versão: Frasco-Ampola
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Imipeném monoidratado 500 mg + cilastatina sódica 500 mg frasco pó para solução injetável

167	Gentamicina	Ampola 2,00 ML	1600	R$ 1,7610	R$ 1,5440	R$ 2.470,4000

Marca: NOVAFARMA
Fabricante: NOVAFARMA
Modelo / Versão: Ampola 2,00 ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfato de gentamicina 40 mg/ml solução injetável 2ml

Total do Fornecedor: **R$ 48.793,5750**

04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
94	Hidróxido De Ferro Iii	Ampola 5,00 ML	2600	R$ 11,5870	R$ 7,9780	R$ 20.742,8000

Marca: NORIPURUM 20MG/ML IN
Fabricante: BLANVER
Modelo / Versão: NORIPURUM 20MG/ML INJ EV 5AMP 5ML (
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NORIPURUM 20MG/ML INJ EV 5AMP 5ML (ATÉ 25ºC)BLANVE Registro MS: 1152400150012 Detentor do Registro: Blanver Farmoquimica E Farmaceutica S.A. Fabricante: Takeda Austria Gmbh Procedência: Áustria Cod. GTIN 7896641817502 Nome Comercial: Noripurum 20mg/Ml Inj Ev 5amp 5ml (Até 25ºC)Blanve Apresentação: Ct com 5 Ampola De 5ml

137	Meloxicam	Ampola 1,50 ML	8000	R$ 4,2210	R$ 2,6900	R$ 21.520,0000

Marca: MELOCOX 10 MG/ML SOL
Fabricante: EUROFARMA
Modelo / Versão: MELOCOX 10 MG/ML SOL INJ 5 AMP 1,5 ML - EUROFARMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MELOCOX 10 MG/ML SOL INJ 5 AMP 1,5 ML - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.1151/001-7 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratorios Sa Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317438975 Nome Comercial: Melocox 10 Mg/Ml Sol Inj 5 Amp 1,5 Ml - Eurofarma Apresentação: Ct com 5 Ampola De 1,5ml

149	Hidróxido De Ferro Iii	Ampola 5,00 ML	8000	R$ 10,7620	R$ 7,9780	R$ 63.824,0000

Marca: NORIPURUM 20MG/ML IN
Fabricante: TAKEDA
Modelo / Versão: NORIPURUM 20MG/ML INJ EV 5AMP 5ML (ATÉ 25ºC)BLANVE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NORIPURUM 20MG/ML INJ EV 5AMP 5ML (ATÉ 25ºC)BLANVE Registro MS: 1152400150012 Detentor do Registro: Blanver Farmoquimica E Farmaceutica S.A. Fabricante: Takeda Austria Gmbh Procedência: Áustria Cod. GTIN 7896641817502 Nome Comercial: Noripurum 20mg/Ml Inj Ev 5amp 5ml (Até 25ºC)Blanve Apresentação: Ct com 5 Ampola De 5ml

177	Testosterona	Ampola 4,00 ML	1200	R$ 191,0450	R$ 208,0000	R$ 249.600,0000

Marca: HORMUS 250MG/ML SOL
Fabricante: EUROFARMA
Modelo / Versão: HORMUS 250MG/ML SOL INJ CT 1 AMP 4ML (C5) Registro
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORMUS 250MG/ML SOL INJ CT 1 AMP 4ML (C5) Registro MS: 1004312460013 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A - 61.190.096/0008-69 - Itapevi - Sp Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317001445 Nome Comercial: Hormus 250mg/Ml Sol Inj Ct 1 Amp 4ml (C5) Apresentação: Ct com 1 Frasco-Ampola

Total do Fornecedor: **R$ 355.686,8000**

04.355.394/0001-51 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
117	Gosserrelina acetato	Seringa	300	R$ 890,5000	R$ 1.248,2200	R$ 374.466,0000

Marca: ZOLADEX
Fabricante: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
Modelo / Versão: REFERÊNCIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca Cotada: ZOLADEX Princípio Ativo ACETATO DE GOSSERRELINA Categoria Regulatória: REFERÊNCIA Forma Farmacêutica: INJETÁVEL Reg. Anvisa: 1161800430046 Fab: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA Embalagem: 10,8 MG DEPOT + SER PREENC PLAS TRANS BS CT ENV AL POLIET X 1 EMB. Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (SERINGA COM CÂMARA COPOLÍMERO DE ESTIRENO – BUTADIENO) EMB. Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA Procedência: SILK ROAD BUSINESS PARK, MACCLESFIELD SK10 2NA - REINO UNIDO DCB: 04531 BR0268108 GGREM: 502320020033707

125	Imunoglobulina humana	Frasco-Ampola	95	R$ 294,1100	R$ 223,0000	R$ 21.185,0000

Marca: RHOPHYLAC 300
Fabricante: CSL BEHRING COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS LTDA
Modelo / Versão: REFERÊNCIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca Cotada: RHOPHYLAC 300 Princípio Ativo: IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D Categoria Regulatória: Biológico Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO INJETÁVEL Reg. Anvisa: 1015101210012 Fab: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA Emb: 150 MCG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 2,0 EMBALAGEM Primária - SERINGA DE VIDRO TRANSPARENTE EMBALAGEM Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA Procedencia: SUÍÇA DCB: 04855 BR0266827 GGREM: 502601901159412

151	Gosserrelina acetato	Seringa	200	R$ 812,7400	R$ 574,8100	R$ 114.962,0000

Marca: ZOLADEX
Fabricante: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
Modelo / Versão: REFERÊNCIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca Cotada: ZOLADEX Princípio Ativo ACETATO DE GOSSERRELINA Categoria Regulatória: REFERÊNCIA Forma Farmacêutica: INJETÁVEL Reg. Anvisa: 1161800430038 Fab: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA Embalagem: 3,6 MG DEPOT + SER PREENC PLAS TRANS BS CT ENV AL POLIET X 1 EMB. Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (SERINGA COM CÂMARA COPOLÍMERO DE ESTIRENO – BUTADIENO) EMB. Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA Procedência: SILK ROAD BUSINESS PARK, MACCLESFIELD SK10 2NA - REINO UNIDO DCB: 04531 BR0268109 GGREM: 502320020033607

Total do Fornecedor: **R$ 510.613,0000**

04.470.877/0001-05 - MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Medroxiprogesterona acetato	Frasco-Ampola	1600	R$ 12,8350	R$ 9,1200	R$ 14.592,0000

Marca: GERMED
Fabricante: GERMED
Modelo / Versão: CONTRACEP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medroxiprogesterona acetato - Medroxiprogesterona Acetato Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 150 MG/M

38	Testosterona	Ampola 2,00 ML	50	R$ 12,5230	R$ 63,0000	R$ 3.150,0000

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo / Versão: DEPOSTERON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Testosterona - Testosterona Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Sal Cipionato , Concentração: 100 MG/M

126	Insulina	Cartucho	80	R$ 42,5660	R$ 42,5100	R$ 3.400,8000

Marca: NOVO NORDISK
Fabricante: NOVO NORDISK
Modelo / Versão: NOVORAPID FLEXPEN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Insulina - Insulina Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Tipo: Análoga De Ação Rápida , Concentração: 100 UI/M

150	Semaglutida	Tubete 1,50 ML	100	R$ 785,6400	R$ 780,0000	R$ 78.000,0000

Marca: NOVO NORDISK
Fabricante: NOVO NORDISK
Modelo / Versão: OZEMPIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semaglutida - Semaglutida Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Com Sistema De Aplicação , Concentração: 1,34 MG/M

181	Cianocobalamina	Ampola 1,00 ML	11000	R$ 5,4460	R$ 4,4000	R$ 48.400,0000

Marca: PROCTER
Fabricante: PROCTER
Modelo / Versão: CITONEURIN 5000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cianocobalamina - Cianocobalamina Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associada Com Piridoxina E Tiamina , Concentração: 5 Mg + 100 Mg + 100 MG/M

Total do Fornecedor: **R$ 147.542,8000**

06.106.005/0001-80 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
44	Cloreto De Sódio	Ampola 10,00 ML	8600	R$ 0,7470	R$ 0,4800	R$ 4.128,0000

Marca: FARMARIN
Fabricante: FARMARIN
Modelo / Versão: FARMARIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SODIO 20% 10ML (PL) 200 AMP FARMARIN

Total do Fornecedor: **R$ 4.128,0000**

12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Ácido Tranexâmico	Ampola 5,00 ML	6000	R$ 4,3190	R$ 4,3100	R$ 25.860,0000

Marca: GENÉRICO
Fabricante: BLAU
Modelo / Versão: AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido Tranexâmico - Ácido Tranexâmico Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 50 MG/M - ÁCIDO TRANEXÂMICO - Genérico - 50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML (EMB HOSP) Princípio Ativo: ÁCIDO TRANEXÂMICO - Embalagem Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA () - Local de Fabricação - Fabricante: Blau Farmacêutica S.A. - CNPJ: - 58.430.828/0013-01 - Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL - Etapa de Fabricação: Via de Administração: INTRAVENOSA - Conservação - CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) - MS: 1163700990021 GGREM: 504413120037816 CODIGOBR: 0327566

183	Ciprofloxacino Cloridrato	Frasco 100,00 ML	980	R$ 23,4630	R$ 14,5400	R$ 14.249,2000

Marca: HYPOFLOX
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: BOLSA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ciprofloxacino Cloridrato - Ciprofloxacino Cloridrato Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 2 MG/M - CIPROFLOXACINO (HYPOFLOX) - 2MG/ML SOL INJ CT BOLS PLAS TRANS SF X 100ML Embalagem Primária - BOLSA DE PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA COM 12 BOLSAS - Local de Fabricação - Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - CNPJ: - 17.174.657/0001-78 - Endereço: RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL - Etapa de Fabricação: - CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE - VALIDADE 24 MESES - CODIGO BR - 0292418 - MS 1038700420021 GGREM:511817050010504

Total do Fornecedor: **R$ 40.109,2000**

12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
67	Midazolam	Ampola 3,00 ML	9000	R$ 3,2650	R$ 2,0790	R$ 18.711,0000

Marca: Hipolabor
Fabricante: Hipolabor
Modelo / Versão: Genérico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Midazolam 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Retal 3 Ml Amp - Midazolam 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Retal Caixa C/100 Amp 3 Ml (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.1343.0143.006-1 - Observações do item: Cód. GGREM: 511609901157112

69	Ondansetrona Cloridrato	Ampola 2,00 ML	9000	R$ 3,9450	R$ 2,1410	R$ 19.269,0000

Marca: Hypofarma
Fabricante: Hypofarma
Modelo / Versão: Genérico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ondansetrona 2 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp - Cloridrato de Ondansetrona 2 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV Caixa C/50 Amp 2 Ml (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.0387.0058.004-5 - Observações do item: Cód. GGREM: 511816010010206

90	Epinefrina	Ampola 1,00 ML	12000	R$ 1,3720	R$ 1,0690	R$ 12.828,0000

Marca: Adren
Fabricante: Hipolabor
Modelo / Versão: Similar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Epinefrina 1 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC/IC 1 Ml Amp - Adren 1 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC C/100 Amp 1 Ml (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.1343.0001.001-6 - Observações do item: Cód. GGREM: 511600301157411

143	Omeprazol	Frasco-Ampola	5000	R$ 12,0050	R$ 7,9890	R$ 39.945,0000

Marca: Oprazon
Fabricante: Blau
Modelo / Versão: Similar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Omeprazol Sódico 40 Mg Pó/inj IV F/A + Dil C/10 Ml - Oprazon 40 MG Pó/inj Caixa C/20 F/A + Diluente 10 Ml (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.1637.0096.001-5 - Observações do item: Cód. GGREM: 504414010048318

Total do Fornecedor: **R$ 90.753,0000**

13.085.369/0001-96 - CAPROMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
43	Cloreto De Sódio	Ampola 10,00 ML	2000	R$ 0,6860	R$ 0,6800	R$ 1.360,0000

Marca: SAMTEC
Fabricante: SAMTEC
Modelo / Versão: AMPOLA 10 ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloreto de sódio 10% solução injetável 10ml - MARCA/FABRICANTE: SAMTEC PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO: 1559200040151 VALIDADE: 24 MESES EMBALAGEM: AMPOLA 10 ML CAIXA DE EMBARQUE: CX C/ 200 UND. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

107	Glicose	Bolsa 500,00 ML	8000	R$ 3,4100	R$ 8,0000	R$ 64.000,0000

Marca: JP FARMA
Fabricante: JP FARMA
Modelo / Versão: BOLSA 500 ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Glicofisiológico (cloreto de sódio 9mg/ml + glicose 50mg/ml) solução injetável intravenosa 500ml - MARCA/FABRICANTE: JP FARMA PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO: 1049100190128 VALIDADE: 24 MESES EMBALAGEM: BOLSA 500 ML CAIXA DE EMBARQUE: CX C/ 35 UND. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

113	Glicose	Bolsa 100,00 ML	3500	R$ 3,3100	R$ 4,4900	R$ 15.715,0000

Marca: JP FARMA
Fabricante: JP FARMA
Modelo / Versão: BOLSA 100 ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Glicose 50 mg/ml solução injetável intravenosa 100ml - MARCA/FABRICANTE:JP FARMA PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO:1049100200441 VALIDADE:24 MESES EMBALAGEM:BOLSA 100 ML CAIXA DE EMBARQUE: CX C/ 50 UNID. VALIDADE DA PROPOSTA:60 DIAS.

114	Glicose	Bolsa 250,00 ML	10000	R$ 3,7910	R$ 4,4900	R$ 44.900,0000

Marca: JP FARMA
Fabricante: JP FARMA
Modelo / Versão: BOLSA 250 ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Glicose 50 mg/ml solução injetável intravenosa 250ml - MARCA/FABRICANTE:JP FARMA PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO: 1049100200451 VALIDADE: 24 MESES EMBALAGEM:BOLSA 250 ML CAIXA DE EMBARQUE: CX C/ 35 UNID. VALIDADE DA PROPOSTA:60 DIAS.

168	Sulfato de magnésio	Ampola 10,00 ML	4000	R$ 1,5260	R$ 1,4600	R$ 5.840,0000

Marca: SAMTEC
Fabricante: SAMTEC
Modelo / Versão: AMPOLA 10 ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfato de magnésio 100 mg/ml solução injetável 10ml - MARCA/FABRICANTE:SAMTEC PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO:1559200050025 VALIDADE: 24 MESES EMBALAGEM: AMPOLA 10 ML CAIXA DE EMBARQUE: CX C/ 200 UNID. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

169	Sulfato De Magnésio	Ampola 10,00 ML	1200	R$ 5,3110	R$ 8,8800	R$ 10.656,0000

Marca: ISOFARMA
Fabricante: HALEXISTAR
Modelo / Versão: AMPOLA 10 ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfato de magnésio 500 mg/ml solução injetável 10ml - MARCA:ISOFARMA FABRICANTE:HALEXISTAR PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO:1031101630021 VALIDADE:24 MESES EMBALAGEM:AMPOLA 10 ML CAIXA DE EMBARQUE: CX C/ 200 UNID. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Total do Fornecedor: **R$ 142.471,0000**

17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global

42	Cloreto de potássio	Ampola 10,00 ML	8000	R$ 0,6110	R$ 0,5400	R$ 4.320,0000

Marca: Samtec
Fabricante: Samtec
Modelo / Versão: Ampola
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloreto de Potássio 19,1% Inj. Amp. 10mlPRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS Bens- RMS: 1559200010147

116	Glicose	Ampola 10,00 ML	38000	R$ 0,6170	R$ 0,6900	R$ 26.220,0000

Marca: Samtec
Fabricante: Samtec
Modelo / Versão: Ampola
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Glicose 50% Inj. Amp. 10ml PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS Bens- RMS: 1559200060047

154	Cloreto De Sódio	Bolsa 100,00 ML	131000	R$ 4,6040	R$ 5,7000	R$ 746.700,0000

Marca: Equiplex
Fabricante: Equiplex
Modelo / Versão: Bolsa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soro Fisiológico 0,9% 100ml - Cloreto de Sódio PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS Bens- RMS: 1177200010395

155	Cloreto de sódio	Bolsa 250,00 ML	101000	R$ 7,2390	R$ 6,0700	R$ 613.070,0000

Marca: Equiplex
Fabricante: Equiplex
Modelo / Versão: Bolsa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soro Fisiológico - 0,9% sol. inj. 250ml - Cloreto de Sódio PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS Bens- RMS: 1177200010409

156	Cloreto de sódio	Bolsa 1000,00 ML	45000	R$ 11,3880	R$ 9,9000	R$ 445.500,0000

Marca: Equiplex
Fabricante: Equiplex
Modelo / Versão: Bolsa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soro Fisiológico 0,9% 1000ml - Cloreto de Sódio PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS Bens- RMS: 1177200010379

Total do Fornecedor: **R$ 1.835.810,0000**

31.509.165/0001-17 - ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
127	Insulina	Cartucho	320	R$ 38,8470	R$ 21,7800	R$ 6.969,6000

Marca: BIOMM
Fabricante: Gan & Lee Pharmaceuticals
Modelo / Versão: Insulina Glargina
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Insulina glargina 100 ui/ml solução injetável caneta 3ml Código CONIMS: 72020929 Código GGREM: 574520010001007 Código BR: 0399010 Nome comercial: GLARGILIN Apresentação: 100 UI/ML SOL INJ CTCAR VD TRANS X 3ML + 1 CAN APLIC Registro MS: 1334800010042 Validade do Registro: 07/2028 Validade do medicamento: 36 MESES Procedência: Gan & Lee Pharmaceuticals, Pequim, China

Total do Fornecedor: **R$ 6.969,6000**

32.743.242/0001-61 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
111	Glicose	Ampola 10,00 ML	600	R$ 0,6290	R$ 0,6190	R$ 371,4000

Marca: HALEX ISOFARMA
Fabricante: HALEX ISTAR/ISOFARMA
Modelo / Versão: AMP 10ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Glicose Indicação: Solução Injetável , Concentração: 25%

Total do Fornecedor: **R$ 371,4000**

41.365.113/0001-78 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16	Benzilpenicilina	Frasco-Ampola	22000	R$ 8,0830	R$ 9,1900	R$ 202.180,0000

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo / Versão: FRASCO/AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE 4ML- CODBR - 270612 - GGREM - 520717100108403 - Registro ANVISA nº - 1037001000149

129	Insulina	Frasco 10,00 ML	1500	R$ 20,4600	R$ 17,8200	R$ 26.730,0000

Marca: NOVO NORDISK
Fabricante: NOVO NORDISK
Modelo / Versão: FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML- CODBR - 271157 - GGREM - 526601110159418 - Registro ANVISA nº - 1176600040021

130	Insulina	Frasco 10,00 ML	1500	R$ 18,8600	R$ 17,4500	R$ 26.175,0000

Marca: NOVO NORDISK
Fabricante: NOVO NORDISK
Modelo / Versão: FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML- CODBR - 271154 - GGREM - 526601115150419 - Registro ANVISA nº - 1176600030016

Total do Fornecedor: **R$ 255.085,0000**

44.152.616/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
51	Dobutamina Cloridrato	Ampola 20,00 ML	4000	R$ 10,2330	R$ 6,0000	R$ 24.000,0000

Marca: GENÉRICO
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: CLORIDRATO DE DOBUTAMINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB 20 ML / FABRICANTE: HYPOFARMA / NOME COMERCIAL: GENÉRICO / REGISTRO ANVISA: 1038700570015 / VALIDADE FABRIL: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Total do Fornecedor: **R$ 24.000,0000**

44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Ácido Zoledrônico	Frasco 100,00 ML	200	R$ 414,7930	R$ 414,7900	R$ 82.958,0000

Marca: CRISTALIA/AZENTEX
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azentex 5mg/100ml - Solução para Infusão IV - Caixa com 1 Frasco x 100ml (Ácido Zoledrônico) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0561.001-8 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

19	Atracúrio Besilato	Ampola 2,50 ML	200	R$ 16,7100	R$ 16,7000	R$ 3.340,0000

Marca: CRISTALIA/TRACUR
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tracur 10mg/mL - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2,5ml (Besilato de Atracúrio) * Similar * Validade do Produto: 18 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0135.008-9 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

22	Biperideno	Ampola 1,00 ML	1500	R$ 2,2790	R$ 2,2000	R$ 3.300,0000

Marca: CRISTALIA/CINETOL
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cinetol 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 1ml (Lactato de Biperideno) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0096.012-6 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

23	Pancurônio Brometo	Ampola 2,00 ML	160	R$ 7,8350	R$ 7,8300	R$ 1.252,8000

Marca: CRISTALIA/PANCURON
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pancuron 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml (Brometo de Pancurônio) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0101.001-6 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

28	Flumazenil	Ampola 5,00 ML	3000	R$ 7,4300	R$ 7,4300	R$ 22.290,0000

Marca: CRISTALIA/FLUMAZIL
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flumazil 0,1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml (Flumazenil) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0287.003-5 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

34	Cetoprofeno	Ampola 2,00 ML	88000	R$ 3,5640	R$ 1,9800	R$ 174.240,0000

Marca: CRISTALIA/CETOPROFEN
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cetoprofeno IM 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2ml (Cetoprofeno) * Genérico * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0276.005-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

35 Cetoprofeno Ampola 2,00 ML 31000 R$ 3,8990 R$ 4,1000 R$ 127.100,0000
Marca: CRISTALIA/CETOPROFEN
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cetoprofeno IV 100mg - Pó Liófilo Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola (Cetoprofeno) * (Não acompanha diluente) * Genérico * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0320.003-3 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

37 Toxina botulínica Frasco-Ampola 12000 R$ 679,0700 R$ 627,0000 R$ 7.524.000,0000
Marca: CRISTALIA/PROSIGNE
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prosigne 100U - Pó Liófilo Injetável - Caixa com 1 frasco-ampola (Toxina Botulínica Tipo A) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0317.001-0 * Procedência: Importado - China * Marca: Cristália * Fabricante: Lanzhou Institute Of Biological Products. * Importado por: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Distribuído por: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações" * Validade da Proposta: 60 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

39 Fentanila Ampola 10,00 ML 7000 R$ 3,4530 R$ 2,8000 R$ 19.600,0000
Marca: CRISTALIA/FENTANEST
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fentanest 0,05mg/ml - Solução Injetável - 25 frascos-ampola x 10ml (Citrato de Fentanila) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0081.015-9 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

41 Sufentanila Citrato Ampola 2,00 ML 200 R$ 10,5330 R$ 10,0000 R$ 2.000,0000
Marca: CRISTALIA/FASTFEN
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fastfen 5ug/ml - Solução Injetável - Caixa com 30 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 2ml (Citrato de Sufentanila) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0216.008-9 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

49 Clorpromazina Ampola 5,00 ML 8000 R$ 2,0160 R$ 2,3000 R$ 18.400,0000
Marca: CRISTALIA/LONGACTIL
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Longactil 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml (Cloridrato de Clorpromazina) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0226.018-0 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

50 Dextrocetamina Frasco 10,00 ML 75 R$ 65,5930 R$ 75,0000 R$ 5.625,0000
Marca: CRISTALIA/KETAMIN
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ketamin 50mg/ml -Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 10ml (Cloridrato de Escetamina) * (DCB foi alterada pela Anvisa de: DEXTROCETAMINA para: ESCETAMINA) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0213.010-4 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

52 Dopamina Ampola 10,00 ML 1300 R$ 2,5530 R$ 4,3000 R$ 5.590,0000
Marca: CRISTALIA/DOPACRIS
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dopacris 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 10ml (Cloridrato de Dopamina) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0106.002-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

54 Hidralazina Ampola 1,00 ML 7700 R$ 6,2000 R$ 5,7000 R$ 43.890,0000
Marca: CRISTALIA/NEPRESOL
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nepresol 20mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml (Cloridrato de Hidralazina) * Referência * Validade do Produto: 18 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0089.003-7 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

55 Levobupivacaína Cloridrato Frasco 20,00 ML 200 R$ 19,8200 R$ 19,8200 R$ 3.964,0000
Marca: CRISTALIA/NOVABUPI
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Novabupi 0,5% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml (Cloridrato de Levobupivacaína + Hemitartarato de Epinefrina) * Referência * Validade do Produto: 18 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0160.002-6 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

57 Levobupivacaína Cloridrato Frasco 20,00 ML 200 R$ 32,6500 R$ 22,5000 R$ 4.500,0000
Marca: CRISTALIA/NOVABUPI
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Novabupi 0,75% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml (Cloridrato de Levobupivacaína + Hemitartarato de Epinefrina) * Referência * Validade do Produto: 18 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0160.005-0 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

58 Levobupivacaína Cloridrato Frasco 20,00 ML 200 R$ 35,4300 R$ 22,0000 R$ 4.400,0000
Marca: CRISTALIA/LEVOZINE
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Novabupi 0,75% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml (Cloridrato de Levobupivacaína) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0315.003-6 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

60 Lidocaína Cloridrato Frasco-Ampola 1500 R$ 4,3730 R$ 3,0000 R$ 4.500,0000
Marca: CRISTALIA/XYLESTESIN
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Xylestesin 2% C/V - Solução Injetável - Caixa com 50 carpules x 1,8ml (Cloridrato de Lidocaína + Hemitartarato de Norepinefrina) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0384.001-6 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

65 Midazolam Ampola 5,00 ML 780 R$ 5,7400 R$ 2,0000 R$ 1.560,0000
Marca: CRISTALIA/DORMIRE
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dormire 1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml (Midazolam) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0143.012-0 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

68 Naloxona cloridrato Ampola 1,00 ML 4000 R$ 5,4980 R$ 5,4900 R$ 21.960,0000
Marca: CRISTALIA/NARCAN
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Narcan 0,4mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 1ml (Cloridrato de Naloxona) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0283.003-3 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

76 Haloperidol Ampola 1,00 ML 14000 R$ 2,5910 R$ 6,0000 R$ 84.000,0000
Marca: CRISTALIA/HALO DECAN
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Halo Decanoato 70,52mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 1ml (Decanoato de Haloperidol) * (equivalente a 50mg de Haloperidol) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0240.004-7 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

91 Etomidato Ampola 10,00 ML 760 R$ 13,6620 R$ 9,2000 R$ 6.992,0000
Marca: CRISTALIA/ETOMIDATO
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Etomidato 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 10ml (Etomidato) * Genérico * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0262.002-0 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

92 Fenitoína sódica Ampola 5,00 ML 9000 R$ 3,1120 R$ 2,2500 R$ 20.250,0000
Marca: CRISTALIA/FENITAL
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fenital 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml (Fenitoína Sódica) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0015.021-3 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

93 Fenobarbital sódico Ampola 2,00 ML 8200 R$ 2,2730 R$ 2,2300 R$ 18.286,0000
Marca: CRISTALIA/FENOCRIS
Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fenocris 100mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2ml (Fenobarbital) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0016.019-7 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

121	Heparina Sódica	Ampola 0,25 ML	480	R$ 8,0300	R$ 7,7400	R$ 3.715,2000

Marca: CRISTALIA/HEMOFOL
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hemofol 5000UI/0,25ml - Solução Injetável Subcutânea - Caixa com 25 ampolas x 0,25ml (Heparina Sódica) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0371.003-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

132	Levofloxacino	Bolsa 100,00 ML	190	R$ 18,3580	R$ 15,7000	R$ 2.983,0000

Marca: CRISTALIA/LEVOTAC
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levotac 5mg/ml - Solução Injetável - Infusão IV - Caixa com 6 Bolsas Plásticas x 100ml (Levofloxacino) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0303.013-8 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

133	Lidocaína Cloridrato	Tubete 1,80 ML	8000	R$ 3,6620	R$ 3,0000	R$ 24.000,0000

Marca: CRISTALIA/XYLESTESIN
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Xylestesin 2% S/V - Solução Injetável - Caixa com 50 carpules x 1,8ml (Cloridrato de Lidocaína) * Referência * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0357.009-4 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

136	Manitol	Bolsa 250,00 ML	5300	R$ 8,5750	R$ 8,5700	R$ 45.421,0000

Marca: CRISTALIA/MANITOL
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução de Manitol 20% - Solução Injetável - Caixa com 40 Bolsas x 250ml (Solução de Manitol 20%) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0534.002-9 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

140	Nitroglicerina	Ampola 10,00 ML	260	R$ 35,3470	R$ 35,0000	R$ 9.100,0000

Marca: CRISTALIA/TRIDIL
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tridil 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 10ml (Nitroglicerina) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0133.005-3 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

147	Multivitaminas	Ampola 10,00 ML	2200	R$ 5,3500	R$ 5,3500	R$ 11.770,0000

Marca: CRISTALIA/FRUTOVITAM
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frutovitam - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 10ml (Polivitamínimos sem minerais [Palmitato de Retinol (Vitamina A) + Colecalciferol (Vitamina D) + Riboflavina 5 - Fosfato Sódica (Vitamina B2) + Ácido Ascórbico (Vitamina C) + Nicotinamida (Vitamina B3) + Cloridrato de Piridoxina (Vitamina B6) + Dexpantenol + Acetado de Tocoferol (Vitamina E)]) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0018.002-3 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

170	Morfina	Ampola 1,00 ML	690	R$ 5,7360	R$ 5,2500	R$ 3.622,5000

Marca: CRISTALIA/DIMORF
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dimorf 0,2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 1ml (Sulfato de Morfina) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0097.014-8 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

171	Morfina	Ampola 1,00 ML	12000	R$ 2,6270	R$ 2,2500	R$ 27.000,0000

Marca: CRISTALIA/DIMORF
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dimorf 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml (Sulfato de Morfina) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0097.003-2 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações" * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

174	Metoprolol	Ampola 5,00 ML	50	R$ 10,9950	R$ 18,0000	R$ 900,0000

Marca: CRISTALIA/BETACRIS
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Betacris 1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos contendo 1 ampola x 5ml (Tartarato de Metoprolol) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0448.002-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

175	Tenoxicam	Frasco-Ampola	2000	R$ 8,1760	R$ 7,0000	R$ 14.000,0000

Marca: CRISTALIA/TENOXICAM
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tenoxicam 20mg - Pó Liófilo Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola + 50 ampolas (Diluente) x 2ml (Tenoxicam) * Genérico * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0374.001-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

Total do Fornecedor: R$ 8.346.509,5000

67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20	Bicarbonato de sódio	Frasco 250,00 ML	200	R$ 29,6600	R$ 23,1800	R$ 4.636,0000

Marca: BICARBONATO DE SODIO
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: CX C/35FR X 250ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICARBONATO DE SODIO 8,4% CX/35FR X 250ML BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML S.FECHADO FRASCO PLAST. TRANSP. VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES CODIGO CONIMS: 7202156407 CODIGO BR: 0394088 Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0387.0056.008-7GGREM 511802061 58415 Fabricante HYPOFARMA

31	Ceftriaxona sódica	Frasco-Ampola	50000	R$ 4,5480	R$ 3,5500	R$ 177.500,0000

Marca: CEFTRIAXONA 1G
Fabricante: BLAU
Modelo / Versão: CX C/100FA GENERICO + DIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFTRIAXONA 1G CX C/100FA GENERICO + DIL CEFTRIAXONA 1G IV VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES CODIGO CONIMS: 72020548 CODIGO BR: 0450890 Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1637.0174.006-1GGREM 504422080072606 Fabricante BLAU OBSERVAÇÃO: APRESENTAREMOS COM DILUENTE: ÁGUA PARA INJEÇÃO CX C/ 200AMP X 10 ML |FABRICANTE: EQUIPLEX |N° REGISTRO: 1.1772.0024.046-3 |PROCEDENCIA: NACIONAL

59	Lidocaína cloridrato	Frasco-Ampola	1800	R$ 6,2950	R$ 4,2500	R$ 7.650,0000

Marca: HYPOCAINA 1% S/V
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: CX C/25FA X 20ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HYPOCAINA 1% S/V CX C/25FA X 20ML LIDOCAINA 1% S/V, CLORIDRATO VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES CODIGO CONIMS: 72020653 CODIGO BR: 0269842 Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0387.0039.010-6GGREM 511801802153418 Fabricante HYPOFARMA

61	Lidocaína cloridrato	Frasco-Ampola	5400	R$ 11,5660	R$ 5,7700	R$ 31.158,0000

Marca: HYPOCAINA 2% C/V
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: CX C/25FA X 20ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HYPOCAINA 2% C/V CX C/25FA X 20ML LIDOCAINA 2% C/V 20ML, CLORIDRATO VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES CODIGO CONIMS: 72020656 CODIGO BR: 0269850 Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0387.0039.009-2GGREM 511801803151419 Fabricante HYPOFARMA

66	Midazolam	Ampola 10,00 ML	9000	R$ 4,4060	R$ 3,0000	R$ 27.000,0000

Marca: MIDAZOLAM 5MG/ML
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: CX C/100AP X 10ML GENERICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MIDAZOLAM 5MG/ML CX C/100AP X 10ML GENERICO MIDAZOLAM 50MG VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES CODIGO CONIMS: 72021530 CODIGO BR: 72021530 Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1343.0143.008-6GGREM 511609906159113 Fabricante HIPOLABOR

103	Dexametasona	Ampola 2,50 ML	47000	R$ 2,6650	R$ 2,1800	R$ 102.460,0000

Marca: DEXAMETASONA 4MG
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: CX C/50AP X 2,5ML IM/IV GEN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEXAMETASONA 4MG CX C/50AP X 2,5ML IM/IV GENERICO DEXAMETASONA 4MG/ML VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES CODIGO CONIMS: 72020876 CODIGO BR: 0292427 Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0387.0047.002-9GGREM 511800502156413 Fabricante HYPOFARMA

120	Norepinefrina	Ampola 4,00 ML	9000	R$ 4,5150	R$ 2,6800	R$ 24.120,0000

Marca: NOREPINEFRINA 2MG/ML
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: CX C/50AP X 4ML GENERICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOREPINEFRINA 2MG/ML CX C/50AP X 4ML GENERICO NOREPINEFRINA 8MG, HEMITARTARATO HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML (CORRESPONDENTE A 1MG/ML DE NOREPINEFRINA BASE) VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES VIA DE ADMINISTRAÇÃO: IV CODIGO CONIMS: 72020912 CODIGO BR: 0442584 Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1343.0126.003-2GGREM 511608502151112 Fabricante HIPOLABOR

141	Nitroprusseto De Sódio	Ampola 2,00 ML	6400	R$ 18,5840	R$ 17,7000	R$ 113.280,0000

Marca: NITROP 25MG/ML IV
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: CX C/5AP X 2ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NITROP 25MG/ML IV CX C/5AP X 2ML NITROPRUSSIATO DE SODIO DIIDRATADO 50MG NITROPRUSSIATO DE SODIO DIIDRATADO 25MG/ML VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES CODIGO CONIMS: 72021039 CODIGO BR: 0453501 Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0387.0012.001-1GGREM 5118209901130 7 Fabricante HYPOFARMA

Total do Fornecedor: **R$ 487.804,0000**

76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	Amiodarona	Ampola 3,00 ML	6000	R$ 2,2250	R$ 1,8900	R$ 11.340,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: GENERICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amiodarona Indicação: Injetável , Dosagem: 50mg/Ml

32	Ceftriaxona sódica	Frasco-Ampola	23000	R$ 9,4890	R$ 9,4890	R$ 218.247,0000

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo / Versão: GENERICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ceftriaxona Sódica Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável + Lidocaína , Concentração: 1

77	Zuclopentixol	Ampola 1,00 ML	200	R$ 81,0030	R$ 76,7300	R$ 15.346,0000

Marca: LUNDBECK
Fabricante: LUNDBECK
Modelo / Versão: CLOPIXOL DEPOT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Zuclopentixol Princípio Ativo: Sal Decanoato , Apresentação: Injetável , Dosagem: 200 MG/M

86	Betametasona	Ampola 1,00 ML	54000	R$ 4,7840	R$ 3,9800	R$ 214.920,0000

Marca: EUROFARMA
Fabricante: EUROFARMA
Modelo / Versão: GENERICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Betametasona Uso: Injetável , Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato , Composição: Dipropionato , Dosagem: 5mg + 2mg

87	Estradiol	Ampola 1,00 ML	2400	R$ 14,9190	R$ 12,0000	R$ 28.800,0000

Marca: CIFARMA
Fabricante: CIFARMA
Modelo / Versão: GENERICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estradiol Uso: Injetável , Apresentação: Valerato Associado Com Noretisterona Enantato , Dosagem: 5mg + 50mg/1ml

105	Triancinolona	Frasco 5,00 ML	180	R$ 19,1880	R$ 95,9400	R$ 17.269,2000

Marca: APSEN
Fabricante: APSEN
Modelo / Versão: TRIANCIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Triancinolona Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável , Composição: Sal Hexacetonida , Concentração: 20 MG/M

139	Metronidazol	Frasco 100,00 ML	3000	R$ 5,2790	R$ 14,5900	R$ 43.770,0000

Marca: ABL
Fabricante: ABL
Modelo / Versão: GE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metronidazol Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5mg/Ml

Total do Fornecedor: **R$ 549.692,2000**

82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Betametasona	Ampola 1,00 ML	4000	R$ 7,2210	R$ 11,8000	R$ 47.200,0000

Marca: UNIÃO QUÍMICA
Fabricante: UNIÃO QUÍMICA
Modelo / Versão: AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DA SUA VALIDADE RESTANTE, CONTADOS NA DATA DE ENTREGA.

2	Betametasona	Ampola 1,00 ML	6000	R$ 5,7550	R$ 5,5000	R$ 33.000,0000

Marca: EUROFARMA
Fabricante: EUROFARMA
Modelo / Versão: AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DA SUA VALIDADE RESTANTE, CONTADOS NA DATA DE ENTREGA.

5	Multivitaminas	Ampola 10,00 ML	1500	R$ 11,2100	R$ 5,3500	R$ 8.025,0000

Marca: CRISTÁLIA
Fabricante: CRISTÁLIA
Modelo / Versão: AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL (VIT E) 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT B6) 15 MG + COLECALCIFEROL (VIT D) 0,02 MG + DEXPANTENOL 25 MG + NICOTINAMIDA 100 MG + PALMITATO DE RETINOL (VIT A) 100 MG + FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA (VIT B2) 6,8 MG + ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT C) 500 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DA SUA VALIDADE RESTANTE, CONTADOS NA DATA DE ENTREGA.

62	Lidocaína cloridrato	Frasco-Ampola	17000	R$ 8,1160	R$ 5,9400	R$ 100.980,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: FRASCO/AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 20ML VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DA SUA VALIDADE RESTANTE, CONTADOS NA DATA DE ENTREGA.

70	Ondansetrona Cloridrato	Ampola 4,00 ML	9000	R$ 5,3870	R$ 2,2400	R$ 20.160,0000

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DA SUA VALIDADE RESTANTE, CONTADOS NA DATA DE ENTREGA.

85	Dipirona Sódica	Ampola 2,00 ML	124000	R$ 2,5840	R$ 1,7100	R$ 212.040,0000

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo / Versão: AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DA SUA VALIDADE RESTANTE, CONTADOS NA DATA DE ENTREGA.

118	Haloperidol	Ampola 1,00 ML	17000	R$ 2,0280	R$ 2,8500	R$ 48.450,0000

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo / Versão: AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DA SUA VALIDADE RESTANTE, CONTADOS NA DATA DE ENTREGA.

144	Retinol	Frasco 10,00 ML	3680	R$ 7,3800	R$ 5,3500	R$ 19.688,0000

Marca: CRISTÁLIA
Fabricante: CRISTÁLIA
Modelo / Versão: FRASCO/AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A) 100MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 0,02 MG + FOSFATO SÓDICO DE RIBOFL AVINA(VITAMINA B2) 6,8 MG + ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 500 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 15 MG +DEXPANTENOL 25 MG + ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL (VITAMINA E) 50 MG + NICOTI NAMIDA 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL IV10 ML VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DA SUA VALIDADE RESTANTE, CONTADOS NA DATA DE ENTREGA.

182	Cianocobalamina	Ampola 1,00 ML	3000	R$ 5,8510	R$ 7,5000	R$ 22.500,0000

Marca: EUROFARMA
Fabricante: EUROFARMA
Modelo / Versão: AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: CIANOCOBALAMINA 5000 MCG (VIT B12), FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG AMPOLA 2ML + CLORIDRATO DE TIAMINA 100 MG (VIT B1), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG (VIT B6) AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (MEDICAMENTO COMPOSTO POR DUAS AMPOLAS CADA DOSE) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DA SUA VALIDADE RESTANTE, CONTADOS NA DATA DE ENTREGA.

Total do Fornecedor: **R$ 512.043,0000**

94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
45	Cloreto De Sódio	Ampola 10,00 ML	22000	R$ 0,4760	R$ 0,3720	R$ 8.184,0000

Marca: FARMARIN
Fabricante: FARMARIN
Modelo / Versão: 22000.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML (PL) 200 AMP FARMARIN - 1168800350066

138	Meropenem	Bolsa 100,00 ML	440	R$ 17,0470	R$ 15,0120	R$ 6.605,2800

Marca: BIOCHIMICO
Fabricante: BIOCHIMICO
Modelo / Versão: 440.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEROPENEM 500MG IV GENERICO BIOCHIMICO CX/25FRS - 1006302290030

161	Amicacina sulfato	Ampola 2,00 ML	225	R$ 3,2290	R$ 11,2950	R$ 2.541,3750

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo / Versão: 225.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMICACINA 500MG 2ML GENERICO FRESENIUS CX/50 AMP - 1004102170027

173	Terbutalina sulfato	Ampola 1,00 ML	5700	R$ 1,5040	R$ 1,1000	R$ 6.270,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: 5700.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFA.TERBUTALINA 0,5MG 1ML GENERICO HIPOLABOR CX/100AMP - 1134301760035

184	Ciprofloxacino Cloridrato	Frasco 200,00 ML	160	R$ 57,4090	R$ 41,5560	R$ 6.648,9600

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo / Versão: 160.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIPROFLOXACINO 400MG 200ML SIST.FECHADO FRESENIUS CX/48FRS FRESOFLOX - 1004199400154

Total do Fornecedor:	**R$ 30.249,6150**
Valor Global da Ata:	**R$ 15.103.254,7500**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

Compra Direta Eletrônica

Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica

Dados do Processo

Nº Processo
14675/2024

Órgão
Prefeitura Municipal de Figueirão - MS

Objeto
Aquisição de soro fisiológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Dados da Compra Direta

Nº Compra Direta
1/2024

Tipo
Com Disputa

Criação
02/04/2024 - 14:35

Publicação
02/04/2024 - 15:48

Data/Hora início envio de propostas
03/04/2024 - 08:00

Data/Hora fim do envio de propostas
09/04/2024 - 14:29

Contato
JAQUELINE DA SILVA CUSTÓDIO

Telefone
6732741127

Criado por
JAQUELINE DA SILVA CUSTÓDIO

Prazo de Entrega
15 dias úteis

Local de Entrega
Almoxarifado, Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970, Centro – Figueirão/MS, CEP: 79428-000

Critério Julgamento
Menor Preço

Situação
Aguardando Abertura

Amparo legal
Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Dispensa sem Valor Estimado
Não

Exibir Valor de Referência
Sim

Disputa por
Unitário

Diferença Mínima Entre Lances
Percentual (%) 1.00000000

Duração da Etapa de Lances
06:00

Observação
--

Listagem

Itens

Seq	Cód	Descrição	Un	Qtd	Estimado Unit (R$)	Estimado Total (R$)
1	1	15053-Soro Fisiológico 0,9% - Bolsa de 500 ml, injetável, solução isotônica reposição hídrica e eletrolítica do sangue, sistema fechado, embalagem em material de PVC-Rígido, em sistema fechado. Embalagem contendo externamente dados de identificação, registro no Ministério da Saúde e validade.	BOLSA	1.000	9,680	9.680,00
2	2	11432-SORO FISIOLOGICO 0,9%, 1000 ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	UNIDADE	1.000	13,950	13.950,00

.
.



Soro Fisiológico Cloreto de Sódio 0,9% 1000ml Equiplex

DESTAQUE LANÇAMENTO

0 OPINIÕES

Marca: **Equiplex**
Modelo:**1 Litro**
Disponibilidade: **Imediata**
Referência: **13376**

Por: **R$ 17,45**
R$ 16,58 à vista com desconto Boleto
ou **1x** de **R$ 17,45** Sem juros MasterCard

Ajuda

1

FRETE: **85560-000** **OK**

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
Econômico	**R$ 26,57**	8 dia(s) útil(eis)
Rápido	**R$ 41,59**	7 dia(s) útil(eis)
Retirada na Loja Física em Marília/SP	**FRETE GRÁTIS**	Você poderá fazer a retirada **1 dia** após a confirmação de pagamento! Segunda a Sexta: 08h00 as 17h00 Sábado: 08h00 as 11h00 Avenida Tiradentes, 1309 - Fragata, Marília - SP

DESCRIÇÃO GERAL AVALIAÇÕES

Soro Fisiológico Cloreto de Sódio 0,9% 1000ml Equiplex

O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular. Os níveis de sódio normalmente determinam o volume do fluido extracelular e ele é um importante regulador da osmolaridade, do equilíbrio ácido-base e auxilia na estabilização do potencial de membrana das células.

INDICAÇÕES
Restabelecimento de fluido e eletrólitos. Também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

CONTRAINDICAÇÕES
A Solução de Cloreto de Sódio 0,9% é contraindicada em casos de hipernatremia, retenção hídrica e hipercloremia.

POSOLOGIA E MODO DE USAR
A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.
A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.
Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para e observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e/ou quaisquer violações na embalagem primária.

Cloreto de sódio - NaCl ..... 9 mg
Água para injeção q.s.p
?gua para i.1 mL

CONTEÚDO ELETROLÍTICO
Sódio (Na+) .....1 mL

.. 154 mEq/L
Cloreto (Cl-)?dio (Na+) ..... 154 mEq/L
Osmolaridade .....mOsm/L
pHR>Cloreto (Cl-)..... 4,5 . 7,0

PRODUTOS RELACIONADOS

Soro Fisiológico Cloreto de Sódio 0,9% 10ml Equiplex

R$ 0,74
ou **1x** de **R$ 0,74** Sem juros
MasterCard

COMPRAR

Soro Fisiológico 0,9% Cloreto de Sódio 10ml 200un Equiplex

R$ 144,00
R$ 136,80 à vista com desconto Boleto
ou **3x** de **R$ 48,00** Sem juros
MasterCard

COMPRAR

Soro Fisiológico Cloreto Sódio 0,9% 10ml 50un Equiplex

R$ 36,00
R$ 34,20 à vista com desconto Boleto
ou **1x** de **R$ 36,00** Sem juros
MasterCard

COMPRAR

1

Soro Fisiológico Cloreto de Sódio 0,9% 10ml Equiplex 200un

R$ 132,00

R$ 125,40 à vista com desconto Boleto
ou **3x** de **R$ 44,00** Sem juros MasterCard

ASSINE NOSSA NEWSLETTER

receba nossas novidades e fique por dentro de tudo!

Nome

E-mail

CADASTRAR

INSTITUCIONAL

AJUDA E SUPORTE

ENTRE EM CONTATO

1

COMPRE COM SEGURANÇA

DOWNLOAD DA LISTA DE PRODUTOS

© CIRÚRGICA PAULISTA COMMERCE - Todos os direitos reservados. Proibida reprodução total ou parcial. Preços e Estoques sujeitos à alteração sem aviso prévio.
Ofertas válidas somente para a loja virtual. Cirúrgica Paulista Commerce Ltda / CNPJ 05.768.154/0001-41 Endereço: Av. Tiradentes, 1309. Marília, SP.

bulboo AGÊNCIA DIGITAL PERFORMANCE

Tecnologia **TrayCommerce**

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/04/2024 - 09:24

Início ... Calculadora do cidadão ... Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2023
Data final	03/2024
Valor nominal	R$ 9,90 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03925600
Valor percentual correspondente	3,925600 %
Valor corrigido na data final	R$ 10,29 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/04/2024 - 09:26

Início ... Calculadora do cidadão ... Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		04/2023
Data final		03/2024
Valor nominal	R$ 6,07	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03925600
Valor percentual correspondente		3,925600 %
Valor corrigido na data final	R$ 6,31	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

A [illegible]a mais completa do Brasil!

Consulte **FRETE GRÁTIS*** para **SUL** e **SUDESTE** acima de R$450,00 (/faq/envio-e-frete/)

MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)

Entre (/accounts/registro/login/) ou **cadastre-se** (/accounts/registro/login/) (/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (/historico/)

Fale conosco (/ajuda/)

(/carrinho/) 2

O que você procura?

INICIAL (/) / CARRINHO

Item(s)

2



SKU: 12721

Soro Fisiológico Cloreto de Sódio Inj 0,9% Frasco EQUIPLEX (250ml)

FRETE GRÁTIS nesse produto para o CEP escolhido em compras à partir de R$ 450,00.

(/produtos/soro-fisiologico-cloreto-de-sodio-inj-09-frasco-equiplex_250ml/)

De ~~R$ 8,37~~

Por R$ 6,70

1

R$ 6,70

Remover item



SKU: 16815

Soro Fisiológico Cloreto de Sódio Inj 0,9% Frasco EQUIPLEX (500ml)

FRETE GRÁTIS nesse produto para o CEP escolhido em compras à partir de R$ 450,00.

(/produtos/soro-fisiologico-cloreto-de-sodio-inj-09-frasco-equiplex_500ml/)

De ~~R$ 12,86~~

Por R$ 10,29

1

R$ 10,29

Remover item

4,8 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

Total em produtos	**R$ 16,99**
À vista no boleto antecipado (4% desc. já calculado)	**R$ 16,32**
À vista no PIX (5% desc. já calculado)	**R$ 16,15**
Em 1x no cartão (4% desc. já calculado)	**R$ 16,32**

O seu carrinho contém produtos que são destinados a profissionais e estabelecimentos de saúde e só poderão ser entregues mediante apresentação de alvará sanitário com autorização para compra de medicamentos (Ex.: hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, farmácias, laboratórios, etc.), conforme legislação vigente. Após a conclusão do pedido, pedimos que envie uma cópia do alvará sanitário para farmaceutico@magazinemedica.com.br (mailto:farmaceutico@magazinemedica.com.br) em até 5 dias para manter seu pedido e no assunto coloque o número do pedido.

Frete e Prazo

85560-000 Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Escolher mais produtos (/) ou

Finalizar compra (/checkout/)

Adicione mais R$ 433,01 em seu carrinho para você ter **FRETE GRÁTIS*** nesse CEP.

	Valor	**Prazo de entrega**
Rede Sul - Normal	**R$ 17,13**	6 dias úteis.
Braspress - Rodoviário	**R$ 19,35**	10 dias úteis.
Jadlog - Package	**R$ 32,53**	8 dias úteis.
Expresso São Miguel [Exclusivo para CNPJ]	**R$ 39,56**	2 dias úteis.
Expresso KN	**R$ 45,59**	5 dias úteis.
Azul Cargo	**R$ 47,34**	7 dias úteis.

* Previsão válida a partir da emissão da nota fiscal. Em caso de dúvidas, fale com nossa equipe pelo (11) 5199-0688.

Produtos vistos recentemente



(/produtos/soro-fisiologico-cloreto-de-sodio-inj-09-frasco-equiplex_500ml/)



(/banner_rotator/click/763/?place=12)



(/banner_rotator/click/765/?place=14)



(/banner_rotator/click/766/?place=13)

Institucional

Quem Somos? (/institucional/quem-somos/)
Nossa Missão (/institucional/nossa-missao/)
Nossa Visão (/institucional/nossa-visao/)
Nossos Valores (/institucional/nossos-valores/)
Redes Sociais (/institucional/redes-sociais/)
Trabalhe Conosco (/institucional/trabalhe-conosco/)
Sugestões e Elogios (/institucional/sugestoes-e-elogios/)

FAQ

Compra de Medicamentos (/faq/compra-de-medicamentos/)
Cupom (/faq/cupom/)
Endereço Diferente (/faq/endereco-diferente/)
Envio e Frete (/faq/envio-e-frete/)
Estoque (/faq/estoque/)
Formas de Pagamento (/faq/formas-de-pagamento/)
Garantia e Assistência Técnica (/faq/garantia-e-assistencia-tecnica/)
Licitação (/faq/licitacao/)
Nota Fiscal (/faq/nota-fiscal/)

Orçamentos (/faq/orcamentos/)
Política de Privacidade (/faq/politica-de-privacidade/)
Produtos Sob Encomenda (/faq/produtos-sob-encomenda/)
Redirecionamento para o Site (/faq/redirecionamento-para-o-site/)
Trocas, Devoluções e Ressarcimentos (/faq/trocas-devolucoes-e-ressarcimentos/)

Pague com

Ambiente seguro

(https://letsencrypt.org/)

(http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=http://magazinemedica.com.br)

Certificações

(http://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/)

4,8 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

Siga-nos

(https://www.facebook.com/magazinemedica)
(https://g.page/magazinemedica?gm)
(https://www.linkedin.com/company/magazine-médica/)
(https://www.youtube.com/channel/UC7RxnFxJ9nknxLP7Kk
(https://www.instagram.com/magazine.medica/)

© 2024 Magazine Médica Completa em Produtos Médico Hospitalares – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606

https://magazinemedica.com.br BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA I 06103122000270 - Fone/Whats: (11) 5199-0688 - E-mail: falecom@magazinemedica.com.br. São 20 Anos de Referência na Distribuição de Produtos Médico Hospitalares para todo o Brasil. Consulte Frete Grátis para sua Região. Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. (/downloads/) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas. Uma empresa do GRUPO BALLKE.

Nosso Orçamento: 559825/ 0000

Cotação: 514310

Emissão: 10/04/2024 - 08:34

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Luiz Fagundes, 1486 - São Jose/SC - CEP: 88106-000
CNPJ: 94.516.671/0002-34 Inscrição Estadual: 255.934.807
e-mail/site: licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br / www.cirurgicasantacruz.com.br
Fone: (51) 2107-9000 0800 727-6677

À **MUNICIPIO DE CHOPINZINHO (Cód. 11461)**
R MIGUEL PROCOPIO KURPEL Nº3811 BAIRRO: SAO MIGUEL
CHOPINZINHO/PR CEP: 85560000
CNPJ: 76.995.414/0001-60 IE:
FONE:46 3242 8600

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
EDITAL:
PROCESSO:
ABERTURA: 08/04/2024 ÀS 00:00
TIPO DE ENTREGA: Única Dias

VALIDADE DOS ITENS:
PRAZO DE PAGAMENTO: Venda a Prazo 30 dias
ENTREGA:5 dias
VALIDADE DA PROPOSTA: 10 dias
OBJETO:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR.TOTAL
1	13210	SOL FISIOLOGICO 0250ML C/50 SIST FECHADO	1.000	BO	6,1800	6.180,00
	Fabricante: EUROFARMA.		**Grupo:** MEDICAMENTOS		**Sub-Grupo:** Soluções	
	Nome comercial: 426784		**Tipo:** Similar			
	Nº Registro: 1004310470046		**Dose unitária:** N/A			
ITEM	**CÓD**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNID.**	**VLR. UNID.**	**VLR.TOTAL**
2	13016	SOL FISIOLOGICO 0500ML C/20 SIST FECHADO	780	BO	5,4700	4.266,60
	Fabricante: JP		**Grupo:** MEDICAMENTOS		**Sub-Grupo:** Soluções	
	Nome comercial: 5042		**Tipo:** Similar			
	Nº Registro: 1049100700037		**Dose unitária:** N/A			
ITEM	**CÓD**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNID.**	**VLR. UNID.**	**VLR.TOTAL**
3	11094	SOL FISIOLOGICO 1000ML C/15 SIST FECHADO	405	BO	7,3900	2.992,95
	Fabricante: EUROFARMA.		**Grupo:** MEDICAMENTOS		**Sub-Grupo:** Soluções	
	Nome comercial: 421337		**Tipo:** Similar			
	Nº Registro: 1004310470062		**Dose unitária:** N/A			

Valor total por extenso: Treze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos **Total:** 13.439,55

Observações:
Banco do Brasil Ag: 4044-4 CC: 5313-9, Banrisul Ag: 0340 CC: 190361750-6
Os preços informados são em moeda corrente nacional e incluem todas e quaisquer despesas, diretas ou indiretas, tais como fretes, seguros, impostos, taxas, emolumentos, encargos, etc.
As condições de pagamento e de entrega atenderão as exigências do Edital.
As quantidades dos produtos nos empenhos/ordens de compra deverão ser adequados a apresentação colocada na proposta para não haver fracionamento de embalagens como rege a RDC Nº 80 de 11 de maio 2006, capítulo VII e mesmo para evitar estorno ou aditivo de empenho.
Analisamos e concordamos com todos os termos do edital e seus anexos.

ADEMAR PAULO SCHUSTER:21991294034
Assinado de forma digital por ADEMAR PAULO SCHUSTER:21991294034
Dados: 2024.04.10 08:38:02 -03'00'

ADEMAR PAULO SCHUSTER

SÃO JOSÉ/SC, 10/04/2024

CPF: 219.912.940/34

Wenceslau Braz, 23 de Novembro de 2023

MEMORANDO

De: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Nome do Secretário: Daniele Dayane de Oliveira Ribeiro
Para: Departamento de Compras e Licitação

1. DO OBJETO:

1.1. DISPENSA para AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO em atendimento a necessidade urgente da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

2.1 Aquisição necessária para atender necessidade urgente da Unidade Básica de Saúde considerando que este ano de 2023 aderimos a ata de preços por desconto na tabela SIMPRO para materiais médico-hospitalares e houve alteração da classificação do soro fisiológico 0,9% para medicamentos e já esgotamos a quantidade disponível na ata de medicamentos para aquisição, além disso houve aumento considerável da demanda deste item.

3. DO FORNECIMENTO:

3.1. A vigência do contrato deverá ser de uso único;

3.2. As Ordens de Fornecimento serão enviadas via e-mail e a empresa deverá confirmar o recebimento imediato;

3.3. O objeto solicitado deverá ser entregue conforme a programação enviada e mediante a requisição do Setor de Compras, na Farmácia da Unidade Básica de Saúde.

3.4. O prazo máximo para a entrega dos objetos não poderá ser superior a 10 dias (úteis), contados da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento";

3.4.1. Local designado para entrega: Rua Professora Matilde Aparecida Luz, 10, Centro, Wenceslau Braz/MG, CEP 37512-000, em dias úteis das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.5. Deveram ser respeitadas rigorosamente as condições para a entrega, observando-se o prazo de validade dos produtos, que deverão ser fornecidos com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do prazo de validade a vencer, entregues em embalagens e forma de transporte adequado e recomendados pela vigilância sanitária.

3.6. A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social deverá nomear um responsável para receber, autorizar, conferir e fiscalizar os objetos desta licitação.

3.6.1 – O objeto será recebido:

3.6.1.1. Provisoriamente, pelo responsável, através de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal/Fatura (contendo descrição do objeto ofertado pela empresa) e/ou no conhecimento de transporte, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações contidas no relatório de especificação dos Itens licitados, anexo I deste edital;

3.6.1.2. Após o recebimento provisório do objeto, serão feitos testes para comprovar sua perfeita qualidade do objeto, bem como o que foi proposto pela empresa e, caso seja verificada qualquer irregularidade, os mesmos deverão ser substituídos por conta e ônus da Contratada. Somente após o cumprimento dessa determinação pela CONTRATADA, será o objeto dado como recebido definitivamente e aceito;

3.6.1.3. Definitivamente, pelo responsável pelo respectivo recebimento, depois de verificada a qualidade, quantidade e compatibilidade com o objeto contratado e sua consequente aceitação mediante carimbo e assinaturas (atesto e visto) apostos no verso da Nota Fiscal;

a – Caberá à CONTRATANTE rejeitar no total ou em parte, o objeto entregue em desacordo ou com falhas no funcionamento;

b – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético profissional pelo perfeito cumprimento das obrigações assumidas, dentro dos limites estabelecidos pela Lei.

c – A CONTRATANTE deverá pagar tão-somente pelos fornecimentos efetivamente realizados, de acordo com o preço ofertado na licitação;

3.7. Verificada a desconformidade de algum objeto, a contratada deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

3.8. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto.

4. DAS PENALIDADES:

4.1. Multa de 1% por dia de atraso na execução do contrato limitado ao prazo de 10 dias, hipótese em que o contrato será considerado rescindido, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

4.2. Multa de 10 % (dez por cento) no caso de não fornecimento do objeto, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

4.3. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura, mediante a apresentação das notas de empenho acompanhadas de nota fiscal/fatura, em até 30 (trinta) dias, devidamente atestado pela Administração.

5.2. Em caso de devolução da nota fiscal/fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

6. DA VIGÊNCIA:

6.1. O prazo de vigência da dispensa será 1 mês pois se refere a pedido único.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. Ficha: 357 Fonte: 2621

Daniele Dayane de Oliveira Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

Descrição dos Produtos	Unidade/Forma farmacêtica	Quantidade Estimada Anual
Solução fisiológica 0,9% de 100 ml: injetável, límpida, estéril e apirogênica Frascos de polipropileno transparente sistema fechado 250 ml, 250ml, uso adulto e/ou pediátrico A solução contém: cloreto de sódio 0,9 g, Excipientes: água para injeção q.s.p100 ml Conteúdo eletrolítico: Na+ 154 mEq/L Cl- 154 mEq/L osmolaridade:308 mOsm/L pH 4,5 – 7,0. Embalagem contendo 100 ml	Unidade	1000
Solução fisiológica 0,9% de 250 ml: injetável, límpida, estéril e apirogênica Frascos de polipropileno transparente sistema fechado 250 ml, 250ml, uso adulto e/ou pediátrico A solução contém: cloreto de sódio 0,9 g, Excipientes: água para injeção q.s.p100 ml Conteúdo eletrolítico: Na+ 154 mEq/L Cl- 154 mEq/L osmolaridade:308 mOsm/L pH 4,5 – 7,0. Embalagem contendo 250 ml	Unidade	1000
Solução fisiológica 0,9% de 500 ml: injetável, límpida, estéril e apirogênica Frascos de polipropileno transparente sistema fechado 500 ml, uso adulto e/ou pediátrico A solução contém: cloreto de sódio 0,9 g, Excipientes: água para injeção q.s.p100 ml Conteúdo eletrolítico: Na+ 154 mEq/L Cl- 154 mEq/L OSMOLARIDADE:308 mOsm/L pH 4,5 - 7,0.Embalagem contendo 500 ml.	Unidade	1000

FARMÁCIA DE MINAS DE WENCESLAU BRAZ
RUA PROFESSORA MATILDE APARECIDA LUZ, Nº 10 • CENTRO • WENCESLAU BRAZ/MG • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1250 • EMAIL: farmaciademinaswb@yahoo.com.br

OFÍCIO Nº 132/2023

Wenceslau Braz, 23 de Novembro de 2023

Ao Senhor Prefeito Edvaldo José Bittencourt

Venho por meio deste, solicitar a abertura de dispensa de licitação para o medicamento abaixo discriminado:

Descrição dos Produtos	Unidade/Forma farmacêtica	Quantidade Estimada Anual
Solução fisiológica 0,9% de 100 ml: injetável, límpida, estéril e apirogênica Frascos de polipropileno transparente sistema fechado 250 ml, 250ml, uso adulto e/ou pediátrico A solução contém: cloreto de sódio 0,9 g, Excipientes: água para injeção q.s.p100 ml Conteúdo eletrolítico: Na+ 154 mEq/L Cl- 154 mEq/L osmolaridade:308 mOsm/L pH 4,5 – 7,0. Embalagem contendo 100 ml	Unidade	1000
Solução fisiológica 0,9% de 250 ml: injetável, límpida, estéril e apirogênica Frascos de polipropileno transparente sistema fechado 250 ml, 250ml, uso adulto e/ou pediátrico A solução contém: cloreto de sódio 0,9 g, Excipientes: água para injeção q.s.p100 ml Conteúdo eletrolítico: Na+ 154 mEq/L Cl- 154 mEq/L osmolaridade:308 mOsm/L pH 4,5 – 7,0. Embalagem contendo 250 ml	Unidade	1000
Solução fisiológica 0,9% de 500 ml: injetável, límpida, estéril e apirogênica Frascos de polipropileno transparente sistema fechado 500 ml, uso adulto e/ou pediátrico A solução contém: cloreto de sódio 0,9 g, Excipientes: água para injeção q.s.p100 ml Conteúdo eletrolítico: Na+ 154 mEq/L Cl- 154 mEq/L OSMOLARIDADE:308 mOsm/L pH 4,5 - 7,0.Embalagem contendo 500 ml.	Unidade	1000

Ficha: 357 Fonte: 2621

Justificativa

Aquisição necessária para atender necessidade urgente da Unidade Básica de Saúde considerando que este ano de 2023 aderimos a ata de preços por desconto na tabela SIMPRO para materiais médico-hospitalares e houve alteração da classificação do soro fisiológico 0,9% para medicamentos e já esgotamos a quantidade disponível na ata de medicamentos para aquisição, além disso houve aumento considerável da demanda deste item.

Atenciosamente,

Daniele Dayane de Oliveira Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

FARMÁCIA DE MINAS DE WENCESLAU BRAZ
RUA PROFESSORA MATILDE APARECIDA LUZ, Nº 10 • CENTRO • WENCESLAU BRAZ/MG • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1250 • EMAIL: farmaciademinaswb@yahoo.com.br

RESUMO DAS COTAÇÕES

Wenceslau Braz, 23 de Novembro de 2023

Considerando a necessidade da aquisição dos itens, solicitei as distribuidoras de medicamento da região cotação dos produtos recebendo retorno das empresas abaixo:

Produto	Empresa	CNPJ	Valor	Valor médio
Solução fisiológica 0,9% de 100 ml: injetável, límpida, estéril e apirogênica Frascos de polipropileno transparente sistema fechado 250 ml, 250ml, uso adulto e/ou pediátrico A solução contém: cloreto de sódio 0,9 g, Excipientes: água para injeção q.s.p100 ml Conteúdo eletrolítico: Na+ 154 mEq/L Cl- 154 mEq/L osmolaridade:308 mOsm/L pH 4,5 – 7,0. Embalagem contendo 100 ml	Vale Comercial Ltda	71.336.101/0001-86	R$ 5,90	R$ 5,87
	Bulamed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda	47.824.035/0001-09	R$ 5,86	
	Alfalagos Ltda	05.194.502/0001-14	R$ 5,87	
	Med Center Comercial Ltda	00.874.929/0001-40	R$ 5,88	
Solução fisiológica 0,9% de 250 ml: injetável, límpida, estéril e apirogênica Frascos de polipropileno transparente sistema fechado 250 ml, 250ml, uso adulto e/ou pediátrico A solução contém: cloreto de sódio 0,9 g, Excipientes: água para injeção q.s.p100 ml Conteúdo eletrolítico: Na+ 154 mEq/L Cl- 154 mEq/L osmolaridade:308 mOsm/L pH 4,5 – 7,0. Embalagem contendo 250 ml	Vale Comercial Ltda	71.336.101/0001-86	R$ 6,90	R$ 6,75
	Bulamed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda	47.824.035/0001-09	R$ 6,60	
	Alfalagos Ltda	05.194.502/0001-14	R$ 6,65	
	Med Center Comercial Ltda	00.874.929/0001-40	R$ 6,88	
Solução fisiológica 0,9% de 500 ml: injetável, límpida, estéril e apirogênica Frascos de polipropileno transparente sistema fechado 500 ml, uso adulto e/ou pediátrico A solução contém: cloreto de sódio 0,9 g, Excipientes: água para injeção q.s.p100 ml Conteúdo eletrolítico: Na+ 154 mEq/L Cl- 154 mEq/L OSMOLARIDADE:308 mOsm/L pH 4,5 - 7,0.Embalagem contendo 500 ml.	Vale Comercial Ltda	71.336.101/0001-86	R$ 7,90	R$ 7,87
	Bulamed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda	47.824.035/0001-09	R$ 7,86	
	Alfalagos Ltda	05.194.502/0001-14	R$ 7,87	
	Med Center Comercial Ltda	00.874.929/0001-40	R$ 7,88	

Analisando as cotações, chegou-se a conclusão que a proposta da empresa Bulamed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda está de acordo com os valores praticados no mercado sendo o valor inferior a todas as cotações realizadas.

Sendo assim, encaminho a conclusão e as cotações anexas ao setor de compras para que dê andamento ao processo de compra por dispensa do produto.

Vanessa da Silva Santos
Farmacêutica Municipal

BULAMED	Bula Med Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde LTDA CNPJ: 47.824.035/0001-09 Rua: CC, 695, Arvoredo – Contagem - MG Cep – 32.113-215 Insc. Est. 44325270060

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA
VANESSA - FARMACÊUTICA

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtd.	Und	Especificações	V.U	V.T.
1.	1000	UNID	CLORETO DE SODIO (SORO FISIOL) 0,9% 100 ML BOLSA EUROFARMA	5,86	5.860,00
2.	1000	UNID	CLORETO DE SODIO (SORO FISIOL) 0,9% 250ML JP / EQUIPLEX	6,60	6.600,00
3.	1000	UNID	CLORETO DE SODIO (SORO FISIOL) 0,9% 500ML JP	7,86	7.860,00

VALOR TOTAL : R$ 20.320,00

Contagem, 23 de novembro de 2023.

ENTREGA: ATÉ 2 DIAS ÚTEIS
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS
PEDIDO MÍNIMO: R$ 800,00

BULA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ 47.824.035/0001-09

TATIANA S. D. DE SOUZA
E-mail: vendas1@bulameddistribuidora.com
Contato:(31)99303-6788 / 98717-2432

ALFALAGOS LTDA

CNPJ: 05.194.502/0001-14 I.E.: 0161892410050
RUA: AV ALBERTO VIEIRA ROM NRO: 1700
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 37135-516
FONE / FAX: (35)3701-0450

Data: 23/11/2023

ORÇAMENTO: 96006

A/C:

Cliente: MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ - 00002178 **Data:** 23/11/2023
R. OSWALDO REYNALDO Nº 56 - CENTRO - WENCESLAU BRAZ - MG - CEP: 37512 - 000
CNPJ: 18.026.013/0001-03 **Insc. Est.:** Isento
Fone: 003536261122 **Fax:** 003536261289
Cond. Pgto.: 30 DIAS **Validade:** 25/11/2023
Vendedor: 544 - SETOR 35 **Prazo Entrega:**
Fat. Mínimo: 0,00

É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta comercial na qual contempla preços e condições gerais de fornecimento dos produtos abaixo relacionados

	Código	Descrição do Produto	Marca	Tipo	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Valor IPI	Vlr. Total
1	38295	SOL FIS CLOR SODIO 0,9% 100ML FRASC	FRESENIUS KABI	S	1.000	Fc	5,8700	0,00	5.870,00
2	37684	SOL FIS CLOR SODIO 0,9% 250ML SIST FE	FRESENIUS KABI	S	1.000	Fc	6,6500	0,00	6.650,00
3	33342	SOL FIS CLOR SODIO 0,9% 500ML SIST FE	FRESENIUS KABI	S	1.000	Fc	7,8700	0,00	7.870,00

Valor da Mercadoria: **20.390,00**

Valor Total IPI: **0,00**
Total do Orçamento: **20.390,00**

Observação:

Nome do Usuário: Daisy
Fone: 003537010450 **Ramal:**

Pedido só será liberado apos análise financeira

AV ALBERTO VIEIRA - DISTRITO INDUSTRIA - CEP: 37135-51 - ALFENAS / MG - Fone/Fax: (35)3701-0450
e-mail: televendas@alfalagos.com.br / televendas1@alfalagos.com.br / televendas2@alfalagos.com.br

MEDCENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37550-000 - **FONE: (35) 3449-1950**
CNPJ: 00.874.929/0001-40 - I.E 525.949584.0034
www.medcentercomercial.com.br

Cotação # 310063

Cliente	2448 - PREF MUNIC DE WENCESLAU	**Contato**	2448.1 - XML
Região	1 - UNICA	**Cargo**	
Rating		**Telefone**	36261122
Limite de Crédito	R$ 1.000.000,00	**Setor**	

Tipo Operação	Receptivo	**Data Cotacao**	23/11/2023	**Situação**	VALIDA
Forma de Pagto	CR - CARTEIRA	**Condição de Pagto**	30W - 30 DIAS WINNER		
Operador	7 - LEONARDO TADEU BALBINO	**Períodos Vencto**	30		

Seq.	# Item	Descrição	Quantidade Solicitada	Valor Unitário	Valor Total
1	7921	SORO FISIOLOGICO 100ML (FRASCO S.F) FARMACE FR COM 1 FR	60,000	R$ 5,88	R$ 352,80
2	17543	SORO FISIOLOGICO 250ML (FRASCO S.F) FARMACE FR COM 1 FR	50,000	R$ 6,88	R$ 344,00
3	4385	SORO FISIOLOGICO 500ML (FRASCO S.F) EQUIPLEX FR COM 1 FR	24,000	R$ 7,88	R$ 189,12

Valor Total Itens	**R$ 885,92**	**Valor Imposto**	**R$ 0,0000**	**Valor Total**	**R$ 885,92**
Tipo Entrega	**Sem Frete**	**Valor Frete**	**R$ 0,00**		

LEONARDO TADEU BALBINO

( )

Observação

Observação

1Doc: Memorando 1.660/2024 | Anexo: Wenceslau_Braz.pdf (8/24) 258/415

VALE COMERCIAL LTDA.

CNPJ:71.336.101/0001-86 I.E.: 525868349.00-87
R PEDRO CALDAS REBELLO, 195 - SANTA DOROTEIA
POUSO ALEGRE - MG
(35) 3449-9950 (35)
vendas@valecomercial.com.br

Data: 23/11/2023
Número: 017708 **S/Número:**
Cliente: PREF. MUN. DE WENCESLAU BRAZ
Telefone : (35) 3626-1122 **Fax..:**() **Cel:** ()
Contato: FERNANDA **Cidade:** WENCESLAU BRAZ
Referente: **E-mail:** compras@wenceslaubraz.mg.gov.br

Item	Quantidade	Und.	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	960	UND	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML C/80 - ISOFARMA Princípio ativo: CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML	5,9000	5.664,00	
0002	1.000	UND	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML C/50 - HALEX ISTAR Princípio ativo: CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML INJET.	6,9000	6.900,00	
0003	990	UND	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML (BOLSA) C/30 - HALEX ISTAR Princípio ativo: CLORETO DE SODIO 0,9% 500ml	7,9000	7.821,00	

Total Produtos: **20.385,00**

Frete(CIF): **0,00**
FCP ST: **0,00**
Outras Desp: **0,00**
Total Geral: **20.385,00**

Condição de Pagamento: 30 DD
Prazo de Entrega: 24 Horas
Validade da Proposta: 15 Dias
Impostos: Inclusos
Frete: CIF Ped Mínimo R$ 500,00 / FOB Ped Mínimo R$ 300,00

Dúvidas sobre o **FRETE**? Consulte seu vendedor :)

LUCAS FELIPE
35 3449-9965

1Doc: Memorando 1.660/2024 | Anexo: Wenceslau_Braz.pdf (9/24) 259/415

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.824.035/0001-09

Razão Social: BULA MED DISTRIB DE MED E PROD P SAUDE

Endereço: RUA CC 695 / ARVOREDO / CONTAGEM / MG / 32113-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111203414690360130

Informação obtida em 23/11/2023 12:20:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BULA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.824.035/0001-09
Certidão nº: 62505260/2023
Expedição: 08/11/2023, às 15:37:40
Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BULA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.824.035/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: BULA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CPF/CNPJ nº: 47.824.035/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 853907

Data de emissão .....: 08/11/2023

Data de validade .....: 06/02/2024

Controle de autenticidade : 765043046765043

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BULA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 47.824.035/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:16 do dia 30/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2023.
Código de controle da certidão: **CBD5.F6A7.D9B4.AC36**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/10/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/01/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: BULA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004432527.00-60	CNPJ/CPF: 47.824.035/0001-09	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R CC		NÚMERO: 695
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ARVOREDO	CEP: 32113215
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000700482036

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BULA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200787169

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CONTAGEM
Local

2 SETEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213423176 em 02/09/2022 da Empresa BULA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, Nire 31213423176 e protocolo 224556533 - 02/09/2022. Autenticação: E98C9310CB4D4F39ACC27461DDBE7BB2A2BD4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/455.653-3 e o código de segurança Ri4u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/455.653-3	MGP2200787169	02/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.245.395-32	NELINHO SANTOS ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213423176 em 02/09/2022 da Empresa BULA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, Nire 31213423176 e protocolo 224556533 - 02/09/2022. Autenticação: E98C9310CB4D4F39ACC27461DDBE7BB2A2BD4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/455.653-3 e o código de segurança Ri4u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BULA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

1. NELINHO SANTOS ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro(a), data de nascimento 16/02/1995, nº do CPF 065.245.395-32, documento de identidade 125177500, SSP, BA, com domicílio / residência a ALAMEDA DAS PERDIZES, número 210, BLOCO 2 AP, bairro / distrito CABRAL, município CONTAGEM - MINAS GERAIS, CEP 32.146-054.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de BULA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia BULA MED.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E COSMETICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CC, número 695, bairro / distrito ARVOREDO, município CONTAGEM - MG, CEP 32.113-215.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
NELINHO SANTOS ARAUJO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) NELINHO SANTOS ARAUJO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213423176 em 02/09/2022 da Empresa BULA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, Nire 31213423176 e protocolo 224556533 - 02/09/2022. Autenticação: E98C9310CB4D4F39ACC27461DDBE7BB2A2BD4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/455.653-3 e o código de segurança Ri4u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CONTAGEM - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CONTAGEM, 1 de Setembro de 2022.

NELINHO SANTOS ARAUJO
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213423176 em 02/09/2022 da Empresa BULA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, Nire 31213423176 e protocolo 224556533 - 02/09/2022. Autenticação: E98C9310CB4D4F39ACC27461DDBE7BB2A2BD4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/455.653-3 e o código de segurança Ri4u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/455.653-3	MGP2200787169	02/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.245.395-32	NELINHO SANTOS ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213423176 em 02/09/2022 da Empresa BULA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, Nire 31213423176 e protocolo 224556533 - 02/09/2022. Autenticação: E98C9310CB4D4F39ACC27461DDBE7BB2A2BD4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/455.653-3 e o código de segurança Ri4u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/455.653-3, em 02/09/2022 da empresa: BULA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, nire: 3121342317-6 , foi deferido digitalmente sob o número 31213423176, em 02/09/2022 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.245.395-32	NELINHO SANTOS ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.245.395-32	NELINHO SANTOS ARAUJO

Belo Horizonte. sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 02/09/2022, às 15:10 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/455.653-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213423176 em 02/09/2022 da Empresa BULA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, Nire 31213423176 e protocolo 224556533 - 02/09/2022. Autenticação: E98C9310CB4D4F39ACC27461DDBE7BB2A2BD4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/455.653-3 e o código de segurança Ri4u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213423176 em 02/09/2022 da Empresa BULA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, Nire 31213423176 e protocolo 224556533 - 02/09/2022. Autenticação: E98C9310CB4D4F39ACC27461DDBE7BB2A2BD4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/455.653-3 e o código de segurança Ri4u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.824.035/0001-09 **MATRIZ**		**02/09/2022**

NOME EMPRESARIAL
BULA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BULA MED	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CC	**695**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.113-215	**ARVOREDO**	**CONTAGEM**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRETORIA@BULAMEDDISTRIBUIDORA.COM	**(31) 9966-3467**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

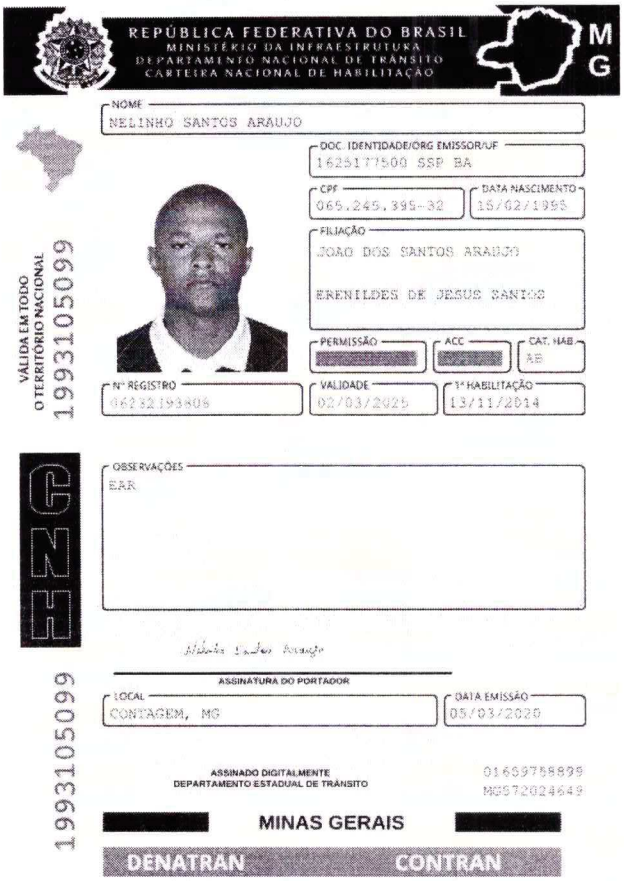
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2023** às **14:52:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

BULAMED	Bula Med Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde LTDA CNPJ: 47.824.035/0001-09 Rua: CC, 695, Arvoredo – Contagem - MG Cep – 32.113-215 Insc. Est. 44325270060

AO SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A BULA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.824.035/0001-09, sediada à Rua CC, 695 bairro Arvoredo, Contagem / MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nelinho Santos Araújo portador da Carteira de Identidade nº 125177500, SSP, BA e do C.P.F nº 065.245.395-32.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Contagem, 20 de outubro de 2023

NELINHO SANTOS ARAUJO:06524539532

Assinado de forma digital por NELINHO SANTOS ARAUJO:06524539532
Dados: 2023.10.20 14:41:42 -03'00'

BULA MED DISTRIB. DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
NELINHO SANTOS ARAUJO
CPF 065.245.395-32

Memorando 5- 1.660/2024

De: Thais D. - SMS-CLI

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 11/04/2024 às 14:01:47

Segue documentação da empresa Londricir.

_

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Cadastro_de_restricoes_ao_direito_de_contratar_com_a_Administracao_Publica.pdf
certidao.pdf
certidao_00339246000192.pdf
Certidao_00339246000192.pdf
CERTIDAO_ESTADUAL.pdf
CERTIDAO_FEDERAL.pdf
CERTIDAO_MUNICIPAL.pdf
Certidao_Negativa.pdf
CNPJ.pdf
ConsultaConsolidada_00339246000192_11_4_2024.pdf
Consulta_de_Sancoes___Portal_da_Transparencia_do_Governo_Federal.pdf
CONTRATO_SOCIAL_21_ALTERACAO.pdf
DECLARACOES_CHOPINZINHO.pdf
FGTS.pdf
PROCURACAO_GUSTAVO_LOPES.pdf
servicos_tce_pr_gov_br_servicos_srv_certidaoTCexibicao_aspx_numControle_646745924.pdf

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00339246000192

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/04/2024 às 13:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.339.246/0001-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6618.1562.8DFA.B370 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.339.246/0001-92
Certidão nº: 25434543/2024
Expedição: 11/04/2024, às 13:54:54
Validade: 08/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.339.246/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.339.246/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:21 do dia 11/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2024.
Código de controle da certidão: **ACDF.CA01.53F7.9723**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 032980819-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.339.246/0001-92**
Nome: **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 02/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.339.246/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:25 do dia 10/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2024.
Código de controle da certidão: **C420.D366.758D.4D85**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 4731241 / 2024
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 00.339.246/0001-92

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 01 de março de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0VL2fi8YE0YU

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **00.339.246/0001-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:57:56 do dia 11/04/2024 , com validade até o dia 11/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: oaOc2EK9ccTG95vKJWkx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.339.246/0001-92 **MATRIZ**		**09/12/1994**

NOME EMPRESARIAL
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TIRADENTES	**7100**	**GALPAO03 MODULO 06 E 07**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.072-000	**JARDIM ROSICLER**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LONDRICIR@LONDRICIR.COM.BR	**(43) 3373-3417**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/11/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/04/2024** às **13:55:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/04/2024 13:56:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.339.246/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 00339246000192

LIMPAR

Data da consulta: 11/04/2024 13:58:15
Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ADRIANO PEREIRA ALFREDO, brasileiro, solteiro, maior, / do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Osni Silveira, 178, Jardim Sergio Antonio, portador da carteira de identidade RG nº 4.547.433-0 /SSP/PR. e do CIC/CPF. nº 639.795.869-87, e RODINEY / MARCELO GUSMÃO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, técnico em Hematologia, residente e domiciliado nesta cidade / de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Albatroz, 358, Parque Residencial Waldemar Hauer, portador da carteira de identidade RG nº 4.088.038-0 /SSP/PR., e do CIC/CPF. nº 908.666.149-15, resolvem constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nºs.3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho / de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de LON-/ DRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Osni Silveira, 178, Jardim Sérgio Antonio.

SEGUNDA:

A sociedade tem por objeto social o ramo de: Compra e Venda de Material Hospitalar.

Parágrafo Único- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 03 de janeiro de 1995.

TERCEIRA:

O capital social inteiramente subscrito e integralizado no presente ato, em moeda corrente do País, na importância / de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas de R$ 10,00 (dez reais), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R$
Adriano Pereira Alfredo	500	5.000,00
Rodiney Marcelo G. Gonçalves	500	5.000,00
Totais	1.000	10.000,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR94699-VDWI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 9124210619162213017 4-1; Data: 21/06/2019 16:23:33
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

QUARTA:

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

QUINTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

SEXTA:

A sociedade será administrada por dois sócios, na qualidade de gerentes, aos quais competem, separadamente, uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos do objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso ou caução de favor.

SÉTIMA:

Pelo exercício da administração, terão os sócios-gerentes direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

OITAVA:

Ficam investidos gerentes da sociedade, dispensados da prestação de caução, os sócios:Adriano Pereira Alfredo e Rodiney Marcelo Gusmão Gonçalves.

NONA:

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuidos ou ficarem em reserva na sociedade.

DÉCIMA:

Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e que, para registro como microempresa, que se enquadram na Lei Federal nº 7.256 de 27.11.84.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 912421061916221301742; Data: 21/06/2019 16:23:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR94598-RL47; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

E, por estatem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente co duas testemunhas e rubricado / pelos sócios no anverso de suas folhas, obrigando-se a cumprí lo em todos os seus termos.

Londrina, 20 de novembro de 1994

Adriano Pereira Alfredo.

Adriano Pereira Alfredo

Rodinei Marcelo Gusmão Gonçalves

Testemunhas

João Pinetti

Eduardo Dias Pinetti

João Basso
OAB/pr. 11.707

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 912421061916221301743; Data: 21/06/2019 16:23:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIR94597-39M7;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2

CARTÓRIO SARDI - 9.º TABELIÃO/NOTAS
Enildo Sardi - Titular - AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original.

Dou fé. 28 de 18/07/2001 SELO

Gabriel F. Sicuro Sardi
Miriam Gomes S. Rabello

TABELIONATO
Rua Sete de Setembro, 1 Jd. Petrópolis-Londrina-PR
"Cartas" DLP47153

1996027

0 9 DEZ 1994

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 912421061916221301744; Data: 21/06/2019 16:23:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AR94596-L4B4;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2019 16:55:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1279923

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2020 16:23:34 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91242106191622130174-1 a 91242106191622130174-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c7b50902b71753ba5fb316a01c9957c7e126a10c792bf39f6801dfc4265bdb583a368f54768f506b833130584455df43db26f7800340e782919330165969aea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561

LAIS MENDES DE ARAUJO, brasileira, solteira, nascida em 02/07/1991, empresária, portadora da cédula de Identidade civil, R.G., nº. 10.860.837-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF/MF sob n.º 005.289.549-11 e Carteira Nacional de Habilitação, Departamento Nacional de Trânsito/PR sob n. 04852883692, emitida em 02/09/2014, residente e domiciliada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Goiás, 1.354 - apartamento 111 - Centro, CEP 86.020-410; e,

MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1994, empresário, portador da cédula de Identidade civil, R.G., n.º 10.860.839-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF/MF sob n.º 065.954.009-60 e Carteira Nacional de Habilitação, Departamento Nacional de Trânsito/PR sob n. 05610049748, emitida em 21/02/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Gil de Abreu Souza, 1.770 - casa 29 - Esperança, CEP 86058-100;

componentes da sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, localizada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, com sede na Avenida Tiradentes, n.º 7100 – Galpão 03 – Modulo 06 e 07 - Jardim Rosicler - CEP 86.072-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.339.246/0001-92, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203206561 em data de nove de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, e última alteração registrada sob. n.º 20191491284, por despacho em sessão em data de vinte nove de março de dois mil e dezenove, resolvem de comum acordo, por este Instrumento Particular de Contrato, efetuar a Vigésima Primeira Alteração Contratual, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 912409032008400503-1; Data: 09/03/2020 08:41:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW35984-SEDS;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de [illegible]
informando seus respectivos códigos de ve[illegible]

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561

PRIMEIRA

Através da presente Alteração Contratual, a sociedade que tem por objeto, o comercio atacadista e varejista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28B/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral; Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, **passa a ter por objeto,** o comercio atacadista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28B/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral; Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

TERCEIRA

Resolvem os sócios atualizar e consolidar seu contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que passará viger de acordo com as cláusulas seguintes:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 912409032008400508O3-2; Data: 09/03/2020 08:41:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW35983-3QLE; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de s
informando seus respectivos códigos de ve

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

NIRE Nº. 41203206561

CNPJ/MF. Nº. 00.339.246 / 0001-92

LAIS MENDES DE ARAUJO, brasileira, solteira, nascida em 02/07/1991, empresária, portadora da cédula de Identidade civil, R.G., nº. 10.860.837-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF/MF sob n.º 005.289.549-11 e Carteira Nacional de Habilitação, Departamento Nacional de Trânsito/PR sob n. 04852883692, emitida em 02/09/2014, residente e domiciliada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Goiás, 1.354 - apartamento 111 - Centro, CEP 86.020-410; e,

MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1994, empresário, portador da cédula de Identidade civil, R.G., n.º 10.860.839-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF/MF sob n.º 065.954.009-60 e Carteira Nacional de Habilitação, Departamento Nacional de Trânsito/PR sob n. 05610049748, emitida em 21/02/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Gil de Abreu Souza, 1.770 - casa 29 - Esperança, CEP 86058-100;

componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, localizada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, com sede na Avenida Tiradentes, n.º 7100 – Galpão 03 – Módulo 06 e 07 – Jardim Rosicler - CEP 86.072-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203206561 em data de nove de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, e última alteração registrada sob. n.º 20191491284 por despacho em sessão em data de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste eto. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 912409032008400508O3-3; Data: 09/03/2020 08:41:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW35982-MMFQ; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de [illegible] informando seus respectivos códigos de ve[illegible]

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561

---

vinte e nove de março de dois mil e dezenove, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.339.246/0001-92, decidem consolidar o Contrato Social desta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I -

DO NOME, SEDE, FORO E PRAZO

PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Tiradentes, n.º 7.100 – Galpão 03 – Modulo 06 e 07 – Jardim Rosicler – CEP 86.072-000, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

SEGUNDA

O objeto social da empresa é o comercio atacadista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28B/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral; Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

- II -

DO CAPITAL E SUAS DISPOSIÇÕES

TERCEIRA

O capital social é de R$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais) divididos em 4.500.000 (Quatro milhões e quinhentos mil) quotas de valor nominal de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 912409032008400508O3-4; Data: 09/03/2020 08:41:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW35981-CCHC;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de s
informando seus respectivos códigos de ve

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561

R$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R$	%
a) LAIS MENDES DE ARAUJO	405.000	405.000,00	9
b) MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO	4.095.000	4.095.000,00	91
TOTAL	**4.500.000**	**4.500.000,00**	**100**

QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de janeiro de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- III -

DA ADMINISTRAÇÃO

SÉTIMA

A administração da sociedade caberá a **MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 912409032008400508O3-5; Data: 09/03/2020 08:41:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW35980-WMNO.
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de [illegible]
informando seus respectivos códigos de ve[illegible]

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não tiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente ou desproporcionalmente às suas quotas de capital, segundo o que deliberarem livremente, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou permanecerem em reserva na sociedade.

NONA

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tel. (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 912409032008400500803-6; Data: 09/03/2020 08:41:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW35979-SCC4; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de s
informando seus respectivos códigos de ve

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561

DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 912409032008400508O3-7; Data: 09/03/2020 08:41:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW35978-2MD4; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de s
informando seus respectivos códigos de ve

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561

E por estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 26 de fevereiro de 2020.

LAIS MENDES DE ARAUJO

MARCOS AURÉLIO DE ARAUJO FILHO

Testemunhas:

ANDRÉ SOUZA CASADO MACHADO
R.G. nº 45018451-1, SSP/SP
CPF nº. 370.961.208-07

MIRIAN GONZALEZ SANOBRIA FELIX
RG. nº 8040536-7 SSP/PR
CPF nº. 448.305.561-53

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 912409032008400508O3-8; Data: 09/03/2020 08:41:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW35977-DIO3;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de [illegible]
informando seus respectivos códigos de ve[illegible]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00528954911	LAIS MENDES DE ARAUJO
06595400960	MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO
37096120807	ANDRE SOUZA MACHADO CASADO
44830556153	MIRIAN GONZALEZ SANOBRIA FELIX

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 11:51 SOB Nº 20201103893.
PROTOCOLO: 201103893 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001054058. NIRE: 41203206561.
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BIS
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 912409032008400508O3-9; Data: 09/03/2020 08:41:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW35976-IKDG;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de
informando seus respectivos códigos de ve

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2020 11:28:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1479387

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2021 08:41:15 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 91240903200840050803-1 a 91240903200840050803-9
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878c668955e9a19e137dca5a68491e02b638483a368f54768f506b83313058
4455df4aef41e0a95c35b27c711050a5bb91800

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

LondriCir
Medicamentos e Produtos Hospitalares

AO
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO IV DO ART. 14º DA LEI FEDERAL 14.133/21.

A LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.339.246/0001-92, com sede à AV. TIRADENTES, n° 7.100, no Município de LONDRINA, Estado de PARANA, CEP 86072-000, neste ato representada pelo Sr. MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO, portador da carteira de identidade RG nº 10860.839-0-SSP-PR e inscrito(a) no CPF sob nº 065.954.009-60, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Dirigente do órgão ou entidade contratante: Prefeito e Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município, ou com agente público que desempenhe função na licitação: Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº___, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/21.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 14º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Londrina, 11 de Abril de 2024.

OBS: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades Decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Padastro/Madastra	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padastro/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padastro/Madastra	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
pp/GUSTAVO LOPES-GERENTE-AUTORIZADO
RG:9.586.012-5-SSP/PR – CPF – 065.717.509-96

00.339.246/0001-92
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER
CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

CADASTRO - ICMS
60128757-95
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER
CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

AO
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

REF: DISPENSA

DECLARAÇÃO LGPD.

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ n.º 00.339.246/0001-92, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO, portador da Carteira de Identidade n.º 10.860.839-0-SSP/PR e do CPF n.º 065.954.009-60, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Londrina, 11 de Abril de 2024.

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
pp/GUSTAVO LOPES-GERENTE-AUTORIZADO
RG:9.586.012-5-SSP/PR – CPF – 065.717.509-96

00.339.246/0001-92
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER
CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

CADASTRO - ICMS
60128757-95
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER
CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.339.246/0001-92

Razão Social: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: AV TIRADENTES 7100 GALPAO 03 MOD 6 E 7 / JARDIM ROSICLER / LONDRINA / PR / 86072-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032900193521607516

Informação obtida em 04/04/2024 10:18:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Luciano Godoi Martins - Tabelião
Elvis Antonio de Oliveira - Substituto
Priscila Katherine Berthu - Escrevente
Fabiana Zandonadi Catenacci - Escrevente
Jade Caldas dos Santos - Escrevente
Paula Karina Inacio - Escrevente
Ana Paula Boeno - Escrevente

Livro 387-P | Folha 068

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA A FAVOR DE GUSTAVO LOPES, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, (04/11/2022), nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.339.246/0001-92, com sede e foro à Av. Tiradentes, 7100, Galpão 03, Módulo 06 e 07, Jardim Rosicler, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, **Marcos Aurelio de Araujo Filho**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 10.860.839-0-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 065.954.009-60, residente e domiciliado à Av. Gil de Abreu Souza, 1770, casa 29, Esperança, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; reconhecida como a própria e capaz para o ato por mim, Elvis Antonio de Oliveira, Escrevente Substituto, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pela Outorgante, através de seu representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **GUSTAVO LOPES**, brasileiro, casado, maior e capaz, coordenador comercial, portador da Cédula de Identidade RG 9.586.012-5-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 065.717.509-96, residente e domiciliado à Rua Elio Silva, 53, Jardim Cinquentenário, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar os interesses da outorgante junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e privadas, concessionárias de serviços públicos em geral, qualquer que seja sua forma de constituição, no que se refere a procedimento licitatório; podendo para tanto dito procurador, formular lances, apresentar e firmar propostas e contra propostas, orçamentos e demais papéis, estipular prazos, formas de pagamento e demais cláusulas e condições, firmar declarações, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos, comparecer em audiências, reuniões e assembléias, fazer e levantar cauções, prestar esclarecimentos, impugnar editais, interpor recursos e desistir de sua interposição, apresentar reclamações contra irregularidades, assinar atas, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, interpondo recursos, defendendo todos os direitos e interesses da outorgante quanto ao certame, podendo inclusive nomear preposto/representante, e no caso de aceitação da proposta, autorizando-os a subscrever o respectivo contrato, no qual fará inserir as cláusulas e condições necessárias e que forem de uso nesses contratos, podendo combinar preços, formas de pagamento, juros, multas, fazer e levantar cauções, assinar todos os documentos necessários; fazer acordos, prestar compromissos e declarações, desistir, impugnar, recorrer, variar de ação, transigir, confessar; comparecer em audiências, reuniões e assembléias, prestar depoimentos e esclarecimentos, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos; enfim, praticando todo o possível para garantir a defesa dos interesses da outorgante no que diz respeito a licitação, podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte. **VÁLIDO O PRESENTE MANDATO ATÉ O DIA 04/11/2025 E EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**. Ressalva a Outorgante que poderá o Outorgado

Pagamento efetuado via qrcode Consulte em https://selo.funarpen.com.br

Continua na Página 2 (Verso)

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Tabelionato - Londrina

praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. A Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. O Outorgado ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que a mesma por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina, ficando a presente dispensada da presença e assinatura de testemunhas, conforme artigo 676 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato protocolado sob nº 1770/2022, em 04/11/2022. Eu, (a.), Elvis Antonio de Oliveira, Escrevente Substituto, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R$23,66, Selo: R$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R$4,73, ISSQN: R$1,89. Total: R$126,94. Selo Digital Nº F702Xmvqtqj5Gp9eHOkeTZLyY. Londrina-PR, 04 de novembro de 2022. (aa.) LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO, Representante da Outorgante. Elvis Antonio de Oliveira, Escrevente Substituto. Ato protocolado sob nº 1770/2022. Selo Digital Nº F702Xmvqtqj5Wp9eHAqsTZLyX Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Elvis Antonio de Oliveira, Escrevente Substituto, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Londrina-PR, 04 de novembro de 2022

_____

Elvis Antonio de Oliveira
Escrevente Substituto

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F702X.mvqtq.j5Wp9
eHAqs.TZLyX
https://selo.funarpen.com.br

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Priscila Katherine Berthu
Escrevente Juramentada

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme o original
Londrina, 04 NOV 2022
Rua Quintino Bocaiúva, nº 317
Fone: (43) 3322-0747
Londrina/PR
Luciano Gomes Martins - Tabelião
Elvis Antonio de Oliveira - Substituto
Priscila Katherine Berthu - Escrevente
Ana Paula Spero - Escrevente

FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUA83017

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 00.339.246/0001-92

Requerente: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 11/04/2024 13:56:04, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 646745924

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Memorando 6- 1.660/2024

De: Thais D. - SMS-CLI

Para: SMF-C - Contabilidade

Data: 11/04/2024 às 14:02:56

Segue termo de disponibilidade orçamentária-financeira.

_

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_DISPONIBILIDADE_aquisicao_de_soro_docx.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luciani Monteiro Cenci	11/04/2024 14:34:57	1Doc	LUCIANI MONTEIRO CENCI CPF 820.XXX.XXX-04
Rodrigo Jazynski	12/04/2024 08:54:24	1Doc	RODRIGO JAZYNSKI CPF 053.XXX.XXX-41

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1044-9677-2BA6-9CE8**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 11/04/2024

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE SAÚDE / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SORO FISIOLÓGICO.

VALOR: R$13.256,00

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei n° 4.049/2023 (LOA), Lei n° 4.048/2023 (PPA) e Lei n° 4.039/2023 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Saúde:

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	493 - BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE - ESTADO
Programa de Trabalho:	1030100042.035 - Serviços de Atenção Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1872 – Material Hospitalar
Nota de Empenho:	Não se aplica

Atenciosamente,

Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

Luciani Monteiro Cenci
Secretaria de Finanças

Assinado por 2 pessoas: LUCIANI MONTEIRO CENCI e RODRIGO JAZYNSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1044-9677-2BA6-9CE8 e informe o código 1044-9677-2BA6-9CE8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1044-9677-2BA6-9CE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANI MONTEIRO CENCI (CPF 820.XXX.XXX-04) em 11/04/2024 14:34:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 12/04/2024 08:54:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1044-9677-2BA6-9CE8

Memorando 7- 1.660/2024

De: Thais D. - SMS-CLI

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 11/04/2024 às 14:03:37

Segue para os trâmites necessários.

–

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo

Memorando 8- 1.660/2024

De: Thais D. - SMS-CLI

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 11/04/2024 às 15:22:52

Ainda em tempo em atenção ao despacho 4, segue cotação da empresa Londricir.

_

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo

Anexos:

ORCAMENTO_CHOPINZINHO.pdf

LONDRICIR COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
Av Tiradentes, 7100, GLP 03 Modulo 06 e 07 - Jardim Rosicler
CEP: 86072-000 - Londrina-Paraná
Telefone: (43) 3373-3400
e-mail: anderson@londricir.com.br
CNPJ: 00.339.246/0001-92 Insc. Est: 60128757-95

1Doc: Memorando 9- 1.660/2024 314/415

ORCAMENTO **Nº:** 927.178 **Total Pedido:** 12.266,00

Emissão: 08/04/2024 **Vendedor:** ANDERSON ALCANTARA SILVA
Cliente: 14.545 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CNPJ/CPF: 76.995.414/0001-60 **Inscrição/RG:** **Telefone:** 46 3242 1511
Endereço: RUA MIGUEL CORNELIO KURPEL **Nº:** 3811 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** CHOPINZINHO **UF:** PR **CEP:** 85560000

Comprador: THAIS DALFOVO **Dt Incl:** 08/04/2024 - 11:43:12 **Dt Alt:** 08/04/2024 - 11:51:55

Cód	Produto	Lote	Marca	Un	Qtde	Vlr Emb	Valor Unit	Valor ST	Vlr Total
27.107	SORO FISIOLOGICO 250ML (FRASCO) COD-200112.. CX/C/30 UN		B. BRAUN	CX	32	138,0000	4,600	0,00	4.416,0000
NCM: 30049099 **Reg Anvisa:** 1008500350109									
27.714	SORO FISIOLOGICO 500ML (FRASCO) COD-200114 CX/C/20 UN		B. BRAUN	CX	39	110,0000	5,500	0,00	4.290,0000
NCM: 30049099 **Reg Anvisa:** 1008500350117									
27.109	SORO FISIOLOGICO 1000ML (FRASCO) COD-200115.. CX/C/10 UN		B. BRAUN	CX	40	89,0000	8,900	0,00	3.560,0000
NCM: 30049099 **Reg Anvisa:** 1008500350125									

Total Pedido

Frete: 0,00 **Desconto:** 0,00 **Substituição Tributária:** 0,00 12.266,00

Condição de Pagamento:

Brunna Tavares
Assinatura/Hora

Obs:

Expedir em:

00.339.246/0001-92
LONDRICIR COMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER
CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

Memorando 9- 1.660/2024

De: Thais D. - SMS-CLI

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 12/04/2024 às 10:50:13

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMS, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SORO FISIOLÓGICO

Segue em anexo Termo de Referência retificado, bem como Portaria nº 286/2024 e Decreto nº 137/2024.

_

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Decreto_137_2024.pdf
Portaria_286_2024.pdf
T_R_08_04_SORO_FISIOLOGICO_2_.docx
T_R_08_04_SORO_FISIOLOGICO_2_docx.pdf

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/93ED-BD35-0002-734B e informe o código 93ED-BD35-0002-734B

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 137/2024_SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA_DENGUE.

DECRETO Nº 137, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Declara situação de emergência em saúde pública no âmbito da Cidade de Chopinzinho/PR em razão da epidemia de Dengue e estabelece adoção de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1.562/2024, por meio do qual a Secretaria Municipal de Saúde prestou as informações referentes ao cenário do Município de Chopinzinho/PR;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 5.183, de 14 de março de 2024;
DECRETA:
Art. 1º Declara situação de emergência no âmbito da saúde pública na Cidade de Chopinzinho/PR em razão da epidemia de Dengue, considerando o cenário epidemiológico dessa doença, conforme apontado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° A situação de emergência que trata o artigo 1º autoriza ao Município:
I – Adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção da dengue, em especial:
Aquisição de insumos e materiais, doação e cessão de equipamentos e bens;
Contratação de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial.
II – Prorrogação, na forma da lei, de contratos e convênios administrativos que favoreçam o combate ao mosquito transmissor do vírus da Dengue, a assistência à saúde dos pacientes acometidos por essas enfermidades e as ações de vigilância epidemiológica, de acordo com a necessidade apurada pelas áreas técnicas da Secretaria de Saúde.
§1º Aplica-se, às providências de que trata o inciso I do "caput" deste artigo, o disposto no artigo 75, inciso VIII, §6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
§2º Para o enfrentamento da situação de emergência de que trata este decreto, caberá também a contratação de servidores, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei Complementar nº 089, de 20 de dezembro de 2017.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde realizará a alocação dos servidores da pasta de acordo com as necessidades apresentadas pelas respectivas técnicas, visando:
I – Combate a presença do mosquito transmissor do vírus da Dengue;
II – Assistência à saúde dos pacientes com a referida arbovirose;
III – Adoção de ações em vigilância em saúde.
Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde elaborar diretrizes gerais para a execução das medidas de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, bem como, no âmbito de suas competências, editar normas complementares para a fiel execução do disposto neste decreto.
Art. 5º os Gestores dos serviços Municipais poderão adotar as seguintes medidas excepcionais para o enfrentamento da emergência em saúde pública, tendo em vista o interesse público:
I – Suspender férias e folgas dos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde e servidores das Unidades Básicas de Saúde do Município de Chopinzinho/PR;
II – Solicitar atuação conjunta dos agentes comunitários de saúde e agente de combate a endemias com a execução de atividades de visitação domiciliar e demais ações de campo para o combate ao mosquito "Aedes aegypti";
III – Para maior eficiência dos bloqueios de transmissão da doença,

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/93ED-BD35-0002-734B e informe o código 93ED-BD35-0002-734B

durante o período de epidemia, as denúncias de locais com acúmulo de água limpa e parada, serão automaticamente incluídas, para atendimento em bloco, junto as áreas programadas pela saúde para ações de bloqueio de criadouros, priorizando regiões com maior concentração de casos confirmados de dengue, conforme cenário epidemiológico.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:4EE1B70B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2024. Edição 3001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/93ED-BD35-0002-734B e informe o código 93ED-BD35-0002-734B

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 286/2024_NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO MEDICAMENTOS.

PORTARIA CONJUNTA Nº 286/2024/GAB/SMS, DE 09 DE ABRIL 2024

Nomeia a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos instituída por meio do Decreto n° 186, de 13 de maio de 2021, e revoga as Portarias Conjuntas nº 463/2021/GAB/SMS, 418/2022/GAB/SMS, 657/2022 /GAB/SMS, 852/2022/GAB/SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 63, X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos instituída por meio do Decreto n° 186, de 13 de maio de 2021, composta pelos seguintes membros:

I - Farmacêutico (a) responsável pela Farmácia do Município de Chopinzinho/PR – Carla Sangaletti;

II – Um(a) Farmacêutico (a) lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - Camila Carnieletto Winques;

III – Dois servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Farmácia - Maraisa Rodriges e Simone Aparecida Frizon.

Art. 2º O exercício do mandato da comissão será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial as Portarias Conjuntas nº 463/2021/GAB/SMS, 418/2022/GAB/SMS, 657/2022/GAB/SMS e 852/2022/GAB/SMS.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

VINICIUS TOURINHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:3ADB1CEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2024. Edição 3001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/93ED-BD35-0002-734B e informe o código 93ED-BD35-0002-734B

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 Contratação de pessoa jurídica para aquisição emergencial de soro fisiológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2 A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Qtde.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	Registro na ANVISA	FRASCO	960	**4,60**	**4.416,00**
2	Soro fisiológico 0,9% 500 ml onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	Registro na ANVISA	FRASCO	960	**5,50**	**5.280,00**
3	Soro fisiológico 0,9% 1.000 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	Registro na ANVISA	FRASCO	400	**8,90**	**3.560,00**
VALOR TOTAL (R$)						**13.256,00**

1.3 A vigência e a execução do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato.

1.4 O custo total da contratação é de R$ 13.256,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Considerando a crescente de casos de dengue no Município de Chopinzinho, conforme boletim em anexo.

2.2 Considerando que para os casos suspeitos de dengue não há tratamento especifico, sendo necessário iniciar com antitérmicos (dipirona e paracetamol), repouso e hidratação, independente da confirmação ou não do diagnóstico.

2.3 Considerando que em virtude de resultados positivos a mais de duas semanas consecutivas, desde o dia 04/03/2024 a orientação do LACEN aos munícipios com transmissão sustentada que encaminhem os exames de Pesquisa de Dengue IgM, apenas dos casos graves, óbitos e gestantes, os quais devem ser confirmados por critério laboratorial, com estadiamento C e D. Estadiamento clínico A ou B, diagnosticado por Dengue não é obrigatório realizar exame laboratorial de Dengue, e a solicitação de hemograma é critério médico, sendo que o manejo

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/93ED-BD35-0002-734B e informe o código 93ED-BD35-0002-734B

clínico, independente do resultado, positivo ou negativo, já deve iniciar o tratamento.

2.4 Considerando que o Consórcio Intermunicipal da Saúde – CONIMS, encontra-se sem licitação vigente no momento, tendo em vista que o processo novo ainda encontra-se em fase de seleção do fornecedor e verificação de propostas e documentação dos itens, sem previsão de homologação conforme conversação via aplicativo de mensagens em anexo.

2.5 Considerando que no último processo licitatório realizado pelo CONIMS o item soro fisiológico 500 ml foi item DESERTO.

2.6 Considerando que na data de 19 de janeiro de 2024 foi realizado pedido na ata de registro de preços ainda vigente do CONIMS soro fisiológico de 100ml, 250ml e 1000ml, os quais foram recebidos pelo consórcio na data de 26 de janeiro de 2024, e enviados ao Município de Chopinzinho na data de 08 de fevereiro de 2024, conforme relatórios do sistema em anexo.

2.7 Considerando que desde a data de 15 de fevereiro de 2024 foram dispensados para as unidades de saúde um total de 2.400 frascos de soro fisiológico de 250ml e 222 frascos de soro de 1000ml.

2.8 Considerando que foi adquirido 1.050 unidades de soro fisiológico de 100ml, porém atualmente as prescrições médicas são de no mínimo 500ml por paciente, o mesmo não está tendo muita saída.

2.9 Considerando que para o quantitativo foram utilizados como parâmetros os relatórios do sistema por prescrição médica, vale ressaltar que este documento se refere ao quantitativo de receitas em que o soro foi prescrito e não a quantidade de frascos cada receita, salientamos ainda que a demanda é sazonal.

2.10 Considerando a Lei n° 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos da administração pública, em seu Art. 75, inciso VIII: “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

2.11 Considerando que o Artigo 196, da Constituição da República estabelece que a saúde é direito de todos, dever do Estado e garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, regido pelo princípio do acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. Tal obrigação se repete, em nível infraconstitucional, no art. 2º da Lei 8.080/1990 e no art. 1º da Lei Estadual 14.254/2003;

2.12 Considerando o Decreto n° 186/2021, de 13 de maio de 2021, que institui a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos no Município de Chopinzinho/PR em anexo, e a Portaria Conjunta n° 286/2024/GAB/SMS, de 9 de abril de 2024 em anexo, que nomeia as servidoras da Secretaria Municipal de Saúde como responsáveis pelo recebimento dos medicamentos na Farmácia Municipal.

2.13 Considerando Decreto nº 5183/2024 do Governo do Estado do Paraná que decreta situação de emergência em Saúde Pública para combate e controle da Dengue no Estado no Paraná.

2.14 Considerando Decreto nº 137/2024, de 11 de abril de 2024 que declara situação de emergência em saúde pública no âmbito da Cidade de Chopinzinho/PR em razão da epidemia de Dengue e estabelece adoção de providências correlatas.

2.15 Considerando o exposto, é imprescindível a aquisição deste medicamento a fim de evitar a descontinuidade na prestação do serviço de saúde e consequentemente, evitar maiores danos à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, dessa forma buscando garantir o adequado atendimento aos pacientes e impedir que quadros de saúde estáveis tornem-se

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/93ED-BD35-0002-734B e informe o código 93ED-BD35-0002-734B

agravados.

2.16 Considerando a Resolução SESA nº 285/2024 que autoriza o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, relativo ao Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná (em anexo).

3. FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 3 (três) dias, contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho, durante o horário de funcionamento da Secretaria de Saúde, sendo de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30h as 11:00h e das 13:00h as 16:30h, conforme demanda da secretaria.

3.2 O objeto deverá ser entregue na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR na Unidade Básica de Saúde Central, sem qualquer acréscimo de despesas com frete.

3.3 Independente de aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a repor, caso o mesmo apresentar defeito de fabricação ou não condizer com o Termo de Referência e proposta. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

3.4 Os produtos serão recebidos e analisados pelos fiscais da Secretaria Municipal de Saúde, se estão em conformidade com o solicitado.

3.5 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a contratada às sanções previstas no edital e na legislação vigente, sendo que em caso de não aceitação dos produtos ou da necessidade de repô-los, todas as despesas relativas, tais como impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

3.6 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na entrega dos produtos/equipamentos, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

3.7 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentadas pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá acarretar a rescisão unilateral do contrato.

3.8 Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a solução do problema, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 14.133/21 e alterações, para aplicação das penalidades.

3.9 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

3.10 A empresa deverá anexar as seguintes documentações:

3.10.1 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da

Saúde.

3.10.2 Certificado de Registro de Produtos emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária ou, comprovante de isenção do registro, quando for caso.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/93ED-BD35-0002-734B e informe o código 93ED-BD35-0002-734B

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Justifica-se o preço total do Termo de Referência com base no menor preço global dos preços obtidos junto às seguintes empresas:

a) LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
b) CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
c) MAGAZINE MÉDICA – SITE DA INTERNET

Disponível em: https://magazinemedica.com.br/produtos/soro-fisiologico-cloreto-de-sodio-inj-09-frasco-equiplex_500ml/?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwztOwBhD7ARIsAPDKnkA7Td_ZmRCRwRmaSHV85xhwnMCOy1wtu-9P-cQFZBdYKtznyroEUfsaAux3EALw_wcB Acesso em: 09 de abril de 2024, as 13:38.

d) CIRÚRGICA PAULISTA – SITE DA INTERNET

Disponível em: https://www.cirurgicapaulista.com.br/soro-fisiologico-cloreto-de-sodio-0-9-1000ml-equiplex Acesso em: 09 de abril de 2024, as 13:54.

e) AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS. Disponível em: https://www.google.com/search?q=AVISO+DE+DISPENSA+ELETRONICA+FIGUEIRAO&oq=AVISO+DE+DISPENSA+ELETRONICA+FIGUEIRAO&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIHCAEQIRigATIHCAIQIRigAdIBCTEwODIzajBqN6gCALACAA&sourceid=chrome&ie=UTF-8 Acesso em 10 de abril de 2024, as 08:38.

f) ATA DO PREGÃO Nº 40/2022 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS –– ATUALIZADO PELO IPCA IBGE.

Disponível em: https://transparencia.betha.cloud/#/6SKdMnRn68g-yGYfZZ0mzA==/consulta/85038/detalhe/559:986:2188_986 Acesso em: 10 de abril de 2024 as 09:13.

g) EDITAL DE DISPENSA MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ.

Disponível em: https://www.wenceslaubraz.mg.gov.br/portal/editais/0/1/471/ Acesso em: 10 de abril de 2024, as 10:07.

4.2 De modo a comprovar que não há superfaturamento no preço individual de cada item, segue demonstrativo dos valores de cada um dos itens:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	LONDRICIR	CIRÚRGICA	MAGAZINE MÉDICA	CIRÚRGICA PAULISTA	Dispensa Figueirão/MS	Ata CONIMS	Edital Wencesl	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	960	FRSC	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	**4,60**	6,18	6,70			6,31	6,60	**4,60**	**4.416,00**

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DA FOO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/93ED-BD35-0002-734B e informe o código 93ED-BD35-0002-734B

2	960	FRSC	Soro fisiológico 0,9% 500 ml onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	**5,50**	5,47	10,29		9,68		7,86	**5,50**	**5.280,00**
3	400	FRSC	Soro fisiológico 0,9% 1.000 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	**8,90**	7,39		17,45		10,29		**8,90**	**3.560,00**
											VALO TOTAL (R$)	**13.256,00**

4.3 Considerando a necessidade de obedecer aos critérios de amplitude e diversificação, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço foram realizadas pesquisas por contratações similares feitas pela Administração Pública, bem como em sites da internet, as quais constam na composição dos preços, para melhor descrever o cenário atual para aquisição do referido medicamento.

4.4 Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, com base na pesquisa de preço de mercado.

5. FORMA DE FORNECIMENTO

5.1 Os materiais de consumo deverão ser fornecidos conforme descrição do objeto e parceladamente de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, com prazo de até 3 (três) dias, contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho.
5.1.1 Os materiais de consumo fornecidos deverão obrigatoriamente ter registro na ANVISA.

6. DO REAJUSTE

6.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por se tratar do índice nacionalmente utilizado, bem como fornece um panorama sobre como está o poder de compra da população e sua variação no país.

6.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.
6.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

6.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

6.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

7. RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/93ED-BD35-0002-734B e informe o código 93ED-BD35-0002-734B

7.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Senhor Vinicius Tourinho, CPF 038.928.579-03, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I- analisar a documentação que antecede o pagamento;

II- analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III- analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV- analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V- acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI- decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI-efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII-preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI- inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII- outras atividades compatíveis com a função.

7.1.2 as atribuições referidas no item 7.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Senhora Carla Sangaletti CPF 019.766.049-58, e como substituto do fiscal a Servidora Senhora Tânia Aparecida Dalfovo - CPF 103.682.429-27, as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:
I- esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II- expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III- proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV- adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V- conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI- proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII- determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII- exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX- determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/93ED-BD35-0002-734B e informe o código 93ED-BD35-0002-734B

X- receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI- dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII- verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII- requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV- realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV- propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

7.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I- O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II- A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

7.2.2 As atribuições referidas no item 7.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

8.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h, na Unidade Básica de Saúde de Central, localizada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR.

8.2 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 Os objetos serão recebidos no local e datas informados no item 9.1, quando será verificada a qualidade e conformidade com os padrões constantes neste termo de referência.

8.4 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço que consta no item 9.1 deste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	493 - BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE - ESTADO
Programa de Trabalho:	1030100042.035 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1872 – MATERIAL HOSPITALAR

10. VIGÊNCIA

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/93ED-BD35-0002-734B e informe o código 93ED-BD35-0002-734B

10.1 O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato.

10.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

10.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

11.1 São obrigações do Contratado:

11.1.1 Entregar os objetos, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos.

11.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

11.1.3 Substituir ou refazer, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o serviço prestado em desacordo com este Termo de Referência;

11.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

11.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

11.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

11.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

11.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

11.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

11.1.9.4 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

11.2 São obrigações do Contratante:

11.2.1 Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/93ED-BD35-0002-734B e informe o código 93ED-BD35-0002-734B

11.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço executado, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

11.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

11.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

11.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

11.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
11.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
11.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

11.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
12.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

12.3 O prazo estabelecido no item 12.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/93ED-BD35-0002-734B e informe o código 93ED-BD35-0002-734B

compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100) 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.4.1 A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

12.4.2 O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas a execução, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
13.1.1 Considerando que o valor será pago somente após a entrega do objeto.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/93ED-BD35-0002-734B e informe o código 93ED-BD35-0002-734B

14.7 Nos casos não previstos neste contrato, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, no procedimento de seleção do fornecedor e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

14.10 As multas previstas neste contrato poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou
15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.
14.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no termo de referência;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/93ED-BD35-0002-734B e informe o código 93ED-BD35-0002-734B

efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no termo de referência que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE.
17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula.

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.
17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/93ED-BD35-0002-734B e informe o código 93ED-BD35-0002-734B

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 12 de abril de 2024

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/93ED-BD35-0002-734B e informe o código 93ED-BD35-0002-734B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 93ED-BD35-0002-734B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS APARECIDA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 12/04/2024 10:51:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/93ED-BD35-0002-734B

Memorando 10- 1.660/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 12/04/2024 às 11:40:20

- Decreto Agente de Contratação.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Decreto_024_2024_Agente_de_Contratacao_e_Equipe_de_Apoio_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 024/2024_NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

DECRETO Nº 024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO os artigos 4º e 5º do Decreto 073, de 28 de março de 2023, que Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Chopinzinho, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público municipal, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade privada e dá outras providências.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores, Sr. Paulo Egídio Dalsasso, Sr. Sílvio Alves da Rosa e Sra. Andréia da Silva para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2024.
Art. 2º Ficam igualmente nomeados os servidores, Sra. Micheli Leticia Dietrich, Sr. Wesllen Bortolassi Pressinato, e a Sra. Neide Marinez Caldato, como equipe de apoio.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JANEIRO DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:289CDFA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2024. Edição 2945
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Memorando 11- 1.660/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 12/04/2024 às 11:40:46

Segue para autorização do Sr. Prefeito.

–

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Memorando 12- 1.660/2024

De: Edson C. - GAB

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 12/04/2024 às 12:55:59

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMS, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI, GAB-LC

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SORO FISIOLÓGICO

Segue em anexo a autorização.

Atenciosamente,

_

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Anexos:

AUTORIZACAO_56_.pdf

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/172B-4442-341D-2F77 e informe o código 172B-4442-341D-2F77

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o Memorando nº 1.660/2024 e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de serviços, através de processo de Dispensa de Licitação Por Justificativa**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE SAUDE

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	493 - BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE - ESTADO
Programa de Trabalho:	1030100042.035 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1872 – MATERIAL HOSPITALAR

Por outro lado, o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Chopinzinho - PR, 12 de abril de 2024.

_____

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/172B-4442-341D-2F77 e informe o código 172B-4442-341D-2F77

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 172B-4442-341D-2F77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 12/04/2024 12:56:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/172B-4442-341D-2F77

Memorando 13- 1.660/2024

De: Thais D. - SMS-CLI

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 12/04/2024 às 15:42:39

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMS, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI, GAB-LC

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SORO FISIOLÓGICO

Prezados, justifica-se a escolha por menor preço global, tendo em vista que em conversa com a empresa Londricir a mesma afirmou realizar a entrega do objeto dentro de 24 (vinte e quatro) horas, vale ressaltar que atualmente a Secretaria de Saúde encontra-se com estoques quase zerados necessitando que a entrega seja realizada o mais breve possível, segue Termo de Referencia retificado quanto aos itens de entrega sendo eles: 3.1, 5.1 e 8.2.

Atenciosamente,

_

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo

Anexos:

T_R_12_04_SORO_FISIOLOGICO_2_docx.pdf

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D461-A5FE-1922-4FDA e informe o código D461-A5FE-1922-4FDA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 Contratação de pessoa jurídica para aquisição emergencial de soro fisiológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2 A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Qtde.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	Registro na ANVISA	FRASCO	960	**4,60**	**4.416,00**
2	Soro fisiológico 0,9% 500 ml onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	Registro na ANVISA	FRASCO	960	**5,50**	**5.280,00**
3	Soro fisiológico 0,9% 1.000 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	Registro na ANVISA	FRASCO	400	**8,90**	**3.560,00**
VALOR TOTAL (R$)						**13.256,00**

1.3 A vigência e a execução do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato.

1.4 O custo total da contratação é de R$ 13.256,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Considerando a crescente de casos de dengue no Município de Chopinzinho, conforme boletim em anexo.

2.2 Considerando que para os casos suspeitos de dengue não há tratamento especifico, sendo necessário iniciar com antitérmicos (dipirona e paracetamol), repouso e hidratação, independente da confirmação ou não do diagnóstico.

2.3 Considerando que em virtude de resultados positivos a mais de duas semanas consecutivas, desde o dia 04/03/2024 a orientação do LACEN aos munícipios com transmissão sustentada que encaminhem os exames de Pesquisa de Dengue IgM, apenas dos casos graves, óbitos e gestantes, os quais devem ser confirmados por critério laboratorial, com estadiamento C e D. Estadiamento clínico A ou B, diagnosticado por Dengue não é obrigatório realizar exame laboratorial de Dengue, e a solicitação de hemograma é critério médico, sendo que o manejo

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D461-A5FE-1922-4FDA e informe o código D461-A5FE-1922-4FDA

clínico, independente do resultado, positivo ou negativo, já deve iniciar o tratamento.

2.4 Considerando que o Consórcio Intermunicipal da Saúde – CONIMS, encontra-se sem licitação vigente no momento, tendo em vista que o processo novo ainda encontra-se em fase de seleção do fornecedor e verificação de propostas e documentação dos itens, sem previsão de homologação conforme conversação via aplicativo de mensagens em anexo.

2.5 Considerando que no último processo licitatório realizado pelo CONIMS o item soro fisiológico 500 ml foi item DESERTO.

2.6 Considerando que na data de 19 de janeiro de 2024 foi realizado pedido na ata de registro de preços ainda vigente do CONIMS soro fisiológico de 100ml, 250ml e 1000ml, os quais foram recebidos pelo consórcio na data de 26 de janeiro de 2024, e enviados ao Município de Chopinzinho na data de 08 de fevereiro de 2024, conforme relatórios do sistema em anexo.

2.7 Considerando que desde a data de 15 de fevereiro de 2024 foram dispensados para as unidades de saúde um total de 2.400 frascos de soro fisiológico de 250ml e 222 frascos de soro de 1000ml.

2.8 Considerando que foi adquirido 1.050 unidades de soro fisiológico de 100ml, porém atualmente as prescrições médicas são de no mínimo 500ml por paciente, o mesmo não está tendo muita saída.

2.9 Considerando que para o quantitativo foram utilizados como parâmetros os relatórios do sistema por prescrição médica, vale ressaltar que este documento se refere ao quantitativo de receitas em que o soro foi prescrito e não a quantidade de frascos cada receita, salientamos ainda que a demanda é sazonal.

2.10 Considerando a Lei n° 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos da administração pública, em seu Art. 75, inciso VIII: “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

2.11 Considerando que o Artigo 196, da Constituição da República estabelece que a saúde é direito de todos, dever do Estado e garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, regido pelo princípio do acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. Tal obrigação se repete, em nível infraconstitucional, no art. 2º da Lei 8.080/1990 e no art. 1º da Lei Estadual 14.254/2003;

2.12 Considerando o Decreto n° 186/2021, de 13 de maio de 2021, que institui a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos no Município de Chopinzinho/PR em anexo, e a Portaria Conjunta n° 286/2024/GAB/SMS, de 9 de abril de 2024 em anexo, que nomeia as servidoras da Secretaria Municipal de Saúde como responsáveis pelo recebimento dos medicamentos na Farmácia Municipal.

2.13 Considerando Decreto nº 5183/2024 do Governo do Estado do Paraná que decreta situação de emergência em Saúde Pública para combate e controle da Dengue no Estado no Paraná.

2.14 Considerando Decreto nº 137/2024, de 11 de abril de 2024 que declara situação de emergência em saúde pública no âmbito da Cidade de Chopinzinho/PR em razão da epidemia de Dengue e estabelece adoção de providências correlatas.

2.15 Considerando o exposto, é imprescindível a aquisição deste medicamento a fim de evitar a descontinuidade na prestação do serviço de saúde e consequentemente, evitar maiores danos à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, dessa forma buscando garantir o adequado atendimento aos pacientes e impedir que quadros de saúde estáveis tornem-se

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D461-A5FE-1922-4FDA e informe o código D461-A5FE-1922-4FDA

agravados.

2.16 Considerando a Resolução SESA nº 285/2024 que autoriza o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, relativo ao Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná (em anexo).

3. FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho, durante o horário de funcionamento da Secretaria de Saúde, sendo de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30h as 11:00h e das 13:00h as 16:30h, conforme demanda da secretaria.

3.2 O objeto deverá ser entregue na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR na Unidade Básica de Saúde Central, sem qualquer acréscimo de despesas com frete.

3.3 Independente de aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a repor, caso o mesmo apresentar defeito de fabricação ou não condizer com o Termo de Referência e proposta. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

3.4 Os produtos serão recebidos e analisados pelos fiscais da Secretaria Municipal de Saúde, se estão em conformidade com o solicitado.

3.5 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a contratada às sanções previstas no edital e na legislação vigente, sendo que em caso de não aceitação dos produtos ou da necessidade de repô-los, todas as despesas relativas, tais como impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

3.6 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na entrega dos produtos/equipamentos, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

3.7 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentadas pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá acarretar a rescisão unilateral do contrato.

3.8 Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a solução do problema, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 14.133/21 e alterações, para aplicação das penalidades.

3.9 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

3.10 A empresa deverá anexar as seguintes documentações:

3.10.1 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da

Saúde.

3.10.2 Certificado de Registro de Produtos emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária ou, comprovante de isenção do registro, quando for caso.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D461-A5FE-1922-4FDA e informe o código D461-A5FE-1922-4FDA

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Justifica-se o preço total do Termo de Referência com base no menor preço global dos preços obtidos junto às seguintes empresas:

a) LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
b) CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
c) MAGAZINE MÉDICA – SITE DA INTERNET

Disponível em: https://magazinemedica.com.br/produtos/soro-fisiologico-cloreto-de-sodio-inj-09-frasco-equiplex_500ml/?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwztOwBhD7ARIsAPDKnkA7Td_ZmRCRwRmaSHV85xhwnMCOy1wtu-9P-cQFZBdYKtznyroEUfsaAux3EALw_wcB Acesso em: 09 de abril de 2024, as 13:38.

d) CIRÚRGICA PAULISTA – SITE DA INTERNET

Disponível em: https://www.cirurgicapaulista.com.br/soro-fisiologico-cloreto-de-sodio-0-9-1000ml-equiplex Acesso em: 09 de abril de 2024, as 13:54.

e) AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS. Disponível em: https://www.google.com/search?q=AVISO+DE+DISPENSA+ELETRONICA+FIGUEIRAO&oq=AVISO+DE+DISPENSA+ELETRONICA+FIGUEIRAO&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIHCAEQIRigATIHCAIQIRigAdIBCTEwODIzajBqN6gCALACAA&sourceid=chrome&ie=UTF-8 Acesso em 10 de abril de 2024, as 08:38.

f) ATA DO PREGÃO Nº 40/2022 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS –– ATUALIZADO PELO IPCA IBGE.

Disponível em: https://transparencia.betha.cloud/#/6SKdMnRn68g-yGYfZZ0mzA==/consulta/85038/detalhe/559:986:2188_986 Acesso em: 10 de abril de 2024 as 09:13.

g) EDITAL DE DISPENSA MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ.

Disponível em: https://www.wenceslaubraz.mg.gov.br/portal/editais/0/1/471/ Acesso em: 10 de abril de 2024, as 10:07.

4.2 De modo a comprovar que não há superfaturamento no preço individual de cada item, segue demonstrativo dos valores de cada um dos itens:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	LONDRICIR	CIRÚRGICA	MAGAZINE MÉDICA	CIRÚRGICA PAULISTA	Dispensa Figueirão/MS	Ata CONIMS	Edital Wencesl	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	960	FRSC	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	**4,60**	6,18	6,70			6,31	6,60	**4,60**	**4.416,00**

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DA FOO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D461-A5FE-1922-4FDA e informe o código D461-A5FE-1922-4FDA

2	960	FRSC	Soro fisiológico 0,9% 500 ml onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	**5,50**	5,47	10,29		9,68		7,86	**5,50**	**5.280,00**
3	400	FRSC	Soro fisiológico 0,9% 1.000 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	**8,90**	7,39		17,45		10,29		**8,90**	**3.560,00**
											VALO TOTAL (R$)	**13.256,00**

4.3 Considerando a necessidade de obedecer aos critérios de amplitude e diversificação, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço foram realizadas pesquisas por contratações similares feitas pela Administração Pública, bem como em sites da internet, as quais constam na composição dos preços, para melhor descrever o cenário atual para aquisição do referido medicamento.

4.4 Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, com base na pesquisa de preço de mercado.

5. FORMA DE FORNECIMENTO

5.1 Os materiais de consumo deverão ser fornecidos conforme descrição do objeto e parceladamente de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho.
5.1.1 Os materiais de consumo fornecidos deverão obrigatoriamente ter registro na ANVISA.

6. DO REAJUSTE

6.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por se tratar do índice nacionalmente utilizado, bem como fornece um panorama sobre como está o poder de compra da população e sua variação no país.

6.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.
6.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

6.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

6.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

7. RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D461-A5FE-1922-4FDA e informe o código D461-A5FE-1922-4FDA

7.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Senhor Vinicius Tourinho, CPF 038.928.579-03, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I- analisar a documentação que antecede o pagamento;

II- analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III- analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV- analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V- acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI- decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI-efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII-preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI- inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII- outras atividades compatíveis com a função.

7.1.2 as atribuições referidas no item 7.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Senhora Carla Sangaletti CPF 019.766.049-58, e como substituto do fiscal a Servidora Senhora Tânia Aparecida Dalfovo - CPF 103.682.429-27, as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:
I- esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II- expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III- proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV- adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V- conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI- proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII- determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII- exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX- determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D461-A5FE-1922-4FDA e informe o código D461-A5FE-1922-4FDA

X- receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI- dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII- verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII- requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV- realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV- propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

7.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I- O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II- A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

7.2.2 As atribuições referidas no item 7.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

8.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h, na Unidade Básica de Saúde de Central, localizada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR.

8.2 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 Os objetos serão recebidos no local e datas informados no item 9.1, quando será verificada a qualidade e conformidade com os padrões constantes neste termo de referência.
8.4 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço que consta no item 9.1 deste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	493 - BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE - ESTADO
Programa de Trabalho:	1030100042.035 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1872 – MATERIAL HOSPITALAR

10. VIGÊNCIA

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D461-A5FE-1922-4FDA e informe o código D461-A5FE-1922-4FDA

10.1 O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato.

10.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

10.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

11.1 São obrigações do Contratado:

11.1.1 Entregar os objetos, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos.

11.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

11.1.3 Substituir ou refazer, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o serviço prestado em desacordo com este Termo de Referência;

11.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

11.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

11.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

11.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

11.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

11.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

11.1.9.4 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

11.2 São obrigações do Contratante:

11.2.1 Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D461-A5FE-1922-4FDA e informe o código D461-A5FE-1922-4FDA

11.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço executado, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

11.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

11.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

11.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

11.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
11.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
11.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

11.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
12.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

12.3 O prazo estabelecido no item 12.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D461-A5FE-1922-4FDA e informe o código D461-A5FE-1922-4FDA

compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100) 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.4.1 A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

12.4.2 O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas a execução, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
13.1.1 Considerando que o valor será pago somente após a entrega do objeto.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D461-A5FE-1922-4FDA e informe o código D461-A5FE-1922-4FDA

14.7 Nos casos não previstos neste contrato, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, no procedimento de seleção do fornecedor e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

14.10 As multas previstas neste contrato poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou
15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.
14.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no termo de referência;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D461-A5FE-1922-4FDA e informe o código D461-A5FE-1922-4FDA

efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no termo de referência que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE.
17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula.

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.
17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D461-A5FE-1922-4FDA e informe o código D461-A5FE-1922-4FDA

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 12 de abril de 2024

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D461-A5FE-1922-4FDA e informe o código D461-A5FE-1922-4FDA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D461-A5FE-1922-4FDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS APARECIDA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 12/04/2024 15:43:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D461-A5FE-1922-4FDA

Memorando 14- 1.660/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 12/04/2024 às 16:19:43

Prezados, boa tarde,

Foi realizado o download da minuta do Contrato para Dispensa de Licitação junto ao site do município às 13:45 do dia 11 de abril de 2024.

1 – No item 6 do Contrato - Gestão e Fiscalização, a redação foi alterada conforme DESPACHO Nº 05/2024/PGM/MS, do memorando nº 185/2024.

2 – Incluídos os itens 4.3 a 4.9, que trata do recebimento do objeto.

3 – Incluído os itens 11.4.1 e 11.4.2 referentes à nota fiscal e pagamento.

Sendo essas as considerações, encaminha-se os autos para Procuradoria do Município para emissão de Parecer Jurídico.

–

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

EXTRATO_DE_CONTRATO_XX_2024_DL_XX_2024.pdf
MINUTA_CONTRATO_XX_2024_LONDRICIR_COMERCIO_DE_MATERIAL_HOSPITALAR_LTDA.pdf
TERMO_DE_CONTRATACAO_DIRETA_DISPENSA_POR_JUSTIFICATIVA_XX_2024.pdf

Espécie: Extrato do Contrato nº XX/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. CNPJ: 00.339.246/0001-92. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição emergencial de soro fisiológico. Valor: R$ 13.256,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº XX/2024. Fundamento Legal: Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Elemento de despesa (1872) Fonte: 493. Data da assinatura ___/___/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marcos Aurelio de Araujo Filho, pela empresa.

MINUTA PADRÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA – AQUISIÇÃO DE BENS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° XX/2024

Memorando Eletrônico nº 1.660/2024

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, por intermédio da Secretária de Saúde, com sede no(a) na rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, nesta cidade, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito(a) no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593.5 SSP-PR.

CONTRATADA: **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 00.339.246/0001-92, com sede na Avenida Tiradentes, nº 7100, Bairro Jardim Rosicler, no município de Londrina, estado do Paraná, CEP: 86.072-000, neste ato representado por Marcos Aurelio de Araujo Filho, inscrito no CPF sob o n.º 065.954.009-60, portador da carteira de identidade n.º 108608390 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Gil de Abreu Souza, nº 1770, Esperança em Londrina/PR, e-mail licitacao@londricir.com.br e telefone (43) 3373-3400/3373-3421.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto n.º 73, de 2023, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

1.1 Contratação de pessoa jurídica para aquisição emergencial de soro fisiológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Qtde.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	Registro na ANVISA	FRASCO	960	**4,60**	**4.416,00**
2	Soro fisiológico 0,9% 500 ml onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	Registro na ANVISA	FRASCO	960	**5,50**	**5.280,00**
3	Soro fisiológico 0,9% 1.000 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	Registro na ANVISA	FRASCO	400	**8,90**	**3.560,00**

Categoria: Minuta de Contratação Direta.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 21/12/2023.

VALOR TOTAL (R$)	13.256,00

1.1 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1 O Termo de Referência e o Termo de Dispensa, que deu origem à contratação;

1.1.2 A Autorização de Contratação Direta;

1.1.3 A Proposta da Contratada;

1.1.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação por Justificativa n.º XX/2024, com fundamento legal no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

"Inciso VIII: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

Objeto do **Processo Administrativo n.º XX/2024**, com a autorização publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município após a homologação do Processo, e conforme ato de autorização no despacho nº XX do Memorando Eletrônico nº 1.660/2024.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da Requisição – Pedido de Empenho, durante o horário de funcionamento da Secretaria de Saude, sendo de segunda a sexta-feira, das 07h30 as 11h00 e das 13h00 às 16h30, conforme demanda da Secretaria de Saude.

3.1.1 O objeto deverá ser entregue na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR na Unidade Básica de Saúde Central, sem qualquer acréscimo de despesas com frete.

3.2 Independente de aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a repor, caso o mesmo apresentar defeito de fabricação ou não condizer com o Termo de Referência e proposta. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

3.3 Os produtos serão recebidos e analisados pelos fiscais da Secretaria Municipal de Saúde, se estão em conformidade com o solicitado.

3.4 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a contratada às sanções previstas no edital e na legislação vigente, sendo que em caso de não aceitação dos produtos ou da necessidade de repô-los, todas as despesas relativas, tais como impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

3.5 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na entrega dos produtos/equipamentos, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

3.6 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentadas pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá acarretar a rescisão unilateral do contrato.

3.7 Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a solução do problema, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 14.133/21 e alterações, para aplicação das penalidades.

3.8 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

3.9 A empresa deverá anexar as seguintes documentações:

3.9.1 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

3.9.2 Certificado de Registro de Produtos emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária ou, comprovante de isenção do registro, quando for caso.

3.10 Os materiais de consumo fornecidos deverão obrigatoriamente ter registro na ANVISA.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará à Contratada os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato, conforme tabela constante no item 1 deste contrato.

4.2 O valor total do contrato é de R$ 13.256,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

4.4 Somente serão pagos os valores referentes aos bens e quantitativos efetivamente entregues e que tenham sido recebidos definitivamente pelo contratante.

5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por se tratar do índice nacionalmente utilizado, bem como fornece um panorama sobre como está o poder de compra da população e sua variação no país.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Senhor Vinicius Tourinho, CPF 038.928.579-03, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII- outras atividades compatíveis com a função.

6.1.2 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Senhora Carla Sangaletti CPF 019.766.049-58, e como substituto do fiscal a Servidora Senhora Tânia Aparecida Dalfovo - CPF 103.682.429-27, as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:
I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.1.1 Local de entrega: a empresa vencedora deverá entregar o objeto de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h, na Unidade Básica de Saúde de Central, localizada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR.

7.1.2 Prazo de entrega: No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho.

7.1.3 Forma de entrega: Conforme demanda da Secretaria de Saude.

7.2 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 Os objetos serão recebidos no local e datas informados no item 9.1, quando será verificada a qualidade e conformidade com os padrões constantes neste termo de referência.

7.4 A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço que consta no item 9.1 deste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

GESTÃO/UNIDADE:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE DE RECURSOS:	493 - BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE - ESTADO
PROGRAMA DE TRABALHO	1030100042.035 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DESDOBRADO:	1872 – MATERIAL HOSPITALAR

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato.

9.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa da contratada:

a) A contratada será constituída em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações da Contratada:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste contrato e no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do contrato, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato e respetivo termo de referência;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste contrato e no termo de referência;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir a contratada, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da Contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de sistema interno, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para contratados sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 deste contrato.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.4.1 A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

11.4.2 O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas a execução, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Considerando que o valor será pago somente após a entrega do objeto.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A contratada que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

13.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

13.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda a contratada.

13.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

13.7 Nos casos não previstos neste contrato, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, no procedimento de seleção do fornecedor e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

13.10 As multas previstas neste contrato poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

14. CASOS DE EXTINÇÃO:

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

14.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta**;**

14.1.2 De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.1.3 Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa à Contratada.

14.4 A Contratada, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

15.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, a contratada será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

15.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da Contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no termo de referência;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no termo de referência que originou o contrato.

15.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

15.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

15.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O CONTRATANTE e a CONTRATADA, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte da CONTRATADA, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

16.3 Os dados tratados pela CONTRATADA somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE.

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que a CONTRATADA realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

16.5 A Contratada deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula.

16.6 A Contratada dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado da CONTRATADA manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 A Contratada responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais da CONTRATADA, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte da CONTRATADA, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

16.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados à Contratada, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos à CONTRATADA.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a Contratada providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o termo de referência e a proposta apresentada pela Contratada durante o procedimento administrativo que deu origem à contração.

17.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

17.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema interno utilizado pelo município.

17.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chopinzinho-PR, ___/___/2024.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Londricir Comercio De Material Hospitalar Ltda
Marcos Aurelio de Araujo Filho – Representante Legal
Contratada

Vinicius Tourinho
Gestor do Contrato

Carla Sangaletti
Fiscal do Contrato

Categoria: Minuta de Contratação Direta.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 21/12/2023.

1Doc: Memorando 1.660/2024 | Anexo: MINUTA_CONTRATO_XX_2024_LONDRICIR_COMERCIO_DE_MATERIAL_HOSPITALAR_LTDA.pdf (11/12) 366/415

Tânia Aparecida Dalfovo
Fiscal Substituto

Testemunhas:

_____	_____
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

Categoria: Minuta de Contratação Direta.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 21/12/2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: XX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42/2024
MEMORANDO ELETRÔNICO: 1.660/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Art. 75. É dispensável a licitação:
"VIII: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, por intermédio da Secretária de Saude, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito no CPF sob o nº 518.894.719-68, portador da carteira de identidade nº 3.533.593.5 SSP-PR.

CONTRATADA: **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 00.339.246/0001-92, com sede na Avenida Tiradentes, nº 7100, Bairro Jardim Rosicler, no município de Londrina, estado do Paraná, CEP: 86.072-000, neste ato representado por Marcos Aurelio de Araujo Filho, inscrito no CPF sob o n.º 065.954.009-60, portador da carteira de identidade n.º 108608390 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Gil de Abreu Souza, nº 1770, Esperança em Londrina/PR, e-mail licitacao@londricir.com.br e telefone (43) 3373-3400/3373-3421.

OBJETO:
Contratação de pessoa jurídica para aquisição emergencial de soro fisiológico

DO VALOR
O valor total do contrato é de R$ 13.256,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato

FONTE DE RECURSOS
A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

GESTÃO/UNIDADE:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE DE RECURSOS:	493 - BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE - ESTADO
PROGRAMA DE TRABALHO	1030100042.035 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DESDOBRADO:	1872 – MATERIAL HOSPITALAR

DA JUSTIFICATIVA
Considerando a crescente de casos de dengue no Município de Chopinzinho, conforme boletim em anexo.
Considerando que para os casos suspeitos de dengue não há tratamento especifico, sendo necessário iniciar com antitérmicos (dipirona e paracetamol), repouso e hidratação, independente da confirmação ou não do diagnóstico.
Considerando que em virtude de resultados positivos a mais de duas semanas consecutivas, desde o dia

04/03/2024 a orientação do LACEN aos munícipios com transmissão sustentada que encaminhem os exames de Pesquisa de Dengue IgM, apenas dos casos graves, óbitos e gestantes, os quais devem ser confirmados por critério laboratorial, com estadiamento C e D. Estadiamento clínico A ou B, diagnosticado por Dengue não é obrigatório realizar exame laboratorial de Dengue, e a solicitação de hemograma é critério médico, sendo que o manejo clínico, independente do resultado, positivo ou negativo, já deve iniciar o tratamento.

Considerando que o Consórcio Intermunicipal da Saúde – CONIMS, encontra-se sem licitação vigente no momento, tendo em vista que o processo novo ainda encontra-se em fase de seleção do fornecedor e verificação de propostas e documentação dos itens, sem previsão de homologação conforme conversação via aplicativo de mensagens em anexo.

Considerando que no último processo licitatório realizado pelo CONIMS o item soro fisiológico 500 ml foi item DESERTO.

Considerando que na data de 19 de janeiro de 2024 foi realizado pedido na ata de registro de preços ainda vigente do CONIMS soro fisiológico de 100ml, 250ml e 1000ml, os quais foram recebidos pelo consórcio na data de 26 de janeiro de 2024, e enviados ao Município de Chopinzinho na data de 08 de fevereiro de 2024, conforme relatórios do sistema em anexo.

Considerando que desde a data de 15 de fevereiro de 2024 foram dispensados para as unidades de saúde um total de 2.400 frascos de soro fisiológico de 250ml e 222 frascos de soro de 1000ml.

Considerando que foi adquirido 1.050 unidades de soro fisiológico de 100ml, porém atualmente as prescrições médicas são de no mínimo 500ml por paciente, o mesmo não está tendo muita saída.

Considerando que para o quantitativo foram utilizados como parâmetros os relatórios do sistema por prescrição médica, vale ressaltar que este documento se refere ao quantitativo de receitas em que o soro foi prescrito e não a quantidade de frascos cada receita, salientamos ainda que a demanda é sazonal.

Considerando a Lei n° 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos da administração pública, em seu Art. 75, inciso VIII: “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

Considerando que o Artigo 196, da Constituição da República estabelece que a saúde é direito de todos, dever do Estado e garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, regido pelo princípio do acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. Tal obrigação se repete, em nível infraconstitucional, no art. 2º da Lei 8.080/1990 e no art. 1º da Lei Estadual 14.254/2003;

Considerando o Decreto n° 186/2021, de 13 de maio de 2021, que institui a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos no Município de Chopinzinho/PR em anexo, e a Portaria Conjunta n° 286/2024/GAB/SMS, de 9 de abril de 2024 em anexo, que nomeia as servidoras da Secretaria Municipal de Saúde como responsáveis pelo recebimento dos medicamentos na Farmácia Municipal.

Considerando Decreto nº 5183/2024 do Governo do Estado do Paraná que decreta situação de emergência em Saúde Pública para combate e controle da Dengue no Estado no Paraná.

Considerando Decreto nº 137/2024, de 11 de abril de 2024 que declara situação de emergência em saúde pública no âmbito da Cidade de Chopinzinho/PR em razão da epidemia de Dengue e estabelece adoção de providências correlatas.

Considerando o exposto, é imprescindível a aquisição deste medicamento a fim de evitar a descontinuidade na prestação do serviço de saúde e consequentemente, evitar maiores danos à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, dessa forma buscando garantir o adequado atendimento aos pacientes e impedir que quadros de saúde estáveis tornem-se agravados.

Considerando a Resolução SESA nº 285/2024 que autoriza o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, relativo ao Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná (em anexo).

Chopinzinho-PR, ___/___/2024.

Vinicius Tourinho
Gestor do Contrato
Secretario de Saude

DA AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Considerando a justificativa da Secretaria, quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação.
Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei n. º 14.133, de 1º de abril de 2021.
Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas.

AUTORIZO a contratação direta a que se refere o presente termo.

Chopinzinho-PR, ___/___/2024.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Memorando 15- 1.660/2024

De: Maria S. - PGM

Para: PGM-LIC - LICITAÇÕES - A/C Thiago S.

Data: 12/04/2024 às 16:37:46

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMS, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI, PGM-LIC, GAB-LC

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SORO FISIOLÓGICO

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Thiago Voracoski Santos - PGM-LIC, do que lavro o presente termo.

–

Maria Antonia Schizzi

Assessora Jurídica

Decreto 102/2023

Assinado por 1 pessoa: MARIA ANTONIA SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/318F-C4D0-6C00-47AE e informe o código 318F-C4D0-6C00-47AE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 318F-C4D0-6C00-47AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 12/04/2024 16:37:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/318F-C4D0-6C00-47AE

Memorando 16- 1.660/2024

De: Thiago S. - PGM-LIC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 16/04/2024 às 15:36:59

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMS, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI, PGM-LIC, GAB-LC

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SORO FISIOLÓGICO

_

Sem mais para o momento, renovo a Vossa(s) Senhoria(s) os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Chopinzinho(PR), datado e assinado eletronicamente (Certificado Digital – AC OAB G3)

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Anexos:

Parecer_Padrao_Dispensa_por_Justificativa_emergencial_Lei_14133_21.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9F7B-AEFA-3F04-0A36 e informe o código 9F7B-AEFA-3F04-0A36

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1660/2024.

PARECER

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise de legalidade do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1660/2024**, no qual a **Secretaria Municipal de Saúde** pretende contratar, através de **dispensa de licitação por justificativa**, **aquisição emergencial de soro fisiológico.**

Os autos foram regularmente formalizados em processo eletrônico (1Doc)[1], e encontram-se instruídos com os seguintes documentos a saber: estudo técnico preliminar da Secretaria Municipal interessada; estimativa da despesa; certidões de regularidade fiscal e trabalhista; cartão CNPJ; dotação orçamentária; autorização do ordenador de despesa; minutas do edital e contrato.

É o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/21, ao "*final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação*". O § 1º desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que "*§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*".

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto, bem como

[1] Processo eletrônico autorizado mediante o Decreto Municipal nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 489/2020.

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9F7B-AEFA-3F04-0A36 e informe o código 9F7B-AEFA-3F04-0A36

os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

2.2. Da Obrigatoriedade da Contratação Via Licitação e Suas Exceções

Toda a vez que a Administração Pública pretende contratar terceiros para executar obras, prestar serviços e comprar, a regra é a licitação (art. 37, inc. XXI,[2] da CRFB/88) e a exceção a contratação direta, via dispensa ou inexigibilidade.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Carta Magna, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar.

Essas exceções estão previstas nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/21, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

De todo modo, partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei nº 14.133/21 em hipóteses de *inexigibilidade* e de *dispensa*.

De forma muito didática, Fernanda Marinela assim as distingue:

> "Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação."[3]

Passa-se, doravante, à análise do caso concreto.

2.3. Da Análise do Caso Concreto

[2] "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

[3] MARINELA, Fernanda. **Direito administrativo**. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013, p. 465.

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9F7B-AEFA-3F04-0A36 e informe o código 9F7B-AEFA-3F04-0A36

A **Secretaria Municipal de Saúde** pretende contratar, através de **dispensa de licitação por justificativa**, **aquisição emergencial de soro fisiológico.**

2.3.1. DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento licitatório e, depois, a contratação através do processo de dispensa.

2.3.2. DA JUSTIFICATIVA

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada contempla motivos legítimos e benefícios resultantes da contratação direta.

2.3.3. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

As especificações mínimas do objeto, contidas no Termo de Referência, são claras, objetivas e vinculadas às necessidades apontadas e, ao mesmo tempo, não indicam direcionamento.

2.3.4. DA MODALIDADE

A contratação sob análise não envolve a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; também não se trata de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, dentre aqueles descritos no art. 74, da Lei nº 14.133/21; e, também, não envolve a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Logo, não se trata de hipótese de inexigibilidade de licitação.

No caso em exame, a **dispensa de licitação é por justificativa**, com amparo no art. 75, inciso IV, 'j', da Lei nº 14.133/21:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> [...]
>
> VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9F7B-AEFA-3F04-0A36 e informe o código 9F7B-AEFA-3F04-0A36

> prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
>
> [...]
>
> § 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Todavia, como o administrador público não está livre para contratar, ainda mais nas hipóteses de contratação direta, via dispensa, é necessário que certos requisitos sejam comprovados nos autos do processo de contratação direta.

Pela redação do art. 72 da Lei nº 14.133/21, para que a contração seja legal é necessário: **I** - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; **II** - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei; **III** - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; **IV** - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; **V** - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; **VI** - razão da escolha do contratado; **VII** - justificativa de preço; **VIII** - autorização da autoridade competente.

Passa-se ao exame desses requisitos.

2.3.4.1. Das Exigências do da Lei nº 14.133/21

2.3.4.1.1. Do Contrato a Ser Firmado com a Própria Empresa que Prestará o Serviço

De acordo com os documentos que constam dos autos, a Secretaria Municipal interessada pretende contratar a **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

2.3.4.1.2. Da Justificativa da Escolha do Contratado(a)

A grande preocupação na interpretação das hipóteses de dispensa e inexigibilidade é a abrangência das expressões contidas no permissivo legal. Em verdade, trata-se de termos jurídicos indeterminados, que concedem, em tese, certa margem de discricionariedade ao administrador.

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9F7B-AEFA-3F04-0A36 e informe o código 9F7B-AEFA-3F04-0A36

A proporcionalidade é princípio de envergadura constitucional que decorre do devido processo legal em sua acepção substantiva. Tem por finalidade limitar a atuação do Poder Público a parâmetros constitucionalmente aceitáveis.

A proporcionalidade deve ser analisada levando-se em conta o trinômio necessidade, adequação e proporcionalidade em sentido estrito, que são conceitos parcelares que permitem a verificação da lisura e aceitabilidade de uma conduta estatal.

Pergunta-se, então:

a) há **necessidade** da contratação para que cumpra com o seu objeto? A contratação é necessária para que o Município disponha de **soro fisiológico para atender os pacientes do SUS;**

b) há **adequação** entre a medida tomada e fim almejado? Há um perfeito acoplamento entre a ação e o resultado? A contratação mostra-se a escolha correta, haja vista que, de acordo com a Justificativa da Secretaria Municipal interessada:

> *"2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE*
>
> *2.1 Considerando a crescente de casos de dengue no Município de Chopinzinho, conforme boletim em anexo.*
>
> *2.2 Considerando que para os casos suspeitos de dengue não há tratamento especifico, sendo necessário iniciar com antitérmicos (dipirona e paracetamol), repouso e hidratação, independente da confirmação ou não do diagnóstico.*
>
> *2.3 Considerando que em virtude de resultados positivos a mais de duas semanas consecutivas, desde o dia 04/03/2024 a orientação do LACEN aos munícipios com transmissão sustentada que encaminhem os exames de Pesquisa de Dengue IgM, apenas dos casos graves, óbitos e gestantes, os quais devem ser confirmados por critério laboratorial, com estadiamento C e D.*
>
> *Estadiamento clínico A ou B, diagnosticado por Dengue não é obrigatório realizar exame laboratorial de Dengue, e a solicitação de hemograma é critério médico, sendo que o manejo clínico, independente do resultado, positivo ou negativo, já deve iniciar o tratamento.*
>
> *2.4 Considerando que o Consórcio Intermunicipal da Saúde – CONIMS, encontra-se sem licitação vigente no momento, tendo em vista que o processo novo ainda encontra-se em fase de seleção do fornecedor e verificação de propostas e documentação dos itens, sem previsão de homologação conforme conversação via aplicativo de mensagens em anexo.*
>
> *2.5 Considerando que no último processo licitatório realizado pelo CONIMS o item soro fisiológico 500 ml foi item DESERTO.*

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9F7B-AEFA-3F04-0A36 e informe o código 9F7B-AEFA-3F04-0A36

2.6 Considerando que na data de 19 de janeiro de 2024 foi realizado pedido na ata de registro de preços ainda vigente do CONIMS soro fisiológico de 100ml, 250ml e 1000ml, os quais foram recebidos pelo consórcio na data de 26 de janeiro de 2024, e enviados ao Município de Chopinzinho na data de 08 de fevereiro de 2024, conforme relatórios do sistema em anexo.

2.7 Considerando que desde a data de 15 de fevereiro de 2024 foram dispensados para as unidades de saúde um total de 2.400 frascos de soro fisiológico de 250ml e 222 frascos de soro de 1000ml.

2.8 Considerando que foi adquirido 1.050 unidades de soro fisiológico de 100ml, porém atualmente as prescrições médicas são de no mínimo 500ml por paciente, o mesmo não está tendo muita saída.

2.9 Considerando que para o quantitativo foram utilizados como parâmetros os relatórios do sistema por prescrição médica, vale ressaltar que este documento se refere ao quantitativo de receitas em que o soro foi prescrito e não a quantidade de frascos cada receita, salientamos ainda que a demanda é sazonal.

2.10 Considerando a Lei n° 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos da administração pública, em seu Art. 75, inciso VIII: "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

2.11 Considerando que o Artigo 196, da Constituição da República estabelece que a saúde é direito de todos, dever do Estado e garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, regido pelo princípio do acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. Tal obrigação se repete, em nível infraconstitucional, no art. 2º da Lei 8.080/1990 e no art. 1º da Lei Estadual 14.254/2003;

2.12 Considerando o Decreto n° 186/2021, de 13 de maio de 2021, que institui a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos no

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9F7B-AEFA-3F04-0A36 e informe o código 9F7B-AEFA-3F04-0A36

Município de Chopinzinho/PR em anexo, e a Portaria Conjunta n° 286/2024/GAB/SMS, de 9 de abril de 2024 em anexo, que nomeia as servidoras da Secretaria Municipal de Saúde como responsáveis pelo recebimento dos medicamentos na Farmácia Municipal.

2.13 Considerando Decreto nº 5183/2024 do Governo do Estado do Paraná que decreta situação de emergência em Saúde Pública para combate e controle da Dengue no Estado no Paraná.

2.14 Considerando Decreto nº 137/2024, de 11 de abril de 2024 que declara situação de emergência em saúde pública no âmbito da Cidade de Chopinzinho/PR em razão da epidemia de Dengue e estabelece adoção de providências correlatas.

2.15 Considerando o exposto, é imprescindível a aquisição deste medicamento a fim de evitar a descontinuidade na prestação do serviço de saúde e consequentemente, evitar maiores danos à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, dessa forma buscando garantir o adequado atendimento aos pacientes e impedir que quadros de saúde estáveis tornem-se agravados.

2.16 Considerando a Resolução SESA nº 285/2024 que autoriza o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, relativo ao Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná (em anexo).”

c) há proporcionalidade em sentido estrito no que tange ao equilibrado custo benefício? As melhorias trazidas pela medida são superiores aos seus malefícios? Requisito atendido na medida em que o serviço ofertado pela empresa atende a necessidade do órgão municipal interessado.

2.3.4.1.3. Do Documento de Formalização de Demanda e, se for o caso, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo

A Secretaria Municipal interessada apresentou os seguintes documentos: a) estudo técnico preliminar; b) termo de referência.

2.3.4.1.4. Da Estimativa de Despesa

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 484/2021, “*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como*

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9F7B-AEFA-3F04-0A36 e informe o código 9F7B-AEFA-3F04-0A36

pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.".

Logo, não se incluem no âmbito desta análise jurídica a regularidade das planilhas de quantitativos, **valores**, **cálculos e especificação técnica do objeto**, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

Não obstante, de acordo com o art. 368 do Decreto nº 73/2023, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível:

> I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
>
> IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;
>
> V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e
>
> VI - os preços de tabelas oficiais.
>
> § 1º A utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9F7B-AEFA-3F04-0A36 e informe o código 9F7B-AEFA-3F04-0A36

§ 2º Nos casos dos incisos I, III, IV, V e VI do caput deste artigo, deste artigo somente serão admitidos os preços cujas datas não ultrapassem 6 (seis) meses da data da divulgação do edital.

§ 3º Para a obtenção do valor estimado da contratação, serão utilizados como métodos a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e previamente condensados no mapa de formação de preços, sempre de forma justificada, e desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os incisos I a VI do caput deste artigo.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a obtenção do valor estimado da contratação prevista no §3º deste artigo com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 5º Deverão ser desconsiderados para os fins do contido no §§3º e 4º deste artigo os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 6º Tanto a pesquisa de preços quanto a elaboração do mapa de formação de preços deverão ser realizadas e acostadas nos autos do processo por servidor devidamente identificado, o qual se responsabilizará pela veracidade das informações que serão inseridas no instrumento convocatório, no convênio ou instrumento congênere, ou ainda no instrumento oriundo de contratação direta.

§ 7º O mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º, deste artigo deverá refletir a pesquisa de preços com os parâmetros e método adotados, além do resultado obtido e correspondente ao valor estimado da contratação.

A Secretaria Municipal interessada anexou aos autos quatro (4) orçamentos, (1) contrato de dispensa de outro ente, (1) uma ata do CONIMS e (1) um edital de ente público.

Se infere dos autos que a estimativa de despesa **está de acordo** com os parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível, do art. 368 do Decreto nº 73/2023. Ressalta-se que a utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autori-

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9F7B-AEFA-3F04-0A36 e informe o código 9F7B-AEFA-3F04-0A36

dade competente. Por fim, o órgão interessado sempre deverá providenciar a identificação do servidor e elaborar o mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no § 6º.

2.3.4.1.5. Da Dotação Orçamentária

A Secretaria de Finanças emitiu parecer que há disponibilidade orçamentária para a contratação pretendida.

2.3.4.1.6. Dos Requisitos de Habilitação e Qualificação Mínima Necessária

Dos autos constam os seguintes documentos da Contratada:

a) habilitação jurídica: Atos Constitutivos e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;

b) regularidade fiscal e trabalhista: Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa do Estado do Paraná e Certidão Negativa de Débitos do Município;

c) ausência de impedimentos para contratar com o Poder Público: Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Consulta ao Cadastro de Impedidos de Licitar – TCE/PR, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ e Declaração de não parentesco.

d) qualificação específica: não se aplica.

2.3.5. Da Designação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio

De acordo com o decreto municipal anexado ao processo, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio estão formalmente designados.

2.3.6. Da Minuta do Contrato

A Divisão de Licitações e Contratos **certificou** que utilizou a minuta de contrato padronizada pela Procuradoria Geral do Município.

2.3.7. Das Publicações

A Divisão de Licitações e Contratos deverá garantir a devida publicidade do certame, nos termos da lei, através das publicações de praxe, anexando-as aos autos.[4]

3. Da Conclusão

[4] Decreto nº 73/2023, no seu Art. 153: "No caso de contratação direta, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial, deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou de seus aditamentos, como condição indispensável para a eficácia do ato".

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9F7B-AEFA-3F04-0A36 e informe o código 9F7B-AEFA-3F04-0A36

ANTE O EXPOSTO, a Procuradoria Geral do Município **aprova, com ressalvas,** as minutas de edital e contrato anexadas no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1660/2024**, no qual a **Secretaria Municipal de Saúde** pretende contratar, através de **dispensa de licitação por justificativa**, **aquisição emergencial de soro fisiológico, desde que atendidas as seguintes recomendações:**

Secretaria Municipal interessada:

Recomendação 01: o órgão interessado sempre deverá providenciar a identificação do servidor responsável pela formação de preços, o qual deve ser assinada pelo servidor mencionado no § 6º.

Divisão de Licitações e Contratos:

Recomendação 01: providenciar as adequações nas minutas e publicações de praxe, nos termos da lei, anexando os comprovantes no processo.

Após a manifestação jurídica não haverá pronunciamento subsequente da Procuradoria Geral do Município, para fins de simples verificação do atendimento das recomendações consignadas na informação, sendo ônus do gestor a responsabilidade pelo seu cumprimento, ou mesmo por eventual conduta que opte pelo não atendimento das orientações jurídicas dadas, salvo se a própria manifestação jurídica exigir. (art. 328, § 4º do Decreto nº 73/2023).

Registro, por fim, que a análise levada a efeito pela Procuradoria Geral do Município tem natureza jurídica e não comporta avaliação técnica ou juízo de valor acerca dos critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório ou decisões administrativas nele proferidas. (art. 328, § 6º do Decreto nº 73/2023).

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9F7B-AEFA-3F04-0A36 e informe o código 9F7B-AEFA-3F04-0A36

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9F7B-AEFA-3F04-0A36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO VORACOSKI SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-99) em 16/04/2024 15:37:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9F7B-AEFA-3F04-0A36

Memorando 17- 1.660/2024

De: Thais D. - SMS-CLI

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 16/04/2024 às 15:59:01

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMS, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI, PGM-LIC, GAB-LC

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SORO FISIOLÓGICO

Boa tarde!

Prezados, em atenção a recomendação 01 contida no despacho anterior, venho por meio deste informar que a servidora responsável pela formação de preços é esta que subscreve.

Atenciosamente,

–

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3780-0802-4B0D-F41C e informe o código 3780-0802-4B0D-F41C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3780-0802-4B0D-F41C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS APARECIDA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 16/04/2024 15:59:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3780-0802-4B0D-F41C

Memorando 18- 1.660/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 16/04/2024 às 16:17:10

Termo de Contratação Direta - Dispensa por Justificativa 03/2024.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_CONTRATACAO_DIRETA_DISPENSA_POR_JUSTIFICATIVA_03_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	16/04/2024 16:36:47	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Vinicius Tourinho	16/04/2024 16:51:46	1Doc	VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6060-B629-0E97-480F**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42/2024
MEMORANDO ELETRÔNICO: 1.660/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Art. 75. É dispensável a licitação:
"VIII: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, por intermédio da Secretária de Saude, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito no CPF sob o nº 518.894.719-68, portador da carteira de identidade nº 3.533.593.5 SSP-PR.

CONTRATADA: **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 00.339.246/0001-92, com sede na Avenida Tiradentes, nº 7100, Bairro Jardim Rosicler, no município de Londrina, estado do Paraná, CEP: 86.072-000, neste ato representado por Marcos Aurelio de Araujo Filho, inscrito no CPF sob o n.º 065.954.009-60, portador da carteira de identidade n.º 108608390 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Gil de Abreu Souza, nº 1770, Esperança em Londrina/PR, e-mail licitacao@londricir.com.br e telefone (43) 3373-3400/3373-3421.

OBJETO:
Contratação de pessoa jurídica para aquisição emergencial de soro fisiológico

DO VALOR
O valor total do contrato é de R$ 13.256,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato

FONTE DE RECURSOS
A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

GESTÃO/UNIDADE:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE DE RECURSOS:	493 - BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE - ESTADO
PROGRAMA DE TRABALHO	1030100042.035 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DESDOBRADO:	1872 – MATERIAL HOSPITALAR

DA JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente de casos de dengue no Município de Chopinzinho, conforme boletim em anexo.

Considerando que para os casos suspeitos de dengue não há tratamento especifico, sendo necessário iniciar com antitérmicos (dipirona e paracetamol), repouso e hidratação, independente da confirmação ou não do diagnóstico.

Considerando que em virtude de resultados positivos a mais de duas semanas consecutivas, desde o dia

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e VINICIUS TOURINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6060-B629-0E97-480F e informe o código 6060-B629-0E97-480F

04/03/2024 a orientação do LACEN aos munícipios com transmissão sustentada que encaminhem os exames de Pesquisa de Dengue IgM, apenas dos casos graves, óbitos e gestantes, os quais devem ser confirmados por critério laboratorial, com estadiamento C e D. Estadiamento clínico A ou B, diagnosticado por Dengue não é obrigatório realizar exame laboratorial de Dengue, e a solicitação de hemograma é critério médico, sendo que o manejo clínico, independente do resultado, positivo ou negativo, já deve iniciar o tratamento.

Considerando que o Consórcio Intermunicipal da Saúde – CONIMS, encontra-se sem licitação vigente no momento, tendo em vista que o processo novo ainda encontra-se em fase de seleção do fornecedor e verificação de propostas e documentação dos itens, sem previsão de homologação conforme conversação via aplicativo de mensagens em anexo.

Considerando que no último processo licitatório realizado pelo CONIMS o item soro fisiológico 500 ml foi item DESERTO.

Considerando que na data de 19 de janeiro de 2024 foi realizado pedido na ata de registro de preços ainda vigente do CONIMS soro fisiológico de 100ml, 250ml e 1000ml, os quais foram recebidos pelo consórcio na data de 26 de janeiro de 2024, e enviados ao Município de Chopinzinho na data de 08 de fevereiro de 2024, conforme relatórios do sistema em anexo.

Considerando que desde a data de 15 de fevereiro de 2024 foram dispensados para as unidades de saúde um total de 2.400 frascos de soro fisiológico de 250ml e 222 frascos de soro de 1000ml.

Considerando que foi adquirido 1.050 unidades de soro fisiológico de 100ml, porém atualmente as prescrições médicas são de no mínimo 500ml por paciente, o mesmo não está tendo muita saída.

Considerando que para o quantitativo foram utilizados como parâmetros os relatórios do sistema por prescrição médica, vale ressaltar que este documento se refere ao quantitativo de receitas em que o soro foi prescrito e não a quantidade de frascos cada receita, salientamos ainda que a demanda é sazonal.

Considerando a Lei n° 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos da administração pública, em seu Art. 75, inciso VIII: “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

Considerando que o Artigo 196, da Constituição da República estabelece que a saúde é direito de todos, dever do Estado e garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, regido pelo princípio do acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. Tal obrigação se repete, em nível infraconstitucional, no art. 2º da Lei 8.080/1990 e no art. 1º da Lei Estadual 14.254/2003;

Considerando o Decreto n° 186/2021, de 13 de maio de 2021, que institui a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos no Município de Chopinzinho/PR em anexo, e a Portaria Conjunta n° 286/2024/GAB/SMS, de 9 de abril de 2024 em anexo, que nomeia as servidoras da Secretaria Municipal de Saúde como responsáveis pelo recebimento dos medicamentos na Farmácia Municipal.

Considerando Decreto nº 5183/2024 do Governo do Estado do Paraná que decreta situação de emergência em Saúde Pública para combate e controle da Dengue no Estado no Paraná.

Considerando Decreto nº 137/2024, de 11 de abril de 2024 que declara situação de emergência em saúde pública no âmbito da Cidade de Chopinzinho/PR em razão da epidemia de Dengue e estabelece adoção de providências correlatas.

Considerando o exposto, é imprescindível a aquisição deste medicamento a fim de evitar a descontinuidade na prestação do serviço de saúde e consequentemente, evitar maiores danos à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, dessa forma buscando garantir o adequado atendimento aos pacientes e impedir que quadros de saúde estáveis tornem-se agravados.

Considerando a Resolução SESA nº 285/2024 que autoriza o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, relativo ao Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná (em anexo).

Chopinzinho-PR, 16 de abril de 2024.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e VINICIUS TOURINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6060-B629-0E97-480F e informe o código 6060-B629-0E97-480F

Vinicius Tourinho
Gestor do Contrato
Secretario de Saude

DA AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Considerando a justificativa da Secretaria, quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação.
Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei n. º 14.133, de 1º de abril de 2021.
Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas.

AUTORIZO a contratação direta a que se refere o presente termo.

Chopinzinho-PR, 16 de abril de 2024.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e VINICIUS TOURINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6060-B629-0E97-480F e informe o código 6060-B629-0E97-480F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6060-B629-0E97-480F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 16/04/2024 16:36:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 16/04/2024 16:51:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6060-B629-0E97-480F

Memorando 19- 1.660/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/04/2024 às 08:07:24

Contrato 83/2024, para assinatura.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

CONTRATO_83_2024_LONDRICIR_COMERCIO_DE_MATERIAL_HOSPITALAR_LTDA_Assinado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinicius Tourinho	17/04/2024 08:10:54	1Doc	VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03
Edson Luiz Cenci	17/04/2024 08:21:53	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Tânia Dalfovo	17/04/2024 09:50:46	1Doc	TÂNIA DALFOVO CPF 103.XXX.XXX-27
Carla Sangaletti	17/04/2024 13:54:24	1Doc	CARLA SANGALETTI CPF 019.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B593-97F2-8982-A4F7**

CONTRATAÇÃO DIRETA – AQUISIÇÃO DE BENS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 83/2024

Memorando Eletrônico nº 1.660/2024

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, por intermédio da Secretária de Saúde, com sede na na rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593.5 SSP-PR.

CONTRATADA: **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 00.339.246/0001-92, com sede na Avenida Tiradentes, nº 7100, Bairro Jardim Rosicler, no município de Londrina, estado do Paraná, CEP: 86.072-000, neste ato representado por Marcos Aurelio de Araujo Filho, inscrito no CPF sob o n.º 065.954.009-60, portador da carteira de identidade n.º 108608390 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Gil de Abreu Souza, nº 1770, Esperança em Londrina/PR, e-mail licitacao@londricir.com.br e telefone (43) 3373-3400/3373-3421.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto n.º 73, de 2023, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

1.1 Contratação de pessoa jurídica para aquisição emergencial de soro fisiológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Qtde.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	Registro na ANVISA	FRASCO	960	**4,60**	**4.416,00**
2	Soro fisiológico 0,9% 500 ml onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	Registro na ANVISA	FRASCO	960	**5,50**	**5.280,00**
3	Soro fisiológico 0,9% 1.000 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco.	Registro na ANVISA	FRASCO	400	**8,90**	**3.560,00**
VALOR TOTAL (R$)						**13.256,00**

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO LOPES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TÂNIA DALFOVO e CARLA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B593-97F2-8982-A4F7 e informe o código B593-97F2-8982-A4F7

1Doc: Memorando 1660/2024 | Anexo: emissao_B59397F28982A4F7621BC1EA_memorando-19--1.660-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/15) 394/415

1.1 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1 O Termo de Referência e o Termo de Dispensa, que deu origem à contratação;

1.1.2 A Autorização de Contratação Direta;

1.1.3 A Proposta da Contratada;

1.1.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação por Justificativa n.º 03/2024, com fundamento legal no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

"Inciso VIII: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

Objeto do **Processo Administrativo n.º 42/2024**, com a autorização publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município após a homologação do Processo, e conforme ato de autorização no despacho nº 12 do Memorando Eletrônico nº 1.660/2024.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da Requisição – Pedido de Empenho, durante o horário de funcionamento da Secretaria de Saude, sendo de segunda a sexta-feira, das 07h30 as 11h00 e das 13h00 às 16h30, conforme demanda da Secretaria de Saude.

3.1.1 O objeto deverá ser entregue na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR na Unidade Básica de Saúde Central, sem qualquer acréscimo de despesas com frete.

3.2 Independente de aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a repor, caso o mesmo apresentar defeito de fabricação ou não condizer com o Termo de Referência e proposta. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

3.3 Os produtos serão recebidos e analisados pelos fiscais da Secretaria Municipal de Saúde, se estão em conformidade com o solicitado.

3.4 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a contratada às sanções previstas no edital e na legislação vigente, sendo que em caso de não aceitação dos produtos ou da necessidade de repô-los, todas as despesas relativas, tais como impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

3.5 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na entrega dos produtos/equipamentos, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

3.6 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentadas pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá acarretar a rescisão unilateral do contrato.

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO LOPES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TÂNIA DALFOVO e CARLA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B593-97F2-8982-A4F7 e informe o código B593-97F2-8982-A4F7

1Doc: Memorando 1660/2024 | Anexo: emissao_B59397F28982A4F7621BC1EA_memorando-19--1.660-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/15) 395/415

3.7 Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a solução do problema, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 14.133/21 e alterações, para aplicação das penalidades.

3.8 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

3.9 A empresa deverá anexar as seguintes documentações:

3.9.1 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

3.9.2 Certificado de Registro de Produtos emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária ou, comprovante de isenção do registro, quando for caso.

3.10 Os materiais de consumo fornecidos deverão obrigatoriamente ter registro na ANVISA.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará à Contratada os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato, conforme tabela constante no item 1 deste contrato.

4.2 O valor total do contrato é de R$ 13.256,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

4.4 Somente serão pagos os valores referentes aos bens e quantitativos efetivamente entregues e que tenham sido recebidos definitivamente pelo contratante.

5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por se tratar do índice nacionalmente utilizado, bem como fornece um panorama sobre como está o poder de compra da população e sua variação no país.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Senhor Vinicius Tourinho, CPF 038.928.579-03, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO LOPES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TÂNIA DALFOVO e CARLA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B593-97F2-8982-A4F7 e informe o código B593-97F2-8982-A4F7

1Doc: Memorando 1660/2024 | Anexo: emissao_B59397F28982A4F7621BC1EA_memorando-19--1.660-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/15) 396/415

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII- outras atividades compatíveis com a função.

6.1.2 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Senhora Carla Sangaletti CPF 019.766.049-58, e como substituto do fiscal a Servidora Senhora Tânia Aparecida Dalfovo - CPF 103.682.429-27, as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:
I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO LOPES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TÂNIA DALFOVO e CARLA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B593-97F2-8982-A4F7 e informe o código B593-97F2-8982-A4F7

1Doc: Memorando 1660/2024 | Anexo: emissao_B59397F28982A4F7621BC1EA_memorando-19--1.660-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (4/15) 397/415

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.1.1 Local de entrega: a empresa vencedora deverá entregar o objeto de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h, na Unidade Básica de Saúde de Central, localizada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR.

7.1.2 Prazo de entrega: No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho.

7.1.3 Forma de entrega: Conforme demanda da Secretaria de Saude.

7.2 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 Os objetos serão recebidos no local e datas informados no item 9.1, quando será verificada a qualidade e conformidade com os padrões constantes neste termo de referência.

7.4 A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço que consta no item 9.1 deste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

GESTÃO/UNIDADE:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE DE RECURSOS:	493 - BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE - ESTADO
PROGRAMA DE TRABALHO	1030100042.035 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DESDOBRADO:	1872 – MATERIAL HOSPITALAR

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato.

9.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa da contratada:

a) A contratada será constituída em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO LOPES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TÂNIA DALFOVO e CARLA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B593-97F2-8982-A4F7 e informe o código B593-97F2-8982-A4F7

1Doc: Memorando 1660/2024 | Anexo: emissao_B59397F28982A4F7621BC1EA_memorando-19--1.660-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (5/15) 398/415

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações da Contratada:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste contrato e no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do contrato, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato e respetivo termo de referência;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO LOPES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TÂNIA DALFOVO e CARLA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B593-97F2-8982-A4F7 e informe o código B593-97F2-8982-A4F7

1Doc: Memorando 1660/2024 | Anexo: emissao_B59397F28982A4F7621BC1EA_memorando-19--1.660-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (6/15) 399/415

10.2.4 Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste contrato e no termo de referência;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir a contratada, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da Contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de sistema interno, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para contratados sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 deste contrato.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

1Doc: Memorando 1660/2024 | Anexo: emissao_B59397F28982A4F7621BC1EA_memorando-19--1.660-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (7/15) 400/415

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO LOPES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TÂNIA DALFOVO e CARLA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B593-97F2-8982-A4F7 e informe o código B593-97F2-8982-A4F7

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.4.1 A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

11.4.2 O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas a execução, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Considerando que o valor será pago somente após a entrega do objeto.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A contratada que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

13.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

13.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda a contratada.

13.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

13.7 Nos casos não previstos neste contrato, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, no procedimento de seleção do fornecedor e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO LOPES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TÂNIA DALFOVO e CARLA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B593-97F2-8982-A4F7 e informe o código B593-97F2-8982-A4F7

1Doc: Memorando 1660/2024 | Anexo: emissao_B59397F28982A4F7621BC1EA_memorando-19--1.660-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (8/15) 401/415

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

13.10 As multas previstas neste contrato poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

14. CASOS DE EXTINÇÃO:

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

14.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta**;**

14.1.2 De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.1.3 Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa à Contratada.

14.4 A Contratada, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

15.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, a contratada será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

15.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da Contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no termo de referência;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no termo de referência que originou o contrato.

15.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

15.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

15.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO LOPES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TÂNIA DALFOVO e CARLA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B593-97F2-8982-A4F7 e informe o código B593-97F2-8982-A4F7

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O CONTRATANTE e a CONTRATADA, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte da CONTRATADA, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

16.3 Os dados tratados pela CONTRATADA somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE.

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que a CONTRATADA realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

16.5 A Contratada deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula.

16.6 A Contratada dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado da CONTRATADA manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 A Contratada responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais da CONTRATADA, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte da CONTRATADA, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

16.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados à Contratada, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO LOPES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TÂNIA DALFOVO e CARLA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B593-97F2-8982-A4F7 e informe o código B593-97F2-8982-A4F7

1Doc: Memorando 1.660/2024 | Anexo: emissao_B59397F28982A4F7621BC1EA_memorando-19--1.660-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (10/15) 403/415

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos à CONTRATADA.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a Contratada providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o termo de referência e a proposta apresentada pela Contratada durante o procedimento administrativo que deu origem à contração.

17.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

17.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema interno utilizado pelo município.

17.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chopinzinho-PR, 16 de abril de 2024.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

GUSTAVO LOPES:06571750996

Assinado de forma digital por GUSTAVO LOPES:06571750996
Dados: 2024.04.16 17:11:16 -03'00'

Londricir Comercio De Material Hospitalar Ltda
Marcos Aurelio de Araujo Filho – Representante Legal
Contratada

Vinicius Tourinho
Gestor do Contrato

Carla Sangaletti
Fiscal do Contrato

Tânia Aparecida Dalfovo
Fiscal Substituto

Categoria: Minuta de Contratação Direta.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 21/12/2023.

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO LOPES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TÂNIA DALFOVO e CARLA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B593-97F2-8982-A4F7 e informe o código B593-97F2-8982-A4F7

Testemunhas:

_____	_____
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO LOPES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TÂNIA DALFOVO e CARLA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B593-97F2-8982-A4F7 e informe o código B593-97F2-8982-A4F7

1Doc: Memorando 1.660/2024 | Anexo: emissao_B59397F28982A4F7621BC1EA_memorando-19--1.660-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (12/15) 405/415

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Luciano Godoi Martins - Tabelião
Elvis Antonio de Oliveira - Substituto
Priscila Katherine Berthu - Escrevente
Fabiana Zandonadi Catenacci - Escrevente
Jade Caldas dos Santos - Escrevente
Paula Karina Inacio - Escrevente
Ana Paula Boeno - Escrevente

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA A FAVOR DE GUSTAVO LOPES, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, (04/11/2022), nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.339.246/0001-92, com sede e foro à Av. Tiradentes, 7100, Galpão 03, Módulo 06 e 07, Jardim Rosicler, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, **Marcos Aurelio de Araujo Filho**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 10.860.839-0-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 065.954.009-60, residente e domiciliado à Av. Gil de Abreu Souza, 1770, casa 29, Esperança, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; reconhecida como a própria e capaz para o ato por mim, Elvis Antonio de Oliveira, Escrevente Substituto, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pela Outorgante, através de seu representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **GUSTAVO LOPES**, brasileiro, casado, maior e capaz, coordenador comercial, portador da Cédula de Identidade RG 9.586.012-5-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 065.717.509-96, residente e domiciliado à Rua Elio Silva, 53, Jardim Cinquentenário, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar os interesses da outorgante junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e privadas, concessionárias de serviços públicos em geral, qualquer que seja sua forma de constituição, no que se refere a procedimento licitatório; podendo para tanto dito procurador, formular lances, apresentar e firmar propostas e contra propostas, orçamentos e demais papéis, estipular prazos, formas de pagamento e demais cláusulas e condições, firmar declarações, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos, comparecer em audiências, reuniões e assembléias, fazer e levantar cauções, prestar esclarecimentos, impugnar editais, interpor recursos e desistir de sua interposição, apresentar reclamações contra irregularidades, assinar atas, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, interpondo recursos, defendendo todos os direitos e interesses da outorgante quanto ao certame, podendo inclusive nomear preposto/representante, e no caso de aceitação da proposta, autorizando-os a subscrever o respectivo contrato, no qual fará inserir as cláusulas e condições necessárias e que forem de uso nesses contratos, podendo combinar preços, formas de pagamento, juros, multas, fazer e levantar cauções, assinar todos os documentos necessários; fazer acordos, prestar compromissos e declarações, desistir, impugnar, recorrer, variar de ação, transigir, confessar; comparecer em audiências, reuniões e assembléias, prestar depoimentos e esclarecimentos, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos; enfim, praticando todo o possível para garantir a defesa dos interesses da outorgante no que diz respeito a licitação, podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte. **VÁLIDO O PRESENTE MANDATO ATÉ O DIA 04/11/2025 E EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**. Ressalva a Outorgante que poderá o Outorgado

Pagamento efetuado via selo eletrônico Consulte em https://selo.funarpen.com.br

Consulta continua na Página 2 (Verso)

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Tabelionato - Londrina

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO LOPES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TÂNIA DALFOVO e CARLA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B593-97F2-8982-A4F7 e informe o código B593-97F2-8982-A4F7

praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. A Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. O Outorgado ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que a mesma por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina, ficando a presente dispensada da presença e assinatura de testemunhas, conforme artigo 676 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato protocolado sob nº 1770/2022, em 04/11/2022. Eu, (a.), Elvis Antonio de Oliveira, Escrevente Substituto, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R$23,66, Selo: R$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R$4,73, ISSQN: R$1,89. Total: R$126,94. Selo Digital Nº F702Xmvqtqj5Gp9eHOkeTZLyY. Londrina-PR, 04 de novembro de 2022. (aa.) LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO, Representante da Outorgante. Elvis Antonio de Oliveira, Escrevente Substituto. Ato protocolado sob nº 1770/2022. Selo Digital Nº F702Xmvqtqj5Wp9eHAqsTZLyX Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Elvis Antonio de Oliveira, Escrevente Substituto, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Londrina-PR, 04 de novembro de 2022

_____
Elvis Antonio de Oliveira
Escrevente Substituto

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F702X.mvqtq.j5Wp9
eHAqs.TZLyX
https://selo.funarpen.com.br

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Priscila Katherine Berthu
Escrevente Juramentada

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme o original
Londrina, 04 NOV 2022
Rua Quintino Bocaiúva, nº 317
Fone: (43) 3322-0747
Londrina/PR
Luciano Gomes Martins - Tabelião
Elvis Antonio de Oliveira - Substituto
Priscila Katherine Berthu - Escrevente
Ana Paula Spero - Escrevente

FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUA83017

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO LOPES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TÂNIA DALFOVO e CARLA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B593-97F2-8982-A4F7 e informe o código B593-97F2-8982-A4F7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B593-97F2-8982-A4F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO LOPES (CPF 065.XXX.XXX-96) em 16/04/2024 17:11:16 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 17/04/2024 08:10:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 17/04/2024 08:21:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

TÂNIA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-27) em 17/04/2024 09:50:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CARLA SANGALETTI (CPF 019.XXX.XXX-58) em 17/04/2024 13:54:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B593-97F2-8982-A4F7

Memorando 20- 1.660/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/04/2024 às 08:07:57

Extrato do Contrato 83/2024.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

EXTRATO_DE_CONTRATO_83_2024_DL_03_2024.pdf

Espécie: Extrato do Contrato nº 83/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. CNPJ: 00.339.246/0001-92. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição emergencial de soro fisiológico. Valor: R$ 13.256,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 03/2024. Fundamento Legal: Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Elemento de despesa (1872) Fonte: 493. Data da assinatura 16/04/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marcos Aurelio de Araujo Filho, pela empresa.

Memorando 21- 1.660/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 18/04/2024 às 08:15:12

- Publicações.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Extrato_do_Contrato_AMP.pdf
Termo_de_Dispensa_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 83-2024 - DL 03-2024

Espécie: Extrato do Contrato nº 83/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. CNPJ: 00.339.246/0001-92. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição emergencial de soro fisiológico. Valor: R$ 13.256,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 03/2024. Fundamento Legal: Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Elemento de despesa (1872) Fonte: 493. Data da assinatura 16/04/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marcos Aurelio de Araujo Filho, pela empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:2CE31D1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/04/2024. Edição 3005
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA
03-2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42/2024
MEMORANDO ELETRÔNICO: 1.660/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Art. 75. É dispensável a licitação:
"VIII: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, por intermédio da Secretária de Saude, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito no CPF sob o nº 518.894.719-68, portador da carteira de identidade nº 3.533.593.5 SSP-PR.

CONTRATADA: **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 00.339.246/0001-92, com sede na Avenida Tiradentes, nº 7100, Bairro Jardim Rosicler, no município de Londrina, estado do Paraná, CEP: 86.072-000, neste ato representado por Marcos Aurelio de Araujo Filho, inscrito no CPF sob o n.º 065.954.009-60, portador da carteira de identidade n.º 108608390 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Gil de Abreu Souza, nº 1770, Esperança em Londrina/PR, e-mail licitacao@londricir.com.br e telefone (43) 3373-3400/3373-3421.

OBJETO:
Contratação de pessoa jurídica para aquisição emergencial de soro fisiológico

DO VALOR
O valor total do contrato é de R$ 13.256,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato

FONTE DE RECURSOS
A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

GESTÃO/UNIDADE:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE DE RECURSOS:	493 - BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE - ESTADO
PROGRAMA DE TRABALHO	1030100042.035 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DESDOBRADO:	1872 – MATERIAL HOSPITALAR

DA JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente de casos de dengue no Município de Chopinzinho, conforme boletim em anexo.
Considerando que para os casos suspeitos de dengue não há tratamento especifico, sendo necessário iniciar com antitérmicos (dipirona e paracetamol), repouso e hidratação, independente da confirmação ou não do diagnóstico.
Considerando que em virtude de resultados positivos a mais de duas semanas consecutivas, desde o dia 04/03/2024 a orientação do LACEN aos munícipios com transmissão sustentada que encaminhem os exames de Pesquisa de Dengue IgM, apenas dos casos graves, óbitos e gestantes, os quais devem ser confirmados por critério laboratorial, com estadiamento C e D. Estadiamento clínico A ou B, diagnosticado por Dengue não é obrigatório realizar exame laboratorial de Dengue, e a solicitação de hemograma é critério médico, sendo que o manejo clínico, independente do resultado, positivo ou negativo, já deve iniciar o tratamento.
Considerando que o Consórcio Intermunicipal da Saúde – CONIMS, encontra-se sem licitação vigente no momento, tendo em vista que o processo novo ainda encontra-se em fase de seleção do fornecedor e verificação de propostas e documentação dos itens, sem previsão de homologação conforme conversação via aplicativo de mensagens em anexo.
Considerando que no último processo licitatório realizado pelo CONIMS o item soro fisiológico 500 ml foi item DESERTO.
Considerando que na data de 19 de janeiro de 2024 foi realizado pedido na ata de registro de preços ainda vigente do CONIMS soro fisiológico de 100ml, 250ml e 1000ml, os quais foram recebidos pelo consórcio na data de 26 de janeiro de 2024, e enviados ao Município de Chopinzinho na data de 08 de fevereiro de 2024, conforme relatórios do sistema em anexo.
Considerando que desde a data de 15 de fevereiro de 2024 foram dispensados para as unidades de saúde um total de 2.400 frascos de soro fisiológico de 250ml e 222 frascos de soro de 1000ml.
Considerando que foi adquirido 1.050 unidades de soro fisiológico de 100ml, porém atualmente as prescrições médicas são de no mínimo 500ml por paciente, o mesmo não está tendo muita saída.
Considerando que para o quantitativo foram utilizados como parâmetros os relatórios do sistema por prescrição médica, vale ressaltar que este documento se refere ao quantitativo de receitas em que o soro foi prescrito e não a quantidade de frascos cada receita, salientamos ainda que a demanda é sazonal.
Considerando a Lei n° 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos da administração pública, em seu Art. 75, inciso VIII: “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”
Considerando que o Artigo 196, da Constituição da República estabelece que a saúde é direito de todos, dever do Estado e garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, regido pelo princípio do acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. Tal obrigação se repete, em nível infraconstitucional, no art. 2º da Lei 8.080/1990 e no art. 1º da Lei Estadual 14.254/2003;
Considerando o Decreto n° 186/2021, de 13 de maio de 2021, que institui a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos no Município de Chopinzinho/PR em anexo, e a Portaria Conjunta n° 286/2024/GAB/SMS, de 9 de abril de 2024 em anexo, que nomeia as servidoras da Secretaria Municipal de Saúde como responsáveis pelo recebimento dos medicamentos na Farmácia Municipal.
Considerando Decreto nº 5183/2024 do Governo do Estado do Paraná que decreta situação de emergência em Saúde Pública para combate e controle da Dengue no Estado no Paraná.
Considerando Decreto nº 137/2024, de 11 de abril de 2024 que declara situação de emergência em saúde pública no âmbito da Cidade de

Chopinzinho/PR em razão da epidemia de Dengue e estabelece adoção de providências correlatas.
Considerando o exposto, é imprescindível a aquisição deste medicamento a fim de evitar a descontinuidade na prestação do serviço de saúde e consequentemente, evitar maiores danos à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, dessa forma buscando garantir o adequado atendimento aos pacientes e impedir que quadros de saúde estáveis tornem-se agravados.
Considerando a Resolução SESA nº 285/2024 que autoriza o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, relativo ao Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná (em anexo).

Chopinzinho-PR, 16 de abril de 2024.

VINICIUS TOURINHO
Gestor do Contrato
Secretario de Saude

DA AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Considerando a justificativa da Secretaria, quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação.
Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei n. º 14.133, de 1º de abril de 2021.
Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas.

AUTORIZO a contratação direta a que se refere o presente termo.

Chopinzinho-PR, 16 de abril de 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:0AAFD78E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/04/2024. Edição 3005
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/